

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das Instruções Normativas TCU n. 63 de 1º de setembro de 2010 e n. 72 de 15 de maio de 2013, das Decisões Normativas TCU n. 134 de 4 de dezembro de 2013 e n. 139 de 24 de setembro de 2014, da Portaria TCU n. 90 de 16 de abril de 2014 e da Instrução Normativa STJ n. 1 de 11 de abril de 2013.

**Brasília
Março/2015**

ABREVIACÕES E SIGLAS

A3P – Agenda Ambiental da Administração Pública
AG/RE – Agravo de Instrumento no Recurso Extraordinário
AgRg – Agravo regimental
AGU – Advocacia-Geral da União
AMG – Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica
ASAJUS – Associação dos Servidores Aposentados do Poder Judiciário da União
ASSTJ – Associação dos Servidores do Superior Tribunal de Justiça
BB – Banco do Brasil S.A.
BDJur – Biblioteca Digital Jurídica do Superior Tribunal de Justiça
BSC – *Balanced Scorecard*
CAC - Central de Atendimento ao Cidadão
CEF – Caixa Econômica Federal
CJF – Conselho da Justiça Federal
CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CPD – Comissão Permanente Disciplinar
CPF – Cadastro de pessoas físicas
CR – Carta Rogatória
CTAF – Comitê Técnico de Formação e Pesquisa da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
GRU – Guia de recolhimento da união
DG – Diretor-Geral
DJ – Diário da Justiça
DJe – Diário da Justiça Eletrônico
EAD – Ensino à distância
EDcl – Embargos de declaração
EMAGIS - Escola da Magistratura Federal da 4ª. Região
Enfam – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
ENM - Escola Nacional da Magistratura da França
EPM – Escola Paulista de Magistratura
EXEAR – Execução em Ação Rescisória
EXEMC – Execução em Medida Cautelar
EXEMS – Execução em Mandado de Segurança
EXESE – Execução em Sentença Estrangeira
EXESEC – Execução em Sentença Estrangeira Contestada
GDF – Governo do Distrito Federal
GDG – Gabinete do Diretor Geral
GND – Grupo de Natureza da Despesa
GPE – Gestão de Peças Eletrônicas
IN – Instrução Normativa
INQ - Inquérito
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
MNI – Modelo Nacional de Interoperabilidade
MPF – Ministério Público Federal
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NURER – Núcleo de Assuntos de Repercussão Geral e Assuntos Repetitivos

OCI – Órgão de controle interno
PAC – Plano de Ações de Capacitação
PES – Projeto Esplanada Sustentável
PDG – Programa de Desenvolvimento Gerencial
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PETI – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PGR – Procuradoria Geral da República
PRC – Precatório
PRSA – Programa de Responsabilidade Socioambiental
PPA – Plano Plurianual
RAE – Reunião de Análise Estratégica
RIP – Registro Imobiliário Patrimonial
RPV – Requisição de Pequeno Valor
SAFS – Setor de Administração Federal Sul
SARH – Sistema de Administração de Recursos Humanos
SEMOP – Seção de Movimentação de Pessoas
SCI – Secretaria de Controle Interno
SCO – Secretaria de Comunicação
SD - Sindicância
SED – Secretaria de Documentação
SERCO - Seção de Registro Contábil de Material
SGON – Setor de Garagens e Oficinas Norte
SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIC - Sistema de Informações de Custos do Governo Federal
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIS – Secretaria de Serviços Integrados de Saúde
SJD – Secretaria Judiciária
SJR – Secretaria de Jurisprudência
SOJ – Secretaria dos Órgãos Julgadores
SPIUnet - Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União
SPU – Superintendência do Patrimônio da União
STF – Supremo Tribunal Federal
STJ – Superior Tribunal de Justiça
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TFR – Tribunal Federal de Recursos
TJGO – Tribunal de Justiça de Goiás
TJPE – Tribunal de Justiça de Pernambuco
TRF – Tribunal Regional Federal
TRF5 - Tribunal Regional Federal da 5ª Região
TUA – Tabela Unificada de Assuntos do Poder Judiciário
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
UG – Unidade gestora
UJ – Unidade jurisdicionada
UnB – Universidade de Brasília

SUMÁRIO

ABREVIACÕES E SIGLAS	2
INTRODUÇÃO	8
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM ESTE RELATÓRIO	9
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada	9
Relatório de Gestão Individual	9
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	9
1.3 Organograma Funcional	10
1.4 Macroprocessos Finalísticos	16
2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA.....	17
2.1 Estrutura de Governança	17
2.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna	20
2.3 Sistema de Correição.....	20
2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	22
3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	25
3.1 Canais de Acesso do Cidadão	25
3.2 Carta de Serviços ao Cidadão	26
3.3 Mecanismos para Medir a Satisfação dos Produtos e Serviços.....	27
3.4 Acesso às Informações da Unidade Jurisdicionada.....	27
3.5 Avaliação do Desempenho da Unidade Jurisdicionada.....	28
3.6 Medidas Relativas à Acessibilidade	28
4 AMBIENTE DE ATUAÇÃO	29
5 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	30
5.1 Planejamento da Unidade	30
5.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados	32
5.2.3 Ações.....	32
5.2.3.1 Ações - OFSS.....	32
5.2.3.2 Ações/Subtítulos - OFSS	42
5.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados - OFSS.....	42
5.2.3.4 Ações - Orçamento de Investimento - OI	43
5.2.3.5 Análise Situacional.....	43
5.3 Informações sobre Outros Resultados da Gestão	44
5.4 Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional.....	51
5.5 Informações sobre Custos de Produtos e Serviços	76
6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	77
6.1 Programação e Execução das Despesas.....	77
6.1.1 Programação das Despesas	77
6.1.1.1 Análise Crítica	77
6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	78
6.1.3 Realização da Despesa	80
6.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total	80
6.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente	81
6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total	82
6.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente.....	83
6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	83
6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	84
6.1.3.7 Análise Crítica da Realização da Despesa	85
6.2 Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda	85
6.3 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	85
6.3.1 Análise Crítica	90
6.4 Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	90

6.4.1	Análise Crítica.....	91
6.5	Transferências de Recursos	92
6.5.1	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.....	92
6.5.2	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	93
6.5.3	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse	93
6.5.4	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.....	94
6.5.5	Análise Crítica	94
6.6	Suprimento de Fundos.....	95
6.6.1	Concessão de Suprimento de Fundos	95
6.6.2	Utilização de Suprimento de Fundos.....	96
6.6.3	Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos.....	96
6.6.4	Análise Crítica	97
6.7	Renúncias sob a Gestão da UJ	98
6.8	Gestão de Precatórios	99
6.8.1	Requisições e Precatórios da Administração Direta.....	99
6.8.2	Requisições e Precatórios da Administração Indireta.....	99
6.8.3	Análise Crítica	100
7	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	101
7.1	Estrutura de Pessoal da Unidade	101
7.1.1	Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	101
7.1.2	Qualificação e capacitação da Força de Trabalho	102
7.1.3	Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	103
7.1.4	Irregularidades na Área de Pessoal	104
7.1.4.1	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	104
7.1.4.2	Terceirização Irregular de Cargos	104
7.1.5	Riscos Identificados na Gestão de Pessoas	104
7.1.6	Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos.....	105
7.2	Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários	107
7.2.1	Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância	107
7.2.2	Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	107
7.2.3	Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2.....	109
7.2.4	Contratação de Estagiários	110
8	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	111
8.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....	111
8.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário	113
8.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	113
8.2.2	Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional.....	114
8.2.3	Imóveis Funcionais da União Sob a Responsabilidade da UJ.....	124
8.2.4	Análise Crítica:	124
8.3	Bens Imóveis Locados de Terceiros.....	124
9	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	126
9.1	Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	126
10	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	1
10.1	Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental.....	1
11	ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.....	4
11.1	Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU.....	4
11.1.1	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	4
11.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	6
11.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI).....	7
11.2.1	Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício	7
11.2.2	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	153
11.3	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	233
11.3.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....	233

11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações	233
11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	233
11.5 Alimentação SIASG E SICONV	234
12 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	235
12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....	235
12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas	235
12.3 Conformidade Contábil	235
12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	235
13 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	240
13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ.....	240
ANEXOS	244

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	9
Quadro A.1.3 – Informações Sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas	12
Quadro A.1.4 – Macroprocesso Finalístico.....	16
Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	22
Quadro A.5.2.3.1 – Ações de Responsabilidade da UJ – OFSS	32
Quadro A.5.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS.....	42
Quadro A.5.5 – Variações de Custos.....	76
Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas.....	77
Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa.....	78
Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa.....	79
Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total.....	80
Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total.....	82
Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....	83
Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	84
Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade.....	85
Quadro A.6.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	85
Quadro A.6.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	86
Quadro A.6.4 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores	90
Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência	92
Quadro A.6.5.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios	93
Quadro A.6.5.3 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse	93
Quadro A.6.5.4 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Repasse.....	94
Quadro A.6.6.1 – Concessão de Suprimento de Fundos	95
Quadro A.6.6.2 – Utilização de Suprimento de Fundos.....	96
Quadro A.6.6.3 – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referência.....	96
Quadro A.6.8.1 – Requisições e Precatórios – Administração Direta.....	99
Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12/2014.....	101
Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva.....	101
Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ.....	101
Quadro A.7.1.3 – Custos do Pessoal.....	103
Quadro A.7.2.1 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva.....	107
Quadro A.7.2.2 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra.....	107
Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários.....	110
Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	113
Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional.....	114
Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ.....	116
Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ	124
Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	124
Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014.....	132
Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental	1
Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	4
Quadro A.11.1.2 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício.....	6
Quadro A.11.2.1 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno	7
Quadro A.11.2.2 – Situação das Recomendações da OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício.....	153
Quadro A.11.3 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores, da Obrigação de entregar a DBR	233
Quadro A.11.5 – Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG E SICONV	234
Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis	235

INTRODUÇÃO

O Superior Tribunal de Justiça - STJ apresenta neste relatório as principais informações relativas à gestão e ao seu desempenho durante o exercício de 2014, em cumprimento ao que determina o art. 70 da Constituição Federal, de acordo com as disposições das Instruções Normativas TCU n. 63 de 1º de setembro de 2010 e n. 72 de 15 de maio de 2013, das Decisões Normativas TCU n. 134 de 4 de dezembro de 2013 e n. 139 de 24 de setembro de 2014, da Portaria TCU n. 90 de 16 de abril de 2014, da Instrução Normativa STJ n. 1 de 11 de abril de 2013, bem como do art. 56 da Lei de Responsabilidade Fiscal de 4 de maio de 2000, os quais disciplinam a organização e a apresentação dos processos de tomada e prestação de contas.

Quanto às exigências legais em relação à Portaria TCU n. 90/2014, parte A do Anexo II, não se aplicam a este tribunal os itens 2.5, 4 com subitens, 5.2, 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3.2, 5.2.3.4, 6.1.3.2, 6.1.3.4, 6.7, 6.8.2, bem como todos os itens da parte B do referido anexo.

A primeira parte do documento apresenta dados gerais de identificação do STJ e suas competências. Em seguida, o relatório expõe informações sobre a governança institucional e a gestão estratégica, destacando os resultados institucionais alcançados, mantendo o foco no atendimento às expectativas do cidadão, na otimização dos processos internos de trabalho, no aprendizado e crescimento da organização e dos seus colaboradores e na eficiência da gestão dos recursos. São elencados, ainda, dados minuciosos referentes à gestão orçamentária e à gestão de pessoas, bem como outras informações administrativas relevantes.

O item “5.3 Informações sobre Outros Resultados da Gestão”, menciona de forma sucinta as principais realizações da gestão no exercício.

Com o presente relatório, o Superior Tribunal de Justiça atende às exigências legais e presta sua contribuição permitindo aos órgãos fiscalizadores a apreciação e julgamento dos resultados, além de contribuir para o fortalecimento da eficiência e transparência na administração pública, para o controle social e para o exercício pleno da cidadania.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM ESTE RELATÓRIO

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Superior Tribunal de Justiça			Código SIORG: Não se aplica
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Superior Tribunal de Justiça			
Denominação Abreviada: STJ			
Código SIORG: Não se aplica	Código LOA: Não se aplica	Código SIAFI: Não se aplica	
Natureza Jurídica: Órgão público		CNPJ: 00.488.478/0001-02	
Principal Atividade: Justiça		Código CNAE: 8423-0/00	
Telefones/Fax de contato:	(061) 3319-6809	(061) 3319-6810	Fax: (061) 3319-6217
Endereço Eletrônico: dg@stj.jus.br			
Página na Internet: http://www.stj.jus.br			
Endereço Postal: Secretaria do Tribunal – Edifício Ministros I – 8º andar – Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 6, Lote 1, Trecho III, Brasília/DF – CEP: 70.095-900			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da unidade jurisdicionada			
O STJ foi instituído pela Carta Magna de 1988, art. 105 e instalado pela Lei n. 7.746, de 30 de março de 1989.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da unidade jurisdicionada			
✓ Regimento Interno do STJ, publicado no DJ de 7/7/1989 e republicado em 17/08/1989, atualizado até a Emenda Regimental n.18, de 17/12/2014, publicada no DJe 19/12/2014.			
✓ Estrutura Organizacional, aprovada pela Resolução n. 19, de 13/10/2014.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade jurisdicionada			
Manual de Organização do Superior Tribunal de Justiça, aprovado pela IN STJ/GP n.11, de 4/12/2014.			
Unidades gestoras e gestões relacionadas à unidade jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
050001	Secretaria do Superior Tribunal de Justiça (executora)		
050002	Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados		
050003	Secretaria de Controle Interno/STJ (controle)		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da unidade gestora		Código SIAFI da gestão	
050001/050002/050003		00001	
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
11101	Superior Tribunal de Justiça		

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

Criado pela Constituição Federal de 1988, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) é responsável por uniformizar a interpretação da lei federal em todo o Brasil, seguindo os princípios constitucionais e a garantia e defesa do Estado de Direito.

O STJ é a última instância da Justiça brasileira para as causas infraconstitucionais. Como órgão de convergência da Justiça comum, aprecia causas oriundas de todo o território nacional, em todas as vertentes jurisdicionais não especializadas.

Sua competência está prevista no art. 105 da Constituição Federal, o qual estabelece os processos que têm início no STJ (originários) e os casos em que o Tribunal age como órgão de revisão, inclusive nos julgamentos de recursos especiais.

O art. 105, além de disciplinar as competências originais e recursais do Superior Tribunal de Justiça, faz menção aos órgãos que funcionam em conjunto com o Tribunal, quais sejam:

- ✓ Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam; e
- ✓ Conselho da Justiça Federal – CJF.

1.3 Organograma Funcional

A estrutura orgânica básica do Tribunal foi aprovada pela Resolução n. 19 de 13/10/2014 e publicada no Diário da Justiça eletrônico de 15/10/2014. O organograma funcional distribui as competências internas das unidades do STJ nos termos do Manual de Organização do STJ, aprovado pela Instrução Normativa n. 11 de 4 de dezembro de 2014.

As competências relativas ao Conselho da Justiça Federal e à Enfam, respectivamente, UJ e UG vinculadas ao STJ, estão descritas a seguir:

Ao **Conselho da Justiça Federal** cabe exercer a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema e com poderes correicionais, cujas decisões terão caráter vinculante.

A **Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados** é responsável por regulamentar, autorizar e fiscalizar os cursos oficiais para ingresso, vitaliciamento, promoção e formação continuada na carreira da magistratura.

O Tribunal funciona:

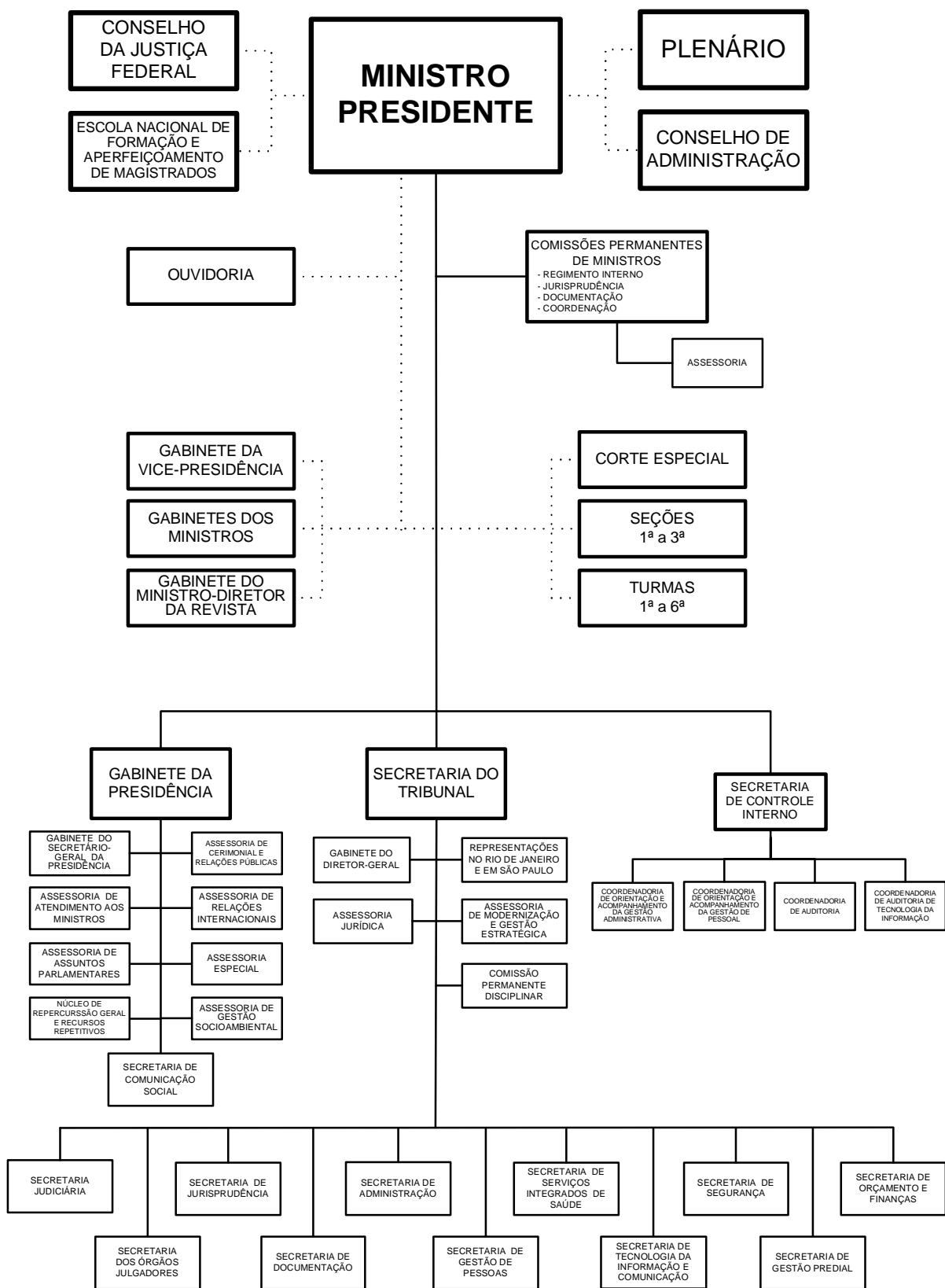
- I - em Plenário e pelo seu órgão especial (Constituição, art. 93, XI), denominado Corte Especial;
- II - em Seções especializadas;
- III - em Turmas especializadas.

Também estão previstos na estrutura do Tribunal o Conselho de Administração, integrado pelos onze Ministros mais antigos e presidido pelo Presidente do Tribunal, competindo-lhe decidir sobre matéria administrativa, e as Comissões de Ministros, permanentes ou temporárias, que colaboram no desempenho dos encargos do Tribunal.

As competências dos órgãos acima descritos encontram-se detalhadas nos arts. 1º ao 7º, do Regimento Interno do STJ.

As competências das unidades administrativas estão descritas no quadro A.1.3.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Estrutura Básica
OUTUBRO - 2014

Quadro A.1.3 – Informações Sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Ouvidoria	Aprimorar o relacionamento do STJ com a sociedade, a partir da percepção, avaliação e sistematização das manifestações trazidas pelo público interno e pelo externo acerca da qualidade dos serviços prestados pelo Tribunal.	Thaíssa da Silveira Nascimento Matos	Ouvidor Auxiliar	1/1 a 31/12/2014
Gabinete do Secretário Geral da Presidência	Supervisionar e coordenar as atividades administrativas e de assessoramento e planejamento do Gabinete da Presidência, de acordo com a orientação do presidente.	Tâmara de Azevedo Severo Alves Dias	Secretário-Geral	1/1 a 1/9/2014
		Benedito Eugênio de Almeida Siciliano		2/9 a 31/12/2014
Gabinete da Presidência	Exercer atividades de apoio administrativo à execução das funções do ministro presidente, bem como prestar assessoria no planejamento e fixação de diretrizes para a administração do Tribunal e no desempenho de suas demais atribuições previstas em lei e no Regimento Interno, inclusive no que concerne às funções de auditoria e de representação oficial e social do Tribunal.	Simone Alves Albernaz	Chefe de Gabinete	1/1 a 1/9/2014
		Anderson Alves Garcia		2/9 a 31/12/2014
Gabinete da Vice-Presidência	Prestar assessoramento ao vice-presidente no exame de processos que lhe são conclusos para apreciação de recursos para o Supremo Tribunal Federal e os incidentes que deles suscitarem, bem como desenvolve atividades de apoio administrativo.	Rita Candeia de Souza Lima	Chefe de Gabinete	2/9 a 31/12/2014
Gabinete do Ministro Diretor da Revista	Prestar assessoramento ao ministro em assuntos relacionados com a edição das publicações oficiais do Superior Tribunal de Justiça, bem como desenvolve atividades de apoio administrativo.	Andrea Dias de Castro Costa	Chefe de Gabinete	5/3 a 31/12/2014
Assessoria Especial	Prestar assessoramento à Presidência na análise jurídica de assuntos administrativos que lhe sejam submetidos.	Clarice Lavocat Galvão de Almeida Íris Cristina Ogêda Oliveira Araújo João Galvez Rollemberg Juliana Farias de Alencar Christofidis Leonardo Borges de Oliveira Lilian Lopes de Sousa Rodrigo Casimiro Reis Suzana Maria Miranda Palma Vera Lúcia França da Silva Colombelli	Assessor da Presidência	1/1 a 4/9/2014 1/1 a 1/9/2014 3/6 a 23/6/2014 24/6 a 31/12/2014 1/1 a 25/5/2014 4/4 a 1/9/2014 2/9 a 31/12/2014 1/1 a 3/4/2014 1/1 a 31/8/2014
Assessoria de Atendimento aos Ministros	Prestar assessoramento ao Gabinete da Presidência nas atividades de preservação dos direitos, interesses e prerrogativas dos ministros.	Juliana de Paula Lima Pacheco	Assessor-Chefe	1/1 a 31/12/2014
Assessoria de Assuntos Parlamentares	Prestar assessoramento à Presidência do Tribunal em assuntos relativos aos órgãos do Poder Legislativo.	Sebastião Evande Jorge	Assessor-Chefe	1/1 a 31/12/2014
		Marcelo Feitosa Freitas Mourão Campelo		1/1 a 1/9/2014
		Douglas Simões de Araújo	Assessor A	4/9 a 31/12/2014
		Rhodie André Ferreira		1/1 a 3/9/2014
Assessoria de	Prestar assessoramento à Presidência nas atividades de cerimonial e	Álvaro Márcio Moreira Santos	Assessor-Chefe	1/1 a 1/9/2014

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Cerimonial e Relações Públicas	relações públicas.	Didio Pereira de Campos		9/9 a 31/12/2014
Assessoria de Relações Internacionais	Prestar assessoramento à Presidência nas atividades de relações internacionais.	Fátima Ali Kalout	Assessor-Chefe	1/1 a 1/9/2014
		Silvio José Albuquerque e Silva		2/9 a 31/12/2014
		Karima Batista Kassab Coelho		18/9 a 31/12/2014
Assessoria de Gestão Sociambiental	Incentivar o combate a todas as formas de desperdício por meio de ações que visem à conscientização e à educação ambiental de magistrados, servidores, estagiários e prestadores de serviços, à promoção de atividades voltadas para práticas de consumo consciente e eficiência do gasto público, bem como fomentar o engajamento institucional e a participação individual e coletiva na preservação do equilíbrio do meio ambiente.	Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini	Assessor-Chefe	15/8 a 31/12/2014
Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos	Processar os recursos especiais repetitivos, bem como a análise de admissibilidade dos agravos de instrumento que chegam ao Tribunal.	Diogo Rodrigues Verneque	Assessor-Chefe	1/1 a 1/9/2014
		Rodrigo Luís Duarte Campos		2/9 a 31/12/2014
Secretaria de Comunicação Social	Planejar, gerar e desenvolver as atividades de comunicação institucional do Tribunal em todas as suas vertentes e em quaisquer meios, suportes, mídias, veículos ou plataformas com o objetivo primordial de conferir maior transparência às ações do Tribunal.	Armando de Araújo Cardoso	Secretário de Comunicação Social	1/1 a 1/9/2014
		Marcone Gonçalves dos Santos		2/9 a 31/12/2014
Secretaria de Controle Interno	Acompanhar a execução dos programas de trabalho e a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial e de pessoal no Tribunal quanto aos princípios legais e constitucionais que regem a Administração Pública; orientar a atuação dos gestores; verificar a utilização regular dos recursos e bens públicos; avaliar os resultados obtidos pela Administração quanto à efetividade, economicidade, eficiência e eficácia.	Ângela Merce Teixeira Neves	Secretário de Controle Interno	1/1 a 1/9/2014
		Wilson de Oliveira Bezerra		2/9 a 31/12/2014
Secretaria do Tribunal	Executar serviços administrativos do STJ, em conformidade com a orientação estabelecida pelo ministro presidente e as deliberações do Tribunal.	Maurício Antônio do Amaral Carvalho	Diretor-Geral	1/1 a 31/8/2014
		Miguel Augusto Fonseca de Campos		1/9 a 31/12/2014
Gabinete do Diretor-Geral	Executar o preparo e despacho do expediente do diretor-geral, bem como prestar apoio administrativo às suas atividades.	Janne Willianne Aguiar Cavalcante	Chefe de Gabinete	1/1 a 31/12/2014
Assessoria Jurídica	Assessorar o diretor-geral na análise de assuntos jurídicos que lhe sejam submetidos, bem como examinar e aprovar minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios e outros ajustes, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/9.	Alessandro Garcia Vieira	Assessor-Chefe	1/1 a 1/9/2014
		Flávio Grucci Silva		2/9 a 31/12/2014
Comissão Permanente Disciplinar	Apurar responsabilidade administrativa ou civil de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.	Manoel Marques de Oliveira	Coordenador	1/1 a 1/9/2014
		Alessandro Garcia Vieira		2/9 a 31/12/2014

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica	Assessorar o diretor-geral nas atividades relacionadas aos planos de gestão, aos processos de trabalho e à informação, bem como coordenar a elaboração do Relatório de Gestão e Prestação de Contas na forma do art. 56 da Lei de Responsabilidade Fiscal.	Kleyce Oliveira Silva	Assessor-Chefe	1/1 a 1/9/2014
		Luiz Otávio Borges de Moura		2/9 a 31/12/2014
Representação do STJ no Rio de Janeiro	Prestar apoio administrativo aos ministros do Tribunal e às autoridades da Justiça Federal nas atividades desenvolvidas no Rio de Janeiro.	Nelson José Oaquim Júnior	Chefe de Representação	1/1 a 1/9/2014
		Marcelo de Almeida Pasqualetti		26/11 a 31/12/2014
Representação do STJ em São Paulo	Prestar apoio administrativo aos ministros do Tribunal e às autoridades da Justiça Federal nas atividades desenvolvidas em São Paulo.	Wagner Picollo Zamboni	Chefe de Representação	1/1 a 26/3/2014
		Eduardo Velloso		15/9 a 31/12/2014
Secretaria Judiciária	Desenvolver as atividades de processamento inicial do feito, desde sua entrada no Tribunal até a conclusão ao relator, compreendendo as fases de protocolo, autuação, classificação e encaminhamento dos processos, análise de matéria repetitiva em recursos especiais e agravos em recurso especial, bem como a prestação de informações processuais.	Antonio Augusto Gentil Santos de Souza	Secretário Judiciário	1/1 a 1/9/2014
		Rubens Cesar Gonçalves Rios		2/9 a 31/12/2014
Secretaria dos Órgãos Julgadores	Desenvolver as atividades subsequentes ao processamento inicial, de apoio direto aos ministros e às sessões colegiadas, e de processamento final, até a baixa definitiva dos autos.	Cláudia Austregésilo de Athayde Beck	Secretário dos Órgãos Julgadores	1/1 a 31/12/2014
Secretaria de Jurisprudência	Desenvolver as atividades de análise temática da jurisprudência do Tribunal, de armazenamento das informações jurisprudenciais em base de dados, bem como da sua recuperação e divulgação.	Bárbara Brito de Almeida	Secretário de Jurisprudência	1/1 a 31/12/2014
Secretaria de Documentação	Desenvolver as atividades de gestão da informação vinculadas ao acervo museológico, bibliográfico e documental, em meio físico e digital, com vistas à sua organização, disseminação, guarda, conservação e preservação.	Wilmar Barros de Castro	Secretário de Documentação	1/1 a 1/9/2014
		Josiane Cury Nasser Loureiro		2/9 a 31/12/2014
Secretaria de Administração	Desenvolver as atividades de administração de material e patrimônio, licitações, contratações e aquisições e transporte.	Sérgio José Américo Pedreira	Secretário de Administração	14/10 a 31/12/2014
Secretaria de Gestão de Pessoas	Desenvolver atividades destinadas ao provimento de cargos, à valorização e ao desenvolvimento de pessoas, à atualização e manutenção dos registros funcionais, à concessão de direitos, ao cumprimento de deveres dos servidores e à remuneração de servidores e magistrados.	Leonardo Peixoto de Melo	Secretário de Gestão de Pessoas	1/1 a 1/9/2014
		Solange da Costa Rossi		2/9 a 31/12/2014
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	Realizar, mediante atendimento ambulatorial, a prestação direta de assistência médica, materno-infantil, fisioterapêutica, odontológica, de enfermagem e psicossocial, bem como realizar perícias e administrar o Plano de Benefícios Sociais do Tribunal e o Plano de Saúde dos servidores, ministros, dependentes, pensionistas e beneficiários especiais, em conformidade com o regulamento próprio.	Bonfim Abrahão Tobias	Secretário de Serviços Integrados de Saúde	1/1 a 31/12/2014
Secretaria de	Prover soluções de tecnologia da informação, automação de processos,	Leonardo Alam da Costa	Secretário de	1/1 a 1/9/2014

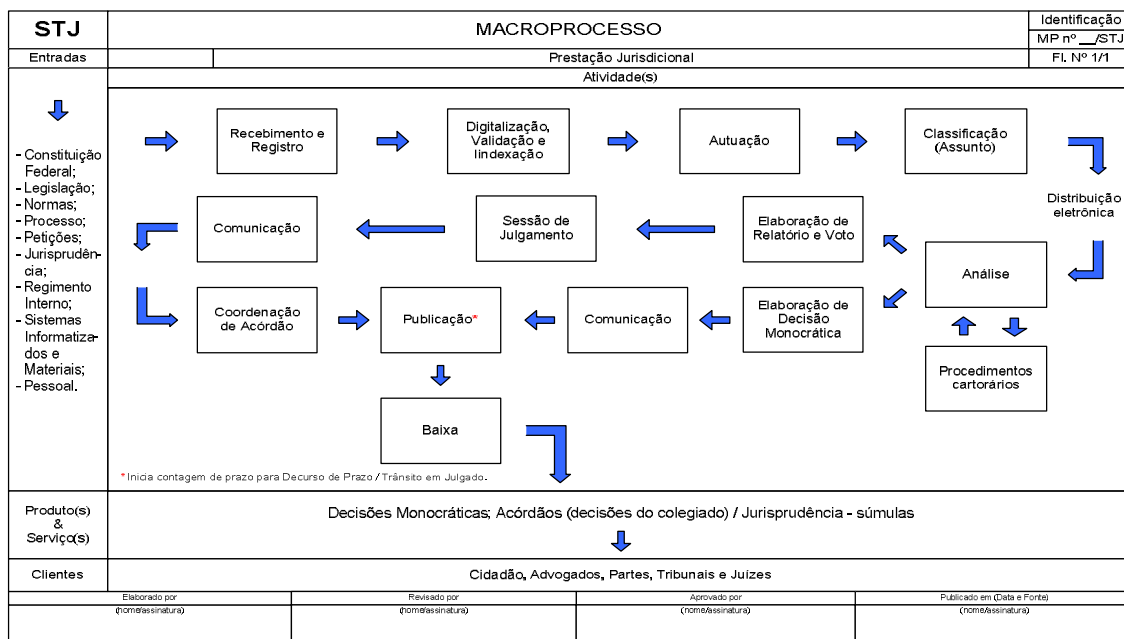
Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Tecnologia da Informação e Comunicação	comunicação eletrônica e armazenamento de dados e telecomunicações.	Roberto Petruff	Tecnologia da Informação e Comunicação	5/9 a 31/12/2014
Secretaria de Segurança	Desenvolver as atividades relacionadas à segurança patrimonial, de autoridades, servidores e de pessoas que demandam o Tribunal, bem como prestar os serviços de apoio logístico às viagens dos ministros e demais autoridades.	Reinaldo de Almeida César Sobrinho	Secretário de Segurança	1/1 a 1/9/2014
		Alessandro Moretti		15/09 a 31/12/2014
Secretaria de Gestão Predial	Gerenciar e desenvolver as atividades de projetos de engenharia, arquitetura, instalações, manutenção e conservação predial e de áreas verdes da sede do Tribunal e demais edificações a ele vinculadas.	José Antonio Mendonça da Cruz	Secretário de Gestão Predial	De 5/9 a 31/12/2014
Secretaria de Orçamento e Finanças	Desenvolver as atividades de planejamento, programação, execução e acompanhamento orçamentário e financeiro.	Sulamita Avelino Cardoso Marques	Secretária de Orçamento e Finanças	De 14/10 a 31/12/2014

1.4 Macroprocessos Finalísticos

O macroprocesso finalístico, em consonância com as competências e determinações constitucionais do Superior Tribunal de Justiça, é a prestação jurisdicional.

Quadro A.1.4 – Macroprocesso Finalístico

Macroprocesso	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Prestação Jurisdicional	Esse macroprocesso foi conduzido de acordo com os parâmetros estabelecidos no art.105 da Constituição Federal; no Regimento Interno do Tribunal; e em conformidade com as competências funcionais estabelecidas no Manual de Organização para cada unidade.	- Acórdãos; - Decisões e despachos - Súmulas editadas; - Jurisprudência disponibilizada. Obs: Dados disponíveis no Boletim Estatístico do Tribunal e em sua página eletrônica: www.stj.jus.br	- Advogados; - Partes; - Tribunais e juízes; - Cidadão.	- Presidência; - Vice-Presidência - Secretaria Judiciária; - Secretaria dos Órgãos Julgadores; - Secretaria de Jurisprudência - Gabinetes de Ministros.



2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de Governança

Considerando governança como o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle colocados em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas ao alcance dos resultados almejados, o STJ orienta suas ações para o cumprimento de sua missão, descrita como: “Processar e julgar as matérias de sua competência originária e recursal, assegurando uniformidade na interpretação das normas infraconstitucionais e oferecendo ao jurisdicionado uma prestação de qualidade, rápida e efetiva”.

Neste mister, incumbe ao presidente o papel principal de dirigir os trabalhos do Tribunal, auxiliado também por outras estruturas de governança colegiadas, tais como o Plenário, a Corte Especial, o Conselho de Administração e as comissões de ministros.

No que tange à estratégia, cabe salientar a existência da Comissão Permanente de Coordenação, composta por ministros do tribunal, cujas atribuições são:

I – sugerir ao presidente medidas tendentes à modernização administrativa do Tribunal;

II – sugerir aos presidentes do Tribunal, das Seções e das Turmas medidas destinadas a aumentar o rendimento das sessões, abreviar a publicação dos acórdãos e facilitar a tarefa dos advogados;

III – supervisionar os serviços de informática, fiscalizando a sua execução e propondo as providências para a sua atualização e aperfeiçoamento.

Também foi criada uma comissão temporária para gerir as Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do STJ (Portaria STJ n. 649 de 12/11/2014), que será responsável por acompanhar o desempenho e propor estratégias visando ao cumprimento das metas.

No âmbito administrativo, destaca-se a Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica, que é a unidade técnica responsável pela elaboração, monitoramento e avaliação dos planos estratégicos, gerenciamento dos processos de trabalho e gestão da informação de estatística processual.

A fim de avaliar a efetividade dos controles internos e realizar a função de auditoria, o STJ conta com a Secretaria de Controle Interno, unidade independente vinculada diretamente à Presidência.

O Superior Tribunal de Justiça também monitorou, no exercício de referência deste Relatório de Gestão, os resultados das avaliações de governança realizadas pelo TCU, cujos resultados estão descritos a seguir.

a) GOVERNANÇA PÚBLICA E DAS AQUISIÇÕES

Atendendo a uma orientação do Tribunal de Contas da União, por meio do Aviso TCU/GP n. 965/2014, o STJ avaliou sua estrutura de governança, com base nos mecanismos de liderança, estratégia e controle, cujos resultados encontram-se descritos a seguir. Vale comentar que está em estudo a adoção de indicador de governança corporativa no Plano Estratégico STJ 2015-2020, o que possibilitará um acompanhamento mais direto e o tratamento prioritário do assunto.

Mecanismo: Liderança

De acordo com a avaliação realizada pelo TCU, observou-se que o STJ atende totalmente à prática L1.1. (processo de seleção de membros da alta administração e de conselhos ou colegiado superior), pois seus procedimentos estão formalizados e, portanto, são passíveis de auditoria. Quanto aos itens relacionados à capacitação e à avaliação de desempenho dos membros da alta administração, respectivamente L1.2. e L1.3, informa-se que estão atualmente sem deliberação específica. O conjunto de benefícios dos membros da alta administração, item L1.4., está sendo atendido em parte.

A organização possui um código de ética e de conduta aplicável à alta administração (L2.1.) e mecanismos de controle para evitar que conflitos de interesse influenciem as decisões e as ações de

membros da alta administração (L2.2.). Entretanto, não está implantada instância interna de governança (L2.3.), com atribuição de correção, que se responsabilize pela avaliação da adequação do comportamento da alta administração.

As diretrizes para avaliação, direcionamento e monitoração da gestão estão definidas, com a conformidade e o desempenho institucionais sendo acompanhados pela alta administração. Dessa forma, o tribunal atende totalmente ao item L3.1. Atende ainda ao quesito L3.2., pois estabelece políticas e diretrizes para a gestão da organização e se responsabiliza pelo alcance dos resultados pretendidos.

Apesar de não apresentar controles formalizados para sua avaliação, o STJ atende em grande parte ao item L3.3., uma vez que apresenta política de delegação e reserva de poderes. A responsabilização pela gestão de riscos e controle interno (L3.4.) é atendida em parte e também não apresenta controles formalizados. As atividades de controle interno e os trabalhos de auditoria (L3.5.) são totalmente atendidos, com controles formalizados e auditorias periódicas.

O item L4.1. está sendo atendido em parte, pois há estabelecimento de instâncias internas de governança da organização, porém com papéis e responsabilidades do sistema de governança carecendo de melhor definição e também de formalização (L4.3.). Por fim, vale ressaltar que há balanceamento de poder e segregação de funções críticas (L4.2.), item atendido totalmente pelo STJ.

Mecanismo: Estratégia

Relativamente ao item 'estratégia', o STJ atende totalmente às práticas: E1.1., uma vez que estabelece e divulga canais de comunicação com as diferentes partes interessadas e assegura sua efetividade, consideradas suas características e possibilidades de acesso; E2.1., estabelecer modelo de gestão da estratégia que considere aspectos como transparência e envolvimento das partes interessadas; E2.3., monitorar e avaliar a execução da estratégia, os principais indicadores e o desempenho da organização; e E3.1., qual seja, estabelecer mecanismos de atuação conjunta, entre organizações, com vistas a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas transversais, multidisciplinares e/ou descentralizadas. Ressalta-se que há controles formalizados para o acompanhamento dessas práticas.

Paralelamente, são atendidas em parte as práticas: E1.3., estabelecer relação objetiva e profissional com a mídia, organizações de controle e outras organizações, onde foi observada defasagem quanto à avaliação e monitoramento do desempenho e a qualidade do relacionamento da organização com a mídia; E1.4., assegurar que decisões, estratégias, políticas, programas, projetos, planos, ações, serviços e produtos de responsabilidade da organização atendam ao maior número possível de partes interessadas, de modo balanceado; e E2.2., estabelecer a estratégia da organização, onde há que se verificar formas de implementar ações participativas que considerem os anseios da sociedade.

Por fim, ressaltar-se que, até o momento, não houve deliberações sobre a prática E1.2., promover a participação social, com envolvimento dos usuários, da sociedade e das demais partes interessadas na governança da organização.

Mecanismo: Controle

No que se refere ao estabelecimento de gestão de riscos e controles internos, pode-se afirmar que o STJ possui função de auditoria interna definida, implantada e atuante, atendendo totalmente ao item C2.1., com apuração de indícios de irregularidades e responsabilização (C3.4.). Entretanto, observou-se que o tribunal atende apenas em parte aos itens C2.2. independência e proficiência da auditoria interna, C2.3. adição de valor à organização, C3.1. transparência da organização às partes interessadas e C3.3. avaliação da imagem da organização e da satisfação das partes interessadas.

Relativamente a esse mecanismo de controle, merecem especial atenção do órgão a estrutura de gestão de riscos (C1.1.), seu monitoramento e avaliação (C1.2.), bem como a prestação de contas da

implementação e dos resultados dos sistemas de governança e de gestão (C3.2.), itens ainda em estágio inicial de desenvolvimento e carentes de maior deliberação a respeito.

Com vistas a suprir essas carências, estão em estudo indicador sobre governança e projeto de gestão de riscos para comporem o Plano Estratégico STJ 2015-2020.

b) GOVERNANÇA DE PESSOAS

Especificamente quanto à governança de pessoas, é importante ressaltar que o STJ foi avaliado por meio de levantamento realizado pelo TCU na Administração Pública Federal, em 2013, com publicação dos resultados em 2014. De acordo com o relatório individual de avaliação enviado ao STJ, o iGovPessoas (índice de governança de pessoas) geral do STJ está ainda em estágio inicial, com 36,7%, valor compatível com a média encontrada nos demais órgãos do Poder Judiciário, que foi de 36,5%. Dos sete componentes utilizados no modelo, destaca-se o ‘controle de concessão de direitos e vantagens’ que, com 83,3%, encontra-se em estágio aprimorado. Em seguida, aparece o componente ‘liderança da alta administração’ no estágio intermediário, cujo resultado obtido foi de 41,8%.

Os demais componentes estão em seu estágio inicial, demandando maior atenção por parte deste tribunal, a saber: alinhamento estratégico, gestão da liderança e do conhecimento, cultura orientada a resultados, gestão de talentos e *accountability*.

O referido indicador atualmente é alvo de estudos com vistas à sua inclusão no Plano Estratégico STJ 2015-2020, o que, conseqüentemente, promoverá a implantação de iniciativas voltadas ao aprimoramento da governança de pessoas.

c) GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI

No que diz respeito à governança de TI, por meio da última avaliação realizada, que se encontra ainda em fase de consolidação pelo TCU, o STJ verificou que adota integralmente os requisitos de um sistema de governança de TI, conforme itens G1.1 e G1.2. Há planejamento formalizado e vigente de TI (G1.3 e G2.2) e está em desenvolvimento um plano para definição de critérios de priorização e de alocação orçamentária.

A gestão de riscos de TI (G1.4) e a gestão do pessoal de TI (G1.5) encontram-se em estágio inicial, visto que estão sendo definidos planos para sua implementação. Há diretrizes formalizadas para transparência dos resultados da gestão e do uso de TI, como demonstra o item G1.6. Entretanto, a divulgação dessas informações ainda carece de atenção especial (G3.2).

Este tribunal atende em parte as exigências relacionadas ao monitoramento da governança e da gestão de TI (G1.7), mas adota integralmente os procedimentos relativos à auditoria interna de TI (G1.8) e ao alinhamento com o planejamento estratégico institucional (G2.1). Vale ressaltar que os principais processos de trabalho da organização são suportados por sistemas informatizados, atendendo integralmente ao item G3.1.

As competências necessárias para o pessoal de TI executar suas atividades estão definidas e são avaliadas periodicamente (G4.1), mas o tribunal ainda não adota metas de desempenho individuais e benefício por desempenho para o pessoal de TI (G4.2).

O gerenciamento dos serviços de TI (G5.1 a G5.6) é uma ação que necessita de maior foco, uma vez que vários aspectos ainda estão parcialmente atendidos, como é o caso da gestão de riscos e do portfólio de projetos de TI; ou não são adotados ainda pelo STJ, como o gerenciamento dos níveis de serviço e do processo de *software*. Os subitens G5.7 a G5.7, contratações de serviços de TI, são adotados integralmente.

Diante do exposto, conclui-se que a governança de TI no STJ está em fase de aprimoramento, com necessidade de revisão de controles que irão contribuir para a eficiência no gerenciamento dos recursos de TI e na conformidade da gestão.

2.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Conforme acordado com a Secex Administração do TCU, em reunião realizada para cumprimento do disposto nos §§ 6º e 7º do art. 9º da Decisão Normativa TCU n. 140/2014 (ata no anexo I), as informações relativas a este item serão prestadas no Relatório da Auditoria Anual de Contas conforme facultado pelo § 5º do art. 2º da mesma norma.

2.3 Sistema de Correição

A Comissão Permanente Disciplinar – CPD é o órgão de correição no âmbito do STJ. O Manual de Organização do Tribunal, aprovado pela IN STJ/GP n. 11 de 4 de dezembro de 2014, em seu item 5.3, define a competência da Unidade, *in verbis*:

Promover a apuração de responsabilidade administrativa ou civil de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, e ainda:

I – emitir certidão de nada consta para aposentadoria;

II – prestar informações para outros órgãos da Administração acerca de processos e sindicâncias.

A CPD é constituída pelo seu presidente e dois membros efetivos. Integram a estrutura da unidade um Secretário da Comissão Processante e dois membros suplentes, este último não lotado na CPD e convocado apenas quando necessário. A composição atual foi estabelecida nos termos da Portaria GDG n. 595 de 3 setembro de 2014.

No ano de 2014, a Comissão promoveu a instrução de treze processos e encerrou os trabalhos relativos a outros cinco, instaurados no exercício anterior, conforme explicitado na tabela anexa.

RELATÓRIO DE PROCESSOS CPD – 2014			
Processo	Andamento	Data de abertura	Data de remessa
STJ 5376/2013 Processo Administrativo Disciplinar	Motivo da Instauração: Apurar notícia de exercício irregular de profissão incompatível com o serviço público por parte de servidor. Conclusão CPD: Relatório sugerindo DEMISSÃO, penalidade mais gravosa, por enquadramento múltiplo, diante da ocorrência de mais de um ilícito disciplinar nas condutas praticadas pelo servidor. Julgamento: A autoridade julgadora se manifestou de acordo com a conclusão da Comissão Permanente Disciplinar em 30/10/2013. O servidor apresentou recurso administrativo em 27/11/2013. Em 14/5/2014 o Conselho de Administração, por unanimidade, negou provimento ao recurso nos termos do voto do relator.	17/5/2013	1/10/2013
STJ 8419/2013 Processo Administrativo Disciplinar	Motivo da Instauração: Apurar a responsabilidade funcional de servidor diante de eventuais irregularidades na gestão e execução de curso de capacitação na Enfam. Conclusão CPD: Relatório sugerindo ADVERTÊNCIA, por não observar o dever estatuído no art. 116, I, da Lei 8112/90. Julgamento: A autoridade julgadora se manifestou de acordo com a conclusão da Comissão Permanente Disciplinar em 11/3/2014.	9/8/2013	9/12/2013
STJ 8421/2013 Processo Administrativo Disciplinar	Motivo da Instauração: Apurar a responsabilidade funcional de servidor diante de eventuais irregularidades na gestão de curso de capacitação na Enfam. Conclusão CPD: Relatório final sugerindo ADVERTÊNCIA, por não observar o dever estatuído no art. 116, III, da Lei 8112/90. Julgamento: A autoridade julgadora se manifestou de acordo com a conclusão da Comissão Permanente Disciplinar em 11/3/2014.	9/8/2013	9/12/2013
STJ 11118/2013 Processo Administrativo Disciplinar	Motivo da Instauração: Apurar a responsabilidade funcional de servidor pelas condutas apontadas na Representação de servidora. Conclusão CPD: Relatório final sugerindo ADVERTÊNCIA, por não observar o dever estatuído no art. 116, IX, da Lei 8112/90.	28/10/2013	25/2/2014

	Julgamento: A autoridade julgadora se manifestou de acordo com a conclusão da Comissão Permanente Disciplinar.		
STJ 11265/2013 Processo Administrativo Disciplinar	Motivo da Instauração: Apurar a responsabilidade funcional de servidora pelas condutas descritas em documento que solicitou sua devolução à SEMOP. Conclusão CPD: Relatório final sugerindo ARQUIVAMENTO em razão da inexistência de infração administrativa disciplinar. Julgamento: A autoridade julgadora se manifestou de acordo com a conclusão da Comissão Permanente Disciplinar.	28/10/2013	25/2/2014
STJ 1723/2014 Sindicância	Motivo da Instauração: Apurar os fatos referentes à reposição de bem desaparecido conforme relatado no processo STJ 743/2010. Conclusão CPD: Relatório final sugerindo ARQUIVAMENTO face à impossibilidade de identificação do responsável direto pelo desaparecimento do bem, à inexistência de infração disciplinar e a efetiva reposição ao erário. Julgamento: A autoridade julgadora se manifestou de acordo com a conclusão da Comissão Permanente Disciplinar.	5/2/2014	4/4/2014
STJ 1219/2014 Sindicância	Motivo da Instauração: Apurar os responsáveis pelo desaparecimento de um aparelho de ar condicionado conforme relatado no processo STJ 13337/2013. Conclusão CPD: Relatório final sugerindo ARQUIVAMENTO face à impossibilidade de identificação do responsável direto pelo desaparecimento do bem, a inexistência de infração disciplinar e o efetivo ressarcimento ao erário pela empresa Vetta Construtora e Incorporadora Ltda. Julgamento: A autoridade julgadora se manifestou de acordo com a conclusão da Comissão Permanente Disciplinar.	28/1/2014	31/3/2014
STJ 1652/2014 Processo Administrativo Disciplinar	Motivo da Instauração: Apurar 55 faltas injustificadas de servidor, interpoladas no período de agosto a dezembro de 2013. Conclusão CPD: Relatório final sugerindo ARQUIVAMENTO em razão da inexistência de infração administrativa disciplinar. Julgamento: A autoridade julgadora se manifestou de acordo com a conclusão da Comissão Permanente Disciplinar.	11/2/2014	11/6/2014
STJ 2019/2014 Processo Administrativo Disciplinar	Motivo da Instauração: Apurar a responsabilidade de servidora por suposta intimidação verbal a funcionária da Seção de Aparelho Locomotor. Conclusão CPD: Relatório final sugerindo ARQUIVAMENTO em razão da inexistência de infração administrativa disciplinar. Julgamento: A autoridade julgadora se manifestou de acordo com a conclusão da Comissão Permanente Disciplinar.	19/2/2014	10/6/2014
STJ 2743/2014 Processo Administrativo Disciplinar	Motivo da Instauração: Apurar a responsabilidade de servidor quanto a suposto exercício de atividade incompatível com o cargo que ocupa. Conclusão CPD: Relatório final sugerindo ARQUIVAMENTO em razão da ausência de provas de prática de ilícito administrativo. Julgamento: A autoridade julgadora se manifestou de acordo com a conclusão da Comissão Permanente Disciplinar.	11/3/2014	18/7/2014
STJ 2873/2014 Processo Administrativo Disciplinar	Motivo da Instauração: Apurar a responsabilidade de servidor por supostamente prestar falsa declaração de não acumulação de cargos. Conclusão CPD: Relatório final sugerindo ADVERTÊNCIA, por não observar o dever estatuído no art. 116, II, da Lei 8112/90. Julgamento: A autoridade julgadora se manifestou de acordo com a conclusão da Comissão Permanente Disciplinar.	13/3/2014	11/7/2014
STJ 2874/2014 Processo Administrativo Disciplinar	Motivo da Instauração: Apurar a responsabilidade de servidor por supostamente prestar falsa declaração de não acumulação de cargos. Conclusão CPD: Relatório final sugerindo ADVERTÊNCIA, por não observar o dever estatuído no art. 116, II, da Lei 8112/90. Julgamento: A autoridade julgadora se manifestou de acordo com a conclusão da Comissão Permanente Disciplinar.	13/3/2014	11/7/2014
STJ 3941/2014 Processo Administrativo Disciplinar	Motivo da Instauração: Apurar a responsabilidade de servidor por dano causado a viatura no interior das dependências do Tribunal. Conclusão CPD: Relatório final sugerindo 2 (duas) ADVERTÊNCIAS, por não observar os deveres estatuídos no art. 116, III e IV, da Lei 8112/90, bem como o desconto em folha do servidor, do valor do dano causado. Julgamento: A autoridade julgadora se manifestou de acordo com a conclusão da Comissão Permanente Disciplinar.	6/5/2014	29/8/2014
STJ 378/2014 Processo	Motivo da Instauração: Apurar eventual infração disciplinar de servidores, visto dano causado a televisor sob responsabilidade da Coordenadoria de	6/1/2014	28/2/2014

Administrativo Disciplinar	Rádio. Conclusão CPD: Relatório final sugerindo ARQUIVAMENTO dos autos quanto à penalidade disciplinar, em razão da autorização de ressarcimento do valor orçado para conserto e pela inexistência de quaisquer prejuízos ao erário. Julgamento: A autoridade julgadora se manifestou de acordo com a conclusão da Comissão Permanente Disciplinar.		
STJ 6441/2014 Sindicância	Motivo da Instauração: Apurar a ocorrência de eventual prática de conduta disciplinarmente relevante com base nos relatos inseridos no Memorando 38/2014/SGP. Conclusão CPD: Relatório final sugerindo ARQUIVAMENTO em razão de não haver elementos suficientes para apontar qualquer indício de conduta disciplinarmente relevante praticada pela servidora. Julgamento: A autoridade julgadora se manifestou de acordo com a conclusão da Comissão Permanente Disciplinar.	20/6/2014	21/8/2014
STJ 5834/2014 Processo Administrativo Disciplinar	Motivo da Instauração: Apurar eventual infração disciplinar atribuída a servidor, apontada no Memorando 1/2014/SPP/CD4T. Conclusão CPD: Relatório final sugerindo a aplicação da penalidade de 30(trinta) dias de SUSPENSÃO, por violação ao disposto no art. 117, X, da Lei 8112/90. Julgamento: A autoridade julgadora se manifestou de acordo com a conclusão da Comissão Permanente Disciplinar.	3/6/2014	1/10/2014
STJ 6595/2014 Processo Administrativo Disciplinar	Motivo da Instauração: Apurar eventual infração disciplinar atribuída a servidor, conforme narrado no processo STJ 4461/2014. Último andamento CPD: Relatório final sugerindo a aplicação da penalidade de 90(noventa) dias de SUSPENSÃO, por violação ao disposto no art. 117, X, da Lei 8112/90. Julgamento: Julgamento ainda não concluído.	20/6/2014	19/12/2014
STJ 7476/2014 Processo Administrativo Disciplinar	Motivo da Instauração: Apurar eventual infração disciplinar atribuída à servidora, apontada no Ofício 223/2014/DIREF/JF/MA. Último andamento CPD: Relatório final em fase de elaboração.	30/7/2014	

2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

A avaliação realizada pelos gestores estratégicos do Superior Tribunal de Justiça foi consolidada no quadro que se segue, considerando a suficiência dos controles internos para garantir, com razoável segurança, a confiabilidade das informações financeiras produzidas; a obediência às leis e regulamentos, a salvaguarda dos recursos, de modo a evitar perdas, mau uso e dano; e a eficácia e a eficiência das operações frente aos objetivos traçados.

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X

8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Análise crítica e comentários relevantes:					
<p>Para responder ao presente questionário, o STJ utilizou a seguinte metodologia de avaliação: envio do formulário para resposta prévia dos gestores estratégicos das unidades; convocação de reunião com a presença dos secretários e do diretor-geral de forma a discutir as questões apresentadas; consolidação do resultado da reunião de forma consensual.</p> <p>Em uma análise geral, há estabilidade na avaliação dos controles internos, tendência observada desde 2011, com alguns itens demonstrando melhoria em relação ao resultado apurado no ano de 2013, principalmente no que se refere à avaliação de risco. Destacam-se como ações que contribuíram para esta melhoria as desenvolvidas pelo projeto Alinhamento</p>					

Estratégico, que definiu metas táticas e operacionais para as unidades; as análises de risco elaboradas pela unidade de tecnologia da informação; os impactos vislumbrados pelas possíveis alterações legislativas que tramitam no Congresso Nacional e o acompanhamento das demandas represadas nos 32 maiores tribunais. Pretende-se intensificar tal monitoramento com implantação de projeto estratégico de gestão de risco.

Por fim, salienta-se que em 2015 será iniciado trabalho de mapeamento, padronização e documentação das rotinas das unidades representadas nos processos de trabalho que permeiam a instituição visando otimizar o elemento designado “ambiente de controle”.

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1 Canais de Acesso do Cidadão

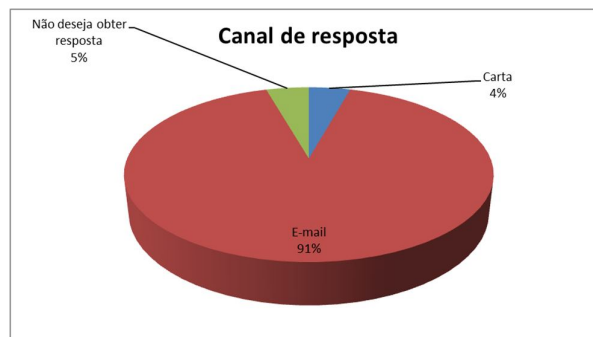
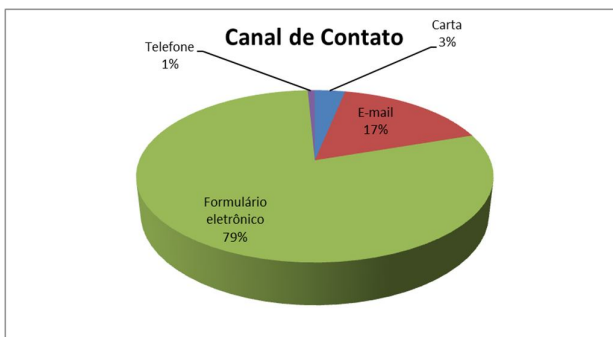
Os canais de acesso no STJ para o cidadão estão concentrados na Central de Atendimento ao Cidadão – CAC, localizada na sede do tribunal, no térreo do Edifício dos Plenários. Foi inaugurada em 2012, com o objetivo de unificar os serviços disponíveis em um único espaço físico, contribuindo para a acessibilidade, transparência e tratamento prioritário aos portadores de deficiência (Lei n. 10.098/2000 e Decreto n. 5.296/2004 - Acessibilidade), melhoria na prestação jurisdicional e aprimoramento do atendimento prestado aos advogados, jurisdicionados e cidadãos em geral.

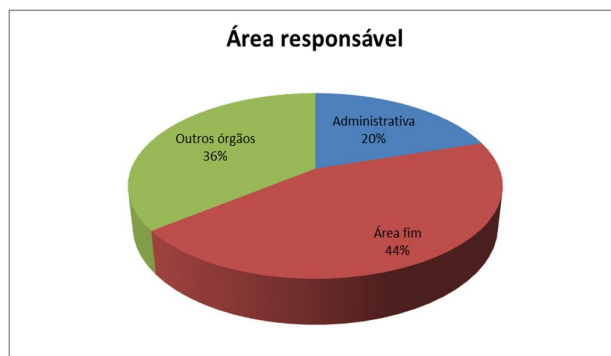
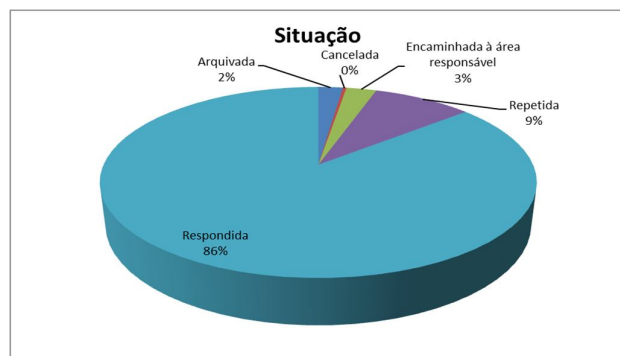
A CAC disponibiliza as atividades de protocolo de petições originárias e recursais, prestação de informações gerais e processuais de forma presencial, eletrônica (Web – *e-mail*, “Perguntas Frequentes”, “Conhecendo o STJ – Guia de Orientação ao Cidadão”, “Espaço do Advogado”, “Quadros de Avisos e “Consulta Processual”), telefônica (Disque-Cidadania e *Call Center*) e por carta (presos em geral), fornecimento de certidão em nome da parte ou de nada consta, certidão eleitoral, certidão em nome do advogado ou de relações de processos, ouvidoria, e apoio aos advogados. As certidões de objeto e pé são fornecidas pelos Órgãos Julgadores.

Dentre esses canais de acesso ao cidadão, um dos principais é a Ouvidoria do STJ, que pode ser acionada por meio de formulários disponíveis na página do Tribunal na internet, nos *links* “Fale com a Ouvidoria” e “Acesso à Informação”.

A Ouvidoria pode ainda ser acionada: pessoalmente, na Central de Atendimento ao Cidadão, no período compreendido entre 11h e 19h, por carta, ou ainda pelo Disque-Cidadania (61) 3319-8888, 24 horas por dia.

A Ouvidoria elabora relatórios estatísticos mensais e anuais acerca das demandas recebidas. Ressalta-se que o tempo médio de resposta às manifestações é de dois dias úteis. Os gráficos a seguir apresentam o resultado consolidado de 2014:





Diante do grande número de manifestações recebidas em 2014, observou-se a necessidade de unificar os sistemas de recebimento de demandas, centralizando o gerenciamento e tratamento destas. Assim, foi solicitado desenvolvimento de nova aplicação, que deu origem ao projeto SISOUV – Sistema de Ouvidoria do STJ, que está em desenvolvimento e com previsão de implantação para março de 2015.

O STJ possui também duas Salas de Apoio aos Advogados, uma localizada na CAC (Ed. Plenários – Bloco C – Térreo - Telefone 61 33198871) outra no Ed. da Administração (Bloco F – 2º andar – telefone 61-33199784). Os espaços funcionam das 7 às 19 horas (CAC) e das 11 às 19 horas (Ed. da Administração). Nesses locais, são disponibilizados computadores configurados com acesso à internet e ao e- STJ, assim como toda a estrutura necessária para os advogados redigirem suas petições, peticionarem eletronicamente e realizarem pesquisas com comodidade e segurança. Também podem ter acesso à rede *wireless*, por meio de cadastro prévio e, caso necessitem, podem utilizar os aparelhos de *fax* e *scanner*, respectivamente, nos Correios (térreo do Ed. da Administração) e na Associação dos Servidores do STJ- ASSTJ (subsolo do Ed. dos Plenários).

A Enfam, por sua vez, disponibiliza em seu *site* (<http://www.enfam.jus.br/fale-conosco/>), variados meios de contato com a sociedade em geral.

Outras iniciativas voltadas ao relacionamento com o público externo foram a aprovação da Resolução STJ n. 7 de 18/06/2014, que regulamenta a Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) no âmbito do STJ; o desenvolvimento do novo sistema informatizado e a criação de cartilhas com instruções básicas sobre esse canal de comunicação, visando fortalecer e enriquecer o relacionamento do Tribunal com a sociedade e com os seus próprios servidores.

3.2 Carta de Serviços ao Cidadão

O STJ não dispõe de uma carta específica de serviços ao cidadão. Entretanto, todos os serviços e informações estão disponíveis em seu sítio na internet: www.stj.jus.br.

Alguns manuais específicos estão também disponíveis para a sociedade, seja na forma impressa ou em meio eletrônico. Dentre eles está o “Conhecendo o STJ: Guia de Orientação ao Cidadão”, publicação contendo informações sobre o STJ e orientações quanto a serviços oferecidos, o qual atende às exigências contidas no art. 11 do Decreto n. 6.932 de 11/8/2009, que dispõe sobre a “Carta de Serviços ao Cidadão.” O guia contém explicações sobre o funcionamento, a composição e a estrutura organizacional do Tribunal, além de apresentar o trâmite dos processos, desde a chegada até o julgamento. O informativo ainda traz informações para quem quer acompanhar processos ou atua no Tribunal, tais como consultar um processo, acessar as decisões e os próprios autos; como peticionar e pagar custas etc.

Para acessar esse guia, é só entrar no [site](#) do tribunal e, à esquerda da página, em “Espaço do Advogado”, clicar em “[Conhecendo o STJ](#)” ou, ao final da página, em “Acesso rápido”, “Ajuda”, clicar também em “[Conhecendo o STJ](#)”.

3.3 Mecanismos para Medir a Satisfação dos Produtos e Serviços

O STJ disponibiliza instrumento de pesquisa de satisfação permanente em seu sítio na internet, desde 16/03/2005. O questionário pode ser acessado na página principal do sítio, por meio do formulário completo, ou na utilização de serviços, quando então é disponibilizada pesquisa apenas para aquele serviço específico.

A pesquisa completa contém, atualmente, dezoito itens que descrevem os serviços a serem avaliados, numa escala que contém os escores “Péssimo”, “Ruim”, “Bom” e “Ótimo”. Os dados, obtidos a qualquer tempo por meio do ‘Sistema Gestor Internet’ acessível pela intranet, subsidiam o acompanhamento do desempenho do indicador estratégico “Satisfação do usuário externo”, cuja meta é obter, anualmente, 80% de satisfação do cliente. Para tanto, são analisados, mensalmente, os dados de satisfação e insatisfação. Os resultados desse indicador podem ser analisados no item 5 deste relatório.

Para efeitos estatísticos, considera-se “Satisfação” a média das avaliações “Bom e Ótimo” e, “Insatisfação”, a média das avaliações “Ruim e Péssimo”, conforme escala do questionário de avaliação. Os dados da pesquisa são mensurados e compilados nos Relatórios de Desempenho. Quando o índice de insatisfação cresce, os dados são detalhados por serviço e enviados às unidades responsáveis para análise. Os resultados obtidos são consolidados e submetidos à apreciação dos gestores participantes das Reuniões de Análise Estratégica – RAEs, para proposição de ações corretivas, quando necessárias.

Paralelamente ao procedimento descrito, a Ouvidoria do STJ, sempre que recebe informações, elogios, reclamações, críticas e sugestões, em decorrência da “Pesquisa de Satisfação” ou pela opção “Fale Conosco”, também disponível na internet, as repassa à unidade competente, para conhecimento, análise e resposta ao usuário.

Está em elaboração um projeto para desenvolvimento de novo modelo de pesquisa de satisfação, que deverá integrar o Plano Estratégico STJ 2015-2020, com o objetivo de possibilitar maior e melhor interação com o usuário externo e demonstrar seu grau de satisfação com a qualidade dos serviços/produtos prestados pelo Tribunal.

3.4 Acesso às Informações da Unidade Jurisdicionada

Todas as informações úteis à sociedade referentes à atuação do Superior Tribunal de Justiça são disponibilizadas e atualizadas periodicamente no Portal da Transparência, no sítio do STJ na internet. Elas podem ser acessadas pelo endereço eletrônico: http://www.stj.jus.br/portal_stj/transparencia.html.

As informações disponibilizadas no portal, descritas a seguir, contribuem para a transparência da gestão:

- auditorias do controle interno;
- relatórios de gestão orçamentária;
- relatórios de gestão anuais;
- processos de contas anuais;
- frota de veículos oficiais;
- beneficiários por benefícios;
- despesas, repasses e receitas;
- acompanhamento da execução orçamentária;
- estrutura remuneratória;
- cargos efetivos;
- cargos em comissão e funções de confiança;
- situação funcional dos servidores;
- concessão de diárias e passagens.

Informações sobre concursos públicos podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico: http://www.stj.jus.br/portal_stj/concursos.html.

3.5 Avaliação do Desempenho da Unidade Jurisdicionada

Conforme descrito no item 3.3 deste relatório, os produtos e serviços do STJ são avaliados por meio da pesquisa de satisfação permanente disponibilizada na página inicial do sítio do tribunal na internet.

Paralelamente a este instrumento, eventualmente algumas unidades realizam pesquisas voltadas para o seus clientes diretos, com vistas a avaliar a qualidade de seus serviços.

Em 2014, por exemplo, foram realizadas pesquisas para avaliar o grau de satisfação com os seguintes projetos socioeducativos oferecidos pelo STJ:

- Museu-Escola – 98% de satisfação, de um total de 2.983 alunos respondentes;
- Despertar Vocacional Jurídico – 90% de satisfação, de um total de 1.455 alunos respondentes;
- Saber Universitário da Justiça – 90% de satisfação, de um total de 106 professores respondentes.

Os dados acima discriminados são analisados pela unidade responsável, a Coordenadoria de Memória e Cultura, com vistas à melhoria dos serviços no exercício seguinte.

Com o propósito de verificar o alcance dos objetivos previstos nas ações de capacitação, a qualidade dos eventos realizados, bem como a satisfação dos clientes (servidores capacitados), a Secretaria de Gestão de Pessoas realiza avaliações de reação pós-treinamento, de forma periódica. No questionário de pesquisa, os respondentes indicam o grau de satisfação declarado com aspectos logísticos da capacitação, metodológicos da didática de ensino, e resultados de aprendizagem. Como resultado, os dados obtidos são reunidos para gerar a média estatística dos fatores mensurados e calcular o índice de satisfação, cujo valor permite avaliar os serviços e prever situações críticas, favorecendo correções ou melhorias na execução dos eventos de treinamento.

As informações são tratadas de forma isolada, subsidiando a renovação de contratos, a abertura de novas turmas do mesmo evento, a reconstrução do fornecedor para treinamentos futuros, a eficácia dos objetivos de aprendizagem propostos naquela capacitação, motivo pelo qual não há um índice indicativo de satisfação média dos treinandos. Esse dado geral foi computado apenas nas ações de educação à distância, que apresentaram uma média de 94% de satisfação. Considerando a relevância do monitoramento interno desse indicador, está previsto para 2015 o cálculo mensal específico por unidade, que será acompanhado por meio do projeto Alinhamento Estratégico.

3.6 Medidas Relativas à Acessibilidade

O STJ mantém desde 2004 o Programa Semear Inclusão, que segue as diretrizes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e está normatizado, internamente, pelas Portarias n. 118 de 10 de março de 2014, n. 119 de 11 de março de 2014 e n. 156 de 11 de março de 2014, além de estar vinculado ao Plano Estratégico institucional.

O objetivo do Programa é promover o amplo acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida às dependências e aos serviços prestados pelo Tribunal, bem como a disseminação de práticas inclusivas que visem à conscientização da importância da acessibilidade em seu sentido mais amplo para o pleno exercício dos direitos humanos e da cidadania.

Por meio do Programa Semear Inclusão, foram realizadas as seguintes ações no exercício de 2014:

1. Elaboração do projeto do piso tátil para toda a área externa do Tribunal;
2. Aplicação da faixa antiderrapante nas escadas do prédio dos Plenários;
3. Aquisição do corrimão na entrada do restaurante *Self Service* do Tribunal;
4. Aquisição de dois telefones para os deficientes auditivos;
5. Aquisição das novas licenças para utilização do Programa *Jaws* para deficientes visuais;
6. Utilização da força de trabalho de pessoas com síndrome de *Down* no projeto de higienização e acondicionamento de acervos;
7. Revisão da forma de utilização das vagas fixas e rotativas localizadas na garagem do prédio da Administração para as pessoas com deficiência;

8. Realização de campanha educativa em comemoração ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.

4 AMBIENTE DE ATUAÇÃO

Este item não se aplica ao Superior Tribunal de Justiça.

5 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Planejamento da Unidade

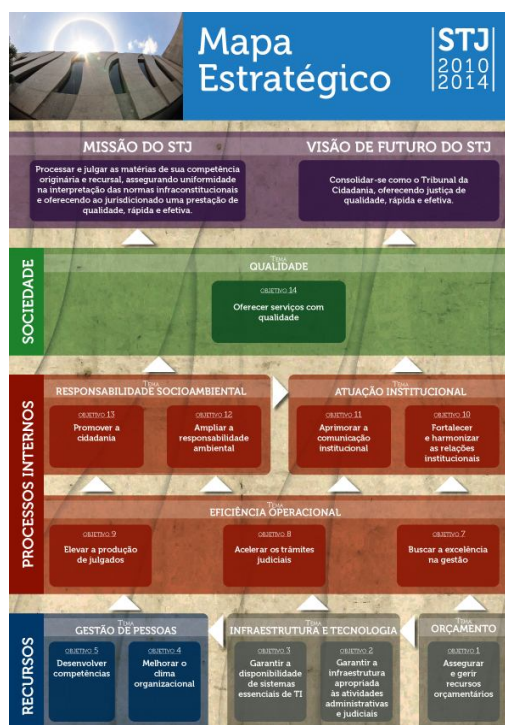
O Superior Tribunal de Justiça já utiliza o Planejamento Estratégico como modelo de gestão desde 1998, sendo referência no assunto para diversas organizações públicas. Em 2004, adotou um sistema de planejamento que permite estabelecer a visão estratégica e traduzir as diretrizes organizacionais em ações concretas. O resultado da aplicação desse modelo, utilizando a metodologia do *Balanced Scorecard* - BSC foi o estabelecimento de um plano de gestão bianual, que perdurou até o início de 2010.

Com o estabelecimento do Plano Estratégico Nacional do Judiciário, regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da Resolução CNJ n. 70 de 18 de março de 2009, a estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais do STJ foi redefinida para atender às diretrizes nacionais, passando de uma periodicidade bianual para quinquenal. Assim, o ‘Plano Estratégico STJ 2010-2014’ foi aprovado pelo Conselho de Administração em 24/2/2010 e finalizou em dezembro/2014.

A intenção do Superior Tribunal de Justiça de consolidar-se como o Tribunal da Cidadania, sendo referência na prestação jurisdicional, foi traduzida em transformações institucionais que pretendia realizar sob três grandes perspectivas: oferecimento de serviços com qualidade para atender às demandas e expectativas da sociedade; aperfeiçoamento dos processos internos de trabalho do Tribunal; e eficiente gestão orçamentária para garantir infraestrutura apropriada e disponibilidade de sistemas essenciais de TI, bem como desenvolvimento de competências e melhoria do clima organizacional.

Essas perspectivas são os parâmetros que nortearam todas as ações institucionais desde então, propiciando bons resultados para o desempenho do STJ. A missão do STJ resume e reforça sua competência constitucional de processar e julgar as matérias de sua competência originária e recursal, assegurando uniformidade da interpretação da norma infraconstitucional e oferecendo ao jurisdicionado uma prestação de qualidade, rápida e eficaz.

O plano estratégico em vigor em 2014 foi norteado pelos objetivos e temas estratégicos apresentados no mapa a seguir, que sinaliza os pontos de atuação em que o êxito é fundamental para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro do órgão. A estratégia adotada para o cumprimento dos objetivos estratégicos e o tratamento dos riscos identificados será mencionada nos próximos itens deste relatório.



O plano estratégico é desdobrado no plano tático para as unidades administrativas do tribunal por meio de projeto específico, o Alinhamento Estratégico, que visa ao entendimento dos objetivos e indicadores estratégicos, com a identificação de objetivos setoriais, processos de trabalho, indicadores e ações de forma que essas unidades possam visualizar mais claramente sua contribuição para a estratégia institucional. Tal objetivo é alcançado com base na construção do Plano Tático e Operacional, composto de três instrumentos:

- Painel de contribuição – apresenta as principais contribuições da unidade (objetivos de contribuição desdobrados dos objetivos estratégicos, e indicadores táticos e operacionais) para o cumprimento de um objetivo estratégico do Tribunal.
- Plano de ação – lista as ações a serem implementadas pela unidade para concretizar sua contribuição para o Plano Estratégico do STJ.
- Plano de comunicação – apresenta as ações previstas para sensibilizar os envolvidos e comunicar os resultados do alinhamento estratégico da unidade aos públicos-alvo previamente definidos.

Dentre as unidades que já se encontram alinhadas ao planejamento institucional, estão a Secretaria Judiciária, a Secretaria de Jurisprudência, a Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica, a Secretaria de Comunicação Social e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação. O alinhamento nas demais unidades, bem como a revisão dos objetivos propostos nas unidades já alinhadas, configura escopo de projeto específico a ser priorizado no Plano Estratégico STJ 2015-2020.

Os resultados aferidos com os planejamentos setoriais e o planejamento institucional são monitorados mensalmente e formalizados por meio de relatórios trimestrais, os quais subsidiam reuniões de tomada de decisões administrativas para manutenção ou correção dos rumos da estratégia.

Insta registrar os resultados consignados pela Secretaria Judiciária - SJD, unidade responsável pelo processamento inicial dos feitos, que em decorrência de alinhamento estratégico institucional computou os seguintes índices em 2014:

- ✓ Satisfação do usuário: 99,99%
- ✓ Conformidade na digitalização de processos recursais: 96,96%
- ✓ Conformidade nos trâmites iniciais do processo judicial: 98%
- ✓ Conformidade na autuação e classificação de processos originários: 99,87% e 99,96% respectivamente
- ✓ Atendimento à demanda (processos protocolados x processos distribuídos): 99,26%

Os resultados setoriais e institucionais, detalhados nos itens 5.3 e 5.4 deste relatório, são disponibilizados na intranet e internet para conhecimento dos colaboradores e interessados.

No último período de vigência do Plano Estratégico STJ 2010-2014, foi realizada uma revisão com foco nos resultados apurados durante todo o quinquênio e nas lições aprendidas, e uma análise de cenários, com vistas à elaboração de novo plano, desta vez para o período 2015-2020, atendendo à orientação do CNJ, exarada por meio da Resolução n. 198/2014.

Para esse trabalho, analisaram-se fatores políticos, econômicos, ambientais, tecnológicos e sociais, tanto na dimensão externa quanto na dimensão interna do órgão, resultando no levantamento dos aspectos favoráveis, que devemos manter e maximizar e dos aspectos desfavoráveis, que serão priorizados no próximo plano estratégico institucional. A tabela a seguir apresenta de forma sucinta os resultados aferidos:

	Favorável	Desfavorável
Ambiente Interno ao STJ	<p>Forças (pontos fortes)</p> <p>Infraestrutura:</p> <ul style="list-style-type: none"> - recursos tecnológicos de ponta; - qualidade dos recursos físicos; - pessoas qualificadas. 	<p>Fraquezas (pontos fracos)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Insatisfação e desmotivação do servidor; - desatualização dos processos de trabalho.
Ambiente Externo ao STJ	<p>Oportunidades</p> <ul style="list-style-type: none"> - Maior demanda da sociedade pelos serviços de justiça; - evolução do processo eletrônico; - integração do judiciário como um todo, sob a coordenação do CNJ. 	<p>Ameaças</p> <ul style="list-style-type: none"> - Volume excessivo de processos; - falta de diálogo entre os poderes; - restrições orçamentárias.

Além do Plano Estratégico do Poder Judiciário e do Plano STJ 2010-2014, o tribunal segue as metas estipuladas no PPA por meio do Programa 0568, que trata da prestação de serviços jurisdicionais.

5.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

De acordo com o manual integrante da Portaria TCU n. 90 de 16 de abril de 2014, as informações requeridas neste tópico devem ter como parâmetro o programa temático, o objetivo e a ação. No entanto, como também previsto na referida Portaria, os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União, a exemplo de alguns órgãos do Poder Executivo, não possuem programas temáticos, mas apenas de operações especiais e programas de gestão e manutenção e serviços ao Estado.

Está previsto ainda, no manual, que, se tais programas não estão associados a indicadores, objetivos e metas na Lei do Plano Plurianual – PPA, não necessitam ser consignados de forma específica no relatório de gestão.

Considerando essas premissas, conclui-se que as informações solicitadas no item 5.2 e seus subitens 5.2.1 e 5.2.2 referem-se a atributos específicos de programa temático. E, assim, não se aplicam a este Tribunal, uma vez que o órgão não possui programa temático.

O programa de trabalho em operação no Superior Tribunal de Justiça é o de Gestão.

5.2.3 Ações

Este item foi subdividido em partes, com apresentação de um Quadro A.5.2.3.1 para cada ação de responsabilidade da UJ, e análise consignada dos dados (subitem 5.2.3.5) referentes às ações sendo apresentada na sequência.

5.2.3.1 Ações - OFSS

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de Responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação			
Código	00M1	Tipo: Operação Especial	
Título	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		
Iniciativa	N/A		
Objetivo	N/A	Código: N/A	
Programa	Prestação Jurisdicional no STJ	Código: 0568	Tipo: de Gestão
Unidade Orçamentária	11101 – Superior Tribunal de Justiça		
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras		
Lei Orçamentária 2014			
Execução Orçamentária e Financeira			

Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
457.019,00	457.019,00	292.715,39	292.715,39	292.715,39	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
N/A		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	

Fonte: SIAFI GERENCIAL

A execução orçamentária e financeira da ação encerrou o ano com execução de 64% em relação ao orçamento autorizado e execução de 100% da despesa empenhada.

Não houve execução de restos a pagar no período nem inscrição de restos a pagar para o próximo exercício. A ação não apresenta meta física.

Identificação da Ação						
Código	09HB		Tipo: Operação Especial			
Título	Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais					
Iniciativa	N/A					
Objetivo	N/A		Código: N/A			
Programa	Prestação Jurisdicional no STJ		Código: 0568		Tipo: de Gestão	
Unidade Orçamentária	11101 – Superior Tribunal de Justiça					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
80.665.593,00	84.529.584,00	84.161.783,37	81.315.478,38	81.315.478,38	0,00	2.846.304,99
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
N/A		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	

Fonte: SIAFI GERENCIAL

A realização da meta financeira da Operação Especial encerrou o ano com o seguinte desempenho: empenhamento de 96,20% em relação ao orçamento autorizado e execução de 96,62% da despesa empenhada

A dotação inicial foi acrescida do valor de R\$ 3.863.991,00, decorrente de remanejamento de crédito oriundo da ação provisória 00H7 – Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais e, também, da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração. A suplementação mencionada foi formalizada mediante a Portaria STJ n. 662 de 19 de novembro de 2014.

Houve liquidação de despesa pela inscrição de restos a pagar no valor de R\$ 2.846.304,99. A ação não registra meta física.

Identificação da Ação		
Código	14PV	Tipo: Projeto

Título	Construção do Bloco Anexo de Apoio II					
Iniciativa	N/A					
Objetivo	N/A			Código: NA		
Programa	Prestação Jurisdicional no STJ		Código: 0568		Tipo: de Gestão	
Unidade Orçamentária	11101 – Superior Tribunal de Justiça					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.450.000,00	177.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Prédio construído			% de execução física	52	0	0
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	

Fonte: SIAFI GERENCIAL e unidades administrativas

Não houve execução da despesa desse projeto em 2014, haja vista que os valores foram objeto de crédito para outras ações mediante a Portaria STJ n. 372 de 11 de julho de 2014 e a Lei 13.075 de 30 de dezembro de 2014.

Identificação da Ação						
Código	2004			Tipo: Atividade		
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
Iniciativa	N/A					
Objetivo	N/A			Código: N/A		
Programa	Prestação Jurisdicional no STJ		Código: 0568		Tipo: de Gestão	
Unidade Orçamentária	11101 – Superior Tribunal de Justiça					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
64.497.816,00	45.148.816,00	44.990.632,32	38.932.264,27	38.930.726,27	1.538,00	6.058.368,05
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa beneficiada			Unidade	11.406	0	11.021
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
9.080.444,29	9.049.520,46	30.923,83	N/A	N/A	N/A	

Fonte: SIAFI GERENCIAL e unidades administrativas

A meta física desta ação encerrou o ano com 96,62% de execução em relação à meta estimada. Em números, a previsão era atender 11.406 beneficiários, concretizando o atendimento de 11.021 entre servidores e dependentes. Alguns fatores dificultaram a obtenção da meta física, entre eles: óbito de servidores, vacância e exoneração, cargos vagos, maioridade de dependentes, óbito e exclusão de dependentes.

Dos recursos alocados inicialmente na ação no montante de R\$ 64.497.816,00, o valor de R\$ 19.349.000,00 foi remanejado por meio de alterações orçamentárias: uma parte para a ação Pagamento de

Pessoal Ativo da União – R\$ 17.679.000,00, outra para Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares – R\$ 570.000,00 e para Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares – R\$ 1.100.000,00, conforme Portaria STJ n. 727 de 19 de dezembro de 2014.

Após essas alterações orçamentárias, a dotação autorizada do exercício encerrou o ano em R\$ 45.148.816,00, sendo, R\$ 6.058.368,05 inscritos em restos a pagar não processados para fazer frente à despesa do exercício cuja liquidação está prevista para ocorrer somente em 2015.

A despesa empenhada representou 99,64% da dotação autorizada final.

Há expectativa de execução da totalidade do valor inscrito em restos a pagar, considerando o comportamento histórico dessas despesas.

As despesas liquidadas de restos a pagar de exercícios anteriores de R\$ 9.049,520,46 atenderam quase que integralmente o faturamento de novembro e dezembro do ano anterior.

A Unidade Jurisdicionada não mensura meta física de restos a pagar não processados de exercícios anteriores.

A medida da meta física da ação, como um todo, é realizada ainda no mês de dezembro do exercício a que se refere e considera toda a despesa executada do período, incluindo ‘o valor inscrito em restos a pagar’.

Identificação da Ação						
Código	2010		Tipo: Atividade			
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares					
Iniciativa	NA					
Objetivo	NA		Código: NA			
Programa	Prestação Jurisdicional no STJ		Código: 0568		Tipo: de Gestão	
Unidade Orçamentária	11101 – Superior Tribunal de Justiça					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.540.000,00	4.110.000,00	4.060.691,09	4.060.691,09	4.060.691,09	N/A	N/A
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pessoa beneficiada		Unidade	526	0	669	
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
41.509,47	8.607,33	32.902,14	N/A	N/A	N/A	

Fonte: SIAFI GERENCIAL e unidades administrativas

A dotação disponibilizada inicialmente não foi o suficiente para fazer face à despesa total, havendo, pois, suplementação de R\$ 570.000,00, aporte necessário para suprir o débito gerado pela alteração no valor per capita definido pela Portaria Conjunta nº 1, de 27 de março de 2014, do Conselho Nacional de Justiça e dos Tribunais Superiores.

Em percentuais, as despesas executadas representaram 98,80% da dotação final.

A meta física inicialmente prevista foi de 526 crianças atendidas, concretizando-se, até 31 de dezembro de 2014, em 669 beneficiários.

Relativamente à análise crítica da evolução da assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores em 2014, um fato foi preponderante, a nomeação de novos servidores com o advento da publicação da Lei n. 12.991, de 17 de junho de 2014 que criou cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções de confiança.

Identificação da Ação

Código	2011		Tipo: Atividade			
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
Iniciativa	N/A					
Objetivo	N/A		Código: N/A			
Programa	Prestação Jurisdicional no STJ		Código: 0568		Tipo: de Gestão	
Unidade Orçamentária	11101 – Superior Tribunal de Justiça					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
36.000,00	36.000,00	32.902,04	32.902,04	32.902,04	0	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa beneficiada			Unidade	72	0	76
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	

Fonte: SIAFI GERENCIAL e unidades administrativas

A meta física prevista era atender a 72 beneficiários e a média apurada foi de atendimento a 76 servidores. A variação positiva decorreu da rotatividade de servidores no padrão inicial da carreira de técnico judiciário, mudanças de domicílio e majoração das passagens de ônibus, o que implicou no percentual de execução de 6% acima da meta física inicialmente prevista.

Em relação ao orçamento, conforme os dados deste demonstrativo, foram realizados 91,39% da dotação disponibilizada.

Não houve despesas executadas na conta de restos a pagar de exercícios anteriores.

Identificação da Ação						
Código	2012		Tipo: Atividade			
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e militares					
Iniciativa	N/A					
Objetivo	N/A		Código: N/A			
Programa	Prestação Jurisdicional no STJ		Código: 0568		Tipo: de Gestão	
Unidade Orçamentária	11101 – Superior Tribunal de Justiça					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
24.720.000,00	25.820.000,00	25.769.487,79	25.769.487,79	25.769.487,79	N/A	N/A
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa beneficiada			Unidade	2.901	0	3.011
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
34.331,83	10.431,33	23.900,50	N/A	N/A	N/A	

Fonte: SIAFI GERENCIAL e unidades administrativas

Conforme demonstrado acima, a previsão inicial para a meta física era de 2.901 servidores beneficiados. Entretanto, usufruíram do benefício, em média, 3.011 servidores, o que representa um acréscimo de 110 pessoas beneficiadas.

O ingresso de novos servidores decorrente da publicação da Lei nº 12.991 de 17 de junho de 2014 contribuiu para o acréscimo da meta estipulada, culminando com a execução superior à estimada.

A dotação orçamentária para a ação, em razão do ingresso dos novos servidores, foi suplementada em R\$ 1.100.000,00, possibilitando o atendimento total da despesa demandada no ano de 2014. A execução orçamentária da atividade representou 99,80% do montante autorizado final.

Identificação da Ação						
Código	20G2		Tipo: Atividade			
Título	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados					
Iniciativa	N/A					
Objetivo	N/A		Código: N/A			
Programa	Prestação Jurisdicional no STJ		Código: 0568		Tipo: de Gestão	
Unidade Orçamentária	11101 – Superior Tribunal de Justiça					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.000.000,00	5.000.000,00	1.848.358,27	1.437.743,73	1.437.145,23	598,50	410.614,54
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Magistrado capacitado		Unidade	7.500	0	1.532	
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
635,90	0,00	635,90	N/A	N/A	N/A	

Fonte: SIAFI GERENCIAL e unidades administrativas

Criada pela Emenda Constitucional n. 45, de 30 de novembro de 2004, a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Enfam funciona junto ao Superior Tribunal de Justiça. Em 2012, a Resolução CNJ n. 159 de 12 de novembro de 2012 dispôs sobre as diretrizes administrativas e financeiras da Escola e, em 2013, o Superior Tribunal de Justiça, por meio da Portaria STJ n. 389 de 1º de julho de 2013 modificada/revogada pela Portaria STJ n. 423 de 5 de agosto de 2013 criou a Unidade Gestora da Enfam – UG 050002 – e designou seus responsáveis.

Nos balanços do órgão 11.000 – Superior Tribunal de Justiça estão registrados os orçamentos das unidades gestoras (UG 050001) Superior Tribunal de Justiça e (UG 050002) Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Analisando a dotação autorizada, nota-se que o valor liquidado de R\$ 1.437.743,73 representou, em relação ao autorizado, 28,74%.

Os restos a pagar de exercícios anteriores de R\$ 635,90 foram cancelados.

Relativamente à execução física, a Escola capacitou 1.532 magistrados em 2014 do total de 7.500 previstos. No período os magistrados participaram dos cursos de formação inicial, continuada e de formação de formadores nas modalidades presencial e à distância.

Identificação da Ação						
Código	20TP		Tipo: Atividade			
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Iniciativa	N/A					
Objetivo	N/A		Código: N/A			
Programa	Prestação Jurisdicional no STJ		Código: 0568		Tipo: de Gestão	
Unidade Orçamentária	11101 – Superior Tribunal de Justiça					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
443.724.858,00	491.781.721,00	491.780.326,72	471.020.792,44	471.020.792,44	0	20.759.534,28
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
N/A		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
2.271.775,91	1.886.456,91	385.319,00	N/A	N/A	N/A	

Fonte: SIAFI GERENCIAL

A execução da meta financeira da atividade encerrou o ano com desempenho de 96% de liquidação em relação à despesa empenhada. A ação, pelo seu escopo, não possui produto ou meta física determinada.

Entre suplementações e cancelamentos, a ação apresentou um incremento de R\$ 48.056.863,00 em sua dotação, sendo que esse aporte ocorreu, em parte, devido à Lei n. 12.774 de 28 de dezembro de 2012 que fixou os valores de remuneração e alterou as tabelas dos servidores do Poder Judiciário.

Relativamente aos restos a pagar não processados de exercícios anteriores, o montante liquidado de R\$ 1.886.456,91 corresponde às despesas pagas com diversos passivos de servidores e serviços extraordinários.

Identificação da Ação						
Código	2549		Tipo: Atividade			
Título	Comunicação e Divulgação Institucional					
Iniciativa	N/A					
Objetivo	N/A		Código: N/A			
Programa	Prestação Jurisdicional no STJ		Código: 0568		Tipo: de Gestão	
Unidade Orçamentária	11101 – Superior Tribunal de Justiça					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
15.000.000,00	11.710.000,00	9.192.738,18	7.073.272,70	7.066.772,90	6.499,80	2.119.465,48
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Matéria veiculada		Unidade	26.885	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
3.324.095,38	2.943.286,93	380.808,45	N/A	N/A	N/A	

Fonte: SIAFI GERENCIAL e unidades administrativas

A ação de Comunicação e Divulgação Institucional, com o objetivo de ampliar a publicidade do Tribunal na mídia em geral, deu suporte, em 2014, para que o STJ contactasse diversos ramos da imprensa falada e escrita, entre elas: a Folha de S. Paulo, o SBT, a CBN, o CNT, a TV Brasil, o Correio Braziliense e o Metro. A partir dessas conversações, foi possível identificar diagnósticos e permitir um planejamento mais efetivo que visasse facilitar o entendimento da imprensa sobre o STJ e sobre as matérias veiculadas pela Corte.

Em 2014, foi criada a seleção semanal de pautas com breve descrição do que tratam os processos em pauta nas sessões das Turmas, Seções e Corte Especial. Essa seleção tem permitido que a imprensa se

programe melhor para a cobertura das sessões da semana e, também, torna o processo mais transparente, principalmente, quando houver grande concentração de um assunto em uma sessão.

Com isso, é possível segmentar a pauta de maneira a destacar aquele assunto e enviar o aviso a profissionais de imprensa da área em questão.

Durante o ano, o STJ efetivou novas parcerias com TVs e rádios e fortaleceu as parcerias já existentes, tendo em vista que estudos realizados demonstraram que a maior parte das rádios e TVs não veiculavam os conteúdos jornalísticos do Tribunal. Há hoje 11 emissoras de TV que aceitam firmar Termos de Cooperação Descentralizada para distribuir o conteúdo produzido pela Rádio e TV STJ.

Em todo o ano de 2014, foram produzidas e divulgadas ao público externo 1.188 notícias, sendo 843 por meio do Portal na internet e 345 por meio do *Facebook*. O portal do STJ teve 661.289.651 acessos, sendo 15.761.094 somente na área de comunicação institucional.

Ainda em 2014, entrou em produção o “Antes & Depois da Lei”, programa de televisão inovador com aplicativo interativo com a internet por meio do sistema QR Code, que permite ao telespectador não só assistir como também interagir com a produção. O programa teve início em 17/11 e terminou o ano com sete edições produzidas e exibidas.

Ao longo do ano, mais de 1.200 matérias foram produzidas e veiculadas diariamente na TV Justiça e no canal do STJ no *Youtube*, divulgando as decisões do Superior Tribunal de Justiça.

Os programas televisivos semanais, STJ Cidadão e STJ Notícias encerraram o ano com 49 exibições na TV Justiça e 42 programas exibidos, respectivamente. Também foram produzidos 61 vídeos institucionais.

No canal do STJ no *Youtube*, foram disponibilizados para o público externo 799 vídeos, totalizando até 17/12, 345.546 visualizações e, ainda, 39 transmissões ao vivo.

O Tribunal encerra 2014 com mais de 3.220 produções, entre reportagens, boletins, participações ao vivo, produtos especiais e programas semanais.

A meta física prevista para a ação era de 26.689 matérias veiculadas e encerrou o ano com 27.068 de meta executada, superando em 1% o planejado.

Relativamente à execução orçamentária e financeira, verifica-se que 77% do valor empenhado foi pago e que o grande parte do valor inscrito em restos a pagar de R\$ 2.119.465,48 está comprometida com despesas contratuais.

Quanto ao pagamento dos restos a pagar não processados de exercícios anteriores, registrou-se 89% de execução do valor inscrito.

Identificação da Ação						
Código	4236			Tipo: Atividade		
Título	Apreciação e Julgamento de Causas					
Iniciativa	NA					
Objetivo	NA			Código: NA		
Programa	Prestação Jurisdicional no STJ			Código: 0568		Tipo: de Gestão
Unidade Orçamentária	11101 – Superior Tribunal de Justiça					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
219.779.630,00	226.333.370,00	207.488.022,48	161.178.551,04	160.206.181,57	972.369,47	39.381.465,45
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Processo julgado			Unidade	349.278		
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
47.976.138,44	40.256.652,11	7.719.486,33				

Fonte: SIAFI e unidades administrativas

A meta física estimada de processos julgados para 2014 foi de 349.278, o que, ao final do exercício, consolidou o montante de 390.052. A diferença verificada entre processos julgados e a previsão inicial foi de 40.774, que corresponde à execução de quase 12% acima da meta prevista.

Para atender às despesas vinculadas à ação orçamentária, foi autorizado inicialmente o montante de R\$ 219.779.630,00, tendo sido suplementada em R\$ 6.553.740, conforme a Portaria STJ n. 631 de 5 de novembro de 2014 e a Portaria Interministerial n. 132 de 3 de novembro de 2014.

O orçamento da ação para 2014 apresenta um incremento orçamentário da ordem de 28% sobre a dotação do ano anterior. Esse acréscimo serviu para atender a novas despesas, revisões contratuais e manutenção das instalações prediais, entre outros investimentos executados ao longo do exercício.

Do valor de restos a pagar não processados de exercícios anteriores, no montante de R\$ 47.976.138,44, foi executado R\$ 40.256.652,11, que representa 84%. O restante, R\$ 7.719.486,33, foi cancelado após avaliação da unidade técnica.

O cálculo da meta física é realizado no mês de dezembro do exercício a que se referir e considera a despesa executada do período acrescida do 'valor inscrito em restos a pagar'. Salienta-se que a UJ não mensura a meta física de restos a pagar não processados de exercícios anteriores.

Identificação da Ação						
Código	0181					Tipo: Operação Especial
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis					
Iniciativa	N/A					
Objetivo	N/A					Código: N/A
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União				Código: 0089	Tipo: de Gestão
Unidade Orçamentária	11101 – Superior Tribunal de Justiça					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
232.584.906,00	264.084.906,00	264.084.906,00	262.895.473,76	262.895.473,76	N/A	1.189.432,24
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
N/A		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.084.305,67	1.018.988,60	65.317,07	N/A	N/A	N/A	

Fonte: SIAFI GERENCIAL e unidades administrativas

Para atender a demanda de Operações Especiais, houve a necessidade de suplementação no valor de R\$ 31.500.000,00 em acréscimo ao inicialmente autorizado de R\$ 232.584.906,00. Parte do aporte foi proveniente do Decreto S/N de 8 de outubro de 2014 e outra parte da ação Pagamento de Pessoal Ativo da União.

O déficit foi gerado pela quantidade de servidores que se aposentou desde a negociação dos limites de pessoal até o último mês do ano de referência, além do reajuste do funcionalismo instituído pela Lei 12.774 de 28 de dezembro de 2012.

Em relação à Lei Orçamentária Anual de 2013, o valor representou um incremento de 11,3% nessa ação.

A liquidação de Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores - ficou em 94%, sendo o restante cancelado. Essa liquidação englobou o pagamento de licença-prêmio e outros passivos de pequena monta.

O escopo dessa ação não concebe meta física.

Identificação da Ação						
Código	00H7		Tipo: Operação Especial			
Título	Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos federais decorrente do provimento de cargos e funções e reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações					
Iniciativa	N/A					
Objetivo	N/A		Código: N/A			
Programa	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Código: 0909 Tipo: de Gestão			
Unidade Orçamentária	11101 – Superior Tribunal de Justiça					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.863.991,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
N/A			N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	

Fonte: SIAFI GERENCIAL

A dotação dessa ação, que é provisória, foi remanejada para a ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais, que é uma ação executável, mediante abertura de crédito por ato próprio (Portaria STJ n. 662 de 19 de novembro de 2014).

Identificação da Ação						
Código	0536		Tipo: Operação Especial			
Título	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais					
Iniciativa	N/A					
Objetivo	N/A		Código: N/A			
Programa	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Código: 0909 Tipo: de Gestão			
Unidade Orçamentária	11101 – Superior Tribunal de Justiça					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.457.291,00	4.100.606,00	4.100.035,19	4.100.035,19	4.100.035,19	N/A	N/A
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
N/A			N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Essa ação, Operação Especial, foi criada para unificar diversos direitos já consagrados, entre eles o do Decreto n. 942A de 31 de outubro de 1890 (montepio civil), os débitos de períodos vincendos (decisões judiciais), Lei nº 6.683 de 28 de agosto de 1979 (anistiados), entre outros.

A dotação inicial não foi suficiente para suportar as despesas dessa natureza, tendo sido necessária suplementação em R\$ 643.325,00, materializada por meio do Decreto S/N de 30 de maio de 2014 e Portaria n. 372 de 15 de julho de 2014.

A ação apresentou liquidação de 99,99% da dotação autorizada no ano.

Identificação da Ação						
Código	0C04		Tipo: Operação Especial			
Título	Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações					
Iniciativa	NA					
Objetivo	NA		Código: NA			
Programa	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Código: 0909		Tipo: de Gestão	
Unidade Orçamentária	11101 – Superior Tribunal de Justiça					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
32.377.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	

Fonte: SIAFI GERENCIAL

A dotação dessa ação não executável foi remanejada para a ação Pagamento de Pessoal Ativo da União, que é uma ação executável, mediante a abertura de crédito adicional por ato próprio (Portaria STJ n. 662 de 19 de novembro de 2013).

5.2.3.2 Ações/Subtítulos - OFSS

Este item não se aplica ao Superior Tribunal de Justiça.

5.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados - OFSS

Quadro A.5.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação						
Código	1H24		Tipo: Projeto			
Título	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional II no STJ (E-Jus)					
Iniciativa	N/A					
Objetivo	N/A		Código: N/A			
Programa	Prestação Jurisdicional no STJ		Código: 0568		Tipo: de Gestão	
Unidade Orçamentária	11101 – Superior Tribunal de Justiça					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta			

Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
13.837.059,80	13.160.908,26	676.151,54	N/A	N/A	N/A

Fonte: SIOP/Ministério do Planejamento e SIAFI GERENCIAL

As etapas do projeto foram concluídas até o ano de 2013, passando, a partir de 2014, a configurar como Plano Orçamentário da ação Apreciação e Julgamento de Causas.

5.2.3.4 Ações - Orçamento de Investimento - OI

Este item não se aplica ao Superior Tribunal de Justiça.

5.2.3.5 Análise Situacional

A análise aqui requerida foi apresentada no item 5.2.3.1, após o quadro específico de cada uma das ações de responsabilidade da UJ.

5.3 Informações sobre Outros Resultados da Gestão

a) Atividades Jurisdicionais do Superior Tribunal de Justiça

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos resultados aferidos com as atividades jurisdicionais do Superior Tribunal de Justiça em 2014. Destaca-se o número de processos recebidos, sendo 26 mil a mais em relação ao ano de 2013. Da mesma forma, o volume de processos distribuídos foi de quase 5 mil a mais do que no exercício anterior e a quantidade média de julgados por ministro cresceu mais de mil processos no mesmo período.

Ressalta-se ainda, o aumento de 100 recursos repetitivos julgados este ano, em relação a 2013, o que corresponde a quase 20% de aumento da produtividade relacionada a temas afetados. Entretanto, como o número de processos recebidos foi aproximadamente 10% maior, mesmo com o aumento da produtividade, o total de processos repetitivos aguardando julgamento saltou de 127, em 2013, para 251, ao final de 2014.

Atividades Jurisdicionais do Superior Tribunal de Justiça em 2014		
Processos	Total	
Processos Recebidos	325.855	
Processos Distribuídos e Registrados	314.316	
Processos Julgados em Sessão	81.647	
Processos Decididos Monocraticamente	308.405	
Total de Processos Julgados (incluindo AgRg e EDcl)	390.052	
Total de Processos Julgados (excluindo AgRg e EDcl)	306.491	
Acórdãos Publicados	82.527	
Processos Baixados	283.492	
Média de Processos Distribuídos e Registrados por cargo de magistrados	9.525	
Média de Processos Julgados (incluindo AgRg e EDcl) por cargos de magistrados	11.820	
Média de Processos Julgados (excluindo AgRg e EDcl) por cargos de magistrados	9.288	
Processos tramitando a partir da data de registro (31/12/2014)	387.649	
Dados do Ministro Presidente, Vice-Presidente e MPF		
Decisões e Despachos Proferidos pelo Ministro Presidente (exceto RE)	45.858	
Decisões e Despachos Proferidos em Recursos Extraordinários	7.822	
Decisões e Despachos Diversos Proferidos pelo Ministro Vice-Presidente (exceto RE)	7.939	
Processos com Vista ao MPF em 31/12/2013	14.866	
Recursos Repetitivos (Temas) - Dados coletados até 31/12/2013.		
Recursos repetitivos	Temas Afetados	
	Julgados	Aguardando julgamento
Corte Especial	70	24
1ª Seção	400	144
2ª Seção	149	47
3ª Seção	59	36
Total	678	251

Fontes: Nupre; Secretaria Judiciária; Coordenadorias: Corte Especial, Seções e Turmas; Gabinetes de Ministros.

Notas: Nos processos tramitando estão inclusos os com status "processamento de RE/RO" e "em execução".

Nos cargos de Magistrados estão computados os providos ou não.

De qualquer modo, percebe-se que o Tribunal vem conseguindo fazer frente aos desafios que lhe são impostos. À guisa de exemplo, destaca-se que, no ano de 2008, um processo recursal demorava até cem dias para ser distribuído, enquanto em 2014 esse prazo foi de aproximadamente 10 dias. O mesmo se deu em relação às petições, que são processadas atualmente em apenas 20 minutos, quando no passado o prazo para tal procedimento ultrapassava 48 horas.

b) Metas Nacionais do Poder Judiciário

Em alinhamento ao CNJ no cumprimento das metas nacionais definidas para o Poder Judiciário, durante 2014 foram acompanhadas as metas afetas ao STJ.

Destaca-se o cumprimento parcial da meta 2 – julgar, até 31/12/2014, pelo menos 80% dos processos distribuídos em 2009 – e da meta 4 – julgar, até 31/12/2014, 50% das ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública, distribuídas em 2012. As demais metas, apesar de não cumpridas integralmente, sempre apresentaram melhoria, com resultados próximos ao esperado para o período. Os dados completos das três metas monitoradas no exercício encontram-se descritos a seguir:

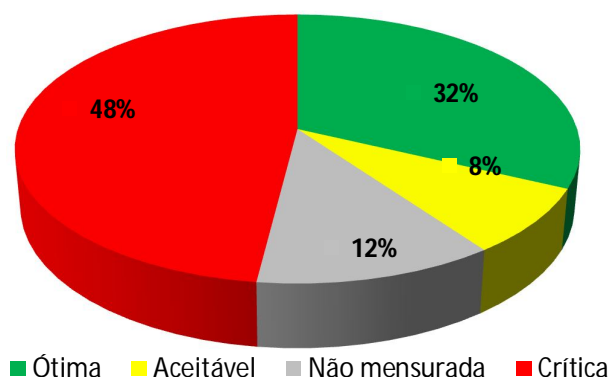
Metas	Situação	Comentário
Meta 1 de 2014: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	Meta não cumprida Total de distribuídos: 305.593 Total de julgados: 270.434 Percentual de cumprimento: 88,49%	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.
Meta 2 de 2014: Identificar e Julgar, até 31/12/2014, pelo menos 100% dos processos distribuídos até 31/12/2008 e 80% dos distribuídos em 2009.	Meta não cumprida Período de referência: até 31-12-2008 (100%) Alvo (pendentes de julgamento no período de referência com os que entraram e saíram da meta): 161.580 Total de julgados em 2014 + julgados até 31.12.2013: 156.664 Percentual de cumprimento: 96,96% Meta cumprida Período de referência: em 2009 (80%) Alvo (pendentes de julgamento no período de referência com os que entraram e saíram da meta): 129.939 Total de julgados em 2014 + julgados até 31.12.2013: 124.063 Percentual de cumprimento: 119,35%	A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

Metas	Situação	Comentário
<p>Meta 4 de 2014: Identificar e julgar até 31/12/2014 100% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2011 e 50% das ações distribuídas em 2012.</p>	<p><u>Combate à corrupção</u> Meta não cumprida Período de referência: até 31-12-2011 (100%) Alvo (pendentes de julgamento no período de referência com os que entraram e saíram da meta): 6.379 Total de julgados: 5.322 Percentual de cumprimento: 83,43%</p> <p>Meta cumprida Período de referência: em 2012 (50%) Alvo (pendentes de julgamento no período de referência com os que entraram e saíram da meta): 3.402 Total de julgados: 2.255 Percentual de cumprimento: 132,57%</p> <p><u>Improbidade administrativa</u> Meta não cumprida Período de referência: até 31-12-2011 (100%) Alvo (pendentes de julgamento no período de referência com os que entraram e saíram da meta): 173 Total de julgados: 146 Percentual de cumprimento: 84,39%</p> <p>Meta cumprida Período de referência: em 2012 (50%) Alvo (pendentes de julgamento no período de referência com os que entraram e saíram da meta): 203 Total de julgados: 112 Percentual de cumprimento: 110,34%</p> <p><u>Crimes contra a Administração Pública</u> Meta não cumprida Período de referência: até 31-12-2011 (100%) Alvo (pendentes de julgamento no período de referência com os que entraram e saíram da meta): 6.206 Total de julgados: 5.176 Percentual de cumprimento: 83,40%</p> <p>Meta cumprida Período de referência: em 2012 (50%) Alvo (pendentes de julgamento no período de referência com os que entraram e saíram da meta): 3.199 Total de julgados: 2.143 Percentual de cumprimento: 133,98%</p>	<p>A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100%.</p>

c) Indicadores Estratégicos

O exercício de referência foi de expressivas realizações para o Superior Tribunal de Justiça, que pautou suas ações pelo Plano Estratégico STJ 2010-2014. Os resultados que se seguem destacam os indicadores de desempenho monitorados, vinculados aos objetivos constantes no mapa estratégico do STJ, e classificados por “Situação” (ótima, aceitável, crítica ou não mensurada).

Situação dos Indicadores Estratégicos - 2014



Status	Qtd.	%
Ótima	8	32%
Aceitável	2	8%
Crítica	12	48%
Não mensurada	3	12%
Total	25	100%

As descrições mais detalhadas sobre os resultados obtidos com os indicadores de desempenho constam do item 5.4 deste relatório.

d) Projetos Estratégicos

No período 2010-2014, o STJ manteve 27 projetos em sua carteira estratégica, sendo 17 concluídos, 5 em andamento, 4 cancelados e 1 desmembrado, conforme tabela abaixo:

N.	Projeto	Situação
1	AGILIS - Programa de Gestão Documental	Em andamento
2	Alinhamento da Comunicação Institucional	Concluído
3	Alinhamento Estratégico	Concluído
4	Aprimore STJ	Em andamento
5	Central de Atendimento	Concluído
6	Contratação da Solução Parametrizada para Gestão de Pessoas	Concluído
7	Espaço do Advogado	Concluído
8	Gestão de Compras e Contratação	Cancelado
9	Governança em TI	Concluído
10	Identidade Visual	Concluído
11	Impedimentos	Cancelado

N.	Projeto	Situação
12	Inclusão	Concluído
13	Integra	Em andamento
14	Jurisprudência	Concluído
15	Jurisprudência Temática	Concluído
16	MNI - Modelo Nacional de Interoperabilidade	Em andamento
17	Modernização dos Serviços Administrativos	Concluído
18	Peticionamento Eletrônico	Concluído
19	Política de Sustentabilidade	Concluído
20	Ponto Biométrico	Concluído
21	Prazos Prescricionais	Cancelado
22	Recursos Repetitivos	Concluído
23	Relatório de Conformidade	Em andamento
24	Resumo Indicativo - Thesaurus	Concluído
25	Sistema de Aferição de Custos	Concluído
26	STJ na Era Virtual	Desmembrado
27	UNIJUS - Universidade Corporativa do STJ	Cancelado

Dentre os projetos elencados, 7 já haviam sido concluídos em anos anteriores (Central de Atendimento, Espaço do Advogado, Jurisprudência, Jurisprudência Temática, Modernização dos Serviços Administrativos, Ponto Biométrico e Resumo Indicativo do Thesaurus), três estavam cancelados (Unijus, Prazos Prescricionais e Impedimentos) e um (STJ na Era Virtual) havia sido desmembrado em projetos independentes.

No ano de 2014, foram alcançados os seguintes resultados:

1. O projeto **AGILIS - Programa de Gestão Documental** tem por objetivo adquirir novas ferramentas de *software* para gestão dos conteúdos corporativos do STJ. Para isso, foi instituída uma equipe para planejamento da contratação conforme recomendado na IN n. 4/MPOG. Esse grupo de trabalho realizou estudos, elaboração de minutas de contrato, pesquisas de preço e pareceres. Porém, em função do alto custo das propostas comerciais, a Administração determinou a suspensão do processo licitatório e a realização de pesquisas de ferramentas de gestão documental junto a outros órgãos do Poder Judiciário.
2. O projeto **Alinhamento da Comunicação Institucional** foi concluído com redução de escopo. Houve deliberação do Secretário-Geral da Presidência em conjunto com o Secretário de Comunicação Social para que a Política de Comunicação Social do STJ fosse definida por Comissão de Ministros a ser constituída.
3. O projeto **Alinhamento Estratégico** foi concluído com o desdobramento do planejamento estratégico do STJ em quatro unidades AMG, SJD, SJR e SCO. Para cada unidade alinhada, foram realizados cursos de capacitação (EAD e Presencial) acerca da metodologia BSC e indicadores. A seguir, foram produzidos os painéis de contribuição, planos de ação e de comunicação, os relatórios de desempenho setoriais e adotada a sistemática de reunião de análise tática trimestral, para discussão dos indicadores e ações da unidade.
4. Em relação ao projeto **Aprimore STJ**, foram executadas sete oficinas de trabalho com o objetivo de orientar uma equipe da SGP na implantação do modelo de gestão por competências no Tribunal. No escopo do treinamento, foram realizadas apresentações para a Alta Administração e para os gestores do STJ. Além disso, realizou-se o I Ciclo Avaliativo Gerencial, com formulários de competências comportamentais e de responsabilidades-padrão, além da customização dos planos de desenvolvimento individual, que posteriormente fomentará os cursos de desenvolvimento gerencial do Tribunal.

5. O projeto de **Contratação da Solução Parametrizada para Gestão de Pessoas** foi finalizado. A iniciativa teve por objetivo realizar todos os trabalhos de planejamento da contratação e execução de processo licitatório para aquisição de ferramenta de tecnologia da informação que irá substituir o sistema de gestão de pessoas. A partir desta contratação foi criado um novo projeto estratégico, denominado “Integra”, que visa à implantação da solução adquirida.
6. O projeto **Integra** foi iniciado no primeiro semestre de 2014 e já conta com entregas como: o planejamento da instalação, a configuração de máquinas servidoras e o mapeamento de processos de trabalho, que permitirá a identificação da situação atual das rotinas, das oportunidades de melhoria e das propostas para a visão futura dos procedimentos operacionais na Secretaria de Gestão de Pessoas.
7. O projeto **Gestão de Compras e Contratação** foi cancelado. Está prevista para 2015 uma reformulação do escopo do projeto pelos novos gestores da Casa.
8. O projeto **Governança em TI** foi concluído em agosto de 2014. O projeto instituiu a metodologia de gerenciamento de ativos de serviço e configuração e do gerenciamento de mudanças da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do STJ, além de apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI) para o exercício de 2014.
9. O projeto **Identidade Visual** foi concluído. Foram aprovados a nova marca e o Manual de Identidade Visual do STJ
10. Com o projeto **Inclusão**, foram implementadas ações que visam proporcionar acessibilidade às pessoas com deficiência, conforme descrito no item 3.6.
11. O **MNI - Modelo Nacional de Interoperabilidade** é uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público. O projeto visa propiciar plena interoperabilidade entre os sistemas do Poder Judiciário, do Ministério Público e das demais instituições do Sistema de Justiça. O projeto está em andamento e em 2014 o STJ realizou uma parceria com o TRF da 5ª Região para o desenvolvimento da funcionalidade de entrega de manifestação processual.
12. Com a conclusão do projeto **Peticionamento Eletrônico** no primeiro semestre de 2014, o Tribunal passou a receber mais de 80% de petições de forma eletrônica. O projeto trouxe agilidade, economia, segurança e contribuiu também para a responsabilidade ambiental tendo em vista a redução de impressão de documentos no STJ.
13. O projeto de **Política de Sustentabilidade do STJ** foi concluído, institucionalizando uma política que estabelece como diretriz a harmonização dos objetivos sociais, ambientais e econômicos com vistas à preservação potencial da natureza. Com o projeto, o consumo consciente passou a fazer parte do dia a dia dos servidores, pois o STJ está cada vez mais empenhado em trabalhar de forma econômica, garantindo menos impacto ao meio ambiente.
14. O projeto **Recursos Repetitivos** foi concluído com importantes entregas, tais como o mapeamento de processos de trabalho, a realização de eventos acerca dos recursos repetitivos com participação de magistrados e assessores de diversos tribunais, a aprovação de normativos sobre os Recursos Repetitivos, a estruturação da unidade Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos - Nurer no STJ, a criação do fórum virtual dos recursos repetitivos e de sistemas de informação, como páginas web que disponibilizam consultas de recursos repetitivos e *webservices* para alimentação de dados do CNJ.
15. O projeto **Relatório de Conformidade** visa o desenvolvimento de um sistema *on-line* que permitirá consulta acerca do andamento processual por ministro relator, informando o panorama do trâmite do processo judicial, com vistas a identificar pendências. Os requisitos do sistema foram planejados pela Secretaria de Órgãos Julgadores em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação. O desenvolvimento do sistema está previsto para ser concluído no primeiro semestre de 2015.

16. O projeto **Sistema de Aferição de Custos** foi encerrado com redução de escopo. Uma das entregas do projeto foi a estruturação da Seção de Apuração e Análise de Custos no STJ. Os gestores perceberam que seria necessária uma unidade dedicada exclusivamente às atividades de apuração e análise de custos. Foram realizados ainda estudos junto a Secretaria do Tesouro Nacional – STN para avaliar a possibilidade de implantar no STJ o Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC – que se utiliza da extração de dados dos sistemas estruturantes da administração pública federal para a geração de informações sobre custos. Os primeiros testes foram executados, mas surgiram algumas dificuldades técnicas, tendo em vista que esse sistema é utilizado apenas pelos órgãos do Poder Executivo.

e) Atividades da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Em 2014, a Enfam realizou e certificou o seguinte quantitativo de cursos:

Modalidade	Categoria	Previstos	Realizados	Certificados	Investimento (R\$)
Presencial	Cursos de formação inicial	8	5	185	595.610,03
	Cursos de formação continuada	17	4	106	121.957,24
	Cursos de formação de formadores	11	7	181	219.381,30
	Eventos: encontros; reunião com diretores, workshops/ seminários; conferências	4	17	336	396.832,65
	Subtotal	40	33	808	1.333.781,22
EAD	Cursos de formação continuada	13	7	453	251.273,12
	Cursos de formação de formadores	3	1	24	62.460,00
	Subtotal	16	8	477	313.733,12
Total geral		56	41	1285	1.647.514,34

FONTE: Coordenadoria de Ensino e Pesquisa e SIAFI



Considerando o planejamento e a execução das ações de formação em 2014, destacam-se como pontos positivos o aperfeiçoamento das turmas de Formação Inicial – Módulo Nacional e os avanços na Formação de Formadores.

O aperfeiçoamento das turmas de Formação Inicial e Formação de Formadores arrimaram-se nas observações feitas pelos participantes nas avaliações de reação, juntamente com análise e *feedback* pós-evento da equipe. A metodologia de ensino foi modificada, passando-se a reduzir o número de alunos para até 60, o que possibilitou a maior aplicação de atividades práticas, além da apresentação teórica sobre os temas elencados para essa categoria. Essa mudança possibilitou ainda uma maior interação entre alunos e professores, permitindo-lhes analisar casos reais de forma mais dinâmica e precisa. Assim, os alunos foram efetivamente capazes de compartilhar experiências e conhecimentos.

Já os cursos de Formação de Formadores tornaram-se meta primeira para a Enfam, cujo foco é a capacitação de instrutores que são em sua maioria magistrados, a fim de garantir a multiplicação do conhecimento e, em consequência, um melhor preparo para o exercício da função jurisdicional.

Com relação aos cursos de Formação Continuada, reavaliou-se a metodologia para que as demandas não atendidas em 2014 sejam priorizadas em 2015.

Como ponto negativo, destaca-se a constante carência de servidores para implementação e ampliação das ações de forma mais eficaz, o que afetou diretamente no planejamento e realização das ações educacionais e no desenho e desenvolvimento dos cursos realizados na modalidade à distância.

Nem todas as ações planejadas foram realizadas, como se pode verificar do quadro apresentado anteriormente, em razão de aspectos estruturais (equipe reduzida, falta de profissionais com formação adequada, falta de espaço e estrutura da Escola etc.) e aspectos administrativos (mudança de gestão do Superior Tribunal de Justiça – STJ, instituição da qual a Enfam depende administrativamente, o que afetou o andamento de projetos apresentados, gerando dificuldades na contratação de profissionais para execução de serviços de apoio às atividades educacionais).

Mesmo ante esse quadro, cumpre observar que o resultado do balanço das ocorrências educacionais em 2014 foi positivo. Contribuíram para esse resultado positivo: a) a autonomia de trabalho das equipes, possibilitada pelos seus gestores (Diretor-Geral, Secretário-Geral e Secretária Executiva); b) a facilidade de comunicação e aproximação de trato com gestores da Escola, trabalho integrado e colaborativo com formadores e equipes das demais escolas, com disponibilidade de parcerias e receptividade em relação às orientações e ações de capacitação com propósito de alinhamento educacional; c) a determinação e comprometimento apresentados pela equipe de servidores da Enfam.

5.4 Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional

A seguir estão descritos de forma detalhada os procedimentos utilizados para o monitoramento dos indicadores de desempenho definidos no Plano Estratégico STJ 2010-2014, bem como os resultados alcançados no período.

1.1. Indicador: Execução do orçamento estratégico					
1. Objetivo estratégico: Assegurar e gerir recursos orçamentários					
Meta	Alcançar 90% de execução orçamentária das iniciativas estratégicas, até dez/2014.				
	Meta desdobrada				
LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014
78%	80%	82%	85%	87%	90%
Mensuração	Não mensurado	Não mensurado	Não mensurado	71%	25,5%
O que mede	O percentual entre o valor executado nas iniciativas estratégicas e o valor disponibilizado para tal.				
Quem mede	Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF				

Quando mede	Semestralmente
Onde mede	SIAFI, sistema Administra.
Por que mede	Para garantir a execução do orçamento destinado às iniciativas estratégicas.
Como mede	$\left(\frac{\text{Valor executado nas iniciativas estratégicas}}{\text{Valor disponibilizado para as iniciativas estratégicas}} \right) \times 100$
Glossário	LB: Linha de Base Valor executado: valor liquidado. Valor disponibilizado: valor disponibilizado na Lei Orçamentária Anual + créditos. Consideram-se “iniciativas estratégicas” os projetos estratégicos e prioritários aprovados pela Administração e apresentados no plano estratégico do Tribunal.
Observações	Acompanhamento por meio do processo STJ 3546/2011.

Resultados:



No ano de 2014, houve execução de 25,53% do orçamento estratégico. Foram disponibilizados R\$ 12.384.329,20 a serem gastos em cinco projetos estratégicos do STJ: Agilis, Aprimore STJ, Inclusão, Integra e Gestão de Compras e Contratos. Foram executados R\$ 3.162.315,04.

Para o projeto Agilis, haviam sido orçados R\$ 2.600.000,00. Durante o ano, ocorreu uma tentativa de licitação que não foi finalizada devido aos preços das ferramentas serem mais elevados do que o previsto. Em seguida, um grupo de trabalho interno identificou uma solução que será implantada em 2015 por meio de parceria

com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que não irá requerer investimento de aquisição de solução de *software*. Tendo em vista que o processo licitatório planejado não foi realizado, o indicador caiu em 21,1%.

Apesar do gasto de R\$ 2.918.872,09 com a implantação do sistema Integra, haviam de fato sido previstos R\$ 9.542.736,44, mas com os atrasos de algumas fases de um projeto expressivamente complexo, a maior parte do orçamento deve ser executada em 2015. Com a não execução do valor previsto, o indicador ficou reduzido em mais de 50%.

Dessa forma, percebe-se que o mau desempenho do indicador deveu-se basicamente à mudança de escopo de um projeto (Agilis) e atrasos no cronograma de outro (Integra). Portanto, se por um lado há lições aprendidas que podem ser utilizadas para melhoria de futuros planejamentos, por outro, percebe-se que não houve restrição orçamentária para as iniciativas estratégicas.

Para o projeto Inclusão, não haviam sido previstos gastos para 2014, mas como houve investimento em aquisição de telefones para surdos e faixas antiderrapantes, num total de R\$ 24.647,00, esse valor foi considerada no cálculo de execução da meta.

Também foi incluída durante o ano outra aquisição não planejada para o projeto estratégico de Gestão de Compras e Contratação referente a investimento em serviço de consultoria executado pela empresa Fórum, relativo à realização de oficinas e atualização do Manual do Gestor de Contratos, no valor de R\$ 66.945,76.

Embora não planejadas as aquisições para os projetos Inclusão e Gestão de Compras e Contratação, houve disponibilidade orçamentária para execução de investimentos. Assim, para esses dois projetos, considerou-se como valor disponibilizado o valor executado.

Por fim, ao projeto Aprimore STJ foram aportados R\$ 151.850,19, valor que superou muito pouco o valor inicialmente orçado de R\$ 150.000,00 indicando um bom planejamento inicial dos custos do projeto.

1.2. Indicador: Execução orçamentária**1. Objetivo estratégico: Assegurar e gerir recursos orçamentários**

Meta	Alcançar 100% de execução orçamentária, anualmente, até dez/2014.				
	Meta desdobrada				
LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014
99,12%	100%	100%	100%	100%	100%
Mensuração	98,7%	98,1%	92,7%	96,1%	97,2%
O que mede	O percentual da execução orçamentária em relação ao orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual – LOA, acrescido dos créditos suplementares.				
Quem mede	Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF				
Quando mede	Mensalmente				
Onde mede	Informações colhidas no SIAFI e tratadas pela SOF. Os dados são disponibilizados periodicamente pela SOF na intranet.				
Por que mede	Para assegurar a eficiência da organização na aplicação dos recursos consignados ao Tribunal no Orçamento Geral da União.				
Como mede	$\left(\frac{\text{Total do orçamento executado}}{\text{Dotação orçamentária disponibilizada}} \right) \times 100$				
Glossário	LB: Linha de base. Total do orçamento executado: despesa liquidada. Dotação orçamentária disponibilizada: Lei Orçamentária Anual + créditos. Excluem-se os valores referentes à ENFAM e às despesas com operações especiais (inativos). Os valores dos precatórios não são computados.				
Observações	Acompanhamento por meio do processo STJ 3547/2011.				

Resultados

A evolução da execução do orçamento no quarto trimestre mostrou crescimento regular, quando comparada aos primeiros trimestres de 2014 e, como em anos anteriores, o indicador fechou o ano abaixo da meta. Nos cinco anos de medição (2010-2014), o valor nunca chegou aos 100% objetivos, ficando em uma média de 96,57% de execução. O tribunal tem estudado novos indicadores de qualidade da execução orçamentária, bem como melhoria nos sistemas de acompanhamento.

Em Dezembro de 2014, a dotação orçamentária disponibilizada para o GND 1

(Pagamento de Pessoal Ativo da União) foi de R\$ 491.781.721,00, restando R\$ 1.394,28 ao final do exercício. Salienta-se uma diferença a mais de R\$ 1.825.822,00, que consta no total executado do STJ, que pode ser atribuído à descentralização feita pela Justiça Federal para o pagamento relativo à Parcela Autônoma de Equivalência - PAE para os magistrados.

Em Dezembro de 2014, a dotação orçamentária disponibilizada para o GND 3, relativo à Atividade 2004 – Assistência Médica e Odontológica, foi de R\$ 45.098.816,00. Restou no disponível da referida atividade R\$ 145.728,28. A diferença a mais de R\$ 2.450.161,00, que consta no total executado do STJ, deve-se à descentralização feita pelo Conselho da Justiça Federal, devido ao convênio com o STJ, para o pagamento de despesas de Assistência Médica.

2.1. Indicador: Aderência aos padrões mínimos de TI					
2. Objetivo estratégico: Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais					
Meta	Atender 100% dos padrões mínimos de TI, até dez/2014.				
	Meta desdobrada				
LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014
50%	60%	70%	80%	90%	100%
Mensuração	80,3%	80,0%	84,1%	90,9%	84,09%
O que mede	O percentual entre os itens atendidos sobre o total de itens especificados na Resolução 90 do CNJ.				
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI				
Quando mede	Anualmente				
Onde mede	Sistema de acompanhamento de metas da STI				
Por que mede	Para prover os recursos materiais e tecnológicos que permitam o bom desempenho das unidades do STJ.				
Como mede	$\left(\frac{\text{Número de itens atendidos}}{\text{Total de itens especificados}} \right) \times 100$				
Glossário	LB: Linha de base Total de itens especificados: Total de itens especificados na Resolução CNJ n. 90 de 29/9/2009.				
Observações	Acompanhamento por meio do processo STJ 3544/2011. Resolução CNJ n. 90/2009: Dispõe sobre os requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário, alterada pela Resolução CNJ n. 136, de 13 de julho de 2011.				

Resultados



Diferentemente dos anos anteriores, a meta de 2014 não foi alcançada, conforme observado no gráfico. Esse decréscimo decorre de uma reavaliação de três itens relativos à Gestão de TIC, conforme Nota Técnica 7/2014 – Sefti/TCU, de 30 de setembro de 2014.

Para efeito do cálculo desse índice de aderência aos padrões mínimos de TIC exigidos para nivelamento do Judiciário, avalia-se o quantitativo de requisitos do ambiente tecnológico do STJ que atendem aos critérios de pontuação expressos na resolução e verifica-se a sua proporcionalidade em relação à totalidade de

questos. Para tanto, não são considerados os itens de nivelamento que sejam atendidos parcialmente, apenas são contabilizados aqueles que são cumpridos na sua plenitude

Constata-se, de forma geral, que o STJ não atende em sua plenitude aos requisitos relativos à estrutura organizacional, gestão de ativos e Segurança da Informação.

Ações corretivas já foram iniciadas, visando à obtenção de um melhor desempenho relativo à aderência aos padrões mínimos de TI.

2.2. Indicador: Condições de trabalho					
2. Objetivo estratégico: Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais					
Meta	Atender 90% dos itens da Norma Regulamentadora 17 do MTE sobre condições de trabalho ideais, aplicáveis ao STJ, até dez/2014.				
	Meta desdobrada				
LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014
	37,5%	50%	60%	70%	80%
Mensuração	41,0%	Não mensurado	Não mensurado	Não mensurado	72,73%
O que mede	O percentual entre os itens atendidos da Norma Regulamentadora 17 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em relação ao total de itens.				
Quem mede	Serviços Integrados de Saúde – SIS				
Quando mede	Anualmente				
Onde mede	Tabela de controle da SIS				
Por que mede	Para garantir as condições mínimas de trabalho ao bom desempenho dos servidores do STJ, conforme NR 17 do MTE.				
Como mede	$\left(\frac{\text{Número de itens atendidos}}{\text{Total de itens aplicáveis ao STJ}} \right) \times 100$				
Glossário	LB: Linha de base Número de itens atendidos: número de itens atendidos conforme a NR 17 do MTE, aplicáveis ao STJ. São considerados atendidos apenas os itens avaliados com pontuação 2 – Atende. Total de itens aplicáveis ao STJ: 32. Itens aplicáveis: itens da Norma Regulamentadora 17 do Ministério do Trabalho e Emprego: 17.3; 17.4; 17.5; 17.6.				
Observações	Acompanhamento por meio do Processo STJ 3545/2011. Norma Regulamentadora n. 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, Portaria MTPS n. 3.751, de 23 de novembro de 1990: Esta norma regulamentadora visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.				

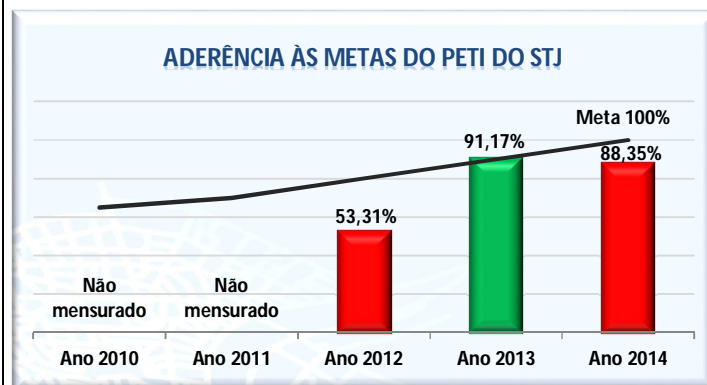
Resultados



Atualmente, o Tribunal atende 72,73% dos itens da Norma Regulamentadora 17 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Estudos realizados em 2012 e 2013, por meio de acordo de cooperação com a UNB, identificaram que a forma de mensuração atual, levando em consideração a NR 17, é extensa e de pouca aplicabilidade prática, dado ao perfil dinâmico da atividade avaliada, a ergonomia. Dessa maneira, serão estudadas novas formas de mensurar a qualidade do ambiente de trabalho.

3.1. Indicador: Aderência às metas do PETI do STJ					
3. Objetivo estratégico: Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TI					
Meta	Alcançar 100% de aderência às metas do PETI do Superior Tribunal de Justiça, até dez/2014.				
	Meta desdobrada				
LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014
60%	65%	70%	80%	90%	100%
Mensuração	Não mensurado	Não mensurado	53,3%	91,17%	88,35%
O que mede	O percentual de aderência dos resultados apurados em relação às metas estabelecidas no PETI do STJ.				
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STI				
Quando mede	Anualmente				
Onde mede	Sistema de acompanhamento de metas da STI				
Por que mede	Para garantir a disponibilidade dos sistemas essenciais à execução da estratégia.				
Como mede	$\left(\frac{\text{Média ponderada do resultado dos indicadores do PETI do STJ em relação à meta estabelecida}}{\text{Total de indicadores apurados no PETI do STJ}} \right) \times 100$				
Glossário	LB: Linha de base PETI: Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do STJ. STI: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação. As metas a que se refere o indicador são as constantes no PETI do STJ, regulamentado pela Resolução n. 13 de 31 de maio de 2012.				
Observações	Acompanhamento por meio do processo STJ 3542/2011.				

Resultados



Em 2012, o indicador teve sua base de cálculo migrada da referência nacional para a aderência às metas estabelecidas para o PETI do próprio STJ, com intuito de obter uma maior efetividade no acompanhamento do planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no Tribunal, conforme determinado na 8ª RAE.

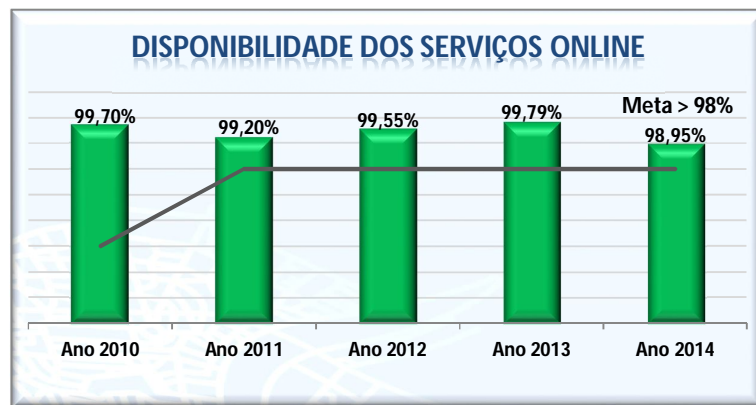
Em 2013, após uma nova análise técnica pela área de Tecnologia da Informação e Comunicação desta Corte, modificou-se a maneira de mensuração do indicador para que fosse feita uma análise mais qualitativa dos resultados apurados, utilizando-se uma comparação da média ponderada dos indicadores estratégicos de TIC, conforme 13ª

RAE. Assim, a meta de 90% foi superada naquele ano, com o resultado de 91,17%.

Em 2014, utilizando os mesmos critérios, houve uma leve queda no resultado, sendo que o valor apurado foi de 88,35%. Essa regressão será levada em consideração na elaboração do PETI 2015-2020, visando adoção de medidas corretivas.

3.2. Indicador: Disponibilidade dos serviços online					
3. Objetivo estratégico: Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TI					
Meta	Manter a disponibilidade dos serviços <i>online</i> acima de 98%, até dez/2014.				
	Meta desdobrada				
LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014
94%	95%	>98%	>98%	>98%	>98%
Mensuração	99,7%	99,2%	99,5%	99,8%	98,95%
O que mede	A média de disponibilidade dos serviços <i>online</i> em relação ao tempo total do período.				
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STI				
Quando mede	Mensalmente				
Onde mede	Sistema de acompanhamento de metas da STI				
Por que mede	Para garantir a disponibilidade dos serviços <i>online</i> à execução da estratégia.				
Como mede	$\left(\frac{\text{Tempo em minutos de disponibilidade}}{\text{Total de minutos}} \right) \times 100$				
Glossário	LB: Linha de base Para efeitos do indicador estão sendo medidos estes serviços: Justiça, Jurisprudência, Correio (Outlook), i-STJ, SARH, Servidores de Arquivos, Servidores WEB, Agilis, Núcleo de rede, Rede de Acesso, BDJUR, Disponibilidade do Portal e Escritórios Virtuais. O catálogo de serviços será incrementado conforme evolução do Projeto Governança de TI. A indisponibilidade programada não entra no cálculo do indicador.				
Observações	Acompanhamento por meio do processo STJ 3543/2011.				

Resultados



Apesar da pequena queda em relação aos períodos anteriores, a meta de 2014 foi alcançada. Essa variação ocorreu em decorrência de instalações de ativos de rede e de diversas atualizações de versões de sistemas operacionais.

Conquanto, os períodos de realização desses procedimentos sejam computados como manutenções programadas, com o objetivo de não impactar os índices, eles promovem certa instabilidade no ambiente tecnológico. Por essa razão, são programados para períodos de menor impacto na produtividade

institucional.

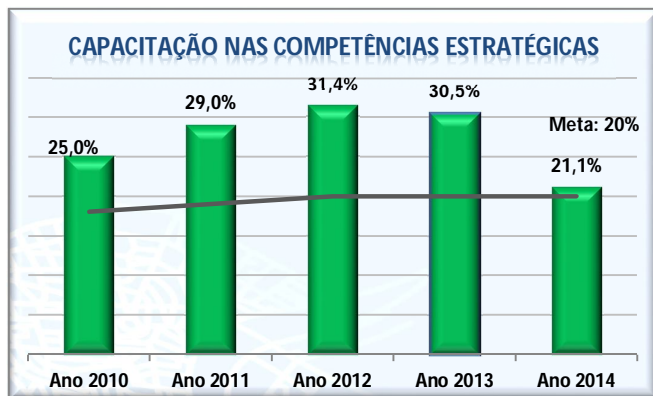
Ademais, contribuíram para essa variação percentual registrada no período as ocorrências relativas à implementação da nova ferramenta de Portal *Web* do STJ, a instabilidade dos servidores de arquivo PITAGORAS e URANO e a indisponibilidade do ambiente do Sistema Justiça em virtude de problema ocorrido em banco de dados.

4.1. Indicador: Satisfação do servidor/Clima organizacional					
4. Objetivo estratégico: Melhorar o clima organizacional					
Meta	Obter 80% de satisfação do servidor com o clima, até dez/2014.				
	Meta desdobrada				
LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014
-	-	-	-	80%	-
Mensuração	70,21%	-	-	-	-
O que mede	O grau de satisfação das pessoas com a organização STJ.				
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP				
Quando mede	Bianualmente				
Onde mede	Pesquisa temporária disponibilizada na intranet do STJ.				
Por que mede	Para alcançar a excelência no nível de satisfação dos servidores com as condições de trabalho na organização.				
Como mede	$\left(\frac{\text{Média dos itens avaliados positivamente}}{\text{Total de itens pesquisados}} \right) \times 100$				
Glossário	LB: Linha de Base				
Observações	Acompanhamento por meio do processo STJ 3540/2011. Relatório situacional elaborado em maio/2012 e incluído no processo STJ 7613/2010.				
Comentários					
<p>A última mensuração do clima organizacional ocorreu em 2010, quando foi apurado o valor de 70,2% no índice de satisfação dos servidores. O indicador possui periodicidade bianual, tempo considerado razoável para que o Tribunal execute ações efetivas que possam ser identificadas pelos servidores em uma próxima medição. À época, os maiores índices médios de satisfação identificados foram: identidade e compromisso – 86,85%, engajamento – 78,10% e qualidade de vida no trabalho – 74,43%. Já os menores índices foram para estes fatores: desenvolvimento profissional – 56,65%; espírito de equipe – 58,00%; e comunicação - 61,44%.</p> <p>A pesquisa deveria ter sido realizada novamente em 2012, sendo postergada para 2013, em virtude da não implementação de todas as ações previstas no plano de ação proposto pelo Comitê Gestor do Clima Organizacional. Assim, a área técnica desta Corte instruiu o processo administrativo STJ n. 12.547/2012 de forma a possibilitar a execução da pesquisa de clima no primeiro semestre de 2013. Todavia o diretor-geral em exercício, em 19/8/2013, considerou a necessidade de adiar novamente a realização da pesquisa, tendo em vista fatores técnicos e orçamentários. Em 2014 a situação manteve-se inalterada. A próxima mensuração está prevista para 2016.</p>					

4.2. Indicador: Absenteísmo																	
4. Objetivo estratégico: Melhorar o clima organizacional																	
Meta	Manter o absenteísmo abaixo de 3%, até dez/2014.																
	Meta desdobrada																
LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014												
2,13%	<2%	<2%	<3%	<3%	<3%												
Mensuração	2,5%	2,9%	2,9%	2,93%	2,82%												
O que mede	O percentual de ausências dos servidores lotados em uma unidade, em um determinado período, em relação à jornada de trabalho normal.																
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP (frequência dos servidores) Secretaria de Serviços Integrados de Saúde – SIS (licenças de saúde)																
Quando mede	Mensalmente																
Onde mede	Sistema Integrado de Recursos Humanos e Saúde - SARH																
Por que mede	Para permitir o adequado planejamento de estratégias de prevenção e controle das ocorrências que acometem os servidores com maior frequência																
Como mede	$\left(\frac{\text{Dias de ausências dos servidores lotados}}{\text{Dias corridos} \times \text{Total de servidores no final do período}} \right) \times 100$																
Glossário	LB: Linha de base Dias de ausências dos servidores lotados: são consideradas para o cálculo falta injustificada, licença para tratamento de saúde, licença benefício acidente em serviço e licença doença na família. Dias corridos: total de dias do ano, inclusive sábados, domingos, feriados e recessos forenses. Total de servidores no final do período: servidores, magistrados e desembargadores convocados.																
Observações	Acompanhamento por meio do processo STJ 3541/2011.																
Resultados																	
<p>O absenteísmo ao trabalho resulta de fatores relacionados a ações gerenciais, ambiente de trabalho e adoecimento.</p>																	
<table border="1"> <caption>ABSENTEÍSMO</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Percentual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ano 2010</td> <td>2,50%</td> </tr> <tr> <td>Ano 2011</td> <td>2,90%</td> </tr> <tr> <td>Ano 2012</td> <td>2,94%</td> </tr> <tr> <td>Ano 2013</td> <td>2,93%</td> </tr> <tr> <td>Ano 2014</td> <td>2,82%</td> </tr> </tbody> </table>			Ano	Percentual	Ano 2010	2,50%	Ano 2011	2,90%	Ano 2012	2,94%	Ano 2013	2,93%	Ano 2014	2,82%	<p>São analisadas não só as doenças que predominam na causa do afastamento, mas também a relação do número de homologações de atestados com o número de dias licenciados.</p>		
Ano	Percentual																
Ano 2010	2,50%																
Ano 2011	2,90%																
Ano 2012	2,94%																
Ano 2013	2,93%																
Ano 2014	2,82%																
<p>Observa-se que índice de absenteísmo ficou abaixo de 3%. Conduas como ações de promoção à saúde e prevenção de doenças, lideradas pela Secretaria de Serviços Integrados de Saúde (SIS), interação com a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), para os casos de absenteísmo não relacionados a adoecimento, e treinamento e análise dos atos periciais, são atitudes que estão favorecendo a manutenção da meta.</p>																	
<p>No entanto, ocorrem outras variáveis, como doenças sazonais e algumas condutas administrativas que podem corroborar ocasionalmente no incremento deste indicador.</p>																	

5.1. Indicador: Capacitação nas competências estratégicas					
5. Objetivo estratégico: Desenvolver competências					
Meta	Attingir 20% do índice de capacitação nas competências estratégicas, até dez/2014.				
	Meta desdobrada				
LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014
15%	18%	19%	20%	20%	20%
Mensuração	25%	29%	31,4%	30,5%	21,1%
O que mede	O percentual de servidores ativos com pelo menos 20 horas de capacitação em competências estratégicas em relação ao total de servidores.				
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP				
Quando mede	Semestralmente				
Onde mede	Sistema Integrado de Recursos Humanos e Saúde - SARH				
Por que mede	Para capacitar servidores com vistas ao aperfeiçoamento da execução das atividades do Tribunal, assegurando a participação em eventos de capacitação em competências estratégicas.				
Como mede	$\left(\frac{\text{Servidores treinados}}{\text{Total de servidores ativos}} \right) \times 100$				
Glossário	LB: Linha de base Servidores treinados: número de servidores treinados com pelo menos 20 horas nas competências estratégicas. Total de servidores ativos: analistas judiciários, técnicos judiciários, auxiliares judiciários, servidores requisitados, servidores com lotação provisória no STJ, servidores sem vínculo efetivo com o STJ. Competências estratégicas: ligadas à atividade finalística do órgão, ao Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG, gestão de projetos, gestão estratégica, gestão de processos de trabalho, gestão da informação e gestão de pessoas.				
Observações	Acompanhamento por meio do processo STJ 3537/2011.				

Resultados



A meta para 2014 foi alcançada, muito embora, o índice final tenha sido inferior à média histórica dos últimos quatro anos (resultado médio de 28,98%).

Ressalta-se que este indicador foi impactado pela mudança de paradigma na contratação de serviços especializados de capacitação. Um movimento decorrente da redefinição de orientações táticas e operacionais do atual corpo administrativo que, no segundo semestre, estava em fase de implantação, após a posse da nova presidência.

Desse modo, o Plano de Ações de Capacitações (PAC), que seguia uma metodologia de trabalho já consolidada internamente para as contratações de serviços técnicos de capacitação, necessitou se apropriar das novas orientações, o que não ocorreu a tempo de fechar o

período de medição com índice tão positivo. Ademais, ainda no primeiro semestre, muitas ações de capacitação, apresentadas para aprovação da Diretoria-Geral, foram provisoriamente contidas, visando deixar a apreciação a cargo da nova equipe de gestores, em vista da liquidação e do pagamento serem eventos que se efetivariam pós-transição da presidência.

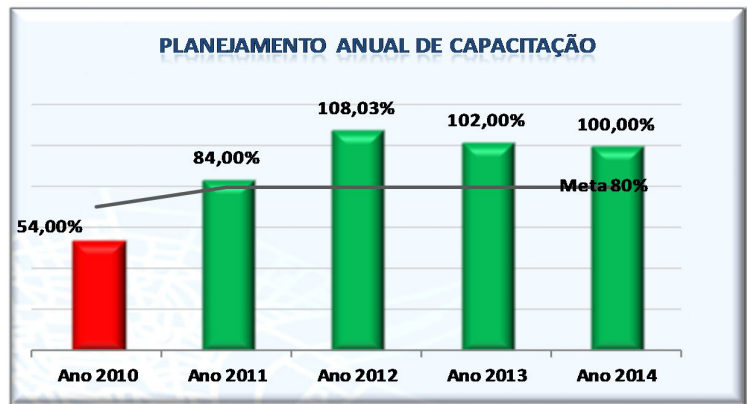
Essa situação também implicou restrições de treinamento e, portanto, número menor de vagas ofertadas e de servidores treinados. A incorporação das diretrizes táticas e operacionais da nova gestão ainda demandou desenvolvimento de novos parâmetros para a localização e escolha de fornecedores de treinamentos.

5.2. Indicador: Planejamento anual de capacitação

5. Objetivo estratégico: Desenvolver competências

Meta	Atender 80% dos itens do Planejamento Anual de Capacitação - PAC, até dez/2014.				
	Meta desdobrada				
LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014
56%	70%	80%	80%	80%	80%
Mensuração	54%	84%	108,3%	102%	100%
O que mede	O percentual de cursos executados em relação ao total planejado.				
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP				
Quando mede	Anualmente				
Onde mede	Sistema Integrado de Recursos Humanos e Saúde - SARH				
Por que mede	Para capacitar servidores com vistas ao aperfeiçoamento da execução das atividades do Tribunal, em alinhamento ao Planejamento Anual de Capacitação do STJ.				
Como mede	$\left(\frac{\text{Cursos executados}}{\text{Cursos planejados no PAC} + \text{Cursos novos}} \right) \times 100$				
Glossário	<p>LB: Linha de base PAC: Planejamento Anual de Capacitação. Cursos planejados no PAC: cursos previstos no PAC e no Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG). Cursos novos: são cursos não previstos inicialmente no planejamento anual (PAC e PDG), que surgiram em razão da necessidade de atendimento a demandas urgentes de capacitação, sempre devidamente justificadas (ex.: alterações inesperadas em legislação, novas rotinas e processos de trabalho, inserção de novas tecnologias impactando processos internos).</p>				
Observações	Acompanhamento por meio do processo STJ 3538/2011.				

Resultados



Esse indicador permite a comparação dos temas executados do Plano de Ações de Capacitação do Tribunal (PAC) com o total de itens inicialmente previstos.

A meta foi alcançada com índice muito próximo ao do ano anterior e acima do valor estabelecido para 2014.

5.3. Indicador: Servidor treinado																
5. Objetivo estratégico: Desenvolver competências																
Meta	Obter 60% de servidores treinados com mais de 16 horas, até dez/2014.															
	Meta desdobrada															
LB/2010	2011	2012	2013	2014												
48,14%	50%	52%	55%	60%												
Mensuração	51,5%	53,6%	51,5%	38,5%												
O que mede	O percentual do total de servidores ativos que participaram em pelo menos 16 horas-aula de capacitação.															
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP															
Quando mede	Semestralmente															
Onde mede	Sistema Integrado de Recursos Humanos e Saúde - SARH															
Por que mede	Para aperfeiçoar a execução das atividades de cada área do Tribunal, assegurando oportunidades constantes de treinamento aos servidores.															
Como mede	$\left(\frac{\text{Servidores com mais de 16 horas – aula de capacitação}}{\text{Total de servidores ativos}} \right) \times 100$															
Glossário	LB: Linha de base Servidores com mais de 16 horas aula de capacitação: o critério da carga horária mínima de 16 horas foi definido com base nos servidores em movimentação na carreira, que necessitam cumprir um mínimo de 80 horas-aula de capacitação, em um período de 5 anos (média de 16h/ano). Total de servidores ativos: lotação verificada no último dia do mesmo período, excetuando-se os sem vínculo. São considerados servidores ativos os analistas judiciários, técnicos judiciários, auxiliares judiciários, servidores requisitados e servidores com lotação provisória no STJ.															
Observações	Acompanhamento por meio do processo STJ 3539/2011.															
Resultados																
<table border="1"> <caption>SERVIDOR TREINADO</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Percentual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ano 2011</td> <td>51,5%</td> </tr> <tr> <td>Ano 2012</td> <td>53,6%</td> </tr> <tr> <td>Ano 2013</td> <td>51,5%</td> </tr> <tr> <td>Ano 2014</td> <td>38,5%</td> </tr> <tr> <td>Meta</td> <td>60%</td> </tr> </tbody> </table>			Ano	Percentual	Ano 2011	51,5%	Ano 2012	53,6%	Ano 2013	51,5%	Ano 2014	38,5%	Meta	60%	<p>O indicador finalizou o ano em situação crítica. Estima-se alguma mudança de médio prazo, pois está ocorrendo alteração de levantamento de necessidades de capacitação, mudando do sistema PAC para o projeto de trilhas individuais, via projeto Aprimore.</p> <p>Assim, espera-se um impacto significativo na atitude dos servidores e de suas chefias em termos de incentivo à participação em eventos. Essa nova base de trabalho permitirá, a partir de 2015, o desenho de um plano de capacitação mais atento às reais necessidades dos servidores e, portanto, estima-se que também seja mais atrativo.</p>	
Ano	Percentual															
Ano 2011	51,5%															
Ano 2012	53,6%															
Ano 2013	51,5%															
Ano 2014	38,5%															
Meta	60%															
<p>Cabe ressaltar, ainda, que esse indicador foi impactado pela mudança de paradigma na contratação de serviços especializados de capacitação. Um movimento decorrente da redefinição de orientações táticas e operacionais do atual corpo administrativo, que no segundo semestre estava em fase de implantação, após a posse da nova presidência.</p> <p>Além de incorporação de novas diretrizes administrativas, a mudança na forma de trabalho da área de desenvolvimento de pessoas tem buscado aproximar metodologias mais eficientes e modernas para a capacitação dos servidores. O que por um lado, inovará internamente os processos de treinamento e contribuirá para os resultados institucionais, mas por outro lado, precisará superar a inexperiência e a fase de transição que são processos mais lentos e que impactam nos resultados dos indicadores internos.</p>																

7.3. Indicador: Agilidade na tramitação de processos de aquisição de bens e serviços																			
7. Objetivo estratégico: Buscar a excelência na gestão																			
Meta	Finalizar 100% dos processos de aquisição de bens e serviços no prazo padrão, até dez/2014.																		
	Meta desdobrada																		
LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014														
3%	60%	70%	80%	90%	100%														
Mensuração	26,5%	5,23%	75,7%	46,6%	40,63														
O que mede	O percentual de processos de aquisição de bens e serviços tramitados no prazo padrão.																		
Quem mede	Secretaria de Administração – SAD																		
Quando mede	Semestralmente																		
Onde mede	Fluxus e Administra																		
Por que mede	Para assegurar rapidez nas contratações.																		
Como mede	$\left(\frac{\text{Agilidade na instrução} + \text{Agilidade na aquisição}}{2} \right) \times 100$ $\text{Agilidade na instrução} = \left(\frac{\text{Processos finalizados no prazo}}{\text{Total de processos finalizados}} \right) \times 100$ $\text{Agilidade na aquisição} = \left(\frac{\text{Processos finalizados no prazo}}{\text{Total de processos finalizados}} \right) \times 100$																		
Glossário	<p>LB: Linha de base</p> <p>Agilidade na instrução: objetiva verificar o tempo de tramitação envolvendo a instrução dos processos de aquisição pelas unidades demandantes.</p> <p>Dispensa e inexigibilidade: A partir da data de chegada do pedido de material até o pedido de compra;</p> <p>Licitação: A partir da aprovação do termo de referência, projeto básico ou pedido de compra até a autorização do secretário de finanças ou do diretor-geral para a compra.</p> <p>Prazos padrão: 20 dias corridos para dispensa e inexigibilidade de licitação; 70 dias corridos para licitações.</p> <p>Agilidade na aquisição: objetiva verificar o tempo de tramitação, envolvendo a aquisição/contratação de bens e serviços a partir do momento em que eles estão sob os cuidados da secretaria de finanças.</p> <p>Dispensa e inexigibilidade: A partir do lançamento do pedido de compra no sistema até a emissão ou a assinatura da nota de empenho;</p> <p>Licitação: A partir da aprovação da licitação pelo secretário de finanças ou do diretor-geral até a emissão ou a assinatura da nota de empenho.</p> <p>Prazos padrão: 30 corridos para dispensa e inexigibilidade de licitação; 80 dias corridos para pregão.</p>																		
Observações	Acompanhamento por meio do processo STJ 3534/2011.																		
Resultados																			
<p>AGILIDADE NA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Agilidade (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ano 2010</td> <td>26,50%</td> </tr> <tr> <td>Ano 2011</td> <td>5,23%</td> </tr> <tr> <td>Ano 2012</td> <td>75,7%</td> </tr> <tr> <td>Ano 2013</td> <td>46,60%</td> </tr> <tr> <td>Ano 2014</td> <td>40,63%</td> </tr> <tr> <td>Meta</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>						Ano	Agilidade (%)	Ano 2010	26,50%	Ano 2011	5,23%	Ano 2012	75,7%	Ano 2013	46,60%	Ano 2014	40,63%	Meta	100%
Ano	Agilidade (%)																		
Ano 2010	26,50%																		
Ano 2011	5,23%																		
Ano 2012	75,7%																		
Ano 2013	46,60%																		
Ano 2014	40,63%																		
Meta	100%																		
<p>Apenas 40,63% da meta para 2014 (100%) foram alcançados. De fato, nos 5 anos de medição o melhor resultado ocorreu em 2012, com 75,70%, e a média do valor calculado no período 2010-2014 foi de 38,93%.</p> <p>Verifica-se que, mais uma vez, os prazos limites definidos demonstram-se exíguos para cumprimento da meta. Além disso, a depender da modalidade de licitação, o índice de agilidade apresenta notável discrepância, demonstrando a necessidade da revisão das metas anuais.</p> <p>Ademais, o projeto estratégico “gestão de compras e contratação”, que teria como principal objetivo a melhora do processo aquisitivo, foi cancelado para que novos estudos sobre o tema sejam feitos pela</p>																			
atual gestão.																			

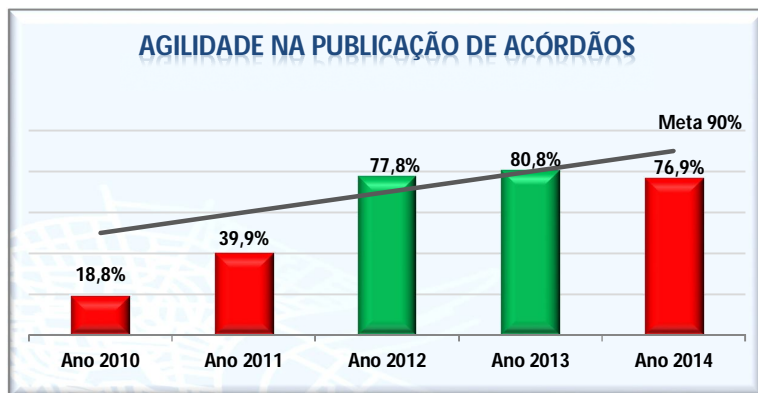
8.1. Indicador: Congestionamento																	
8. Objetivo estratégico: Acelerar os trâmites judiciais																	
Meta	Reduzir para 40% a taxa de congestionamento, até dez/2014.																
	Meta desdobrada																
LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014												
50,5%	60%	55%	50%	45%	40%												
Mensuração	55%	64%	53,9%	54,3%	57%												
O que mede	O índice de processos baixados em relação ao total de processos a serem julgados e ao total de processos recebidos.																
Quem mede	Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica – AMG																
Quando mede	Semestralmente																
Onde mede	Sistema Justiça																
Por que mede	Para manter um balanceamento entre a entrada e saída de processos no Tribunal, evitando a formação de estoques.																
Como mede	$\left(1 - \frac{\text{Processos baixados}}{\text{Casos novos} + \text{Casos pendentes}}\right) \times 100$																
Glossário	<p>LB: Linha de base</p> <p>Processos baixados: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, instâncias inferiores ou STF, bem como os processos originários arquivados definitivamente. Além dos processos apensados, atuados como, devolvidos à justiça rogante.</p> <p>Casos novos: processos originários e em grau de recurso que foram protocolizados e interpostos para julgamento no período-base.</p> <p>Casos pendentes: saldo residual de processos originários e em grau de recurso que foram protocolizados e interpostos para julgamento até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados no STJ no final do período anterior ao período-base (semestre).</p> <p>Excluem-se os recursos internos (AgRg, EDcl e EInf), recursos ao STF e despacho de mero expediente.</p>																
Observações	Acompanhamento por meio do processo STJ 3529/2011.																
Resultados																	
<p>O indicador não alcançou bons resultados ao longo do período, apurando-se a taxa anual de 57%. Assim, tem-se um retrato consideravelmente longe do esperado, demonstrando que a meta pode ter sido superestimada ou que não se previa o significativo crescimento da quantidade de novos processos (aumento de 8,68% de 2014 comparado a 2013) sem igual aumento de produtividade (aumento de apenas 0,53% no número total de processos baixados). Em parte, o resultado também pode ser atribuído à chegada de vários novos ministros – enquanto em 2012 houve apenas um ingresso, entre 2013 e 2014 foram seis novos integrantes da Corte. Além dos períodos de vacância, há que se considerar uma fase de adaptação do ministro e da nova equipe de seu gabinete.</p> <p>A realidade é que a meta decrescente do indicador (de 60% para 40%) foi atingida somente em 2010, início de vigência do Plano Estratégico 2010 – 2014. Para dar maior foco a esse indicador, sua mensuração foi proposta como meta específica para o STJ em 2015 no escopo do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário.</p> <p>Por meio da Portaria STJ n. 649 de 12 de novembro de 2014, foi criada uma comissão temporária de ministros para gerir as Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, demonstrando que a Alta Administração reconheceu a necessidade de se dar atenção prioritária ao tema.</p> <p>Com o advento da Lei n. 12.991 de 17 de junho de 2014, foram distribuídas, a partir de setembro, novas funções de confiança para os gabinetes de ministro. Também está ocorrendo a convocação de servidores aprovados em concurso, com prioridade de lotação na área fim, que inclui a Secretaria dos Órgãos Julgadores. A partir do gradual preenchimento dessas vagas, espera-se que esse incremento de força de trabalho resulte em maior produção para o ano de 2015.</p>																	
<table border="1"> <caption>CONGESTIONAMENTO</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Taxa de Congestionamento (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ano 2010</td> <td>48,3%</td> </tr> <tr> <td>Ano 2011</td> <td>64,0%</td> </tr> <tr> <td>Ano 2012</td> <td>62,9%</td> </tr> <tr> <td>Ano 2013</td> <td>54,3%</td> </tr> <tr> <td>Ano 2014</td> <td>57,0%</td> </tr> </tbody> </table>						Ano	Taxa de Congestionamento (%)	Ano 2010	48,3%	Ano 2011	64,0%	Ano 2012	62,9%	Ano 2013	54,3%	Ano 2014	57,0%
Ano	Taxa de Congestionamento (%)																
Ano 2010	48,3%																
Ano 2011	64,0%																
Ano 2012	62,9%																
Ano 2013	54,3%																
Ano 2014	57,0%																

8.2. Indicador: Agilidade no julgamento																			
8. Objetivo estratégico: Acelerar os trâmites judiciais																			
Meta	Aumentar para 80% o percentual de processos baixados em até um ano, até dez/2014																		
	Meta desdobrada																		
LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014														
57%	60%	65%	70%	75%	80%														
Mensuração	58%	64,2%	62,9%	61,5%	69,7%														
O que mede	O percentual de processos (originários e recursais) baixados no mês, que tramitaram em até um ano.																		
Quem mede	Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica – AMG																		
Quando mede	Mensalmente																		
Onde mede	Sistema Justiça																		
Por que mede	Para reduzir o tempo médio gasto em todas as fases de tramitação dos processos, atendendo ao dispositivo constitucional que assegura a razoável duração do processo.																		
Como mede	$\left(\frac{\text{Processos baixados dentro de um ano}}{\text{Total de processos baixados}}\right) \times 100$																		
Glossário	LB: Linha de base Processos baixados: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, instâncias inferiores ou STF, bem como os processos originários arquivados definitivamente. Além dos processos apensados, autuados como, devolvidos à justiça rogante. O prazo de um ano começa a ser contado a partir da data do protocolo para os processos recursais e da autuação para os originários.																		
Observações	Acompanhamento por meio do processo STJ 3530/2011.																		
Resultados																			
<table border="1"> <caption>AGILIDADE NO JULGAMENTO</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Percentual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ano 2010</td> <td>58%</td> </tr> <tr> <td>Ano 2011</td> <td>64,2%</td> </tr> <tr> <td>Ano 2012</td> <td>62,9%</td> </tr> <tr> <td>Ano 2013</td> <td>61,5%</td> </tr> <tr> <td>Ano 2014</td> <td>69,7%</td> </tr> <tr> <td>Meta</td> <td>80%</td> </tr> </tbody> </table>			Ano	Percentual	Ano 2010	58%	Ano 2011	64,2%	Ano 2012	62,9%	Ano 2013	61,5%	Ano 2014	69,7%	Meta	80%	<p>Apesar de ter apresentado uma evolução em relação aos períodos anteriores, em 2014, o indicador ficou abaixo da meta estipulada.</p> <p>Os melhores desempenhos foram em abril com 74,71% e maio com 70,89%, demonstrando assim que a meta foi desafiadora, fato corroborado pelo desempenho dos outros anos de vigência do Plano Estratégico 2010 – 2014, visto que em nenhum deles a meta foi alcançada.</p> <p>No entanto, houve um aumento na agilidade de julgamento de 22,29% comparado ao valor de base de 2009 (que era 57%) e de 13,34% em relação à 2013 (cujo resultado final foi 61,50%) – uma clara</p>		
Ano	Percentual																		
Ano 2010	58%																		
Ano 2011	64,2%																		
Ano 2012	62,9%																		
Ano 2013	61,5%																		
Ano 2014	69,7%																		
Meta	80%																		
<p>curva ascendente. Para se dar maior ênfase a indicador, sua mensuração foi proposta como meta específica para o STJ em 2015 no escopo do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário.</p> <p>Por meio da Portaria STJ n. 649 de 12 de novembro de 2014, foi criada uma comissão temporária de ministros para gerir as Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, demonstrando que a Alta Administração reconheceu a necessidade de se dar atenção prioritária ao tema.</p> <p>Com o advento da Lei n. 12.991 de 17 de junho de 2014, foram distribuídas, a partir de setembro, novas funções de confiança para os gabinetes de ministro. Também está ocorrendo a convocação de servidores aprovados em concurso, com prioridade de lotação na área fim, que inclui a Secretaria dos Órgãos Julgadores. A partir do gradual preenchimento dessas vagas, espera-se que esse incremento de força de trabalho resulte em maior produção para o ano de 2015.</p>																			

8.3. Indicador: Processos antigos com primeira decisão																			
8. Objetivo estratégico: Acelerar os trâmites judiciais																			
Meta	Julgar, até 31 de dezembro do ano corrente, 100% dos processos distribuídos no quinto ano anterior ao corrente.																		
	Meta desdobrada																		
LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014														
Desnecessária	100% (em 2005)	100% (em 2006)	100% (em 2007)	100% (em 2008)	100% (em 2009)														
Mensuração	-	99,3%	99,3%	99,13%	97,98%														
O que mede	O percentual de processos antigos.																		
Quem mede	Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica – AMG																		
Quando mede	Mensalmente																		
Onde mede	Sistema Justiça																		
Por que mede	Para verificar a capacidade do STJ de reduzir o estoque de processos antigos																		
Como mede	$\left(\frac{\text{Processos antigos julgados}}{\text{Processos antigos}}\right) \times 100$																		
Glossário	<p>LB: Linha de base</p> <p>Processos antigos julgados: processos distribuídos no quinto ano anterior ao corrente com primeira decisão tendente a pôr fim.</p> <p>Processos antigos: processos distribuídos no quinto ano anterior ao corrente ano.</p> <p>2010 → processos distribuídos até 2005 e baixados até 31/12/2010.</p> <p>2011 → processos distribuídos em 2006 e com 1ª decisão até 31/12/2011 (CNJ META 2/2010).</p> <p>2012 → processos distribuídos em 2007 e com 1ª decisão até 31/12/2012 (CNJ META 2/2012).</p> <p>2013 → processos distribuídos em 2008 e com 1ª decisão até 31/12/2013 (CNJ META 2/2013).</p> <p>2014 → processos distribuídos em 2009 e com 1ª decisão até 31/12/2014 (CNJ META 2/2014).</p> <p>Não são consideradas as classes de processos: CR, EXEAR, EXEMS, EXEMC, EXESE, EXESEC, INQ, SD, RPV, PRC e AG/RE.</p>																		
Observações	<p>Acompanhamento por meio do processo STJ 3531/2011.</p> <p>Para o ano de 2010 (META 2/2009):</p> <p>Processos antigos julgados = processos antigos baixados.</p> <p>Processos antigos = processos distribuídos até 31/12/2005.</p>																		
Resultados																			
<table border="1"> <caption>PROCESSOS ANTIGOS COM PRIMEIRA DECISÃO</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Índice (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ano 2010</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Ano 2011</td> <td>99,35%</td> </tr> <tr> <td>Ano 2012</td> <td>99,26%</td> </tr> <tr> <td>Ano 2013</td> <td>99,13%</td> </tr> <tr> <td>Ano 2014</td> <td>97,98%</td> </tr> <tr> <td>Meta</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>			Ano	Índice (%)	Ano 2010	-	Ano 2011	99,35%	Ano 2012	99,26%	Ano 2013	99,13%	Ano 2014	97,98%	Meta	100%	<p>Apresentando um índice de 97,98% no último trimestre de 2014, sendo também este o valor final para o ano todo, o desempenho do indicador manteve uma pequena média de evolução (0,14%) no comparativo ao resultado alcançado no trimestre anterior.</p> <p>Porém, manteve-se abaixo da meta traçada para o período. Apesar de a meta de 100% não ter sido atingida em nenhum dos anos da vigência do Plano Estratégico STJ 2010/2014, este ano foi o de pior desempenho, sendo que nos anos 2011-2013 a média do resultado foi de 99,25%. Tal fato pode ser parcialmente explicado pela natureza acumulativa dessa meta ano a ano, o que dificulta</p>		
Ano	Índice (%)																		
Ano 2010	-																		
Ano 2011	99,35%																		
Ano 2012	99,26%																		
Ano 2013	99,13%																		
Ano 2014	97,98%																		
Meta	100%																		
<p>seu alcance. Assim, entende-se como essencial que o desempenho do indicador seja levado ao conhecimento dos gabinetes dos ministros por intermédio da comissão temporária de ministros criada por meio da Portaria STJ n. 649 de 12 de novembro de 2014, cuja missão é gerir as Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, para que sejam propostas iniciativas de melhoria.</p> <p>Com o advento da Lei n. 12.991 de 17 de junho de 2014, foram distribuídas, a partir de setembro, novas funções de confiança para os gabinetes de ministro. Também está ocorrendo a convocação de servidores aprovados em concurso, com prioridade de lotação na área fim, que inclui a Secretaria dos Órgãos Julgadores. A partir do gradual preenchimento dessas vagas, espera-se que esse incremento de força de trabalho resulte em maior produção para o ano de 2015.</p> <p>Nota explicativa: É importante ressaltar que em 2010 a meta utilizada por esta Corte foi a Meta Nacional 2/2009-CNJ. Assim, o gráfico demonstra a evolução do indicador a partir de 2011.</p>																			

8.4. Indicador: Agilidade na publicação dos acórdãos**8. Objetivo estratégico: Acelerar os trâmites judiciais**

Meta	Publicar 90% dos acórdãos no prazo, até dez/2014.				
	Meta desdobrada				
LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014
36,8%	50%	60%	70%	80%	90%
Mensuração	18,8%	39,9%	77,8%	80,8%	76,9%
O que mede	O índice de acórdãos publicados no prazo.				
Quem mede	Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica – AMG				
Quando mede	Mensalmente				
Onde mede	Sistema Justiça				
Por que mede	Dar agilidade ao trâmite processual após o julgamento em sessão, com desdobramento dos tempos entre as atividades das notas taquigráficas, liberação dos votos para composição do acórdão e publicação do julgamento.				
Como mede	$\left(\frac{\text{Somatório de decisões colegiadas publicadas no prazo}}{\text{Decisões colegiadas}} \right) \times 100$				
Glossário	LB: Linha de base Decisões colegiadas publicadas no prazo: número total de decisões colegiadas (acórdão) no mês de referência publicada no prazo. Para votos unânimes: prazo de 10 dias úteis. Para votos não unânimes: prazo de 30 dias úteis. Decisões colegiadas: número total de decisões colegiadas (acórdão) no mês de referência. O prazo será contado do dia útil seguinte ao da sessão de julgamento.				
Observações	Acompanhamento por meio do processo STJ 8277/2012.				

Resultados

O resultado apurado no exercício, apesar excelente desempenho no mês de dezembro (93,87% de publicação de acórdãos no prazo), não alcançou a meta estipulada para o período.

O resultado anual, que se apresentou aquém do esperado, teve queda de quase 5% em comparação a 2013, e 1% em relação a 2012, períodos nos quais a meta foi atingida, conforme se observa no gráfico ao lado.

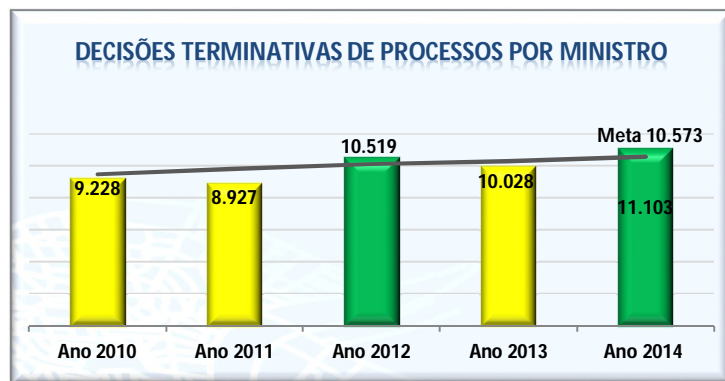
No entanto, se comparado com o valor da linha de base do indicador, apurada em 2009 com 36,8%, o desempenho mais do que dobrou no período. Assim, percebe-se que houve um esforço para atingir o patamar de 70%, que era a

meta de 2012, e de 80% em 2013, mas não foi suficiente para elevar o empenho para 90%, meta estipulada para o último ano de vigência do Plano Estratégico 2010-2014.

Com o advento da Lei n. 12.991 de 17 de junho de 2014, foram distribuídas, a partir de setembro, novas funções de confiança para os gabinetes de ministro. Também está ocorrendo a convocação de servidores aprovados em concurso, com prioridade de lotação na área fim, que inclui a Secretaria dos Órgãos Julgadores. A partir do gradual preenchimento dessas vagas, espera-se que esse incremento de força de trabalho resulte em maior produção para o ano de 2015.

9.1. Indicador: Decisões terminativas de processo por ministro					
9. Objetivo estratégico: Elevar a produção de julgados					
Meta	Aumentar para 10.573 (15%) a produtividade do magistrado, até dez/2014				
	Meta desdobrada				
LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014
9.193	9.468 (3%)	9.836 (7%)	10.112 (10%)	10.296 (12%)	10.573 (15%)
Mensuração	9.228	8.927	10.519	10.028	11.103
O que mede	A média de processos julgados por magistrado.				
Quem mede	Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica – AMG				
Quando mede	Mensalmente				
Onde mede	Sistema Justiça				
Por que mede	Para ampliar o atendimento da demanda e evitar o acúmulo de processos no Tribunal				
Como mede	$\left(\frac{\text{Decisões que põem fim à relação processual}}{\text{Número de cargos existentes de magistrados}} \right) \times 100$				
Glossário	LB: Linha de base Decisões que põem fim à relação processual: decisões colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual, excluindo despachos de mero expediente, decisões interlocutórias e EDcl no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão, todas devem ser consideradas. Ressalta-se a inclusão dos AgRg. Número de cargos existentes de magistrados: número de cargos providos ou não. Excluem-se os recursos internos (EDcl e EInf), decisões interlocutórias e despachos de mero expediente.				
Observações	Acompanhamento por meio do processo STJ 3525/2011.				

Resultados



O indicador, que não havia evoluído bem no primeiro trimestre, apresentou resultados acima do esperado (2.643 julgados por ministro) nos demais períodos, superando assim a meta anual. Destaca-se como melhor desempenho, o resultado de outubro (1.221) que teve impacto positivo e direto no alcance da meta.

Convém ainda registrar o crescimento de 10,71% no índice em relação ao alcançado no ano de 2013 (10.028), reforçando assim a evolução do desempenho ao longo da vigência do Plano Estratégico STJ 2010-2014, em especial nos últimos três anos, tendo sido superadas as metas em 2012 e

2014 e, ainda, chegado muito perto em 2013.

A evolução nos cinco anos de vigência do plano foi um aumento de produtividade de 20,78% em relação ao valor de base de 2009.

Salienta-se, por fim, que os resultados são levados mensalmente ao conhecimento dos gabinetes dos ministros para adoção das ações pertinentes.

Com o advento da Lei n. 12.991 de 17 de junho de 2014, foram distribuídas, a partir de setembro, novas funções de confiança para os gabinetes de ministro. Também está ocorrendo a convocação de servidores aprovados em concurso, com prioridade de lotação na área fim, que inclui a Secretaria dos Órgãos Julgadores. A partir do gradual preenchimento dessas vagas, espera-se que esse incremento de força de trabalho resulte em maior produção para o ano de 2015.

9.2. Indicador: Atendimento à demanda					
9. Objetivo estratégico: Elevar a produção de julgados					
Meta	Julgar quantidade maior de processos recursais e ações de conhecimento do que os distribuídos no ano.				
	Meta desdobrada				
LB/2009	2010	2011%	2012	2013	2014
87,28%	>100%	>100%	>100%	>100%	>100%
Mensuração	108,6%	85,3%	99,3%	88,7%	86,41%
O que mede	O percentual de processos julgados em relação aos processos que entraram no Tribunal, no mesmo período.				
Quem mede	Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica – AMG				
Quando mede	Mensalmente				
Onde mede	Sistema Justiça				
Por que mede	Para verificar a capacidade do STJ de atender à demanda de processos que ingressam todos os anos e evitar o aumento do estoque.				
Como mede	$\left(\frac{\text{Processos julgados}}{\text{Processos distribuídos}} \right) \times 100$				
Glossário	LB: Linha de base Processos julgados: processos com primeira decisão tendente a pôr fim ao processo. Processos distribuídos: processos registrados ao presidente ou distribuídos aos ministros. Não são consideradas estas classes de processos: CR, EXEAR, EXEMS, EXEMC, EXESE, EXESEC, INQ, SD,RPV, PRC e AG/RE.				
Observações	Acompanhamento por meio do processo STJ 3528/2011.				

Resultados



Visando o alinhamento do indicador à meta nacional n. 1 de 2014, definida pelo CNJ, os dados de todos os meses do ano foram revisados, objetivando a equivalência de informações, tendo em vista ao fato de ambos terem o mesmo propósito, mas estavam sendo apurados de forma distinta.

O desempenho do indicador no último trimestre do ano começou bastante positivo cumprindo o estabelecido como meta, mas o resultado apurado no último mês do período comprometeu totalmente o alcance do objetivo traçado para o trimestre e

impactou negativamente o resultado anual.

Ao longo de 2014 o desempenho oscilou bastante, em alguns meses o resultado apurado foi bastante superior à meta (fevereiro 140,01%), mas houve outros períodos que foram abaixo do esperado (janeiro 8,66%) e empurraram para baixo o desempenho anual (86,41%), ficando inferior também no comparativo aos anos de 2012 (99,27%) e 2013 (88,72%).

Ressalta-se que, por meio da Portaria STJ n. 649 de 12 de novembro de 2014, foi criada uma comissão temporária de ministros para gerir as Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, demonstrando que a Alta Administração reconheceu a necessidade de se dar atenção prioritária ao tema.

Com o advento da Lei n. 12.991 de 17 de junho de 2014, foram distribuídas, a partir de setembro, novas funções de confiança para os gabinetes de ministro. Também está ocorrendo a convocação de servidores aprovados em concurso, com prioridade de lotação na área fim, que inclui a Secretaria dos Órgãos Julgadores. A partir do gradual preenchimento dessas vagas, espera-se que esse incremento de força de trabalho resulte em maior produção para o ano de 2015.

10.1. Indicador: Parcerias estratégicas**10. Objetivo estratégico: Fortalecer e harmonizar as relações institucionais**

Meta	Dobrar o número de parcerias estratégicas celebradas, até dezembro de 2014.				
	Meta desdobrada				
LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014
6	7	8	9	10	12
Mensuração	9	9	Não mensurado	98	87
O que mede	O total de acordos de cooperação técnica, convênios e termos de compromissos celebrados entre o STJ e outras entidades que contribuam diretamente para o cumprimento da estratégia do Tribunal.				
Quem mede	Secretaria de Administração – SAD Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica – AMG				
Quando mede	Anualmente				
Onde mede	Controle de convênios/acordos de cooperação técnica firmados/Sistema Administra				
Por que mede	Para fortalecer e harmonizar as relações entre o STJ e as demais entidades.				
Como mede	Total de parcerias externas ao STJ que contribuam diretamente para o cumprimento da estratégia do Tribunal. São computadas as parcerias vigentes, somadas às novas parcerias firmadas no exercício.				
Glossário	LB: Linha de base. Número de parcerias firmadas: somatório das parcerias por acordo de cooperação, termo de compromisso, convênio ou outro instrumento congêneres. Para mensuração do indicador, a AMG analisará a lista de parcerias firmadas no ano, o resultado será submetido aos gestores estratégicos para validação.				
Observações	Acompanhamento por meio do processo STJ 3524/2011.				

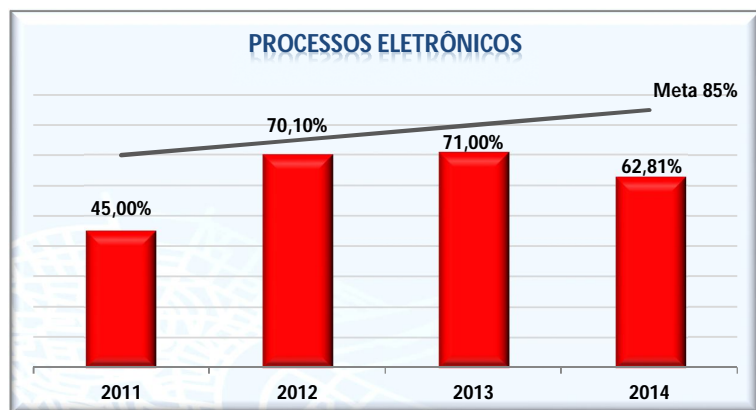
Resultados

Após alterações de mensuração do indicador em 2012 e 2013, a aferição de 2014 reflete a definição estabelecida no ano anterior, quando o resultado passou a ser o somatório das parcerias por acordo de cooperação, termo de compromisso, convênio ou outro instrumento congêneres. É importante esclarecer que as parcerias consideradas devem contribuir diretamente para o cumprimento da estratégia desta Corte, ou seja, devem estar ligadas a algum objetivo estratégico.

Assim, como em 2013, a meta original de 12 parcerias foi amplamente superada, o que já demonstra a necessidade de revisão do indicador (necessidade de permanência e reavaliação de critérios para fixação de metas).

10.3. Indicador: Processos eletrônicos				
10. Objetivo estratégico: Fortalecer e harmonizar as relações institucionais				
Meta	Aumentar para 85% o percentual de processos que ingressam eletronicamente, até dez/2014.			
	Meta desdobrada			
LB/2010	2011	2012	2013	2014
44,6%	70%	75%	80%	85%
Mensuração	45%	70,1%	71%	62,8%
O que mede	O percentual de processos que ingressam por meio eletrônico			
Quem mede	Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica – AMG			
Quando Mede	Mensalmente			
Onde mede	Sistema Justiça			
Por que mede	Para aumentar o número de processos que já ingressam de forma digital no STJ.			
Como mede	$\left(\frac{\text{Casos novos eletrônicos}}{\text{Casos novos}}\right) \times 100$			
Glossário	LB: Linha de base. Casos novos eletrônicos: Os processos eletrônicos, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, no ano. Casos novos: processos protocolizados (recursais) e autuados (originários) no ano corrente. Excluem-se os recursos internos (AgRg, EDcl,e EInf).			
Observações	Acompanhamento por meio do processo STJ 8278/2012.			

Resultados



Com o resultado de 62,81%, a meta estipulada para 2014 não foi alcançada, ficando abaixo no comparativo aos anos anteriores 2012 (70%) e 2013 (71%).

Vale ressaltar que o desempenho declinou após a correção de uma inconsistência no sistema Justiça a qual fazia com que alguns processos que haviam sido recebidos em meio físico pelo tribunal fossem contabilizados como recebidos eletronicamente.

Observa-se que, desde a implantação deste indicador no atual plano, as metas não estão sendo atingidas, ocorrendo um salto entre 2011 e 2012 de 45% para 70,15% e uma posterior acomodação do resultado.

Entende-se que houve um pique inicial nesta métrica pelos acordos feitos com as maiores cortes de

instâncias inferiores e que as outras cooperações estão ocorrendo em ritmo bem mais gradativo do que o esperado. Vale considerar, ainda, que o resultado desta meta não está totalmente sob o controle do STJ.

Foi realizado encontro com presidentes dos tribunais para tratar do assunto, além de estabelecidas medidas de incentivo (como isenção de pagamento de custas de porte de remessa e retorno dos autos para os tribunais que tramitassem mais de 80% dos processos por meio eletrônico).

Não obstante, o caminho para uma total “digitalização” dos trâmites dos processos é inexorável e cabe ao STJ continuar dando exemplo e apoio aos tribunais com os quais interage. Salienta-se que atualmente o STJ possui 98,76% dos processos tramitando na forma eletrônica.

11.1. Indicador: Inserções institucionais na mídia					
11. Objetivo estratégico: Aprimorar a comunicação institucional					
Meta	Aumentar em 25% o número de inserções na mídia, até dez/2014.				
	Meta desdobrada				
LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014
51.558	(54.136) 5%	(56.714) 10%	(59.292) 15%	(61.870) 20%	(64.448) 25%
Mensuração	Não mensurado	Não mensurado	Não mensurado	Não mensurado	Não mensurado
O que mede	A quantidade de inserções promovidas pelo STJ nas diversas mídias.				
Quem mede	Secretaria de Comunicação Social – SCO				
Quando mede	Anualmente				
Onde mede	Mídias (TV, rádio, internet, revistas, outros).				
Por que mede	Para dar maior visibilidade ao STJ, aos resultados alcançados e as suas ações de cidadania.				
Como mede	$\left(\frac{\text{Somatório das inserções nas mídias} - \text{Total de inserções}}{\text{Total de inserções}} \right) \times 100$				
Glossário	LB: Linha de base. Total de inserções: inserções nas mídias no ano de referência Consideram-se mídias: TV, rádio, internet, revistas, outros.				
Observações	Acompanhamento por meio do Processo STJ 3522/2011. A mensuração deste indicador encontra-se sobrestada conforme RAE realizada em 29/6/2011.				
Comentários					
A situação permaneceu inalterada em 2014, com adoção de procedimentos para contratação de serviço de <i>clipping</i> de notícias.					

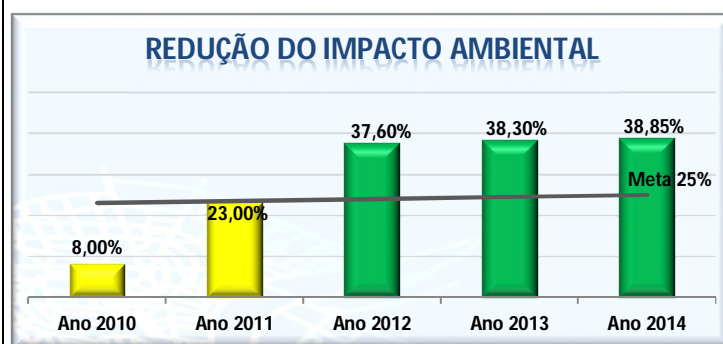
11.2. Indicador: Matérias institucionais positivas					
11. Objetivo estratégico: Aprimorar a comunicação institucional					
Meta	Aumentar em 25% o número de matérias positivas veiculadas pela mídia, até dez/2014.				
	Meta desdobrada				
LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014
47.396	(49.766) 5%	(52.136) 10%	(54.505) 15%	(56.875) 20%	(59.245) 25%
Mensuração	Não mensurado	Não mensurado	Não mensurado	Não mensurado	Não mensurado
O que mede	O percentual de matérias positivas veiculadas de forma espontânea pelas diversas mídias em relação ao total de matérias veiculadas sobre o STJ.				
Quem mede	Secretaria de Comunicação Social – SCO				
Quando mede	Anualmente				
Onde mede	Nas diversas mídias, por meio do somatório das veiculações na TV, rádio, internet, revistas e outros.				
Por que mede	Para monitorar a imagem do STJ perante a mídia.				
Como mede	$\left(\frac{\text{Total de matérias positivas sobre o STJ}}{\text{Total de matérias sobre o STJ}} \right) \times 100$				
Glossário	LB: Linha de base.				
	Inserções positivas: matérias positivas veiculadas sobre o STJ na TV, rádio, internet, revistas e outros.				
Observações	Acompanhamento por meio do Processo STJ 3523/2011.				
	A mensuração deste indicador encontra-se sobrestada conforme RAE realizada em 29/6/2011.				
Comentários					
A situação permaneceu inalterada em 2014, com adoção de procedimentos para contratação de serviço de <i>clipping</i> de notícias.					

12.1. Indicador: Redução do impacto ambiental

12. Objetivo Estratégico: Ampliar a responsabilidade ambiental

Meta	Reduzir em 25% o impacto ambiental causado pelo STJ, até dez/2014.				
	Meta desdobrada				
LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014
22,4%	23%	23,5%	24%	24,5%	25%
Mensuração	8%	23%	37,6%	38,3%	38,85%
O que mede	O índice de redução do consumo de papel, de energia elétrica e água e de tratamento adequado dos resíduos sólidos e tóxicos.				
Quem mede	Assessoria de Gestão Socioambiental - AGS				
	Secretaria de Administração – SAD				
Quando mede	Semestralmente				
Onde mede	Energia elétrica: contas mensais da CEB Água: contas mensais da CAESB Papel: controle de consumo efetuado pela área de almoxarifado Resíduos sólidos: pesagem do lixo reciclável, antes de recolhido pela cooperativa conveniada Lâmpadas fluorescentes: controle de lâmpadas armazenadas (SAD)				
Por que mede	Para minimizar o impacto negativo causado pelo STJ no meio ambiente.				
Como mede	$IIA = \frac{ICP \times 22 + ICE \times 19,4 + ICA \times 18,3 + (1 - IRS) \times 18,3 + (1 - ILF) \times 22}{100}$				
Glossário	LB: Linha de base ICP: Índice de consumo de papel ICE: Índice de consumo de energia elétrica ICA: Índice de consumo de água IRS: Índice de tratamento dos resíduos sólidos ILF: Índice de tratamento e descontaminação de lâmpadas fluorescentes IIA: Índice de impacto ambiental				
Observações	Acompanhamento por meio do Processo STJ 3521/2011. Os ICP e ILF recebem peso maior por representar maior impacto causado pelo STJ no ambiente. Os dados de 2009 servirão como referência para a redução de 2011 a 2014. Em 2009 foi utilizada como referência a média de 2005-2007.				

Resultados



Novamente esta meta foi superada. No período de medição, ocorreu redução contínua do uso de água e de papel (6,27% e 8,86%, respectivamente), comparando-se ao mesmo período de 2013, sendo que houve ligeira elevação no uso de energia (1,77%). Ressalta-se que, para a redução no consumo de energia e de água, os técnicos do STJ estão constantemente realizando estudos e providenciando os ajustes necessários para o bom funcionamento dos sistemas de iluminação, ar condicionado, água e esgoto. Em paralelo, a redução no consumo de papel é resultado da implementação do processo eletrônico, das ações permanentes de educação

ambiental e, em particular, da realização de campanhas de Consumo Consciente e Gestão mais Racional.

Observa-se que o indicador também inclui medições relativas ao tratamento de resíduos sólidos e ao descarte adequado de lâmpadas fluorescentes, mas estes sempre tiveram atenção exemplar e continuaram assim em 2014, mantendo os mesmos índices dos últimos anos. Finalmente, destaca-se a criação, no 2º semestre de 2014, da Assessoria de Gestão Socioambiental, vinculada diretamente à Presidência do STJ, refletindo a importância crescente e agora consolidada da equipe que começou como parte de um Programa de Qualidade de Vida em 2004 e desde então continua em busca de novas maneiras de refletir a essencialidade do trabalho visando à sustentabilidade do STJ.

13.1. Indicador: Pessoas beneficiadas pelas ações de cidadania					
13. Objetivo Estratégico: Promover a cidadania					
Meta	Beneficiar, no mínimo 15.000 pessoas, ao ano, pelas ações de cidadania do STJ.				
	Meta desdobrada				
LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014
15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
Mensuração	15.871	17.682	17.079	17.579	18.020
O que mede	O número de pessoas que usufruem das ações de cidadania promovidas pelo STJ.				
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP (CDEP) Secretaria de Documentação – SED (CULT) Assessoria de Gestão Socioambiental - AGS Secretaria Judiciária – SJD (CRPR) Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - SIS				
Quando mede	Mensalmente				
Onde mede	Controle de participantes dos projetos da SGP: Treinamento STJ – atendimento de excelência, programa de visitação técnica. Controle de visitantes dos projetos da SED: Sociedade para Todas as Idades, Museu-Escola, Despertar Vocacional Jurídico, eventos culturais e Saber Universitário da Justiça. Controle de participantes dos projetos da AGS: Programa “Coleta Seletiva” e de pessoas beneficiadas pelas doações de bens inservíveis do STJ da AGS. Controle de participantes na SJD: Programa de Digitalização da SJD. Controle de participantes na SIS: pessoas com síndrome de Down/SIS.				
Por que mede	Para promover a responsabilidade social por meio de ações de cidadania voltadas para públicos específicos.				
Como mede	Somatório mensal das pessoas beneficiadas pelas diversas ações de cidadania.				
Glossário	LB: Linha de base. Computa-se a quantidade mínima de pessoas a serem beneficiadas conforme o público da instituição beneficiada.				
Observações	Acompanhamento por meio do Processo STJ 3520/2011.				

Resultados



O total de público atendido em ações de cidadania consolidou o atingimento da meta prevista.

Quanto aos estudantes e idosos beneficiados, foram mantidas as estratégias implementadas ao longo do ano e, dessa forma, a queda sazonal de visitantes em dezembro, não impactou negativamente o número consolidado, que representa o maior desde o ano de 2010, representando um crescimento total de 13,54% desde os 15.871 visitantes daquele ano.

Em se tratando de responsabilidade social, o objetivo não é só beneficiar as cooperativas de catadores de resíduos recicláveis com alguma renda, mas também resolver a questão do encaminhamento adequado do lixo do Tribunal. Nesse sentido, a prioridade não é enviar por si só resíduos a um número maior de catadores, mas buscar o desenvolvimento socioeconômico deles.

A doação de materiais inservíveis pelo Tribunal está definida pela Portaria STJ n. 409 de 31 de julho de 2014. O número de pessoas beneficiadas, quando não se trata de organizações públicas, considera as pessoas atendidas habitualmente pela instituição. Quanto às doações realizadas para órgãos públicos não é contabilizado o número de pessoas atendidas.

14.1. Indicador: Satisfação do cliente																			
14. Objetivo estratégico: Oferecer serviços com qualidade																			
Meta	Obter, anualmente, 80% de satisfação do cliente.																		
	Meta desdobrada																		
LB/2009	2010	2011	2012	2013	2014														
78%	80%	80%	80%	80%	80%														
Mensuração	72%	75%	74%	79%	78%														
O que mede	O percentual de satisfação dos usuários externos com os principais serviços e infraestrutura oferecidos, por meio de questionário disponibilizado na internet.																		
Quem mede	Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica – AMG Presidência/Ouvidoria																		
Quando mede	Mensalmente																		
Onde mede	Pesquisa disponibilizada permanentemente no <i>site</i> do STJ																		
Por que mede	Para conhecer a percepção do usuário quanto à qualidade dos serviços/infraestrutura oferecidos pelo STJ e promover melhorias.																		
Como mede	$\left(\frac{Bom + Otimo}{Total\ de\ Avaliações} \right) \times 100$																		
Glossário	LB: Linha de base Total de avaliações: avaliações respondidas sobre os seguintes serviços: atendimento ao público; autuação, classificação e distribuição de processos; emissão de certidões; controle de acesso; informações processuais; instalações; pesquisa de jurisprudência; pesquisa de documentos judiciais; pesquisa de doutrina; protocolo; publicação de acórdãos; Revista Eletrônica; serviços cartorários; Sistema PUSH; <i>site</i> ; Ouvidoria; notícias; BDJur.																		
Observações	Acompanhamento por meio do Processo STJ 3519/2011.																		
Resultados																			
<table border="1"> <caption>SATISFAÇÃO DO CLIENTE</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ano 2010</td> <td>72%</td> </tr> <tr> <td>Ano 2011</td> <td>75%</td> </tr> <tr> <td>Ano 2012</td> <td>74%</td> </tr> <tr> <td>Ano 2013</td> <td>79%</td> </tr> <tr> <td>Ano 2014</td> <td>78%</td> </tr> <tr> <td>Meta</td> <td>80%</td> </tr> </tbody> </table>			Ano	Porcentagem	Ano 2010	72%	Ano 2011	75%	Ano 2012	74%	Ano 2013	79%	Ano 2014	78%	Meta	80%	<p>Apesar de superações da meta em fevereiro, março, maio e agosto, o indicador terminou o ano em queda, que pode ser atribuída principalmente, à inconsistência de disponibilidade da página da internet do STJ, em fase de total reformulação.</p> <p>Mesmo assim, a média final manteve-se próxima da meta. Além do mais, deve-se destacar que é prioritária a revisão de metodologia e instrumento da Pesquisa de Satisfação, tendo em vista se tratar de importante ferramenta de gestão que necessita de atualização e maior proteção contra vulnerabilidades.</p> <p>Portanto, iniciou-se um projeto de renovação completa para o sexênio 2015-2020 e está em andamento sua elaboração sob a coordenação da Ouvidoria, unidade que trata as reclamações recebidas, com o apoio do Escritório Corporativo de Projetos e em conjunto com todas as unidades responsáveis pela prestação dos serviços avaliados no sítio eletrônico do STJ.</p>		
Ano	Porcentagem																		
Ano 2010	72%																		
Ano 2011	75%																		
Ano 2012	74%																		
Ano 2013	79%																		
Ano 2014	78%																		
Meta	80%																		

5.5 Informações sobre Custos de Produtos e Serviços

Quadro A.5.5 – Variações de Custos

Produtos/ Serviços	Custo Total de 2014	Custo Unitário			Variação % Custo Unitário		Economia Total em 2014 com base em 2013	Economia Total em 2014 com base em 2012
		2014	2013	2012	2014/2013	2014/2012		
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Unidade administrativa

O Tribunal, por meio da Resolução STJ n. 13, de 4 de setembro de 2014, criou unidade administrativa específica com a responsabilidade de desenvolver e implementar metodologia de apuração e análise de custos. Por sua vez, considerando o cronograma do Projeto Estratégico “Desenvolvimento de Metodologia de Apuração e Análise de Custos”, gerenciado pela referida unidade, a previsão é de que, em pouco tempo, o STJ apresente dados relacionados a custos, de forma sistematizada.

O uso do Sistema de Custos do Governo Federal - SIC, depende da consolidação dos novos roteiros contábeis, ainda em desenvolvimento pela STN/MF, e implica a criação da Setorial de Custos no âmbito do órgão e supervisionado pelo Órgão Central do Sistema da Secretaria do Tesouro Nacional.

6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 Programação e Execução das Despesas

6.1.1 Programação das Despesas

Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas

UO: Superior Tribunal de Justiça		Código UO: 11.101		UGO: 050001 e 050002	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		793.217.211,00	N/A	293.233.756,00	
CRÉDITOS	Suplementares	112.920.854,00	N/A	24.313.315,00	
	Especiais	Abertos	0,00	N/A	0,00
		Reabertos	0,00	N/A	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	N/A	0,00
		Reabertos	0,00	N/A	0,00
Créditos Cancelados		-65.741.854,00	N/A	-22.349.000,00	
Outras Operações		0,00	N/A	0,00	
Dotação final 2014 (A)		840.396.211,00	N/A	295.198.071,00	
Dotação final 2013(B)		758.914.962,00	N/A	266.658.416,00	
Variação (A/B-1) * 100		10,74	N/A	10,70	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 – Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		46.704.000,00	N/A	N/A	N/A
CRÉDITOS	Suplementares	6.553.740,00	N/A	N/A	N/A
	Especiais	Abertos	0,00	N/A	N/A
		Reabertos	0,00	N/A	N/A
	Extraordinários	Abertos	0,00	N/A	N/A
		Reabertos	0,00	N/A	N/A
Créditos Cancelados		-25.562.400,00	N/A	N/A	N/A
Outras Operações		0,00	N/A	N/A	N/A
Dotação final 2014 (A)		27.695.340,00	N/A	N/A	N/A
Dotação final 2013(B)		51.606.108,00	N/A	N/A	N/A
Variação (A/B-1) * 100		-46,33	N/A	N/A	N/A

Fonte: SIAFI GERENCIAL

6.1.1.1 Análise Crítica

O quadro A.6.1.1 contém a dotação autorizada e as alterações promovidas pela abertura de créditos adicionais/suplementares, além do comparativo da dotação final do ano com a do ano anterior.

A dotação de pessoal teve, no exercício, o acréscimo decorrente da implantação da Lei n. 12.774 de 28 de dezembro de 2012 (2ª parcela), que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário

e fixa novos valores de remuneração, cujo impacto foi da ordem de R\$ 36.241.854,00 nas ações de pessoal ativo, inativo e pensionista e contribuição patronal.

No transcurso de 2014, à medida que se executavam as despesas com pessoal e encargos sociais, constatou-se também a necessidade de suplementação de R\$ 29.500.000,00, o que foi contemplado pelo Decreto S/N de 8 de outubro de 2014.

Houve também um incremento com a edição do Decreto s/n de 30 de maio de 2014, de recurso novo em outras despesas correntes da ação Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais na monta de R\$ 634.655,00 para atender débitos de montepio civil de magistrados e outros.

As demais alterações orçamentárias decorreram de ajustes compensatórios para atender a outras necessidades prementes nos GND 1, 3 e 4.

As alterações orçamentárias mencionadas foram materializadas como se segue:

Com recursos originários de cancelamento da dotação do próprio STJ, ato próprio:

1. R\$ 4.723.535,00. – Crédito para alteração da fonte 175 para 375, em razão de superávit financeiro na 375 e frustração na 175 (GND 3) – aberto pela Portaria SOF n. 132 de 5 de novembro 2014;

2. R\$ 8.660,00. – Crédito para Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais (GND 3) – Aberto pela Portaria STJ n. 372 de 11 de julho de 2014, publicada em 15 de julho de 2014;

3. R\$ 65.741.854,00. – Crédito para Pagamento de Aposentadorias e Pensões (R\$ 31.500.000,00), Contribuição da União (R\$ 3.863.991,00) e Pagamento de Pessoal Ativo da União (R\$ 30.377.863,00) – GND 1 – Aberto pela Portaria STJ n. 662 de 18 de novembro de 2014, publicada em 19 de novembro de 2014;

4. R\$ 3.290.000,00. – Crédito para Apreciação e Julgamento de Causas (GND 4) – Aberto pela Portaria STJ n. 631 de 30 de outubro de 2014, publicada em 5 de novembro de 2014;

5. R\$ 19.349.000,00. – Crédito para as ações Auxílio-Alimentação (R\$ 1.100.000,00), Assistência Pré-Escolar (R\$ 570.000,00) e Pagamento de Pessoal Ativo da União (R\$ 17.679.000,000 – Aberto pela Portaria STJ n. 727 de 16 de dezembro de 2014, publicada em 19 de dezembro de 2014;

6. R\$ 22.000.000,00 – Abertura de crédito orçamentário pela Portaria STJ n. 236, de 25 de abril de 2014. A dotação autorizada nos Planos Orçamentários “Gestão do Sistema Integrado de Informação” e “Processo Julgado” - ambos GND 3 da ação Apreciação e Julgamento de Causas mostraram ser insuficientes na fase de execução. Para atender toda a demanda prevista no período foram cancelados recursos do GND 4 desses subtítulos para suplementar os recursos do GND 3, assim distribuídos: Sistema Integrado de Informação em R\$ 9.478.982,00 e Processo Julgado R\$ 12.521.018,00.

Com recursos originários de cancelamento da dotação do próprio STJ, por Lei:

1. R\$ 3.263.740,00. – Crédito para Apreciação e Julgamento de Causas (GND 4) – Aberto pela Lei 13.075 de 30 de dezembro de 2014, publicada em 31 de dezembro de 2014.

Em 2014 houve oscilação de créditos em relação a 2013, tudo ocorreu dentro do esperado para o grupo de despesa (1) em função do reajuste salarial (2ª parcela) dos servidores do Judiciário promovidos pela Lei n. 12.774/2012, no entanto no grupo 4, houve um decréscimo acentuado, no mesmo período, em razão do cancelamento de R\$ 22.000.000,00 para suplementar a GND 3. Tópico comentado no parágrafo 6 comentado acima.

6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedor a		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Recebidos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedor a		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Recebidos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedor a		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	050001	050002	02128056820G25664	N/A	N/A	5.000.000,00
Recebidos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedor a		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Recebidos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: SIAFI GERENCIAL

O Superior Tribunal de Justiça, Órgão Orçamentário 11.000, é integrado por duas Unidades Gestoras, quais sejam, UG 050001 – STJ e UG 050002 – Enfam. Assim, logo após a aprovação da Lei Orçamentária Anual, são descentralizados os recursos contidos na ação orçamentária específica da Enfam. Em 2014, foram descentralizados recursos da ordem de R\$ 5.000.000,00, conforme Quadro A.6.1.2.1.

Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	050001	020001	02061056842365664	N/A	N/A	646.000,00
	050001	020054	02061056842365664	N/A	N/A	20.748,26
	050001	020054	02061056842365664	N/A	N/A	6.985,67
	050001	020054	02061056842365664	N/A	N/A	6.985,67
	050001	020054	02061056842365664	N/A	N/A	8.102,38
	050001	020054	02061056842365664	N/A	N/A	8.408,26
	050001	040001	02061056842365664	N/A	N/A	7.292,56
	050001	090026	02061056842365664	N/A	N/A	183.418,50
Recebidos	050001	040001	02131056825495664	N/A	N/A	33.512,27
	090033	050001	02122056909HB0001	3.383,00	N/A	N/A
	090031	050001	02122056909HB0001	2.243,00	N/A	N/A
	090032	050001	02122056909HB0001	3.929,00	N/A	N/A
	090036	050001	02122056909HB0001	4.295,83	N/A	N/A
	090034	050001	02122056909HB0001	1.358,65	N/A	N/A
	090035	050001	02122056909HB0001	2.921,00	N/A	N/A
	090034	050001	02122056909HB0001	1.862,35	N/A	N/A
	090031	050001	02122056920TP0001	207.183,96	N/A	N/A
090032	050001	02122056920TP0001	353.460,52	N/A	N/A	
090033	050001	02122056920TP0001	312.321,08	N/A	N/A	

	090034	050001	02122056920TP0001	297.420,73	N/A	N/A
	090035	050001	02122056920TP0001	134.878,33	N/A	N/A
	090036	050001	02122056920TP0001	385.755,02	N/A	N/A
	090035	050001	02122056920TP0001	134.802,36	N/A	N/A
	201002	050001	28846090100050001	5.685.368,00	N/A	N/A
	201002	050001	28846090100G50001	1.078.443,00	N/A	N/A
	201002	050001	28846090106250001	1.000.000,00	N/A	N/A
	040003	050001	0203213892B650001	N/A	N/A	2.630,20
	090026	050001	02061056942570001	N/A	N/A	9.190,00
	090031	050001	02061056942576016	N/A	N/A	28.726,30
	070001	050001	02122057020GP0001	N/A	N/A	159,84
	080001	050001	02122057142560001	N/A	N/A	631.195,31
	090026	050001	02301056920040001	N/A	N/A	66.475,07
	090026	050001	02301056920040001	N/A	N/A	164.249,50
	090026	050001	02301056920040001	N/A	N/A	449.091,42
	090026	050001	02301056920040001	N/A	N/A	174.537,64
	090026	050001	02301056920040001	N/A	N/A	304.314,66
	090026	050001	02301056920040001	N/A	N/A	493.669,95
	090026	050001	02301056920040001	N/A	N/A	244.106,73
	090026	050001	02301056920040001	N/A	N/A	189.653,22
	090026	050001	02301056920040001	N/A	N/A	364.062,81
	201002	050001	28846090100050001	N/A	N/A	37.687.041,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Recebidos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: SIAFI GERENCIAL

O Quadro 6.1.2.2 enumera os valores recebidos da Justiça Federal (UGs 090031, 090032, 090033, 090034, 0900335 e 090036) para pagamento de passivos de magistrados daquele órgão com a Parcela Autônoma de Equivalência - PAE no valor de R\$ 1.845.814,83 e, ainda, o montante de R\$ 2.450.161,00 (UG 090026) de Assistência Médica e Odontológica, objeto do Convênio STJ/CJF 002/1998.

Foram recebidos também recursos para pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado e de requisições de pequeno valor proveniente de Encargos Financeiros da União – EFU no valor de R\$ 45.450.852,00.

Foi efetuado o repasse de R\$ 646.000,00 ao Senado Federal em cumprimento ao Termo de Cooperação 030/2014, que trata do ressarcimento das despesas relativas à manutenção e conservação dos imóveis funcionais pertencentes à reserva técnica do Senado Federal, em uso pelo STJ.

6.1.3 Realização da Despesa

6.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária: Superior Tribunal de Justiça	Código UO: 11.101	UGO: 050001 e 050002
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada	Despesa paga

	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	131.246.793,98	81.596.141,43	130.274.401,31	81.070.991,61
a) Convite	23.533,52	N/A	23.533,52	N/A
b) Tomada de Preços	N/A	N/A	N/A	N/A
c) Concorrência	47.885,11	49.878,23	47.885,11	49.878,23
d) Pregão	131.175.375,35	81.546.263,20	130.202.982,68	81.021.113,38
e) Concurso	N/A	N/A	N/A	N/A
f) Consulta	N/A	N/A	N/A	N/A
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	N/A	N/A	N/A	N/A
2. Contratações Diretas (h+i)	35.427.045,00	45.612.809,17	35.418.431,90	45.443.823,02
h) Dispensa	25.500.806,98	34.993.060,41	25.492.193,88	34.824.074,26
i) Inexigibilidade	9.926.238,02	10.619.748,76	9.926.238,02	10.619.748,76
3. Regime de Execução Especial	48.277,44	57.818,70	48.277,44	57.818,70
j) Suprimento de Fundos	48.277,44	57.818,70	48.277,44	57.818,70
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	825.848.034,48	780.835.064,08	825.848.034,48	780.835.064,08
k) Pagamento em Folha	815.231.744,58	780.550.606,31	815.231.744,58	780.550.606,31
l) Diárias	197.742,70	284.394,56	197.742,70	284.394,56
5. Outros	75.957.804,12	57.454.661,26	75.957.801,72	57.439.591,50
6. Total (1+2+3+4+5)	1.058.109.407,82	965.556.494,64	1.057.128.399,65	964.847.288,91

Fonte: SIAFI GERENCIAL

6.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente

As informações requeridas para esse item não se aplicam ao STJ, pois todas as despesas do Tribunal foram suportadas por sua própria unidade orçamentária – UO.

6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA					Código UO: 11101		UGO: 050001 e 050002	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
319011	457.254.851,46	432.735.372,88	457.254.851,46	432.724.104,50	0,00	11.268,38	457.254.851,46	432.724.104,50
319001	217.108.003,94	196.681.825,53	217.108.003,94	196.681.825,53	0,00	0,00	217.108.003,94	196.681.825,53
319113	83.096.025,35	76.490.707,27	83.096.025,35	76.490.707,27	0,00	0,00	83.096.025,35	76.490.707,27
Demais elementos	82.568.135,34	48.761.800,23	57.772.863,83	45.541.600,79	24.795.271,51	3.220.199,44	57.772.863,83	45.541.600,79
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Demais elementos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3. Outras Despesas Correntes								
339039	108.481.956,24	112.598.200,53	86.769.503,88	93.140.944,48	21.712.452,36	19.457.256,05	86.047.689,45	93.134.935,09
339037	86.166.390,08	73.414.398,21	76.781.990,31	65.271.859,28	9.384.399,77	8.142.538,93	76.629.791,20	64.624.171,23
339030	32.244.604,08	10.004.432,93	22.092.703,08	4.827.531,78	10.151.901,00	5.176.901,15	21.987.645,16	4.796.992,46
Demais elementos	48.602.905,65	48.907.563,49	47.373.169,06	47.013.137,86	1.229.736,59	1.894.425,63	47.373.169,06	46.998.068,10

Fonte: SIAFI GERENCIAL

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
449052	15.199.659,53	33.273.805,03	4.394.415,88	889.510,84	10.805.243,65	32.384.294,19	4.392.481,57	879.611,63
449039	7.022.889,17	6.954.842,41	5.459.882,03	2.974.677,49	1.563.007,14	3.980.164,92	5.459.882,03	2.974.677,49
449051	57.178,00	209.390,00	5.999,00	0,00	51.179,00	209.390,00	5.999,00	0,00
Demais elementos	0,00	31.104,82	0,00	31.104,82	0,00	0,00	0,00	31.104,82
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Demais elementos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Demais elementos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: SIAFI GERENCIAL

6.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente

Este item não se aplica ao Superior Tribunal de Justiça.

6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	N/A	N/A	N/A	N/A
a) Convite	N/A	N/A	N/A	N/A
b) Tomada de Preços	N/A	N/A	N/A	N/A
c) Concorrência	N/A	N/A	N/A	N/A
d) Pregão	N/A	N/A	N/A	N/A
e) Concurso	N/A	N/A	N/A	N/A
f) Consulta	N/A	N/A	N/A	N/A
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	N/A	N/A	N/A	N/A
2. Contratações Diretas (h+i)	1.374,00	277.729,41	1.374,00	277.729,41
h) Dispensa	0,00	1.376,47	0,00	1.376,47
i) Inexigibilidade	1.374,00	276.352,94	1.374,00	276.352,94
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos	N/A	N/A	N/A	N/A
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha	N/A	N/A	N/A	N/A
l) Diárias	N/A	N/A	N/A	N/A
5. Outros	48.133.834,97	14.317.527,70	48.133.834,97	14.317.527,70
6. Total (1+2+3+4+5)	48.135.208,97	14.595.257,11	48.135.208,97	14.595.257,11

Fonte: SIAFI GERENCIAL

6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
319091	6.579.910,20	920.917,65	6.120.472,23	524.797,15	459.437,97	396.120,50	6.120.472,23	524.797,15
319092	1.825.822,00	0,00	1.825.822,00	0,00	0,00	0,00	1.825.822,00	0,00
319191	1.078.443,00	160.051,00	812.651,38	117.469,38	265.791,62	42.581,62	812.651,38	117.469,38
Demais elementos do grupo	19.992,83	0,00	19.992,83	0,00	0,00	0,00	19.992,83	0,00
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Demais elementos do grupo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3. Outras Despesas Correntes								
339091	36.274.914,22	10.419.011,64	36.274.914,22	10.333.814,18	0,00	85.197,46	36.274.914,22	10.333.814,18
339039	2.291.737,25	2.967.572,43	2.291.737,25	2.967.572,43	0,00	0,00	2.291.737,25	2.967.572,43
339092	741.795,07	599.606,64	713.068,77	599.606,64	28.726,30	0,00	713.068,77	599.606,64
Demais elementos do grupo	76.550,29	51.997,33	76.550,29	51.997,33	0,00	0,00	76.550,29	51.997,33
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Demais elementos do grupo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Demais elementos do grupo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Demais elementos do grupo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: SIAFI GERENCIAL

6.1.3.7 Análise Crítica da Realização da Despesa

Ação Código	Ação Descrição	Valor Inicial Autorizado	Valor final autorizado	Valor Empenhado	% executado
4236	Apreciação e Julgamento de Causas	219.779.630,00	226.333.370,00	207.488.022,48	91,67
09HB	Contribuição Patronal	80.665.593,00	84.529.584,00	84.161.783,37	99,56
14PV	Construção do Bloco Anexo Apoio II	3.450.000,00	177.600,00	0	0,00
20TP	Pagam. de Pessoal Ativo da União	443.724.858,00	491.781.721,00	491.780.326,72	100,00
20G2	Enfam	5.000.000,00	5.000.000,00	1.848.358,27	37,00
2549	Comunicação e Divulg. Institucional	15.000.000,00	11.710.000,00	9.192.738,18	78,50
2004	Assistência Médica e Odontológica	64.497.816,00	45.148.816,00	44.990.632,32	99,65
00M1	Outros Benefícios aos Servidores	457.019,00	457.019,00	292.715,39	64,05
2010	Assistência Pré-Escolar	3.540.000,00	4.110.000,00	4.060.691,09	98,80
2011	Auxílio-Transporte	36.000,00	36.000,00	32.902,04	91,39
2012	Auxílio-Alimentação	24.720.000,00	25.820.000,00	25.769.487,79	99,80
0181	Pagam. de Aposentadorias e Pensões	232.584.906,00	264.084.906,00	264.084.906,00	100,00
0536	Pensões Decorrente de Leg. Especial	3.457.291,00	4.100.606,00	4.100.035,19	99,99
0C04	Provisionamento de Cargos e Funções(*)	32.377.863,00	0,00	0	0,00
00H7	Cont. Patronal de Cargos e Funções (*)	3.863.991,00	0,00	0	0,00
TOTAL		1.133.154.967,00	1.163.289.622,00	1.137.802.598,84	97,8%

(*) Ações cujas despesas nelas não executadas, suas dotações são remanejadas para ações executáveis.

O orçamento de 2014 apresentou uma execução de 97,8% em relação à dotação final autorizada para o exercício, tendo sobressaído as ações de Pagamento de Pessoal Ativo da União e de Pagamento de Aposentadorias e Pensões, com 100% de execução.

Depreende-se da análise do Quadro A.6.1.3.1 que os orçamentos de 2013 e 2014 apresentaram execução em índices bastante aproximados.

O Quadro A.6.1.3.3 demonstra grande redução da inscrição de restos a pagar de 2014 com despesas de capital, em relação a 2013, entretanto, relativamente às despesas correntes, com foco em pessoal e encargos sociais, verifica-se uma elevação substancial.

Relativamente ao Quadro A.6.1.3.6, nota-se um aumento significativo das despesas empenhadas, liquidadas e pagas na natureza da despesa 319091 em 2014, tendo-se como parâmetro o exercício de 2013.

6.2 Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda

Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	N/A	N/A	N/A
Legal	0568/4236	15.264.349,50	12.550.846,18
Mercadológica	N/A	N/A	N/A
Utilidade pública	0568/2549	9.192.738,18	7.066.772,90

Fonte: SIAFI

6.3 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro A.6.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil	
Código SIAFI	Denominação

212121100		PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
050001	097.087.073-68	0	0	0	0

Fonte: SIAFI OPERACIONAL

Quadro A.6.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
222420000		PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
050001	746.612.723-15	97,07	N/A	N/A	97,07
050001	973.783.130-68	87,73	N/A	N/A	87,73
050001	553.757.661-91	137,54	N/A	N/A	137,54
050001	962.284.311-53	26,24	N/A	N/A	26,24
050001	714.491.911-34	258,36	N/A	N/A	258,36
050001	430.462.663-91	134,47	N/A	N/A	134,47
050001	848.044.241-72	45,03	N/A	N/A	45,03
050001	794.185.891-68	138,17	N/A	N/A	138,17
050001	610.644.756-04	829,89	N/A	N/A	829,89
050001	287.202.218-00	22,28	N/A	N/A	22,28
050001	882.206.721-53	10,87	N/A	N/A	10,87
050001	606.579.951-34	5,57	N/A	N/A	5,57
050001	689.672.251-72	21,58	N/A	N/A	21,58
0001	587.312.101-04	182,72	N/A	N/A	182,72
050001	925.819.271-00	109,14	N/A	N/A	109,14
050001	874.570.911-49	160,24	N/A	N/A	160,24
050001	549.151.987-15	14.564,07	N/A	N/A	14.564,07
050001	768.243.903-30	64,18	N/A	N/A	64,18
050001	410.239.191-68	366,53	N/A	N/A	366,53
050001	281.697.781-15	8,52	8,52	N/A	0,00
050001	420.541.412-91	103,72	N/A	N/A	103,72
050001	700.903.601-25	50,37	N/A	N/A	50,37
050001	766.288.091-53	239,87	N/A	N/A	239,87
050001	766.288.091-53*	239,87	239,87	N/A	0,00
050001	410.239.191-68*	366,53	366,53	N/A	0,00
050001	610.644.756-04*	829,89	829,89	N/A	0,00
050001	N/A	0,64	N/A	N/A	0,64
050001	090.698.791-15	2.077,37	N/A	N/A	2.077,37
050001	666.581.281-20	297,43	297,43	N/A	0,00
050001	556.051.681-34	750,63	750,63	N/A	0,00

050001	554.041.541-87	218,86	218,86	N/A	0,00
050001	554.041.541-87	183,26	183,26	N/A	0,00
050001	818.796.281-04	616,36	616,36	N/A	0,00
050001	696.468.721-15	29,56	N/A	N/A	29,56
050001	224.058.818-70	50,37	50,37	N/A	0,00
050001	797.609.021-68	27,86	N/A	N/A	27,86
050001	395.218.859-04	57,57	N/A	N/A	57,57
050001	935.578.685-91	21,57	N/A	N/A	21,57
050001	693.268.431-49	93,30	N/A	N/A	93,30
050001	793.425.741-49	296,62	N/A	N/A	296,62
050001	952.158.406-87	78,65	N/A	N/A	78,65
050001	635.707.771-20	21,57	N/A	N/A	21,57
050001	606.652.541-72	111,32	N/A	N/A	111,32
050001	007.824.571-00	76,58	N/A	N/A	76,58
050001	610.116.731-34	97,07	N/A	N/A	97,07
050001	602.025.641-34	57,59	N/A	N/A	57,59
050001	031.748.436-26	10,61	N/A	N/A	10,61
050001	524.137.131-15	22,28	N/A	N/A	22,28
050001	791.369.155-72	27,86	N/A	N/A	27,86
050001	955.914.601-78	47,73	N/A	N/A	47,73
050001	807.526.401-00	166,57	N/A	N/A	166,57
050001	443.129.541-00	16,10	N/A	N/A	16,10
050001	699.030.851-68	82,15	N/A	N/A	82,15
050001	726.891.021-53	97,43	N/A	N/A	97,43
050001	238.901.501-87	57,68	N/A	N/A	57,68
050001	708.242.311-04	21,53	N/A	N/A	21,53
050001	398.888.431-68	50,00	N/A	N/A	50,00
050001	918.014.271-00	283,77	N/A	N/A	283,77
050001	770.072.041-04	255,11	N/A	N/A	255,11
050001	856.121.461-91	22,28	N/A	N/A	22,28
050001	816.396.511-87	71,01	N/A	N/A	71,01
050001	088.415.677-08	16,71	N/A	N/A	16,71
050001	881.070.001-53	131,46	N/A	N/A	131,46
050001	881.862.451-20	106,68	N/A	N/A	106,68
050001	012.431.926-23	100,74	N/A	N/A	100,74
050001	874.781.961-87	108,03	N/A	N/A	108,03
050001	802.955.091-04	52,25	N/A	N/A	52,25
050001	556.876.951-68	149,37	N/A	N/A	149,37
050001	921.887.371-72	82,15	N/A	N/A	82,15
050001	593.137.304-72	39,76	N/A	N/A	39,76
050001	605.627.651-15	22,28	N/A	N/A	22,28
050001	712.832.421-68	21,57	N/A	N/A	21,57
050001	006.953.460-83	42,69	N/A	N/A	42,69

050001	277.363.988-01	21,57	N/A	N/A	21,57
050001	691.520.631-00	21,57	N/A	N/A	21,57
050001	887.586.561-20	49,34	N/A	N/A	49,34
050001	911.549.361-04	21,57	N/A	N/A	21,57
050001	930.615.105-59	33,43	N/A	N/A	33,43
050001	771.006.381-00	151,25	N/A	N/A	151,25
050001	688.613.381-00	33,43	N/A	N/A	33,43
050001	876.532.226-68	53,21	N/A	N/A	53,21
050001	095.272.947-46	21,53	N/A	N/A	21,53
050001	885.854.681-49	103,57	N/A	N/A	103,57
050001	695.810.371-87	21,53	N/A	N/A	21,53
050001	214.129.871-72	10,75	N/A	N/A	10,75
050001	532.401.701-91	396,93	N/A	N/A	396,93
050001	710.157.605-20	259,17	N/A	N/A	259,17
050001	713.591.251-91	44,73	N/A	N/A	44,73
050001	426.598.503-30	127,70	N/A	N/A	127,70
050001	084.915.127-99	218,16	N/A	N/A	218,16
050001	480.376.131-00	5,30	N/A	N/A	5,30
050001	708.833.431-34	124,60	N/A	N/A	124,60
050001	991.906.801-20	53,03	N/A	N/A	53,03
050001	034.108.304-64	97,07	N/A	N/A	97,07
050001	244.920.431-87	177,73	N/A	N/A	177,73
050001	843.782.391-91	22,15	N/A	N/A	22,15
050001	602.201.551-00	29,56	N/A	N/A	29,56
050001	824.276.821-87	163,51	N/A	N/A	163,51
050001	635.319.171-53	141,19	N/A	N/A	141,19
050001	694.047.041-72	83,88	N/A	N/A	83,88
050001	805.468.111-91	102,31	N/A	N/A	102,31
050001	471.745.361-15	44,66	N/A	N/A	44,66
050001	874.186.811-00	80,53	N/A	N/A	80,53
050001	857.348.961-87	21,57	N/A	N/A	21,57
050001	823.104.591-00	72,57	N/A	N/A	72,57
050001	896.696.811-20	70,28	N/A	N/A	70,28
050001	658.562.601-04	201,45	N/A	N/A	201,45
050001	024.569.464-13	22,16	N/A	N/A	22,16
050001	361.507.706-72	110,84	N/A	N/A	110,84
050001	766.288.091-53	299,35	N/A	N/A	299,35
050001	727.215.371-72	39,29	N/A	N/A	39,29
050001	869.075.651-53	43,77	N/A	N/A	43,77
050001	032.308.474-58	22,28	N/A	N/A	22,28
050001	170.222.958-08	162,49	N/A	N/A	162,49
050001	855.199.101-97	76,58	N/A	N/A	76,58
050001	939.293.661-34	97,07	N/A	N/A	97,07

050001	646.323.421-49	253,55	N/A	N/A	253,55
050001	979.911.557-49	103,57	N/A	N/A	103,57
050001	009.928.564-93	21,29	N/A	N/A	21,29
050001	967.046.321-15	15,91	N/A	N/A	15,91
050001	620.843.211-15	69,15	N/A	N/A	69,15
050001	841.938.911-00	70,51	N/A	N/A	70,51
050001	828.166.541-68	110,46	N/A	N/A	110,46
050001	976.048.361-00	27,86	N/A	N/A	27,86
050001	718.771.181-68	16,71	N/A	N/A	16,71
050001	900.061.271-34	129,48	N/A	N/A	129,48
050001	698.870.631-34	25,16	N/A	N/A	25,16
050001	699.822.521-00	143,01	N/A	N/A	143,01
050001	182.189.971-72	128,65	N/A	N/A	128,65
050001	416.488.971-34	53,21	N/A	N/A	53,21
050001	554.009.141-87	72,14	N/A	N/A	72,14
050001	863.376.881-04	43,35	N/A	N/A	43,35
050001	014.212.286-61	53,03	N/A	N/A	53,03
050001	769.900.361-68	22,15	N/A	N/A	22,15
050001	002.478.516-47	44,33	N/A	N/A	44,33
050001	701.555.931-53	74,64	N/A	N/A	74,64
050001	865.990.115-00	154,77	N/A	N/A	154,77
050001	787.527.011-15	169,57	N/A	N/A	169,57
050001	956.739.111-49	21,57	N/A	N/A	21,57
050001	825.272.451-53	123,01	N/A	N/A	123,01
050001	523.841.871-04	115,44	N/A	N/A	115,44
050001	825.275.801-06	77,95	N/A	N/A	77,95
050001	711.423.201-20	27,86	N/A	N/A	27,86
050001	647.986.821-87	270,76	N/A	N/A	270,76
050001	855.908.191-72	16,71	N/A	N/A	16,71
050001	310.051.791-15	118,6	N/A	N/A	118,60
050001	811.839.681-91	21,21	N/A	N/A	21,21
050001	828.753.321-04	59,68	N/A	N/A	59,68
050001	889.835.871-72	21,29	N/A	N/A	21,29
050001	762.813.611-72	22,16	N/A	N/A	22,16
050001	290.029.071-68	7,82	N/A	N/A	7,82
050001	887.457.401-00	82,02	N/A	N/A	82,02
050001	832.056.323-20	16,71	N/A	N/A	16,71
050001	012.339.936-07	44,03	N/A	N/A	44,03
050001	919.292.705-00	22,16	N/A	N/A	22,16
050001	925.469.191-72	114,87	N/A	N/A	114,87
050001	484.420.111-53	113,66	N/A	N/A	113,66

Fonte: SIAFI OPERACIONAL

6.3.1 Análise Crítica

Em relação ao primeiro quadro, em 31/12/2013, o saldo da conta 2121211000 apresentava-se zerado. No transcorrer de 2014, não houve movimentos credores ou devedores.

Relativamente ao segundo quadro apresentado, cabe comentar que inexistiram durante o exercício de 2014 fluxos devedores ou credores para suprir o cenário requerido no tópico. O Tribunal não contabilizou nenhum registro nas contas, 2.1.2.1.1.04.00 – Obrigações Tributárias Fornecedores Insuficiência, 2.1.2.1.1.11.00 – Fornecedores por insuficiência de créditos/recurso, 2.1.2.1.2.11.00 – Pessoal a pagar por insuficiência de créditos/recurso, 2.1.2.1.3.11.00 – Encargos por insuficiência de créditos/recursos, 2.1.2.1.5.22.00 – Obrigações tributárias por insuficiência de créditos/recursos, 2.1.2.1.9.08.11 – Benefícios Previdenciários Insuficiência de Crédito/recursos, 2.1.2.1.9.22.00 – Débitos diversos por insuficiência de créditos/recursos, e 2.2.2.4.3.00.00 – Fornecedores por insuficiência créditos/recursos.

No entanto, são mantidos valores na conta 2.2.2.4.2.00.00 – Pessoal a pagar de Exercícios Anteriores por indicação do Contador, uma vez que este órgão ainda não reconheceu os direitos reclamados.

Nota: (*) Em 18 de setembro de 2009 foi efetuado o registro (2009NL000959) no valor de R\$ 1.436,93 não recebido por ex-servidor do STJ, falecido naquele ano. A baixa se daria quando da identificação dos beneficiários herdeiros, o que veio a acontecer apenas em 2013, momento em que foram baixados os valores R\$ 829,89 com a 2013NL000885; R\$ 366,53 com a 2013NL000886 e R\$ 239,87 com a 2013NL000887, sobrando um saldo de R\$ 0,64, desmembrado no quadro A.6.3. acima.

6.4 Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.6.4 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	75.000.338,27	61.222.089,96	9.314.525,06	4.463.723,25
2012	6.086.554,89	177.209,02	3.727.651,01	2.181.694,86
2011	1.338.128,84	1.337.466,25	662,59	0,00
2010	308.258,65	0,00	0,00	308.258,65
2008	506.271,13	0,00	0,00	506.271,13
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	709.450,16	644.464,16	6.595,42	58.390,58
2012	353.981,35	300.145,73	46.822,06	7.013,56
2011	5.787,55	5.787,55	0,00	0,00
2010	3.431,98	3.431,98	0,00	0,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL e SIAFI OPERACIONAL

6.4.1 Análise Crítica

Do valor de inscrição de R\$ 75.000.338,27, referente a Restos a Pagar Não Processados de 2013, verifica-se que 82% foram pagos e, assim, também ocorreu na execução, bastante alta, nos Restos a Pagar Processados de 2014, em que houve pagamento de 91% do valor inscrito.

6.5 Transferências de Recursos

6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência

Posição em
31.12.2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superior Tribunal de Justiça									
CNPJ: 00488478/0001-02					UG/GESTÃO: 050001/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contra partida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
-	Transferência Enfam *1	050002	N/A ^{(*)1}	N/A	5.000.000,00	7.476.727,73	N/A	N/A	4
3	TC008/2012	20054	N/A ^{(*)2}	N/A	51.230,18	51.230,18	24/05/12	23/05/15	1
3	TC001/2012	90026	97.031,25	N/A	10.063,08	66.044,01	10/05/12	03/12/13	6
3	TC005/2013	90026	950.000,00	N/A	110.031,32	110.031,32	04/12/13	03/12/18	1
-	N/A	90026	N/A ^{(*)3}	N/A	63.324,10	63.324,10	N/A	N/A	4
3	TC016/2013	40001	N/A ^{(*)4}	N/A	7.292,26	7.292,26	16/08/13	15/08/18	1
3	TC012/2012	40001	79.885,00	N/A	33.512,27	52.412,99	23/07/12	22/07/17	1
3	TC030/2014	20001	N/A ^{(*)5}	N/A	646.000,00	N/A	09/10/14	08/10/19	1

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SIAFI OPERACIONAL

Obs.:

(*)1 Descentralização de recursos da UG 050001 do Superior Tribunal de Justiça para a UG 050002 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do mesmo Órgão 11.000 – Superior Tribunal de Justiça.

(*)2 Contrato cujos serviços são executados por demanda, com triagem mínima de 1.000 exemplares a um custo inicialmente firmado de R\$ R\$ 5.456,78, por milhagem.

(*)3 Descentralização de recursos da UG 050001 do Superior Tribunal de Justiça para a UG 90026 do Conselho da Justiça Federal a título de ressarcimento de passagens aéreas.

(*)4 Não há previsão de valor fixado no termo, sendo condizente com as contratações a serem firmadas de forma proporcional ao número de vagas negociadas por meio de destaque dos órgãos participantes ao órgão organizador do evento.

(*)5 Valor mensal de R\$ 3.800,00 por imóvel ocupado.

6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.6.5.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Superior Tribunal de Justiça					
CNPJ:	00488478/0001-02					
UG/GESTÃO:	050001/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Contrato de Repasse	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Termo de Cooperação(*3)	1	2	2	824.616,84	71.020,54	20.401,09
Termo de Compromisso	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros (UG 050002)	(*1)	N/A	N/A	5.000.000,00	2.476.727,73	N/A
Outros (UG 090026)	(*2)	N/A	N/A	63.324,10	N/A	N/A
Outros (UG 100001)	N/A	N/A	1	N/A	N/A	9.784,22
Outros (UG110174)	N/A	N/A	1	N/A	N/A	9.930,00
Totais	1	2	4	5.887.940,94	2.547.748,27	40.115,31

Fonte: SIAFI OPERACIONAL

Obs.:

(*1) Descentralização de recursos da UG 050001 do Superior Tribunal de Justiça para a UG 050002 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do mesmo Órgão 11.000 – Superior Tribunal de Justiça.

(*2) Descentralização de recursos da UG 050001 do Superior Tribunal de Justiça para a UG 90026 do Conselho da Justiça Federal a título de ressarcimento de passagens aéreas.

(*3) Para a série histórica de 2013 e 2012, foram somadas as informações das modalidades Termo de Cooperação e Acordo de Cooperação.

6.5.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Quadro A.6.5.3 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Superior Tribunal de Justiça				
CNPJ: 00488478/0001-02		UG/GESTÃO: 050001/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
		Convênios	Contratos de Repasse	
2014	Contas Prestadas	Quantidade	N/A	N/A
		Montante Repassado	N/A	N/A
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	N/A	N/A
		Montante Repassado	N/A	N/A
2013	Contas Prestadas	Quantidade	N/A	N/A
		Montante Repassado	N/A	N/A
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	N/A	N/A
		Montante Repassado	N/A	N/A
2012	Contas Prestadas	Quantidade	N/A	N/A
		Montante Repassado	N/A	N/A
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	N/A	N/A
		Montante Repassado	N/A	N/A
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	N/A	N/A
		Montante Repassado	N/A	N/A

Fonte: SIAFI OPERACIONAL

6.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A.6.5.4 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Repasse

Posição 31/12
em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superior Tribunal de Justiça					
CNPJ: 00488478/0001-02			UG/GESTÃO: 050001/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2014	Quantidade de Contas Prestadas			N/A	N/A
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	N/A	N/A
			Quantidade Reprovada	N/A	N/A
			Quantidade de TCE	N/A	N/A
			Montante Repassado (R\$)	N/A	N/A
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	N/A	N/A
			Montante Repassado (R\$)	N/A	N/A
			Quantidade Aprovada	N/A	N/A
			Quantidade Reprovada	N/A	N/A
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas NÃO Analisadas	Quantidade de TCE	N/A	N/A
			Montante Repassado (R\$)	N/A	N/A
			Quantidade	N/A	N/A
Montante Repassado (R\$)			N/A	N/A	
2013	Quantidade de contas prestadas			N/A	N/A
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	N/A	N/A	
		Quantidade Reprovada	N/A	N/A	
		Quantidade de TCE	N/A	N/A	
		Montante repassado	N/A	N/A	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	N/A	N/A	
		Montante repassado (R\$)	N/A	N/A	
Quantidade de Contas Prestadas			N/A	N/A	
2012	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	N/A	N/A	
		Quantidade Reprovada	N/A	N/A	
		Quantidade de TCE	N/A	N/A	
		Montante Repassado	N/A	N/A	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	N/A	N/A	
		Montante Repassado	N/A	N/A	
		Quantidade de Contas Prestadas			N/A
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	N/A	N/A	
		Montante Repassado	N/A	N/A	

Fonte: SIAFI OPERACIONAL

6.5.5 Análise Crítica

Nos quadros Quadro A.5.5.1 e Quadro A.6.5.2 não há registro de inadimplências, relativamente às transferências do exercício.

Não se aplica, no caso, o preceito do art. 35 do Decreto 93.872/86 e tampouco o do art. 12 do Decreto 7.680/2012, uma vez que todas as transferências efetivadas pelo Superior Tribunal de Justiça não foram realizadas por empenhamento, mas mediante descentralização de dotação por Notas de Créditos e programação financeira.

O Termo de Cooperação SF/STJ 008/2012 (STJ 003/2012) tem por objeto a impressão, pela Gráfica do Senado, de exemplares da Constituição Federal que são distribuídos nos programas institucionais de caráter social e educativo intitulado “Museu-Escola” e “O Despertar Vocacional”, promovidos pelo STJ.

Os serviços são executados por demanda, com triagem mínima de 1.000 (um mil) exemplares a um custo inicialmente previsto de R\$ 5.456,78, o qual foi posteriormente reajustado para R\$ 5.836,03.

O Termo de Cooperação CJF/STJ 001/2012 (STJ 004/2012), foi assinado em 10/05/2012, com valor de R\$ 45.000,00, para vigorar no período de 10/05/2012 a 09/05/2013, cujo objeto consistiu na conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento de ações com vistas à realização de serviços gráficos de interesse institucional do STJ. O referido termo foi prorrogado por mais 12 meses e reajustado para o valor de R\$ 56.250,00, por meio do Primeiro Termo Aditivo, assinado em 09/05/2013.

Em 04/12/2013, foi assinado o Termo de Cooperação CJF/STJ 005/2013(STJ 012/2013), que passou a substituir o Termo de Cooperação CFJ/STJ 001/2012, cuja finalidade é a de desenvolver ações com vistas à realização de serviços gráficos. Esse termo vigorará pelo período de 60 meses, com valor anual estimado de R\$ 190.000,00.

O Termo de Cooperação STF/STJ 016/2013 (STJ 002/2013) prevê acordo mútuo entre o STF, CNJ, STJ, TSE, CJF, TST, CSJT, STM, MP e CNMP para promover o intercâmbio de conhecimento, informações e tecnologias relacionadas a educações corporativas e o compartilhamento de espaços físicos para as ações de capacitação.

Este termo foi assinado em 13/08/2013, com vigência de 60 meses, e não possui despesa fixa, sendo condizentes com as contratações a serem firmadas de forma proporcional ao número de vagas negociadas. As despesas decorrentes da contratação de eventos de capacitação serão liquidadas pelo respectivo partícipe, cabendo ao STJ o repasse do valor relativo à participação solicitada.

O Acordo de Cooperação Técnica STF/STJ 12/2012 (STJ 008/2012) tem por objeto a veiculação, pelo Supremo Tribunal Federal, de programas televisivos para divulgação de atos institucionais do Superior Tribunal de Justiça, cujo controle e acompanhamento são realizados pela área de Comunicação e Divulgação Institucional.

O Termo de Cooperação SF/STJ 002/2014 (STJ 030/2014) tem por objeto o estabelecimento de medidas que possibilitem o ressarcimento das despesas relativas à manutenção e conservação dos imóveis funcionais pertencentes à reserva técnica do Senado Federal e ocupados pelo STJ. O Termo tem vigência de 60 meses, a partir da publicação em 09/10/2014. O valor mensal a ser ressarcido pelo STJ ao Senado Federal por imóvel ocupado é de R\$ 3.800,00.

O acompanhamento da execução dos Termos firmados é realizado pelas áreas gestoras designadas pelo STJ. A descentralização é realizada após o atesto do gestor, mediante a comprovação da execução dos serviços.

Em 2013 o Superior Tribunal de Justiça criou a UG 050002 para a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. A criação desta UG trouxe para a Escola a possibilidade de que ela planeje e acompanhe os seus gastos. Em 2014, o valor total descentralizado à ENFAM foi de R\$ 5.000.000,00.

O Convênio CJF/STJ 002/98 entra no seu décimo sexto ano e tem prestado serviços relevantes e recíprocos aos Magistrados, servidores e dependentes nos programas tanto de assistência médica e odontológica quanto social no âmbito de cada Órgão.

A regularidade das descentralizações é atestada pela Coordenadoria de Benefícios, quanto aos valores devidos em função dos serviços utilizados pelos usuários do Conselho da Justiça Federal, a Secretaria de Orçamento e Finanças do Superior Tribunal de Justiça analisa a classificação contábil e os montantes enviados. As inconsistências encontradas são corrigidas mediante a comunicação ao Conselho da Justiça Federal que avalia e providencia os ajustes necessários e posterior reenvio dos dados ajustados.

6.6 Suprimento de Fundos

6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.1 – Concessão de Suprimento de Fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI	Meio de Concessão		Valor do maior limite individual
		Conta Tipo B	Cartão de Pagamento do Governo Federal	

	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	concedido
2014	050001	STJ	20	R\$ 48.277,44	----	----	R\$ 8.000,00
2013	050001	STJ	24	R\$ 57.818,70	----	----	R\$ 8.000,00
2012	050001	STJ	21	R\$ 71.579,37	----	----	R\$ 8.000,00

Fonte: SIAFI OPERACIONAL

Nota: Em 2012 foram concedidos 22 suprimentos de fundos, sendo 21 do tipo “B”, conforme quantifica a coluna “Conta tipo B” e 1 no cartão de crédito corporativo no valor de R\$ 881,72. Assim o valor total dos suprimentos concedidos naquele ano foi de R\$ 72.461,09.

6.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.2 – Utilização de Suprimento de Fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Saque		Fatura	
					Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	050001	STJ	20	R\$ 48.277,44	----	----	----	----
2013	050001	STJ	24	R\$ 57.818,70	----	----	----	----

Fonte: SIAFI OPERACIONAL

6.6.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.3 – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
050001	STJ	33.90.30	04	R\$ 695,50
			09	R\$ 358,47
			10	R\$ 160,71
			11	R\$ 43,60
			14	R\$ 165,80
			15	R\$ 490,20
			16	R\$ 2.579,70
			17	R\$ 1.414,90
			19	R\$ 1.163,78
			20	R\$ 604,00
			21	R\$ 971,10
			22	R\$ 1.560,78
			23	R\$ 265,00
			24	R\$ 10.647,52
			25	R\$ 4.259,78
			26	R\$ 4.425,08
			28	R\$ 50,00
29	R\$ 2.273,40			
30	R\$ 697,82			

			31	R\$ 44,00
			36	R\$ 2.105,79
			39	R\$ 520,00
			41	R\$ 289,00
			42	R\$ 1.418,00
			99	R\$ 139,90
		33.90.39	99	R\$ 468,00
			63	R\$ 170,00
			17	R\$ 2.885,00
			20	R\$ 2.614,32
			16	R\$ 3.008,00
			23	R\$ 400,00
			46	R\$ 246,00
			74	R\$ 117,89
			14	R\$ 260,00
			19	R\$ 150,00
			59	R\$ 64,40
			83	R\$ 50,00
			51	R\$ 200,00
			57	R\$ 300,00

Fonte: SIAFI OPERACIONAL

6.6.4 Análise Crítica

O Superior Tribunal de Justiça utiliza somente conta tipo “B” para a realização de despesas com Suprimento de Fundos. Embora o Decreto 6.370/2008 preceitue a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal, os órgãos do Poder Judiciário podem deixar de utilizá-lo, uma vez que não se sujeitam a tal norma, pois estes se enquadram nas exceções elencadas na orientação normativa STJ/GDG nº 01 de 07/02/2014 e na macro função 021121 da Secretaria do Tesouro Nacional, que expressa, em seu item 2.3.1, nos seguintes termos:

“Em caráter excepcional, onde comprovadamente não seja possível a utilização do cartão, os órgãos do poder Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e dos Comandos Militares poderão movimentar suprimento de fundos por meio de conta corrente bancária.”

Diante disso, o Superior Tribunal de Justiça não realizou despesas com suprimento de fundos por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal no exercício de 2014, razão pela qual não foram preenchidos tais demonstrativos.

No âmbito do STJ, as autorizações para realização de despesas com suprimento de fundos sempre visaram atender a necessidades extraordinárias de pequeno vulto e pronto pagamento com a contratação de serviços e aquisição de bens, as quais demonstraram não ser conveniente à administração a realização da despesa pelos processos regulares de licitação.

De acordo com a ON STJ/GDG 01/2014 supracitada, as prestações de contas dos supridos, no exercício de 2014, foram analisadas pela Seção de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro, da Secretaria de Orçamento e Finanças, sendo verificado que todas as solicitações foram efetuadas e aprovadas em conformidade com a referida orientação normativa.

Por fim, percebe-se uma sazonalidade com relação aos gastos com suprimento de fundos nos anos analisados, que se dá pelas mais variadas demandas das áreas do tribunal.

6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ

Este item não se aplica ao Superior Tribunal de Justiça.

6.8 Gestão de Precatórios

6.8.1 Requisições e Precatórios da Administração Direta

Quadro A.6.8.1 – Requisições e Precatórios – Administração Direta

Precatórios – Requisição												
Administração Direta												
Natureza	Quantidade de Requisição e Valor						Quantidade de Precatório e Valor					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	31	5.337.556,27	01	420.805,29	61	17.131.430,92	31	5.337.556,27	01	420.805,29	61	17.131.430,92
Comum	37	33.862.437,92	55	9.165.582,81	80	38.073.948,42	37	33.862.437,92	55	9.165.582,81	80	38.073.948,42
Total	68	39.199.994,19	56	9.586.388,10	141	55.205.379,34	68	39.199.994,19	56	9.586.388,10	141	55.205.379,34

Precatórios – Dotação e Pagamento

Natureza	Dotação Orçamentária			Valores Pagos/Tipo de Credor						Saldos a Pagar
	2014	2013	2012	Pessoa Física			Pessoa Jurídica			
				2014	2013	2012	2014	2013	2012	
Alimentícia	5.685.368,00	455.017,00	18.551.626,00	5.579.910,20	420.917,65	17.922.578,51	0,00	0,00	0,00	1.805.288,45
Comum	37.687.041,00	11.238.111,00	35.575.763,00	36.274.914,22	9.168.032,72	24.302.802,49	1.255.599,07	1.075.164,62	1.037.243,61	0,00
Total	43.372.409,00	11.693.128,00	54.127.389,00	41.854.824,42	9.588.950,37	42.225.381,00	1.255.599,07	1.150.978,92	1.037.243,61	0,00

Observações: O saldo a pagar R\$ 1.805.288,45 de natureza alimentícia refere-se ao ano 2008. O montante está reservado para atender o Precatório 1859, que encontra-se no Tribunal aguardando instrução judicial.

Fonte: SIAFI OPERACIONAL e Processo Administrativo do STJ

6.8.2 Requisições e Precatórios da Administração Indireta

Este item não se aplica ao Superior Tribunal de Justiça.

6.8.3 Análise Crítica

As despesas relativas a precatórios incluídos na lei orçamentária de 2014 foram pagas integralmente e, conseqüentemente, foi solicitado à Secretaria de Orçamento Federal o estorno dos saldos remanescentes da dotação autorizada, em cumprimento ao art. 28, § 3º da Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei n. 12.919 de 24 de dezembro de 2014.

Há precatórios com pagamento parcelado, quais sejam:

- PRC 257/DF (com nove parcelas anuais pagas e uma a pagar) e PRC 1401 (seis parcelas anuais liquidadas e quatro a pagar).
- PRC 1859, do ano orçamentário de 2012 (para este processo, foram reservados recursos para o seu pagamento por meio da reinscrição de empenho em restos a pagar). O citado precatório está suspenso em razão da antecipação de tutela concedida à União na Ação Rescisória 4979/DF de 2012 deferida em decisão judicial do STJ, cuja liberação está condicionada ao julgamento definitivo dessa ação.

7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12/2014

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	2963	2988	302	185
1.1. Membros de poder e agentes políticos	33	47	20	9
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	2930	2941	282	176
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2930	2768	217	140
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	não há	4	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	não há	169	65	36
2. Servidores com Contratos Temporários	não há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	não há	68	28	32
4. Total de Servidores (1+2+3)	2963	3056	330	217

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos - SARH

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	1219	1527
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1219	1527
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1175	1398
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	2	2
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	42	127
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	28	40
4. Total de Servidores (1+2+3)	1247	1567

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos - SARH

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	517	509	397	360
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	517	509	397	360
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	não há	326	271	249
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	não há	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	não há	115	71	53
1.2.4. Sem Vínculo	não há	58	47	49
1.2.5. Aposentados	não há	10	8	9
2. Funções Gratificadas	1518	1338	1275	959
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	não há	1283	1227	919
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	não há	0	0	0

2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	não há	55	48	40
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	2035	1847	1672	1319

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos – SARH (situação em 31 de dezembro de 2014)

Análise Crítica

Com referência às informações contidas nos Quadros A.7.1.1.1 e A.7.1.1.3, que tratam da força de trabalho no âmbito do STJ e da estrutura de distribuição de cargos e funções comissionadas, informa-se que, em 2014, houve um incremento de 193 cargos de Analista Judiciário, 37 cargos em comissão e 478 funções comissionadas, criados pela Lei n. 12.991, de 17 de junho de 2014.

A respeito dos 193 cargos de Analista, 99 foram preenchidos com Analista Judiciário, Área Judiciária, para lotação em Gabinetes de Ministro, conforme determinado pela alta administração do Tribunal. Os 94 cargos restantes serão distribuídos, em 2015, nas demais unidades, conforme necessidades apontadas pelas unidades e prioridades definidas pela Administração.

Com relação às funções comissionadas, foram distribuídas 132 funções (entre FC-4 e FC-2) aos Gabinetes de Ministro, alterando quantitativo de lotação de 26 para 32 servidores efetivos (aumento de quatro FC-4 e quatro FC-2 para cada Gabinete).

As demais funções e cargos comissionados foram distribuídos entre as outras unidades do Tribunal da área meio e da área fim, conforme consta na Resolução STJ n. 19, de 13 de outubro de 2014.

Quanto à distribuição da força de trabalho nas lotações, verificou-se que 44% dos servidores encontram-se lotados na área meio e 56% na área fim, conforme descrito no Quadro 7.1.1.2.

7.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

No momento, está em fase de implantação a gestão por competência no STJ, que permitirá o cotejamento entre as competências existentes e as necessárias para que os fins e os objetivos institucionais sejam alcançados com eficiência. Até o fim de 2014, foram identificadas as competências necessárias para o corpo gerencial com o fito de instruir capacitações e treinamentos para 2015.

Estão à disposição, no item 7.1.5 - Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos, dados relativos ao cumprimento do Plano Anual de Capacitação do STJ que dizem respeito à realização de cursos e treinamentos identificados pelas unidades do tribunal como necessários para cumprimento das atribuições institucionais.

7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.3 – Custos do Pessoal

Valores em R\$ 1,00

		Despesas Variáveis									
Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis	Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2014	10.601.295,09	14.927,40	883.236,96	611.956,84	1.209.304,99	149.527,66	148.580,63	2.051.608,70	441.910,36	16.112.348,63
	2013	10.005.126,57	14.927,40	888.406,55	578.437,77	783.341,83	104.579,54	2.665,63	179.327,96	552.893,32	13.109.706,57
Servidores de Carreira Vinculados ao Órgão da Unidade Jurisdicionada											
Exercícios	2014	306.367.744,81	48.384.876,77	30.447.285,72	17.432.540,04	26.765.128,43	1.843.423,15	199.847,47	1.995.921,02	325.484,30	433.762.251,71
	2013	289.025.800,74	45.848.242,61	28.381.100,91	16.750.445,17	25.460.104,32	1.687.842,85	64.374,67	1.984.808,70	339.345,45	409.542.065,42
Servidores de Carreira SEM VÍNCULO com o Órgão da Unidade Jurisdicionada											
Exercícios	2014	-12.552,58	9.359.178,38	833.911,95	338.512,24	1.888.346,53	12.151,94	35.427,13	94.704,47	1.260,50	12.550.940,56
	2013	-61.460,77	8.066.164,65	749.670,71	362.755,02	1.771.056,53	16.186,85	53.718,58	107.350,34	186,90	11.065.628,81
Servidores SEM VÍNCULO com a Administração Pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	-81.620,80	8.340.886,76	682.176,59	222.028,49	1.391.176,66	10.152,95	363.342,74	61.512,03	0,00	10.989.655,42
	2013	-66.848,16	8.889.304,72	722.670,28	222.348,31	1.483.817,05	13.128,71	236.277,27	44.807,80	0,00	11.545.505,98
Servidores Cedidos com Ônus											
Exercícios	2014	20.788.974,23	-2.799,53	1.711.983,05	621.374,70	1.434.058,34	73.512,90	10.217,17	41.795,81	1.427,78	24.680.544,45
	2013	20.250.920,72	-4.742,30	1.742.290,47	765.404,81	1.370.631,41	65.698,53	6.819,34	17.967,05	370,26	24.215.360,29
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Recursos Humanos e Saúde

7.1.4 Irregularidades na Área de Pessoal

Eventuais irregularidades foram apuradas e tiveram providências adotadas conforme especificado abaixo.

7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

O assunto é regulamentado no âmbito deste Tribunal pela Portaria STJ n. 255 de 6/5/2014, que estabelece a obrigatoriedade para todos os servidores ativos de firmar declaração de acumulação ou não de cargos, empregos, funções ou proventos.

Tal providência é exigida em dois momentos:

I - no ingresso do servidor no Tribunal, mediante preenchimento da declaração de acumulação ou não de cargos, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e dos arts. 118, 119 e 120 da Lei n. 8.112/1990, alterada pela Lei n. 9.527/1997;

II – a cada três anos, no mês de março, a partir de 2014, mediante formulário disponibilizado na rede interna de comunicação.

O procedimento referido no item II foi efetuado em 2014, porém não foi concluído tendo em vista o grande volume de trabalho gerado pelas atribuições elencadas a seguir:

- confecção de portarias de designações, dispensas, nomeações e exonerações decorrentes da distribuição de cargos em comissão e funções de confiança criados pela Lei n. 12.991 de 17/6/2014 (Resoluções STJ n. 12 de 13/9/2014 e n. 14 de 9/9/2014) e da alteração da estrutura orgânica do Tribunal (Resolução STJ n. 19 de 13/10/2014), que resultou em aproximadamente 1400 registros no Sistema de Administração de Recursos Humanos;

- nomeação de 99 candidatos para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, nos termos da Portaria STJ n. 607 de 16/10/2014;

- nomeação de 26 Técnicos Judiciários, Área Administrativa, aproveitados dos concursos do Conselho Nacional de Justiça (Portaria STJ n. 642/2014) e do Tribunal Superior Eleitoral (Portaria STJ n. 643/2014).

Os controles implementados para verificação da acumulação têm sido suficientes e atendem às exigências da Administração, uma vez que o servidor declara acumular ou não cargos públicos, já no primeiro provimento (nomeação), com ulteriores atualizações a cada três anos.

Por fim, cumpre informar que após recebimento de expediente do Governo do Distrito Federal, constatou-se que dois servidores acumulam cargos ilícitamente. Abriam-se os respectivos processos administrativos disciplinares, os quais ainda não foram finalizados, tendo em vista que os interessados se resguardaram por meio de medidas liminares, que os amparavam judicialmente quanto à acumulação dos respectivos cargos.

7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos

Não foram identificados casos irregulares de terceirização de cargos funcionais da unidade.

7.1.5 Riscos Identificados na Gestão de Pessoas

Um dos maiores riscos ao qual a área de gestão de pessoas se sujeita está relacionado ao sistema informatizado, que é considerado defasado e pode gerar inconsistência de dados, possuindo ainda pouca disponibilidade de relatórios gerenciais que visem subsidiar as decisões dos gestores. Ressalta-se, entretanto, que essa situação está prestes a ser sanada, com a implantação novo Sistema de Gestão de Pessoas do STJ (Projeto Integra).

Outro fator impactante na gestão de pessoas é a dificuldade de retenção de talentos, observado claramente no indicador gerencial Rotatividade, que decorre basicamente da defasagem dos valores remuneratórios, se comparados com cargos de mesma complexidade em outros órgãos da Administração

Pública, e da ausência de uma carreira estruturada de forma a propiciar o crescimento profissional motivado pela possibilidade de ascensão fundamentada na meritocracia, que alcance os servidores já em fase adiantada da carreira.

7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Os indicadores referentes à capacitação nas competências estratégicas, atingimento do Planejamento Anual de Capacitação, servidor treinado, satisfação do servidor com o clima organizacional e absenteísmo fazem parte do Plano Estratégico STJ 2010-2014 e foram mencionados no item 5.4 deste relatório.

Abaixo, seguem informações sobre outros indicadores gerenciais referentes aos recursos humanos do Superior Tribunal de Justiça:

- Rotatividade;
- Seleção Interna.

Índice de Rotatividade																		
Objetivo Estratégico: Melhorar o clima organizacional																		
Meta	Manter a rotatividade de pessoal abaixo de 5% do quadro, até dez/2014.																	
	2009	2010	2011	2012	2013	2014												
	<2%	<2%	<2%	<2%	<2%	<2%												
Mensuração	1,85%	1,94%	1,77%	2,12%	2,26%	2,62%												
O que mede	Mede o percentual de substituição de servidores no período, em relação à lotação total média.																	
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP																	
Quando mede	Mensalmente																	
Onde mede	Sistema Administrativo de Recursos Humanos – SARH (mudanças de lotação)																	
Por que mede	Para conhecer a saúde da organização, para identificar problemas e minimizar impactos relacionados à produtividade e à migração do conhecimento quando o servidor muda de lotação.																	
Como mede	Fórmula: $(MVES / LTM) \times 100$																	
Glossário	MVES – Menor Valor entre Entradas e Saídas LTM – Lotação Total Média																	
Observações	<p>- O cálculo do menor valor será considerado conforme exemplo: se forem 5 entradas e 10 saídas, usa-se apenas as 5 entradas. Se forem 10 entradas e 5 saídas, usa-se as 5 saídas.</p> <p>- Para se calcular a Lotação Total Média, é necessário proporcionalizar a lotação dos servidores na unidade.</p> <p>- Considera-se como ENTRADA o início da lotação do servidor MAIOR que a data de criação da unidade.</p> <p>- Considera-se como SAÍDA o fim da lotação MENOR que a data de extinção da unidade.</p>																	
Resultados																		
<div style="display: flex; align-items: flex-start;"> <div style="flex: 1;"> <table border="1"> <caption>ÍNDICE DE ROTATIVIDADE</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Índice (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2010</td> <td>1,94%</td> </tr> <tr> <td>2011</td> <td>1,77%</td> </tr> <tr> <td>2012</td> <td>2,12%</td> </tr> <tr> <td>2013</td> <td>2,26%</td> </tr> <tr> <td>2014</td> <td>2,62%</td> </tr> </tbody> </table> </div> <div style="flex: 2; padding-left: 10px;"> <p>A média do índice de rotatividade no ano de 2014 foi de 2,62%, tendo sofrido leve aumento se comparado ao ano de 2013, que foi de 2,26%. O índice de rotatividade do mês de setembro, maior do ano, assim como do mês subsequente, justifica-se em razão da distribuição de quatro funções de Assistente IV e quatro funções de Assistente II para cada gabinete de ministro (Resolução STJ n. 14 de 9 de setembro de 2014) gerando, como observado, abaixo, no item b (seleção interna), maior número de oferta de vagas e, consequentemente, movimentação de servidores. Além disso, infere-se que a mudança de gestão, em setembro, também contribuiu para o aumento do índice no mês supracitado.</p> </div> </div>							Ano	Índice (%)	2010	1,94%	2011	1,77%	2012	2,12%	2013	2,26%	2014	2,62%
Ano	Índice (%)																	
2010	1,94%																	
2011	1,77%																	
2012	2,12%																	
2013	2,26%																	
2014	2,62%																	

Índice de adequação do perfil do servidor à lotação por meio de seleção interna														
Objetivo Estratégico: Melhorar o clima organizacional														
Meta	Preencher 60% das vagas disponibilizadas por meio de seleção interna.													
	2013	2014												
	60%	60%												
Mensuração	46%	30,14%												
O que mede	Mede o percentual de servidores lotados por meio de seleção interna, em relação ao total de vagas disponibilizadas.													
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP													
Quando mede	Anualmente													
Onde mede	Sistema Administrativo de Recursos Humanos – SARH (banco de talentos)													
Por que mede	Para verificar a efetividade da seleção como ferramenta de escolha de servidores para ocupação de vagas disponíveis no STJ.													
Como mede	Fórmula: $(TTVP \times 100 / TTVD)$													
Glossário	TTVP: total de vagas preenchidas TTVD: total de vagas disponibilizadas													
Observações	Sem observações													
Resultados														
<p>A média do índice de preenchimento de vagas por meio de seleção interna no ano de 2014 foi de 30%, tendo sofrido queda significativa, se comparado ao ano de 2013, que foi de 46%.</p>														
<table border="1"> <caption>ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR À LOTAÇÃO POR MEIO DE SELEÇÃO INTERNA</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Índice de Adequação (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2011</td> <td>Não mensurado</td> </tr> <tr> <td>2012</td> <td>Não mensurado</td> </tr> <tr> <td>2013</td> <td>46%</td> </tr> <tr> <td>2014</td> <td>30%</td> </tr> <tr> <td>Meta</td> <td>60%</td> </tr> </tbody> </table>			Ano	Índice de Adequação (%)	2011	Não mensurado	2012	Não mensurado	2013	46%	2014	30%	Meta	60%
Ano	Índice de Adequação (%)													
2011	Não mensurado													
2012	Não mensurado													
2013	46%													
2014	30%													
Meta	60%													
<p>Observou-se que houve uma grande oferta de seleções internas no segundo semestre em virtude da distribuição de quatro funções de Assistente IV e quatro funções de Assistente II para cada gabinete de ministro (Resolução STJ n. 14 de 9/9/2014). Entretanto, essa oferta não se refletiu no índice de preenchimento das vagas.</p>														
<p>Isso pode ser atribuído em virtude da escassez de servidores na Casa e do número reduzido de servidores com perfil adequado aos requisitos exigidos pelos gabinetes.</p>														
<p>Essa hipótese pode ser confirmada pelos índices de preenchimento, abaixo da meta em todos os meses, exceto fevereiro, abril e julho.</p>														

7.2 Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários

Trata-se neste item da apresentação das informações sobre terceirização de mão de obra no âmbito do STJ.

7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro A.7.2.1 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Superior Tribunal de Justiça													
UG/Gestão: 050001/00001				CNPJ: 00.488.478/0001-02									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	039/2013	08.247.960/0001-62	19/06/2014	19/06/2015	207	207	13	13	0	0	P
2009	V	O	076/2009	37.162.435/0006-57	01/10/2014	28/01/2015	259	241	0	0	0	0	P
2014	V	O	007/2014	37.162.435/0006-57	14/02/2014	18/02/2015	0	0	74	68	0	0	A

Observações:

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Sistema Administra – STJ, contratos e informações dos gestores.

7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.7.2.2 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante	
Nome: Superior Tribunal de Justiça	
UG/Gestão: 050001/00001	CNPJ: 00.488.478/0001-02
Informações sobre os contratos	

Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	12	O	085/2009	26.444.653/0001-53	21/10/2013	20/10/2014	192	175	8	6	0	0	E
2009	7	O	114/2009	33.584.665/0005-72	04/01/2014	03/01/2015	0	0	8	8	0	0	P
2010	12	O	068/2010	00.706.148/0001-46	02/09/2014	01/09/2015	0	0	0	0	7	7	P
2011	9	O	046/2011	03.231.368/0001-59	05/08/2014	04/08/2015	11	11	2	2	1	1	P
2011	9	O	069/2011	01.026.798/0001-03	06/12/2014	05/12/2015	2	2	12	12	1	1	P
2011	12	O	068/2011	26.444.653/0001-53	13/12/2013	12/12/2014	12	9	1	1	0	0	P
2011	9	O	027/2011	26.241.737/0001-90	06/06/2013	05/06/2014	0	0	8	8	1	1	E
2011	7	O	077/2011	05.795.607/0001-29	28/06/2014	27/12/2014	0	0	10	10	0	0	P
2012	12	O	052/2012	33.584.665/0005-72	10/08/2014	09/08/2015	0	0	22	22	1	1	P
2012	9	O	010/2012	00.032.227/0001-19	06/03/2014	05/03/2015	10	10	1	1	0	0	P
2012	12	O	069/2012	07.402.534/0001-93	17/10/2014	16/10/2015	0	0	5	5	3	3	P
2012	4	O	039/2012	08.744.139/0001-51	04/06/2014	03/06/2015	105	105	3	3	0	0	P
2012	9	O	084/2012	33.584.665/0005-72	19/03/2014	18/03/2015	31	31	0	0	0	0	P
2012	9	O	066/2012	33.158.874/0001-20	28/09/2014	27/09/2015	11	11	35	35	3	3	P
2012	12	O	022/2012	06.090.065/0001-51	30/03/2014	29/05/2014	118	108	2	2	0	0	P
2013	8	O	054/2013	08.307.120/0001-48	31/07/2014	30/10/2014	2	2	25	25	0	0	E
2013	12	O	053/2013	08.307.120/0001-48	31/07/2014	30/07/2015	0	0	14	14	0	0	P
2013	10	O	002/2013	72.620.735/0001-29	01/02/2014	31/01/2015	40	40	2	2	0	0	P
2013	2	O	042/2013	06.090.065/0001-51	30/12/2013	13/05/2014	98	98	70	67	0	0	E
2013	5	O	058/2013	05.058.935/0001-42	04/09/2014	03/09/2015	0	0	98	98	0	0	P
2013	12	O	059/2013	11.232.115/0001-28	04/09/2014	03/09/2015	45	45	2	2	0	0	P
2013	12	O	070/2013	36.770.857/0001-38	17/10/2014	16/10/2015	0	0	170	151	0	0	P
2014	12	O	019/2014	08.247.960/0001-62	11/05/2014	10/05/2015	128	118	2	2	0	0	A
2014	9	O	031/2014	26.241.737/0001-90	06/06/2014	05/06/2015	0	0	8	8	1	1	A
2014	2	O	038/2014	26.414.755/0001-26	11/08/2014	10/08/2015	94	94	21	14	0	0	A
2014	2	E	025/2014	33584.665/0001-49	13/05/2014	10/08/2014	94	94	23	16	0	0	E
2014	8	O	052/2014	36.770.857/0001-38	10/11/2014	09/11/2015	2	2	25	25	0	0	A
2014	3	O	044/2014	26.444.653/0001-53	21/10/2014	20/10/2015	172	172	9	9	0	0	A

Observações:

LEGENDA

Área:

- | | |
|-----------------|--|
| 1. Segurança; | 7. Telecomunicações; |
| 2. Transportes; | 8. Manutenção de bens móveis; |
| 3. Informática; | 9. Manutenção de bens imóveis; |
| 4. Copeiragem; | 10. Brigadistas; |
| 5. Recepção; | 11. Apoio Administrativo- Menores Aprendizizes |
| | 12. Outras |

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

7.2.3 **Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2**

Uma questão que tem impactado negativamente o curso da gestão contratual são as intempéries decorrentes do descumprimento das obrigações trabalhistas por parte das empresas terceirizadas. De modo a remediar ocorrências dessa natureza, a administração do Superior Tribunal de Justiça atua, não obstante o ônus imputado diante da logística necessária para processamento de uma folha de pagamento, assumindo o repasse dos salários aos empregados das empresas inadimplentes no intuito de amenizar os prejuízos experimentados pelos trabalhadores.

Esse cenário foi verificado ao final do exercício de 2014. Algumas empresas contratadas deram ensejo ao atraso ou descumprimento da obrigação de pagar os benefícios e verbas trabalhistas aos empregados terceirizados, muitas delas alegando possuírem pagamentos pendentes em relação às contratações realizadas com o Governo do Distrito Federal. Apontam os registros deste Tribunal que apenas uma empresa de cessão de mão-de-obra interrompeu a prestação dos serviços objeto de terceirização neste Tribunal. Foi o caso da empresa PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., neste caso, alegando dificuldades financeiras devidas à falta de pagamentos dos contratos firmados com órgãos do Poder Executivo Federal.

Inclusive, vale consignar que a brusca interrupção da execução contratual pela empresa PH deu ensejo à contratação emergencial consolidada nos termos do Contrato STJ 25/2014, entabulado com a empresa MONTEVERDE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., para a prestação dos serviços de condução de veículos oficiais.

Aliadas a essas dificuldades, cabe assinalar também aquelas advindas das contratações de empresas com sede fora do Distrito Federal. Por não possuírem filiais na Capital Federal, a comunicação entre contratante e contratada fica comprometida, haja vista que existem ações que requerem resposta imediata para o saneamento de questões urgentes, nem sempre tendo o preposto da contratadapoderes para transigir questões urgentes que requerem resposta imediata na adoção de providências.

Nesse sentido, cabe tecer uma crítica à modalidade do pregão eletrônico, por facilitar a participação de empresas sediadas noutras unidades da federação. A experiência administrativa catalogada ao longo dos anos demonstra as intempéries a que se sujeita a gestão contratual, um preço alto pago para garantir a observância do postulado constitucional da isonomia.

Assim, em que pese as reiteradas recomendações do Órgão de Assessoramento Jurídico, que apenas ressoa o teor dos pronunciamentos do Tribunal de Contas da União em relação à adoção desta modalidade de contratação, cabe aqui registrar que o menor valor consignado na proposta vitoriosa nem sempre significa a obtenção da proposta mais vantajosa para o órgão contratante.

7.2.4 Contratação de Estagiários

Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Termos de Compromisso de Estágio vigentes no último dia de cada trimestre considerando lotação das bolsas, independente da origem.				Custo do Exercício * (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível Superior					6.611.465,10
Área Fim	308	373	334	362	
Área Meio	113	123	136	148	
Nível Médio					
Área Fim	53	55	51	54	
Área Meio	33	38	35	38	
TOTAL	507	589	556	602	

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos - SARH

Análise Crítica

O total de bolsas de estágio previsto no Contrato STJ n. 014/2012, firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), é de 877. Esse número foi definido considerando o disposto na norma que regulamenta o estágio remunerado no Tribunal, à época a Portaria n. 328 de 13 de novembro de 2009 (art. 5º, caput), alterada pela Portaria n. 587 de 23 de outubro de 2013 (art. 6º):

[...]

“Art. 6º O quantitativo de bolsas de estágio será estabelecido de acordo com os recursos orçamentários disponíveis, não podendo ultrapassar 32% do total de cargos efetivos do quadro de pessoal do Tribunal”.

Atualmente, estão distribuídas nas diversas unidades do Tribunal, 821 bolsas de estágio, sendo que em 2014 a média de estagiários ativos foi de 563 estudantes, restando vagas, em média, 258 bolsas. Essa diferença deve-se a fatores, como: mudança de colaborador no Posto Avançado do CIEE neste Tribunal, o que gerou atrasos na contratação de novos estagiários, o esgotamento das listas de candidatos aprovados em processo seletivo para os cursos de direito, biblioteconomia, arquivologia, dentre outros, e o longo período decorrido até a execução de novo certame.

Dessa forma, o custo com estagiários em 2014 ficou significativamente abaixo do valor anual estimado de R\$10.889.697,60.

8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos.

A utilização dos veículos da frota do STJ é regulamentada pela Resolução nº 37 de 14 de novembro de 2012 em conjunto com a Orientação Normativa GDG n. 2 de 26 de fevereiro de 2014.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ.

Em virtude da natureza dos serviços desenvolvidos nas diversas unidades do STJ, contabilizados o transporte de servidores, terceirizados e materiais diversos faz-se necessária uma frota proporcionalmente diversificada a fim de atender com eficácia e segurança às variadas solicitações.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ bem como sua totalização por grupo e geral.

A frota do STJ é composta de 162 veículos, assim classificados:

Grupo I - Veículos de representação: 66.

Grupo II - Veículos de transporte institucional: 20.

Grupo III - Veículos de serviço comum: 41.

Grupo IV - Veículos de transporte coletivo: 18.

Grupo V - Veículos de apoio especial: 13.

Grupo VI - Veículos de transporte de carga leve: 0.

Grupo VII - Veículos de transporte de carga pesada: 4.

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra.

GRUPO	Quilômetros rodados
I	549.048
II	191.268
III	481.504
IV	334.784
V	184.082
VII	11.730
Total Geral	1.752.416

Fonte: relatório "Relatório Analítico de Consumo", Eco Frotas - Good Card

e) Idade média da frota, por grupo de veículos.

GRUPO	Idade média em anos
I	8
II	7
III	6
IV	15
V	5
VII	15
Total Geral	9

Fonte: relatório "Relatório Frota dezembro 2014".

f) Custos associados à manutenção da frota (SEMAN - R\$ 662.216,27)

Contratos com aquisição de peças – R\$ 236.385,15

Contratos com prestação de serviços de manutenção – R\$ 330.151,28

Lubrificantes – R\$ 19.958,04

Pneus e câmaras – R\$ 72.528,76

Baterias – R\$ 3.193,04

Gastos com lubrificantes e revisões periódicas e corretivas em 2014 (R\$)		
Gastos com aquisição de peças (R\$)		
Fiat	8.619,67	236.385,15
General Motors	131.364,05	
Mercedes Benz	88.267,19	
Ford		
Volkswagen		
Volare/Volvo		
Peugeot	8.134,24	
Gastos com prestação de serviços (R\$)		
Fiat - MB	105.462,03	330.151,28
Ford	312,58	
VW		
Omega	205.526,79	
Volvo	10.931,08	
Volare	2.489,57	
GM	1.467,38	
Peugeot	3.961,85	
Lubrificantes (R\$)		
Óleos lubrificantes	16.838,04	19.958,04
Querosene	3.120,00	
Pneus e câmaras (R\$)		
Pneus e câmaras	72.528,76	72.528,76
Baterias (R\$)		
Baterias	3.193,04	3.193,04
Total		662.216,27

g) Plano de substituição da frota.

A substituição da frota de veículos do STJ obedece às diretrizes da Administração em consonância com o disposto na Resolução STJ nº 37 de 14 de novembro de 2012, somadas às informações repassadas pela Coordenadoria de Transporte no tocante ao custo de manutenção, disponibilidade de peças de reposição, nível de desgaste dos veículos, obsolescência tecnológica e ociosidade.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação.

Todos os levantamentos feitos pela Coordenadoria de Transporte acusaram ser mais onerosa a locação em comparação à aquisição de veículos.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

A Coordenadoria de Transporte do STJ é formada por três seções responsáveis distintamente pela manutenção, movimentação, abastecimento, documentação e seguro da frota.

Todo o controle de movimentação dos veículos é controlado por sistema que registra os horários de saída e chegada, quantidade de combustível, quilometragem, nome do condutor, além do destino e o nome do usuário solicitante. Fora do horário de expediente, o controle continua a ser feito pelo sistema, além de ser registrada toda a movimentação também na ata eletrônica de serviço.

Ordem	Tipo de Serviço/Consumo Produto	Valor (R\$)
1	Autorização Anual de Placas Vinculadas (*)	2.282,28
2	Autorização Anual de Taxa de Bronze (*)	6.366,36
3	Combustíveis (**)	821.985,81
4	Licenciamento Anual (*)	8.196,28
5	Seguro Acidentes	184.910,29
6	Seguro Obrigatório (DPVAT) (*)	19.466,29
7	Taxa de Lacre	75,96
Totalização		1.043.283,27

* fonte: processo STJ 4310/2014 + Pagtos posteriores.

** fonte: relatório "Relatório Analítico de Consumo", Eco Frotas - Good Card.

8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

A gestão do patrimônio imobiliário inclui a distribuição espacial dos bens imóveis, sua estrutura de controle e o controle da manutenção.

8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

Localização Geográfica		Quantidade de imóveis de propriedade da união de responsabilidade da UJ	
		Exercício 2014	Exercício 2013
Brasil	Brasília - DF	7	6
Subtotal Brasil		7	6
Exterior	-	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		7	6

Fonte: SPIUnet e SIAFI

8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP IMÓVEL	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício 2014	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com reformas	Com Manutenção
050001	9701.17437.500-1	Entrega – Adm. Fed. Direta	Regular		30/12/2013	R\$ 841.121,64		
050001	9701.17498.500-4	Entrega – Adm. Fed. Direta	Bom		30/12/2013	R\$ 174.280.070,56		
050001	9701.21585.500-2	Entrega – Adm. Fed. Direta	Bom		30/12/2013	R\$ 703.783,31		
050001	9701.22033.500-3	Entrega – Adm. Fed. Direta	Regular		30/12/2013	R\$ 1.033.561,04		
050001	9701.23256.500-9	Entrega – Adm. Fed. Direta	Regular		30/12/2013	R\$ 182.952,69		
050001	9701.23707.500-0	Entrega – Adm. Fed. Direta	Novo		30/12/2013	R\$ 1.394.195,91		
					TOTAL	R\$ 178.435.685,15		
Total								R\$ 7.714.850,11

Fonte: SPIUnet e SIAFI

Nota explicativa:

1. No SPIUnet consta registro do apartamento funcional RIP 9701.32811.500-4 no valor total de R\$ 7.091.172,02 valor do prédio todo, fl. 27. Porém, no Sistema SIAFI consta R\$ 811.151,94 referente à fração ideal, fl. 31. Vale esclarecer que o saldo no SIAFI é a soma da 2013NL800410, fl. 29, no valor de R\$ 768.281,33 emitida pela Superintendência do Patrimônio da União – SPU, mais o valor de R\$ 42.870,61 referente a reavaliação do imóvel por meio da 2014NL800008, fl. 30, efetuada pela SERCO, conta SIAFI 1.4.2.1.1.10.01 – Imóveis Residencial/Comercial. Ressalta-se que, em setembro de 2013 a Superintendência do Patrimônio da União efetuou registros nos Sistemas SPIUnet e SIAFI resultando em divergências de valores entre os dois sistemas, conforme pode ser observado às fls. 27 e 32, onde no Sistema SPIUnet consta o valor total de R\$ 185.526.857,17 e no SIAFI R\$ 179.246.837,09, diferença de R\$ 6.280.020,08. Isso ocorre porque, no caso do apartamento funcional, no Sistema SIAFI, é registrado o valor do apartamento e, no caso do SPIUnet, o valor do prédio todo.

2. As Despesas com Manutenção de Imóveis no exercício de 2014 (R\$ 7.714.850,11) totalizam o somatório das *Despesas com Material p/Manutenção de Bens Imóveis (1.1)* mais as *Despesas de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (1.2)* e as *Despesas com Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (1.3)*, registradas nas contas do Sistema SIAFI 333903024 (para cálculo da efetiva despesa foi considerado o valor inicial e final do estoque de almoxarifado na conta 113180100 grupo 24), 333903916 e 333903704, respectivamente. Com relação às Despesas com Reformas, não encontramos no Sistema SIAFI contas no balancete do Tribunal que discriminem tais despesas.

2.1 Para os cálculos do valor das *Despesas com Material para Manutenção de Bens Imóveis* no exercício de 2014 foram usados os seguintes critérios:

DMMBI - Despesas com Material p/Manutenção de Bens Imóveis no exercício de 2014

VEI - Valor do Estoque Inicial – (saldo de almoxarifado em 31/12/2013 e 01/01/2014) – 113180100 Subitem 24 = R\$ 337.281,80 (fl.34)

DRA - Despesa Realizada no Ano de 2014 (333903024) = R\$ 360.490,83 (fl. 33)

VEF - Valor do Estoque Final (saldo de almoxarifado em 31/12/2014 e 01/01/2015). – 113180100 Subitem 24 = R\$ 418.770,58 (fl. 35)

$DMMBI = (VEI + DRA) - VEF$

$DMMBI = (R\$ 337.281,80 + R\$ 360.490,83) - R\$ 418.770,58 = R\$ 279.002,05$

2.2 O valor de **R\$ 792.863,67** foi extraído da conta SIAFI 333903916 - *Despesas de Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis* (fl. 36).

2.3 O valor de **R\$ 6.642.984,39** foi extraído da conta SIAFI 333903704 - *Despesas de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis* (fl.37).

2.4 A Despesa com Manutenção de Imóveis no exercício de 2014 é igual à soma dos valores encontrados na *Despesa com Material p/Manutenção de Bens Imóveis (1.1)* mais *Despesas de Serviço com Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (1.2)* e *Despesas de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (1.3)*. Logo, (R\$ 279.002,05 + R\$ 792.863,67 + R\$ 6.642.984,39) = **7.714.850,11**.

3. Não foram encontrados registros de despesa na conta SIAFI 344905192 – *Instalações* no exercício 2014 (fl. 39).

4. Não foram encontrados dados referente ao Valor Histórico dos imóveis no SPIUnet, bem como não foi possível individualizar por imóvel as Despesas com manutenção no Exercício de 2014.

Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ

Termo de Cessão 001/2005 – Caixa Econômica Federal

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Nº 9701.17498.500-		
	Endereço	SAFS, Quadra 6, Lote 1, CEP 70095-000		
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04		
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal		
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços bancários		
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão a título precário		
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestação de serviços bancários aos servidores, magistrados e ao STJ		
	Prazo da Cessão	Indeterminado		
	Caracterização do espaço cedido / Área cedida	209,80 m²		
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Taxa de energia elétrica	Conforme consumo medido mensal	
		Taxa de água e esgoto	Conforme consumo médio por funcionário	
		Taxa de telefone	Conforme utilização	
		Taxa de manutenção	Não tem	
		Taxa vigilância		
		Taxa de limpeza		
		Taxa de ocupação		
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Rubrica contábil nº 41990.99.00 – outras receitas / UG 050001 (SIAFI)		
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos são recolhidos por GRU diretamente aos cofres da Secretaria do Tesouro Nacional.		
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Taxa de energia elétrica	Consumo medido por tarifador específico, conforme tarifa cobrada pela concessionária do serviço	
		Taxa de água e esgoto	Estimada com base no consumo predial para edifícios públicos e comerciais que é de 50 litros Per capita por dia, conforme tarifa cobrada pela concessionária prestadora do serviço	
Taxa de telefone		Conforme tarifação exclusiva de utilização		
Taxa de manutenção		Não tem		
Taxa vigilância				
Taxa de limpeza				
Taxa de ocupação				

Termo de Cessão 005/2010 – Associação dos Servidores do STJ e do CJF

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Nº 9701.17498.500-		
	Endereço	SAFS, Quadra 6, Lote 1, CEP 70095-000		
Identificação do Cessionário	CNPJ	26.989.335/0001-78		
	Nome ou Razão Social	Associação dos Servidores do STJ e do CJF		
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição representativa dos servidores		
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão a título precário		
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestação de serviços aos servidores e magistrados associados		
	Prazo da Cessão	60 meses		
	Caracterização do espaço cedido / Área cedida	250,65 m ²		
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Taxa de energia elétrica	Conforme consumo medido mensal	
		Taxa de água e esgoto	Conforme consumo médio por funcionário	
		Taxa de telefone	Conforme utilização	
		Taxa de manutenção	Não tem	
		Taxa vigilância		
		Taxa de limpeza		
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Rubrica contábil nº 41990.99.00 – outras receitas / UG 050001 (SIAFI)		
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos são recolhidos por GRU diretamente aos cofres da Secretaria do Tesouro Nacional.		
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Taxa de energia elétrica	Consumo medido por tarifador específico, conforme tarifa cobrada pela concessionária do serviço.	
		Taxa de água e esgoto	Estimada com base no consumo predial para edifícios públicos e comerciais que é de 50 litros Per capita por dia, conforme tarifa cobrada pela concessionária prestadora do serviço	
		Taxa de telefone	Conforme tarifação exclusiva de utilização	
Taxa de manutenção		Não tem		
Taxa de limpeza				
Taxa de ocupação				

Termo de Cessão 001/2012 – Banco Santander Brasil S.A.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Nº 9701.17498.500-		
	Endereço	SAFS, Quadra 6, Lote 1, CEP 70095-000		
Identificação do Cessionário	CNPJ	90.400.888/0001-42		
	Nome ou Razão Social	Banco Santander do Brasil S.A.		
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços bancários		
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão a título oneroso		
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestação de serviços bancários aos servidores, magistrados e ao STJ		
	Prazo da Cessão	60 meses		
	Caracterização do espaço cedido / Área cedida	206,50 m ²		
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Taxa de energia elétrica	Conforme consumo medido mensal	
		Taxa de água e esgoto	Conforme consumo médio por funcionário	
		Taxa de telefone	Conforme utilização	
		Taxa de manutenção	Incluído no valor da taxa de ocupação	
		Taxa vigilância		
		Taxa de limpeza	R\$ 42.000,00	
	Taxa de ocupação			
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Rubrica contábil nº 41990.99.00 – outras receitas / UG 050001 (SIAFI)		
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos são recolhidos por GRU diretamente aos cofres da Secretaria do Tesouro Nacional.		
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Taxa de energia elétrica	Consumo medido por tarifador específico, conforme tarifa cobrada pela concessionária do serviço	
		Taxa de água e esgoto	Estimada com base no consumo predial para edifícios públicos e comerciais que é de 50 litros Per capita por dia, conforme tarifa cobrada pela concessionária prestadora do serviço	
Taxa de telefone		Conforme tarifação exclusiva de utilização		
Taxa de manutenção		Custo do serviço mensal dividido pela área do STJ multiplicado pela área ocupada		
Taxa vigilância		Custo do serviço mensal dividido pela área do STJ multiplicado pela área ocupada		
Taxa de limpeza		Custo do serviço mensal dividido pela área do STJ multiplicado pela área ocupada		
Taxa de ocupação		Conforme valor definido em licitação (pregão presencial)		

Termo de Cessão 002/2012 – Banco Bradesco

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Nº 9701.17498.500-		
	Endereço	SAFS, Quadra 6, Lote 1, CEP 70095-000		
Identificação do Cessionário	CNPJ	60.746.948/0001-12		
	Nome ou Razão Social	Banco Bradesco		
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços bancários		
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão a título oneroso		
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestação de serviços bancários aos servidores, magistrados e ao STJ		
	Prazo da Cessão	60 meses		
	Caracterização do espaço cedido / Área cedida	157,20 m ²		
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Taxa de energia elétrica	Conforme consumo medido mensal	
		Taxa de água e esgoto	Conforme consumo médio por funcionário	
		Taxa de telefone	Conforme utilização	
		Taxa de manutenção	Incluído no valor da taxa de ocupação	
		Taxa vigilância		
		Taxa de limpeza		
		Taxa de ocupação	R\$ 21.100,00	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Rubrica contábil nº 41990.99.00 – outras receitas / UG 050001 (SIAFI)		
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos são recolhidos por GRU diretamente aos cofres da Secretaria do Tesouro Nacional.		
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Taxa de energia elétrica	Consumo medido por tarifador específico, conforme tarifa cobrada pela concessionária do serviço	
		Taxa de água e esgoto	Estimada com base no consumo predial para edifícios públicos e comerciais que é de 50 litros Per capita por dia, conforme tarifa cobrada pela concessionária prestadora do serviço	
Taxa de telefone		Conforme tarifação exclusiva de utilização		
Taxa de manutenção		Custo do serviço mensal dividido pela área do STJ multiplicado pela área ocupada		
Taxa vigilância		Custo do serviço mensal dividido pela área do STJ multiplicado pela área ocupada		
Taxa de limpeza		Custo do serviço mensal dividido pela área do STJ multiplicado pela área ocupada		
Taxa de ocupação		Conforme valor definido em licitação (pregão presencial)		

Termo de Cessão 003/2012 – Banco do Brasil

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Nº 9701.17498.500-		
	Endereço	SAFS, Quadra 6, Lote 1, CEP 70095-000		
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001-91		
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil		
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços bancários		
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão a título oneroso		
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestação de serviços bancários aos servidores, magistrados e ao STJ		
	Prazo da Cessão	60 meses		
	Caracterização do espaço cedido / Área cedida	219,60 m ²		
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Taxa de energia elétrica	Conforme consumo medido mensal	
		Taxa de água e esgoto	Conforme consumo médio por funcionário	
		Taxa de telefone	Conforme utilização	
		Taxa de manutenção	R\$ 582,08	
		Taxa vigilância	R\$ 1.255,78	
		Taxa de limpeza	R\$ 763,46	
		Taxa de ocupação	R\$ 23.429,97	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Rubrica contábil nº 41990.99.00 – outras receitas / UG 050001 (SIAFI)		
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos são recolhidos por GRU diretamente aos cofres da Secretaria do Tesouro Nacional.		
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Taxa de energia elétrica	Consumo medido por tarifador específico, conforme tarifa cobrada pela concessionária do serviço	
		Taxa de água e esgoto	Estimada com base no consumo predial para edifícios públicos e comerciais que é de 50 litros Per capita por dia, conforme tarifa cobrada pela concessionária prestadora do serviço	
Taxa de telefone		Conforme tarifação exclusiva de utilização		
Taxa de manutenção		Custo do serviço mensal dividido pela área do STJ multiplicado pela área ocupada		
Taxa vigilância		Custo do serviço mensal dividido pela área do STJ multiplicado pela área ocupada		
Taxa de limpeza		Custo do serviço mensal dividido pela área do STJ multiplicado pela área ocupada		
Taxa de ocupação		Conforme valor definido em licitação (pregão presencial)		

Termo de Cessão 004/2012 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Nº 9701.17498.500-		
	Endereço	SAFS, Quadra 6, Lote 1, CEP 70095-000		
Identificação do Cessionário	CNPJ	34.028.316/0007-07		
	Nome ou Razão Social	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços postais e telegráficos.		
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão a título precário		
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestação de serviços postais e telegráficos aos servidores, magistrados e ao STJ		
	Prazo da Cessão	60 meses		
	Caracterização do espaço cedido / Área cedida	75 m²		
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Taxa de energia elétrica	Conforme consumo medido mensal	
		Taxa de água e esgoto	Conforme consumo médio por funcionário	
		Taxa de telefone	Conforme utilização	
		Taxa de manutenção	Não tem	
		Taxa vigilância	Não tem	
		Taxa de limpeza	Não tem	
		Taxa de ocupação	R\$ 1.330,84	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Rubrica contábil nº 41990.99.00 – outras receitas / UG 050001 (SIAFI)		
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos são recolhidos por GRU diretamente aos cofres da Secretaria do Tesouro Nacional.		
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Taxa de energia elétrica	Consumo medido por tarifador específico, conforme tarifa cobrada pela concessionária do serviço.	
		Taxa de água e esgoto	Estimada com base no consumo predial para edifícios públicos e comerciais que é de 50 litros Per capita por dia, conforme tarifa cobrada pela concessionária prestadora do serviço.	
Taxa de telefone		Conforme tarifação exclusiva de utilização		
Taxa de manutenção		Não tem		
Taxa vigilância		Não tem		
Taxa de limpeza		Não tem		
Taxa de ocupação		Calculada multiplicando-se a área ocupada pelo custo unitário do pini do mês de referência e pelo percentual de 1,3% sobre o custo unitário		

Termo de Cessão 002/2013 – Sicoob Judiciário

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Nº 9701.17498.500-		
	Endereço	SAFS, Quadra 6, Lote 1, CEP 70095-000		
Identificação do Cessionário	CNPJ	37.076.205/0001-60		
	Nome ou Razão Social	Siccob Judiciário		
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços bancários		
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão a título precário		
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestação de serviços bancários aos servidores e magistrados cooperados		
	Prazo da Cessão	60 meses		
	Caracterização do espaço cedido / Área cedida	72,00 m²		
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Taxa de energia elétrica	Conforme consumo medido mensal	
		Taxa de água e esgoto	Conforme consumo médio por funcionário	
		Taxa de telefone	Conforme utilização	
		Taxa de manutenção	R\$ 264,24	
		Taxa vigilância	R\$ 451,44	
		Taxa de limpeza	R\$ 317,28	
		Taxa de ocupação	Não tem	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Rubrica contábil nº 41990.99.00 – outras receitas / UG 050001 (SIAFI)		
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos são recolhidos por GRU diretamente aos cofres da Secretaria do Tesouro Nacional.		
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Taxa de energia elétrica	Consumo medido por tarifador específico, conforme tarifa cobrada pela concessionária do serviço	
		Taxa de água e esgoto	Estimada com base no consumo predial para edifícios públicos e comerciais que é de 50 litros Per capita por dia, conforme tarifa cobrada pela concessionária prestadora do serviço	
Taxa de telefone		Conforme tarifação exclusiva de utilização		
Taxa de manutenção		Custo do serviço mensal dividido pela área do STJ multiplicado pela área ocupada		
Taxa vigilância		Custo do serviço mensal dividido pela área do STJ multiplicado pela área ocupada		
Taxa de limpeza		Custo do serviço mensal dividido pela área do STJ multiplicado pela área ocupada		
Taxa de ocupação		Não tem		

Termo de Cessão 005/2010 – Associação dos Servidores Aposentados do Poder Judiciário

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Nº 9701.17498.500-		
	Endereço	SAFS, Quadra 6, Lote 1, CEP 70095-000		
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.054.359/0001-04		
	Nome ou Razão Social	Associação dos servidores do poder judiciário		
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição representativa dos servidores aposentados		
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão a título precário		
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestação de serviços aos servidores e magistrados associados		
	Prazo da Cessão	60 meses		
	Caracterização do espaço cedido / Área cedida	40,20 m²		
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Taxa de energia elétrica	Conforme consumo medido mensal	
		Taxa de água e esgoto	Conforme consumo médio por funcionário	
		Taxa de telefone	Conforme utilização	
		Taxa de manutenção	Não tem	
		Taxa vigilância		
		Taxa de limpeza		
		Taxa de ocupação		
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Rubrica contábil nº 41990.99.00 – outras receitas / UG 050001 (SIAFI)		
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos são recolhidos por GRU diretamente aos cofres da Secretaria do Tesouro Nacional.		
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Taxa de energia elétrica	Consumo medido por tarifador específico, conforme tarifa cobrada pela concessionária do serviço.	
		Taxa de água e esgoto	Estimada com base no consumo predial para edifícios públicos e comerciais que é de 50 litros Per capita por dia, conforme tarifa cobrada pela concessionária prestadora do serviço	
Taxa de telefone		Conforme tarifação exclusiva de utilização		
Taxa de manutenção		Não tem		
Taxa vigilância				
Taxa de limpeza				
Taxa de ocupação				

8.2.3 Imóveis Funcionais da União Sob a Responsabilidade da UJ

Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Ocupados							
050001	9701.32811.500-4	Bom		30/12/2013	R\$ 811.151,94		
Regime: Entrega – Adm. Federal Direta				TOTAL	R\$ 811.151,94		
Fonte: SPIUnet e SIAFI							

Nota explicativa:

O Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União Sob Responsabilidade da UJ foi preenchido com o único imóvel funcional que consta com carga para o Tribunal, o restante dos imóveis funcionais utilizados pelo Tribunal se encontram com carga para UG 170021 – Superintendência do Patrimônio da União, com acesso às informações no SIAFI e SPIUnet restritas àquele órgão.

8.2.4 Análise Crítica:

Uma ferramenta que auxilia a estrutura de controle e de gestão do patrimônio imobiliário no âmbito do Superior Tribunal de Justiça - STJ é o Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União – SPIUnet, que permite ao gestor atuar no cadastramento, controle de uso, manutenção, contabilização, vistorias e avaliações.

Cabe à Coordenadoria de Suprimentos e Patrimônio, unidade gestora do patrimônio imobiliário deste Tribunal, coordenar a atualização das informações patrimoniais no SPIUnet, de cada imóvel sob sua responsabilidade, de modo que os procedimentos adotados sejam suficientes para evitar inadequações quanto aos registros.

Existem, atualmente, no edifício Sede do Superior Tribunal de Justiça termos de cessão de uso, a título oneroso, formalizados com a CEF, BB, ASSTJ, ASAJUS, Bancos Santander e Bradesco, Correios e Sicoob. A gestão desses contratos cabe à Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, não dispondo, atualmente, de um sistema que auxilie no acompanhamento e fiscalização.

Dessa forma, esta unidade jurisdicionada segue no aprimoramento constante para um melhor planejamento e execução da gestão administrativa imobiliária, considerando os diversos regimes de utilização e ocupação do patrimônio imobiliário sob sua gestão.

8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

Localização Geográfica		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros da UJ	
		Exercício 2014	Exercício 2013
Brasil	Brasília-DF	1	1
Subtotal Brasil		1	1
Exterior		0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		1	1

Fonte: SIAFI

Análise crítica:

Há apenas um imóvel locado de terceiro, através de termo de cessão de uso de espaço aeroportuário firmado com a INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A, cujo objeto é a cessão de espaço físico no total de 44m², com valor mensal previsto de R\$ 21.350,00. A despesa com locação deste imóvel no ano de 2014 foi de R\$ 241.106,90 (fl. 38).

A Seção de Registros Contábeis (SERCO) da Coordenadoria de Suprimentos e Patrimônio registra anualmente no Sistema SPIUnet a reavaliação dos imóveis em conformidade com a Pauta de Valores de Imóveis para Incidência do IPTU-GDF, com reflexos contábeis no Sistema SIAFI.

9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

a) Relação dos sistemas computacionais e a função de cada um deles:

Sistema/Módulo	Função
Administra	Sistema que automatiza as atividades da Secretaria de Administração e da Secretaria de Orçamento e Finanças. É composto de vários módulos, agrupados por funcionalidade de acordo com a utilização do setor cliente.
Administração de Acessos	Módulo de controle de acesso a sistemas da área administrativa. Permite cadastrar usuários, aplicações, funcionalidades e grupos de usuários. Possibilita geração de <i>script</i> baseado em objetos de banco de dados cadastrados.
Artigos Jurídicos – WEB	Possibilita ao usuário a publicação de artigos jurídicos.
Bacenjud	O propósito do Sistema é a utilização do documento eletrônico para acompanhamento e/ou autorização de abertura das solicitações de cadastramento e alteração da conta única trazida pelos requerentes.
Banco de Talentos	Currículo dos servidores do STJ.
Banner - WEB	Gestão dos <i>banners</i> disponibilizados na intranet.
Bate-Papo	Aplicativo desenvolvido para facilitar a comunicação rápida entre os usuários no STJ.
BC - Informações Processuais	Base de Conhecimento criada para a Seção de Informações Processuais com objetivo de registrar os questionamentos e informações mais utilizadas para responder ao público.
BDJUR – WEB	Biblioteca Digital para guardar documentos eletrônicos.
Biblioteca de Ministros	Cadastro e gerência das bibliotecas dos Ministros.
Cadastro Informações Básicas	Cadastro de Informações Básicas, tais como: Tabelas auxiliares, cadastro de rubricas e bases de cálculo de pensão alimento.
Cadastro Informações Básicas - Novo	Agrupamento de rubricas, LDO.
Caixa Registradora	Sistema para controle de recebimento das diversas taxas e tarifas pagas ao Tribunal.
Carteira Funcional	Carteira Funcional de Magistrados e Servidores do STJ.
Centralizador SARH / PRÓ-SER	Permite ao usuário efetuar login e selecionar um módulo que deseja executar referente aos Sistemas SARH e PRÓ-SER.
Chancela TSE	Permite a criação e chancela de documentos.
Classificação de Acórdãos	Classificação dos acórdãos publicados no DJe de acordo com o tipo de análise que deverá ser feita no documento em questão.
Coletânea Literária	Permite a indexação de textos dos Ministros.
Coletor Almoxarifado	Aplicação destinada ao uso do coletor no gerenciamento de material de suprimento pela Seção de Almoxarifado. O Sistema será utilizado para controle de entrada/saída de materiais de suprimento, atuando também no inventário.
Comunicação Eletrônica	Projeto criado para realizar a comunicação de Habeas Corpus entre o STJ e o TJDF, cumprindo convênio estabelecido.
Controle de Distribuição e Produção	Relatórios de produção das seções da Secretaria de Jurisprudência.
Desbloqueio de Documentos	Módulo que permite desbloquear documentos do editor de documentos.
Designação de Cargos e Vacância	Designação e Vacância de Cargos. Gerência da Frequência.
DSI – WEB	Disseminação Seletiva da Informação. Envio seletivo de informações relevantes relacionadas aos serviços da Biblioteca, como novas aquisições, clipping de legislação, artigos jurídicos, etc.
Estagiários	Sistema de controle de estagiários que provê informações gerais de cadastro, relatórios, declarações, frequência e folha de pagamento.
Estrutura de Cargos Unidades	Gerência de cargos e unidades do STJ.
Exportador de Precatórios	Sistema criado com objetivo de exportar as informações dos processos de precatórios para

Sistema/Módulo	Função
	o Conselho Nacional de Justiça, de modo a atender à Resolução 115/2010 do CNJ.
Fluxus	Sustentação do Sistema Fluxus.
Frequência	Aplicativo para unidades realizarem o preenchimento do boletim de frequência dos servidores do STJ. Acessível aos gerentes das unidades responsáveis por frequência definidas pela SRH. Também é possível a delegação pelos gerentes no próprio sistema para servidores de sua unidade.
Gestão Automática Frequência	GAF - Gestão Automática de Frequência.
Gestão de Desempenho	Sistema para avaliação de estágio probatório e de desempenho funcional dos servidores do STJ. Os gerentes avaliam seus subordinados. Os servidores verificam e atestam as avaliações realizadas.
Gestão de Despachos	Manutenção da base de dados de Decisões Monocráticas.
Gestão de Publicações	Manutenção do índice de publicações (tudo o que foi publicado – Acórdãos Principais e sucessivos além de Súmulas).
Gestão de Serviços de Transporte	Módulo para gestão de serviços de transporte do Tribunal.
Gestão de Treinamento	Gerência dos Treinamentos Internos e Externos.
Gestão do PUSH	Módulo responsável pelo cadastro de usuários do Sistema Push.
Gestor de Contratos	Sistema de apoio ao gestor de contratos que permite a consulta aos contratos de sua unidade, com funcionalidades para visualizar detalhes do contrato e da execução orçamentária e financeira e outros serviços de interesse do gestor.
Inclusão em Lote	Inclusão de um lote de acórdãos direto do índice de publicação para inclusão no BRS.
Indisponibilidade - WEB	Mantém os registros de ocorrências de indisponibilidades nas aplicações do STJ. As indisponibilidades cadastradas são disponibilizadas na internet para o público em geral. Este sistema é crítico, pois em caso de ocorrência de indisponibilidade de alguma aplicação do STJ, o advogado pode, com base nesses dados, solicitar prorrogação de prazo processual.
Informativo Jurisprudência - WEB	Coletânea de julgados relevantes. Os julgados são citados no Informativo de Jurisprudência geralmente antes da publicação no DJe.
Informativo Jurisprudência Ios	Módulo do Informativo de Jurisprudência disponível para <i>iPhone</i> .
Infraestrutura GLOBAL	Componentes e serviços reutilizáveis em Delphi que são compartilhados por Sistemas de diferentes áreas de negócio
Infraestrutura Jurisprudência	Componentes e serviços reutilizáveis em Delphi que são compartilhados por Sistemas da Jurisprudência.
iPhone STJ - Chancela	Sistema construído para <i>iPhone</i> que se utiliza da tecnologia de meta-frame para demonstrar uma tela customizada para assinatura de documentos pelos Ministros.
i-STJ ACT 58	<i>Web-Service</i> que obedece ao acordo de cooperação técnica ACT58, com diversos órgãos, dentre STF, CNJ, AGU, PGR, TST.
i-STJ Gestão de Peças	Aplicação desenvolvida pelo STJ e disponibilizada para os Tribunais Integrados que viabiliza a digitalização, manipulação e envios dos processos recursais ao STJ.
i-STJ Monitoramento - Delphi	Monitoramento de atividades e serviços do i-STJ. Permite a sincronização e o processamento da baixa eletrônica de um processo específico fora do agendamento, análise de <i>logs</i> , visualização de processos antes de serem protocolados, sincronização de dados de um processo, dentre outras atividades de administração do sistema.
Lince	Sistema responsável pelo trâmite dos documentos e processos administrativos.
Lista Tríplice	Permite o registro da apuração dos votos e emissão das cédulas dos escrutínios.
Manutenção de Tema	Manutenção de documentos textuais da base temática que englobam pesquisas prontas para internet.
Med	Sistema que provê funcionalidades para administração das agendas dos profissionais de saúde do STJ.
Med2006	Prontuário Eletrônico: cadastro dos atendimentos e das doenças catalogadas nestes atendimentos. Agendamento Médico: atualização de agendas dos profissionais de saúde do STJ. Controle de frequência dos pacientes e estatísticas relacionadas.
Migrador LEXML	Aplicativo criado para a geração dos dados de jurisprudência do STJ para a base do LEXML, que lê as bases de dados do BRS e do DB2 e grava diariamente os dados de identificação e indexação dos documentos atualizados.
Novas Aquisições – WEB	Gestão da tabela de novas aquisições da biblioteca.

Sistema/Módulo	Função
Pagamento	Gerência da folha de pagamento e contra-cheque.
Pesquisa de Satisfação – WEB	Colher informações de usuários sobre os serviços disponibilizados pelo STJ ao cidadão.
Pesquisa Organizacional	Consolidação e Emissão de Relatórios da Pesquisa de Clima Organizacional.
Ponto Eletrônico	Ponto Eletrônico com controle de horas.
Portal do Gestor	Sistema de consulta interna, que possui 25 funcionalidades especificadas pelas unidades administrativas.
Portal do Servidor	Informações Funcionais na Intranet/Internet
Portal do STJ	Sistema que disponibiliza informações diversas ao público externo acessível por meio da página: www.stj.jus.br tais como: calendário de sessão, andamento de processos, decisões, clipping de legislação, jurisprudência, consulta ao diário da justiça eletrônico, informação sobre concursos e compras, currículo de ministros, notícias.
Posse de Ministro	Permite o gerenciamento dos convidados durante a posse dos Ministros.
PPG – Pós-Graduação - WEB	Sistema de controle de distribuição de bolsa de pós-graduação.
Pró-Ser	Sistema integrado responsável pela administração dos dados do Programa de Assistência aos Servidores do STJ (Pró-Ser).
PUSH	Sistema onde os advogados se cadastram para receber informações processuais por e-mail.
Questionário Processual	Permite a marcação de questões pré-definidas dentro de questionários criados para tratar de assuntos relacionados a processos.
Recursos Repetitivos – WEB	Página para consulta dos Recursos Repetitivos (processos submetidos ao rito dos Recursos Repetitivos do STJ).
Repetitivo	Permite a administração dos Recursos Repetitivos e Repercussão pelo Núcleo de Recursos Repetitivos, cumprindo com a resolução CNJ 160/2012 (http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/resolucoespresidencia/21725-resolucao-n-160-de-19-de-outubro-de-2012)
SAAP - WEB	Sistema de Acompanhamento Administrativo da Presidência.
SARH	Sistema de recursos humanos.
Seleções Internas – WEB	Permite o cadastro de oportunidades internas pela SGP. Ao servidor é fornecido um cadastro para se candidatar às vagas oferecidas.
Serviço de Confirmação do DJ	Serviço que realiza automaticamente a confirmação da publicação e as diversas tarefas necessárias para o prosseguimento das atividades cartorárias decorrentes da publicação.
Serviço de Informação ao Cidadão - WEB	Sistema criado para atender à Lei de Acesso à Informação, onde o cliente pode solicitar informações ao STJ sobre seus gastos, pessoal, entre outros.
Serviços ao Usuário - WEB	Sistema agrupador de serviços avulsos ao usuário. Engloba os seguintes serviços: - Verificador de documentos: verificação de autenticidade de documentos do STJ (assinados ou não). - Cadastro de Conta Única no BacenJud: popula um formulário de cadastramento de conta única no BacenJud e possibilita a impressão desse formulário; - Consulta Andamento de Cadastramento da Conta Única no BacenJud: consulta o andamento do cadastramento da conta.
Serviços do processo eletrônico agendados	Serviços do processo eletrônico que são executados conforme agendamento: Migração/Sincronização de dados entre as bases do processo eletrônico, processamento da baixa eletrônica e OCR.
SGD - Sistema Geração da DIRF	Módulo que faz a gestão da DIRF dos fornecedores.
SIGA	Sistema Integrado de Gerência de Atendimento.
SISOBI	Importação de dados do Sistema SISOBI da Previdência Social e consulta a partir do cadastro do SARH.
Sistema de Atos Normativos TFR - WEB	Consulta aos atos normativos do extinto TFR.
Sistema de Taquigrafia (SISTAQ Notes)	SISTAQ - Registro das notas taquigráficas das sessões de julgamento e a sua posterior distribuição para os Gabinetes de Ministros.
Sistema Justiça e módulos	Sistema responsável pelo gerenciamento dos processos judiciais que tramitam na Corte.
Site Pessoal de Ministro – WEB	Para a criação pelo ministro de uma página dentro do Site do STJ com algumas opções como "Agenda", "Decisões", "Palestras", "Fale Conosco", "Currículo", "Gabinete".
Solicitação de Acesso - Gerência	Permite o controle de acesso ao Sistema Gestor da Intranet.

Sistema/Módulo	Função
WEB	
STJ Fone	Sistema de controle e consulta de ramais e números telefônicos externos.
Suprimento de Pessoal	Cadastro de Dados Básicos dos Servidores.
Sustentação Oral e Preferência de Julgamento - WEB	Cadastro WEB de Sustentações Oraís e Preferências de Julgamento utilizado pelos advogados.
TAA - Terminal de Autoatendimento	Os terminais de autoatendimento têm como objetivo possibilitar o acesso pelos cidadãos, em específico aos advogados e representantes, a alguns serviços vinculados ao trâmite processual. Os seguintes serviços estão disponíveis: Consulta Processual, Visualização de Peças, Cadastros de Advogado e Representante e Dúvidas frequentes.
Tabela Lotação Cargos	Quantitativo de cargos efetivos por unidade organizacional.
Transparência	Projeto criado para atender à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Resolução 102/2009 do Conselho Nacional de Justiça, que prevê a publicação de informações alusivas aos quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias dos tribunais e conselhos. O site permite acesso às seguintes informações: Relação de membros da magistratura; Relação de agentes públicos; Relação de servidores e/ou empregados não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão; Quantitativos de cargos efetivos e comissionados; Quantitativos por situação funcional dos servidores; Quantitativos por origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão; Estrutura Remuneratória; Detalhamento da folha de pagamento de pessoal; Empregados de Empresas Contratadas em Exercício nos Órgãos.
Verificador de Documentos	Fornece ferramentas para Verificação de Autenticidade de Documentos do STJ (Documentos assinados ou não).
Webcast (STJ ao vivo) – WEB	Disponibiliza ao usuário uma área no site da intranet para transmitir sessões de julgamento. Possibilita que o usuário associe esta área com um servidor de <i>stream</i> especificado.

Fonte: <http://sti.stj.jus.br/sti/projects>

b) Eventuais necessidades de novos sistemas informatizados ou funcionalidades, suas justificativas e as medidas programadas e/ou em curso para obtenção dos sistemas:

Os sistemas e funcionalidades abaixo relacionados fazem parte de levantamento efetuado com vistas à elaboração do Planejamento Estratégico STJ 2015-2020. Trata-se de demandas institucionais que requerem sistemas ou funcionalidades informatizados.

Novo sistema ou funcionalidade	Unidade Proponente	Justificativa	Medidas programadas ou em curso
1. Metodologia de Apuração e Análise de Custos	Secretaria de Orçamento e Finanças	A inexistência de objetos de custos no âmbito do STJ não permite a valoração do esforço dispendido nas ações, projetos e atividades realizadas na Casa. A iniciativa busca implementar um modelo para apuração e análise de custos no Tribunal, que viabilize a formação de indicadores e estabeleça o emprego das informações no planejamento estratégico; e no planejamento e execução orçamentário e financeiro do STJ.	A iniciativa prevê o desenvolvimento e a implementação de soluções de <i>Data Warehouse</i> e <i>Business Intelligence</i> , no âmbito do STJ.
2. Processo Administrativo Eletrônico - Agilis	Secretaria de Documentação	Existe uma necessidade premente de substituir o atual sistema de processo eletrônico administrativo – Fluxus em razão da desmobilização da Seção Judiciária do Ceará – TRF5 e da impossibilidade de sustentação do sistema e realização de manutenção corretiva.	Foi instituída Equipe de Planejamento de Contratação, por meio das Portarias GDG n. 712/2012 e n. 554/2013, para análise de novas soluções. Em jul/2014, tendo em vista o alto custo das soluções de mercado analisadas, optou-se por buscar alternativas menos onerosas que estão sob análise.

Novo sistema ou funcionalidade	Unidade Proponente	Justificativa	Medidas programadas ou em curso
3. Pesquisa de Satisfação do Usuário	Ouvidoria	Atualização do sistema atual de coleta de dados relativos à Satisfação do Usuário Externo ao Tribunal, instrumento disponibilizado no site do STJ e que representa importante ferramenta de gestão institucional.	Contratação de consultoria para elaboração de modelo de pesquisa de satisfação do usuário externo e aprimoramento do sistema atual disponibilizado no site do STJ.
4. Sistema de Gestão de Pessoas - Integra	Secretaria de Gestão de Pessoas	O atual Sistema de Administração de Recursos Humanos - SARH já não comporta as inúmeras demandas da Área de Gestão de Pessoas. Em decorrência da impossibilidade de evolução, o SARH deixou de abarcar os procedimentos e controles instituídos pelas reformas Administrativa e Previdenciária promovidas pelo Governo Federal, as novas políticas aplicáveis à área de gestão de pessoas, a busca da excelência na prestação do serviço público, a redução da burocracia e o atendimento do cliente interno e externo.	Projeto com previsão de conclusão até dezembro de 2015 - Processo STJ n. 104/2013. Foi firmada parceria com o Tribunal de Contas da União (Acordo de Cooperação Técnica STJ/TCU n. 22/2014).
5. Alinhamento Estratégico 2015-2020	Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica	Um novo ciclo de planejamento estratégico do STJ será iniciado em 2015 e será necessário alinhar as unidades do Tribunal e, assim, garantir o melhor gerenciamento do plano. Dentre as necessidades técnicas levantadas no projeto, que tem o objetivo de desdobrar a estratégia nos níveis táticos e operacionais, encontra-se a demanda por adquirir sistema de gestão de indicadores, porquanto atualmente não existe nenhuma ferramenta disponível para uso.	Previsão de análise de soluções de mercado com foco em gestão estratégica para o primeiro semestre de 2015.
6. Portal 2020	Secretaria de Comunicação Social	O portal atual conta com uma defasagem conceitual de aproximadamente 8 anos. As intensas mudanças de consumo e uso de tecnologia no mundo, nas pessoas e no Judiciário não foram acompanhadas pelo principal canal de comunicação e serviços do Tribunal. O sistema de gestão e publicação de conteúdos foi substituído, mas a interface e a plataforma, do ponto de vista do usuário, seguem inalteradas na essência, sem atender a essas novas necessidades internas e externas.	O objetivo da iniciativa é, com critérios técnicos e abordagem científica, projetar o portal com foco no usuário, atualizando seus conceitos de interação e serviços de modo sustentável, com vistas em seu desenvolvimento futuro e contínuo. O projeto também contempla a integração desse canal com outras mídias interativas, como as redes sociais e a <i>intranet</i>
7. Gestão dos Processos Múltiplos submetidos aos arts. 543-B e 543-C do Código do Processo Civil	Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos	Busca-se a padronização por meio da uniformização de processos de trabalho e integração de informações; e, ainda, da implementação de sistemas informatizados que permitirão o monitoramento dos “temas” e processos submetidos ao rito dos arts. 543-B (repercussão geral) e 543-C (recursos repetitivos) do Código de Processo Civil.	Encontra-se programada reformulação do Sistema JUSTIÇA (Módulo Recursos Repetitivos) e desenvolvimento de sistemas (<i>Web Service</i>) para “consumir” informações do Supremo Tribunal Federal.
8. Revitalização do consórcio BDJUR	Secretaria de Documentação	Esta iniciativa pretende revitalizar o Consórcio BDJur, promovendo evolução na ferramenta e apoio às instituições cooperantes, além de melhorias na BDJur, de forma a garantir aos magistrados, servidores e cidadãos, acesso rápido e efetivo ao acervo disponibilizado.	O Sistema BDJur e o Sistema Consórcio BDJur foram atualizados em 2014. Pretende-se, agora, renovar os acordos de cooperação existentes e formalizar novos acordos que permitam o acesso à informação jurídica de várias bibliotecas digitais.

Novo sistema ou funcionalidade	Unidade Proponente	Justificativa	Medidas programadas ou em curso
9. Intimação Eletrônica	Secretaria de Órgãos Julgadores	Atualmente, a realização da intimação dos órgãos públicos é efetuada por meio do Oficial de Justiça, fazendo-se necessária, assim, a utilização de diversos recursos, tais como papel, espaço físico. Ainda, após a intimação, uma cópia dos autos é remetida aos entes públicos.	Encontram-se planejadas alterações no Sistema Integrado de Atividade Judiciária com vistas a tornar a comunicação dos atos processuais mais ágil.
10. Modernização dos Trâmites Processuais nos Órgãos Julgadores	Secretaria de Órgãos Julgadores	Faz-se necessária uma readequação dos processos de trabalho em razão da implantação do processo eletrônico com vistas à aceleração do trâmite processual.	O projeto prevê o redesenho dos processos de trabalho e implantação de respectivas melhorias no fluxo de processamento e petições, na análise e na baixa, no fluxo de atendimento e publicação, no fluxo de apoio a julgamento e no fluxo de comunicação.
11. Importação de Metadados dos Tribunais de Origem	Secretaria Judiciária	Essa iniciativa pretende aproveitar os dados existentes nos Tribunais de Origem, para que a autuação seja feita com maior agilidade e eficiência.	Encontra-se prevista a atualização do <i>software</i> Gestão de Peças Eletrônicas – GPE, do <i>software</i> dos Tribunais de Origem; e do <i>software</i> de Registro e Autuação.
12. e-Pet v3	Secretaria Judiciária	Conforme estabelecido pela Resolução n. 14 de 28 de junho de 2013, o peticionamento eletrônico passou a ser obrigatório no STJ. O recebimento eletrônico acarretou uma nova demanda de trabalho e há a necessidade de se adequar o sistema para um ganho efetivo nessa atividade.	Encontra-se prevista a automatização de parte das etapas de processamento das petições iniciais, a partir do peticionamento eletrônico.
13. GRU 2	Secretaria Judiciária	O recolhimento de preparo recursal no âmbito do STJ para ajuizamento de ações ou interposição de recursos era realizado mediante GRU simples, de exclusivo pagamento no Banco do Brasil - BB. A exclusividade de pagamento no BB foi objeto de questionamento por parte da OAB. A reivindicação era para que os advogados pudessem pagar os valores de custas judiciais e porte de remessa e retorno de autos para o STJ, em qualquer instituição financeira. O sistema de GRU Simples é gerenciado exclusivamente pelo Tesouro Nacional e não há mecanismo de consulta e relatórios para o STJ. Diante do exposto, faz-se necessário o desenvolvimento de ferramenta que facilite esta atividade.	O projeto foi idealizado em três vertentes. A primeira referente à emissão de boletos bancários de GRU Cobrança, pagável em qualquer instituição financeira. A segunda referente ao recebimento dos dados da compensação bancária (efetivo pagamento das guias emitidas) e a terceira referente ao gerenciamento e controle dos pagamentos. O objetivo é desenvolver a segunda e a terceira vertente do projeto, uma vez que a primeira já foi implementada no primeiro semestre de 2014.
14. AResp	Secretaria Judiciária	Essa iniciativa permitirá a distribuição apenas dos AREsp que ultrapassem o critério da análise e favorecerá os indicadores estratégicos: “Acelerar os trâmites judiciais” e “Elevar a produção de julgados”.	As regras de negócio já foram estabelecidas e a automação do SIAJ, bem como a capacitação do pessoal envolvido e a implementação já estão em desenvolvimento.

c) Relação dos contratos que vigeram no exercício de referência do relatório de gestão, incluindo a descrição de seus objetos, demonstração dos custos relacionados a cada contrato, dados dos fornecedores e vigência:

Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência Inicial	Vigência final	Fornecedores		Custo (R\$)	Valores Desembolsados 2014 (R\$)
				CNPJ	Denominação		
002/2014	Contratação de serviços técnico-profissionais de engenharia especializados, para a atualização e modernização das instalações do Superior Tribunal de Justiça - STJ e seus anexos em Brasília - DF, a serem executados em duas fases consecutivas.	21/01/2014	20/03/2014	03.432.044/0001-89	SBE – Soares Barros Engenharia LTDA	23.533,52	53.200,80
003/2011	Serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional de infraestrutura de redes, seus meios de comunicação, sistemas funcionais e processos de execução do STJ.	01/02/2011	31/01/2015	07.171.299/0001-96	Central IT Tecnologia da Informação LTDA	6.532.200,00	4.455.112,08
004/2014	Contratação de serviços de suporte técnico e atualização de versão para o software EMC <i>Documentum</i> .	19/02/2014	18/02/2015	42.563.692/0001-26	M.I.Montreal Informática S.A	183.946,28	128.105,47
005/2014	Substituição e ampliação do cabeamento estruturado da rede local dos edifícios do STJ.	21/02/2014	22/04/2014	04.799.835/0001-04	Alsar Tecnologia em Redes LTDA	384.800,00	384.800,00
007/2013	Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em treinamento de pessoal para capacitação nos módulos do Programa de Formação Técnica em Gestão Eletrônica de Documentos.	06/02/2013	05/02/2014	01.462.017/0001-23	EMC Computer Systems Brasil LTDA	450.801,00	69.354,00
008/2014	Renovação, atualização e suporte das licenças Delphi.	29/05/2014	29/05/2018	13.480.093/0001-40	Embarcadero do Brasil Tecnologia Ltda.	750.000,00	109.466,98
010/2011	Prestação dos serviços de comunicação de dados para conexão da rede do STJ à rede SERPRO, com a finalidade de acessar o SIAFI – Sistema de Administração Financeira do Governo Federal, por circuito de comunicação dedicado.	18/03/2011	17/03/2014	02.041.460/0001-93	Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda	17.564,61	9.725,44
015/2012	Fornecimento e instalação de ativos de telefonia IP, com condições e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do contrato.	30/03/2012	02/09/2015	67.071.001/0003-60	Unify - Soluções em Tecnologia da Informação LTDA.	3.692.499,48	0,00
015/2014	Substituição e ampliação do cabeamento estruturado da rede local dos edifícios do STJ.	15/04/2014	14/08/2015	04.799.835/0001-04	ALSAR Tecnologia em Redes Ltda	32.795.601,12	22.484.892,82
017/2013	Contratação de empresa para prestação de serviços de atualização de versão, suporte técnico e capacitação na tecnologia de uso da	26/03/2013	25/03/2014	05.494.350/0001-75	OAK Soluções Empresariais em Informática	20.800,00	0,00

Nº do Contrato	Objeto	Vigência Inicial	Vigência final	Fornecedores		Custo (R\$)	Valores Desembolsados 2014 (R\$)
				CNPJ	Denominação		
	biblioteca de desenvolvimento de software (sdk) para criptografia e certificação digital para plataforma <i>Java</i> .						
019/2012	Contratação de serviços integrados de suporte <i>premium</i> da IBM para plataforma Power, DB2, AIX, seus <i>softwares</i> correlatos e serviços integrados de manutenção de hardware, compreendendo o fornecimento integral de peças e componentes.	30/03/2012	29/03/2015	33.372.251/0001-56	IBM Brasil - Indústria Máquinas e Serviços LTDA	2.976.723,52	1.102.991,88
022/2013	Renovação de licenças dos componentes de software - Developer Express VCL Subscription v2011	30/04/2013	29/04/2014	07.766.545/0001-52	Jaime Guimarães da Costa-ME	54.478,84	0,00
023/2013	Renovação de licenças dos componentes de software - TeechartPro 201Teechart Pro 2012222.	30/04/2013	29/07/2014	07.121.383/0001-03	Informar Serviços Educacionais Ltda-ME	17.999,67	0,00
024/2013	Renovação de licenças dos componentes de software - SitTree/OCX 7, KbmMemTable, NativeXML e FinalBuilder	30/04/2013	29/07/2014	12.007.807/0001-35	Cesar Augusto Machado Peliciono-EPP	18.029,80	0,00
024/2014	Aquisição de Complemento e atualização de Arcabouço do Portal <i>Vignette</i> .	21/05/2014	05/11/2016	10.213.834/0001-39	Infosolo Informática LTDA	4.800.000,00	2.866.257,79
025/2013	Renovação de licenças dos componentes de software - PDF-XChange Viewer Pro SDK e EZTWIN Pro	20/05/2013	19/05/2014	00.729.009/0001-38	Urcal Consultoria Ltda.	5.689,99	0,00
026/2011	Serviço telefônico fixo comutado, nas modalidades, local, longa distância nacional e longa distância internacional.	06/06/2011	05/06/2015	76.535.764/0001-43	OI S.A.	411.651,01	337.098,27
027/2014	Contrato SERVIDORES. Expansão de infraestrutura virtual, contemplando servidores de rede e armazenamento corporativo.	26/05/2014	25/05/2019	00.395.228/0001-28	CPD Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas LTDA	5.509,44	5.509,44
033/2014	Prestação de serviços de internet de alta velocidade.	23/07/2014	21/01/2015	00.108.786/0270-12	NET Serviços de Comunicação S.A.	105.910,20	212.689,40
034/2014	Solução de <i>troubleshooting</i> de rede cabeado e <i>wireless</i> .	14/08/2014	13/08/2019	78.931.474/0001-44	Redisul Informática LTDA	712.500,00	712.500,00
036/2014	Aquisição de licenças dps <i>softwares Oracle Business Intelligence Suite Enterprise Edition Plus (BIEE)</i> e <i>Oracle Data Ingrator Enterprise Edition (ODI)</i> , incluindo serviços de suporte	28/07/2014	27/09/2015	36.765.378/0001-23	MEMORA Processos Inovadores LTDA	1.059.800,00	968.943,34

Nº do Contrato	Objeto	Vigência Inicial	Vigência final	Fornecedores		Custo (R\$)	Valores Desembolsados 2014 (R\$)
				CNPJ	Denominação		
	técnico, atualização de versão e transferência de conhecimento.						
037/2012	Aquisição de licenças de softwares aplicativos e sistemas operacionais Microsoft, na modalidade <i>Enterprise Agreement for Government</i> , destinados aos equipamentos servidores e estações de trabalho do Superior Tribunal de Justiça.	31/05/2012	30/08/2015	41.587.502/0011-10	Lanlink Informática Ltda.	10.581.340,05	2.968.277,49
043/2014	Contratação emergencial para prestação de serviços de operação de central de atendimento a usuários.	17/08/2014	12/02/2015	26.990.081/0001-15	Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial LTDA	1.471.061,58	1.095.123,62
048/2014	Aquisição de licenças de softwares aplicativos e sistemas operacionais Microsoft, na modalidade <i>Enterprise Agreement for Government</i> , destinados aos equipamentos servidores e estações de trabalho do Superior Tribunal de Justiça.	10/10/2014	09/02/2018	41.587.502/0001-48	Lanlink Informática Ltda.	8.319.440,97	3.840.927,98
052/2010	Serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional de infraestrutura de redes, seus meios de comunicação, sistemas funcionais e processos de execução.	19/07/2010	18/07/2015	07.171.299/0001-96	Central IT Tecnologia da Informação LTDA	4.354.800,00	2.932.269,91
052/2011	Prestação de serviços de mensagens curtas (SMS).	25/08/2011	28/04/2015	05.753.978/0001-48	Human Serviços para Comunicação Móvel LTDA	1.105,68	1.105,68
057/2012	Serviços de suporte técnico e de atualização de versão para os produtos <i>Oracle Business Intelligence Suite Enterprise Edition Plus (BIEE)</i> , <i>Oracle Data Integrator Enterprise Edition (ODI)</i> e <i>Oracle Data Quality (ODQ)</i> .	31/08/2012	30/08/2015	59.456.277/0003-38	Oracle Brasil Sistemas Ltda	314.538,84	266.071,18
058/2010	Expansão de infra-estrutura de rede de dados, incluindo aquisição de equipamentos para <i>datacenter</i> , garantia e suporte.	05/08/2010	04/08/2014	05.280.162/0001-44	Aynil Soluções LTDA	161.114,00	10.300,53
060/2013	Suporte técnico e atualização BR/ <i>Search</i> .	21/10/2013	20/10/2015	26.460.584/0001-71	Padrão IX Informática Sistemas Abertos LTDA	109.354,23	97.711,48
061/2013	Contratação de Serviços de Garantia de atualização e suporte ao <i>software Vmware Vsphere 5 Enterprise Plus</i> , modalidade <i>production</i> , por 36 meses, regime 24hx7.	14/10/2013	11/11/2016	03.989.599/0001-26	Added Computer e Telephony Comércio e Serviços LTDA	105.980,00	0,00

Nº do Contrato	Objeto	Vigência Inicial	Vigência final	Fornecedores		Custo (R\$)	Valores Desembolsados 2014 (R\$)
				CNPJ	Denominação		
062/2013	Serviços de locação de 1162 Postos de Impressão, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica dos Postos, com manutenção preventiva e corretiva.	25/09/2013	22/01/2014	00.495.124/0001-95	MR Computer Informática LTDA	659.672,24	66.705,18
064/2009	Prestação de serviços de operação de central de atendimento a usuários.	17/08/2009	16/08/2014	07.171.299/0001-96	Central It Tecnologia da Informação Ltda.	3.366.254,28	2.113.259,63
064/2012	Serviços de suporte e manutenção para infraestrutura de rede de dados, incluindo <i>switches</i> de núcleo, <i>datacenter</i> , distribuição e acesso e <i>softwares</i> de gerência de rede.	11/10/2012	10/10/2015	05.280.162/0001-44	Aynil Soluções LTDA	1.480.967,64	493.552,52
066/2011	Fornecimento de unidades de armazenamento - <i>Storages</i> e ativos de rede SAN.	05/12/2011	04/12/2016	04.699.854/0001-69	VA&R Informática TODA - EPP	2.821.390,00	0,00
066/2013	Aquisição e instalação de canal de comunicação baseado em fibra ótica.	17/10/2013	16/04/2014	07.823.663/0001-55	R.E.Engenharia Ltda	119.900,00	0,00
067/2012	Prestação de serviços telefônico comutado nas modalidades local e longa distância internacional.	15/10/2012	14/10/2015	33.530.486/0001-29	Empresa Brasileira de Telecomunicação S/AEmbratel	710.051,42	69.506,43
068/2012	Prestação de serviço telefônico comutado na modalidade longa distância nacional.	15/10/2012	14/10/2015	76.535.764/0001-43	OI S.A.	149.824,77	43.129,89
069/2010	Prestação de serviço de manutenção de equipamentos de informática, incluindo fornecimento e a substituição de peças.	27/09/2010	26/09/2015	06.926.223/0001-60	América Tecnologia DE Informação e Eletro- Eletrônicos Ltda	5.100,48	3.825,36
069/2013	Prestação de serviços corporativo de conectividade sem fio, serviço móvel pessoal e serviço telefônico fixo comutado, para acesso de comunicação de voz de dados.	23/10/2013	22/11/2014	02.558.157/0001-62	Telefônica Brasil S/A	556.499,05	162.650,94
072/2011	Rede MPLS residência dos ministros - Prestação de serviços de telecomunicações para a implantação, configuração, gerenciamento proativo e manutenção de uma rede de comunicação de dados para acesso IP.	22/12/2011	21/12/2015	72.843.212/0008-18	Level 3 Comunicações do Brasil Ltda	3.175.436,67	981.301,36
073/2012	Prestação de serviços de operação, monitoração, manutenção e suporte técnico, com cobertura integral de <i>hardware</i> e <i>software</i> dos ativos para solução de <i>gateway</i> HiPath 4000, com fornecimento de peças e reparo de seus dispositivos.	19/12/2012	18/12/2014	67.071.001/0003-60	Unify - Soluções em Tecnologia da Informação LTDA.	268.282,22	243.590,29

Nº do Contrato	Objeto	Vigência Inicial	Vigência final	Fornecedores		Custo (R\$)	Valores Desembolsados 2014 (R\$)
				CNPJ	Denominação		
076/2010	Contratação de solução corporativa de conectividade sem fio.	04/11/2010	03/11/2015	40.432.544/0001-47	Claro S/A	1.026.851,79	166.889,21
077/2011	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de telecomunicações do STJ.	28/12/2011	27/12/2014	05.795.607/0001-29	Wise IT Sistemas e Informática LTDA - ME	561.314,52	452.237,83
078/2012	Prestação de serviços de manutenção corretiva e suprimento de peças em hardware de servidores <i>PowerEdge Dell</i> e <i>Racks Dell Enclosure</i> .	05/12/2012	04/12/2016	03.535.902/0001-10	Decision Serviços De Tecnologia Da Informação Ltda	279.999,84	55.721,57
081/2011	Atualização e licenciamento de software de cópias de segurança, com instalação, configuração e serviços de manutenção.	30/12/2011	29/12/2014	02.277.205/0001-44	Vert Soluções em Informática LTDA	978.132,12	896.621,11
081/2013	Serviços de locação de 1162 postos de impressão, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica dos postos, com manutenção preventiva e corretiva.	04/12/2013	03/12/2017	00.495.124/0001-95	MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA	6.642.828,96	1.335.654,67
082/2013	Aquisição de solução de rede sem fio, compreendendo instalação, integração com o ambiente do Superior Tribunal de Justiça, suporte técnico, atualizações e garantia.	12/12/2013	12/12/2017	71.738.132/0001-63	MTEL Tecnologia S.A	435.554,70	181.276,56
083/2010	Atualização de versão dos <i>softwares Enterprise Architect Corporate (EA)</i> e <i>RAQuest (RAQ)</i> .		16/12/2014	08.932.619/0001-46	OAT Soluções em Tecnologia da Informação LTDA	15.990,97	
083/2012	Renovação de licenças de uso de <i>softwares</i> de administração e gerenciamento de banco de dados IBM DB2 com garantia de atualização de versão e suporte técnico direto com o fabricante.	29/12/2012	28/12/2014	36.542.025/0001-64	BRQ - Soluções em Informática Ltda	727.219,20	723.179,09
085/2010	Prestação de serviços de comunicação de dados para conexão da rede do STJ à <i>internet</i> .	29/12/2010	28/12/2014	03.420.926/0001-24	Global Village Telecom LTDA (GVT)	444.998,40	123.126,78
085/2013	Expansão de infraestrutura virtual, contemplando servidores de rede e armazenamento corporativo.	11/12/2013	10/12/2018	00.395.228/0001-28	CPD- Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda	1.398.846,84	0,00
086/2010	Prestação de serviço de comunicação de dados para conexão da rede do STJ à Internet.	29/12/2010	28/12/2014	72.843.212/0008-18	Level 3 Comunicações do Brasil Ltda	462.000,00	97.473,79
086/2011	Aquisição de solução integrada de balanceamento de <i>links internet</i> e de servidores, incluindo o fornecimento de <i>hardware</i> e <i>software</i> , instalação, integração com o ambiente do STJ, suporte técnico, atualizações e repasse	30/12/2011	29/12/2015	03.017.428/0001-35	NCT Informática Ltda	153.622,08	73.823,94

Nº do Contrato	Objeto	Vigência Inicial	Vigência final	Fornecedores		Custo (R\$)	Valores Desembolsados 2014 (R\$)
				CNPJ	Denominação		
	tecnológico.						
086/2013	Suporte ao <i>Proxy Web</i> .	11/12/2013	29/12/2015	10.647.012/0001-66	Fast Security Tecnologia da Informação LTDA	308.700,00	135.562,45
088/2011	Aquisição de solução para controle e segurança de acesso à <i>internet</i> .	30/12/2011	09/12/2015	10.647.012/0001-66	Fast Security Tecnologia da Informação LTDA	315.949,00	0,00
088/2012	Serviços de consultoria técnica - BIEE, ODI e ODQ	31/12/2012	28/02/2015	03.617.079/0001-92	Formato Projeto e Desenvolvimento de sistemas Ltda	700.400,66	364.208,34
089/2012	Aquisição de solução de segurança de <i>endpoints</i> , incluindo os serviços de instalação, configuração, atualização e suporte técnico.	31/12/2012	30/12/2016	09.650.283/0001-91	DFTI Comércio e Serviços de Informática Ltda - ME	119.000,00	4.950,00
090/2012	Aquisição de licenças de uso de <i>softwares</i> de virtualização, com os respectivos serviços de garantia de atualização de versão e suporte direto com o fabricante.	31/12/2012	30/01/2016	03.989.599/0001-26	Added Computer e Telephony Comércio e Serviços LTDA	620.948,53	0,00
091/2012	Aquisição de biblioteca de fitas automatizada, envolvendo a prestação dos serviços de instalação, transferência de tecnologia e suporte de funcionamento.	30/12/2012	30/12/2016	32.578.387/0003-16	Unitech-Rio Comércio e Serviços Ltda	553.021,14	1672,88
092/2010	Fornecimento e instalação de solução de ambiente seguro de <i>datacenter</i>	29/12/2010	28/12/2015	43.209.436/0001-06	Aceco TI Ltda	1.890.000,00	71.772,62
092/2012	Aquisição de solução de armazenamento de <i>backup</i> em disco, baseado em <i>appliance</i> , envolvendo a prestação dos serviços de instalação, transferência de tecnologia e suporte de funcionamento.	31/12/2012	30/12/2016	02.277.205/0001-44	Vert Soluções em Informática LTDA	1.674.116,02	59.284,88
093/2012	Fornecimento de solução de visualização digital em painéis <i>VideoWall</i> , abrangendo serviços de manutenção e garantia.	31/12/2012	30/12/2016	88.593.439/0001-16	Microeng	325.898,00	5.425,20
094/2011	<i>Firewall</i> UTM - aquisição de solução de segurança de perímetro para o STJ.	30/12/2012	29/12/2015	03.369.656/0001-74	Maisdoisx Tecnologia em Dobro Ltda	51.200,00	23.466,63
094/2012	Aquisição de solução de rede sem fio, compreendendo instalação, integração com o ambiente do Superior Tribunal de Justiça, suporte técnico, atualizações e garantia.	31/12/2012	30/12/2016	71.738.132/0001-63	MTEL Tecnologia S.A	2.165.736,44	281.056,05
095/2013	Aquisição ou renovação de soluções de <i>Antispam</i> .	31/12/2013	30/12/2017	10.647.012/0001-66	Fast Security Tecnologia da Informação LTDA- EPP	362.100,00	6.400,00

Nº do Contrato	Objeto	Vigência Inicial	Vigência final	Fornecedores		Custo (R\$)	Valores Desembolsados 2014 (R\$)
				CNPJ	Denominação		
096/2013	Suporte e Manutenção aos <i>Storages EMC Centera</i> .	31/12/2013	30/12/2014	02.277.205/0001-44	Vert Soluções em Informática	916.418,40	779.640,00
097/2011	Prestação de serviços de manutenção dos equipamentos pertencentes à solução do ambiente físico seguro.	30/12/2011	29/12/2016	43.209.436/0001-06	Aceco TI Ltda	2.520.000,00	462.000,00
097/2013	Renovação da subscrição de licenças do <i>software Citrix XenApp enterprise Edition</i> com atualização de versão e suporte técnico especializado.	10/01/2014	09/01/2015	04.799.835/0001-04	ALSAR Tecnologia em Redes Ltda	12.000,00	12.000,00
098/2013	Renovação da subscrição de licenças do <i>software Citrix XenApp enterprise Edition</i> com atualização de versão e suporte técnico especializado.	01/01/2014	31/12/2014	08.621.052/0001-97	El Shammah Informática Ltda	17.998,92	17.998,92
099/2013	Novas licenças <i>Red Hat e Jboss</i>	31/12/2013	30/12/2014	26.990.812/0001-15	Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial LTDA	432.147,68	0,00
100/2013	Aquisição de microcomputadores portáteis para o STJ e para o CJF.	31/12/2013	29/04/2014	03.619.767/0001-91	TORINO Informática LTDA	436.900,00	50.050,00
101/2013	Renovação de Licenças de AIX.	31/12/2013	28/02/2017	41.587.502/0011-10	Lanlink Informática Ltda.	348.999,87	0,00
103/2013	Contratação de empresa para ampliação e modernização da planta de elementos ativos de rede (<i>switches</i>) do STJ, com fornecimento e instalação dos equipamentos, suporte técnico e garantia.	31/12/2013	30/12/2017	05.280.162/0001-44	Aynil Soluções LTDA	10.769.350,02	706.635,74
104/2013	Contratação de solução parametrizada e customizada para gestão de pessoas, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.	31/12/2013	30/12/2015	01.645.738/0001-79	INDRA Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S.A.	16.700.000,00	1.642.090,09
106/2013	Rede privada de comunicação para magistrados	31/12/2013	30/12/2014	00.950.386/0001-00	STELMAT Teleinformática LTDA	7.298.187,00	0,00
112/2013	Cofres para armazenamento de <i>mídia</i> .	31/12/2013	28/06/2014	43.209.436/0001-06	Aceco TI Ltda	129.000,00	0,00
114/2009	Prestação de serviços de atendimento telefônico, a serem realizados nas dependências do STJ.	04/01/2010	03/01/2015	33.584.665/0001-49	Monte Verde Engenharia Comércio e Indústria S/A	298.818,24	297.469,40
116/2013	Expansão do <i>Storage Net App</i> Novos servidores de Rede, para infraestrutura VmWare.	31/12/2013	30/12/2018	04.699.854/0001-69	VA&R Informática TODA - EPP	6.346.044,00	0,00
117/2013	Fábrica de <i>Software</i> .	31/12/2013	30/12/2014	01.644.731/0001-32	CTIS Tecnologia S/A	10.187.000,00	369.726,87
118/2013	Fábrica de Testes.	31/12/2013	30/12/2014	72.827.405/0004-51	RSI Informática Ltda.	2.754.000,00	27.444,71
119/2013	Fábrica de Métricas.	31/12/2013	30/12/2014	04.718.005/0001-05	TI Métricas Serviços Ltda.	313.500,00	6.395,90

Nº do Contrato	Objeto	Vigência Inicial	Vigência final	Fornecedores		Custo (R\$)	Valores Desembolsados 2014 (R\$)
				CNPJ	Denominação		
120/2013	Contrato SERVIDORES. Expansão de infraestrutura virtual, contemplando servidores de rede e armazenamento corporativo.	31/12/2013	30/12/2018	00.395.228/0001-28	CPD- Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda	693.913,98	0,00
122/2009	Aquisição de servidores tipo <i>rack</i> , <i>racks</i> , placas <i>fibre channel</i> , placas CNA (FCoE) e suporte presencial, compreendendo ainda os respectivos serviços de instalação e configuração, garantia de funcionamento e assistência técnica.	30/12/2009	29/03/2014	94.316.916/0003-60	LTA RH Informática Comércio Representações LTDA	563.084,00	160,20

Fonte: Sistema Administra- Módulo Gestor de Contratos

10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	X	
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		X
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		

Considerações Gerais

As ações de educação ambiental acontecem no Superior Tribunal de Justiça - STJ desde 2004, quando foi criado o Programa de Qualidade de Vida, e dentro deste, o projeto STJ Ambiental.

Em 2008, com a criação do Programa de Responsabilidade Socioambiental – PRSA, que tinha o objetivo de contribuir para a preservação ambiental e a boa prática social, essas ações tornaram-se mais efetivas e passaram a atender a novas demandas da legislação e à evolução dos conceitos e do papel da administração pública frente ao desenvolvimento sustentável. O PRSA era vinculado ao Gabinete do Diretor-Geral.

O PRSA, que atuava em duas vertentes, ambiental e solidária, começou a desenvolver ações educativas que, na prática, estiveram sempre voltadas à sensibilização do público do STJ quanto à gestão adequada de resíduos, combate a todas as formas de desperdício e inclusão de critérios socioambientais nos investimentos, compras e contratações de serviços, atuando em consonância com os cinco eixos temáticos da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P (uso racional dos recursos, gestão adequada dos resíduos gerados, licitações sustentáveis, qualidade de vida no trabalho e sensibilização e capacitação dos servidores).

Em 2014, tendo em vista a importância da responsabilidade socioambiental no STJ e o sucesso das ações desenvolvidas pelo PRSA, foi criada a Assessoria de Gestão Socioambiental - AGS, subordinada ao Gabinete da Presidência, com os objetivos de:

I – incentivar o combate a todas as formas de desperdício, promovendo atividades voltadas para práticas de consumo consciente, bem como para a eficiência do gasto público;

II – promover a gestão adequada dos resíduos gerados no Tribunal;

III – promover e consolidar política de sustentabilidade para a inserção de critérios socioambientais nos procedimentos licitatórios de aquisições, contratações de serviços e obras de engenharia;

IV – desenvolver ações que visem à conscientização e à educação ambiental de magistrados, servidores, estagiários e prestadores de serviços;

V – fomentar o engajamento institucional e a participação individual e coletiva com vistas à preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

VI – propor a implementação de programas e projetos para a utilização sustentável da água, eficiência energética e conservação de energia;

VII – gerenciar e monitorar os indicadores de impacto ambiental em consonância com o Planejamento Estratégico, bem como revisar e fiscalizar ações, projetos e iniciativas de unidades do Tribunal que repercutam nesses indicadores;

VIII – coordenar o Programa de Incentivo ao Voluntariado – STJ Solidário.

A partir da análise dos dados de consumo de todas as unidades do Tribunal, realizada em parceria com a unidade de suprimento e patrimônio, são elaboradas palestras personalizadas, com foco no pedido de material e princípios de responsabilidade socioambiental, com vistas a promover a reavaliação dos padrões de consumo, combater todas as formas de desperdício, economizar recursos orçamentários e financeiros e, assim, reduzir os impactos negativos resultantes das atividades do STJ.

A realização da campanha resultou na redução de mais de 50% nos gastos com material de expediente entre 2010 e 2012, o que garantiu o primeiro lugar no Prêmio Melhores Práticas da A3P de 2014, na categoria Inovação na Gestão Pública.

Na área de gestão de resíduos, o STJ realiza, além da coleta seletiva solidária, campanhas com os servidores, com a finalidade de dar destinação ecologicamente correta para resíduos que geralmente são descartados de maneira errada. Além dos coletores da coleta seletiva espalhados por toda a área do Tribunal e das caixas coletoras individuais de papel, o STJ disponibiliza pontos de coleta para os seguintes resíduos:

- Óleo de cozinha usado: parceria com o Projeto Biguá, da Caesb, que recolhe o óleo e o utiliza na produção de sabão detergente e biocombustível;
- Equipamentos eletroeletrônicos: em parceria com a Estação de Metarreciclagem de Samambaia, que recondiciona, reutiliza e recicla os equipamentos para utilização em projetos sociais e de inclusão digital;
- Cartões PVC: a empresa R S de Paula cedeu, sem custos ao Tribunal, máquina papa-cartão, que tritura os cartões e utiliza os resíduos na fabricação de novos cartões, porta-copos, porta-lápis, chaveiros, credenciais de eventos, placas de revestimento etc;
- Pilhas e baterias: foram instalados três pontos de papa pilhas junto de coletores da coleta seletiva, em locais de fácil acesso e grande circulação.

Além disso, há a previsão de instalação de postos de coleta de resíduos de perfumaria e cosméticos, medicamentos com o prazo de validade expirado e lâmpadas fluorescentes. Todos em fase de negociação e estabelecimento de parcerias para a correta disposição final dos resíduos. Salienta-se que em 2014 houve o descarte de seis toneladas de papel oriundas de material bibliográfico inservível para fins de reciclagem e descartados 6.405 kg de petições que foram digitalizadas.

Desde 2012, o STJ possui regulamentada a Comissão de Licitações Sustentáveis – CLS. O próximo passo na área é a capacitação dos gestores e servidores das unidades responsáveis pelos procedimentos de aquisição para que o processo de implementação das licitações sustentáveis seja contínuo e prontamente estabelecido no STJ.

Principais ações voltadas à sustentabilidade dos processos licitatórios no ano de 2014:

1. Revisão dos planejamentos de Unidades Administrativas e Judiciais com redução de demanda de materiais de expediente.
2. Realização de “Semanas de Descarte” com consequente aproveitamento de materiais que estavam sem uso, mas em condição de serem reutilizados ou reaproveitados.

3. Substituição parcial de blocos de rascunho por blocos feitos no Tribunal a partir das folhas de papel coletadas pela coleta seletiva ou devolvidas por algumas unidades, desde que utilizadas apenas em um lado – STJ Reutiliza.
4. Substituição de 7% dos periódicos impressos por assinatura digital.
5. Na aquisição de pilhas e baterias, exigência da licitante informar, na proposta de preço, o número do CNPJ do fabricante, de modo que possa ser verificado o seu registro para atividades potencialmente poluidoras e utilizadores de recursos ambientais junto ao Cadastro Técnico Federal no site do Ibama.
6. Aquisição de material de limpeza biodegradável, concentrado, em embalagem reciclável, resistente, rotulada conforme as normas da Anvisa.
7. Substituição de espuma limpa em aerossol por limpa multiuso, em embalagem reciclável.
8. Substituição de pastas em couro para eventos por pastas confeccionadas com papel reciclado.
9. Aquisição de sacos de lixo oxidegradáveis, nas cores da coleta seletiva.
10. Renovação do contrato de destinação de resíduos de serviços de saúde.
11. Substituição de mastros e base para bandeira, feitos de madeira nativa, por alumínio (mastros) e madeira não nativa (base).
12. Na aquisição de mobiliário, por se tratar de atividade de produção constante no Anexo II da Instrução Normativa Ibama nº 6/2013, a empresa deverá comprovar, como requisito de aceitação de sua proposta, que o fabricante do produto está devidamente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II da lei nº 6938/81.
13. Na contratação de empresa para exploração de serviços de restaurante e lanchonete no Tribunal foi exigido o cumprimento de todos os itens contidos na RDC Anvisa n. 216/2004, análise microbiológica dos alimentos, água e utensílios utilizados na produção dos alimentos, desinsetização e desratização quinzenal do restaurante, cozinha, almoxarifado e banheiros, manejo dos resíduos gerados nas atividades.
14. Em todos os contratos foi exigida a declaração de que a Contratada tenha recebido cópia da Portaria STJ n. 293, de 31 de maio de 2012, tendo sido informada sobre a política de sustentabilidade do Superior Tribunal de Justiça, comprometendo-se pelo instrumento a atender os requisitos legais e os definidos na referida Portaria, se aplicáveis.

O STJ ainda não possui um Plano de Logística Sustentável – PLS implementado. No entanto, foi enviada ao CNJ minuta sobre implantação do PLS do Poder Judiciário, elaborada por uma equipe com representantes do STJ, TJDF e CNJ. A minuta foi disponibilizada para consulta pública, na qual recebeu mais de 60 manifestações de todo o Brasil com sugestões de alterações e atualmente encontra-se aguardando pauta para julgamento.

Apesar de não haver um PLS estruturado, o STJ já realiza levantamento e monitoramento de dados de consumo em conjunto com as áreas de gestão predial, suprimentos e patrimônio e serviços gerais, no escopo da campanha Consumo Consciente. É importante frisar que, no fluxograma de procedimentos administrativos, todos os processos de compras e contratações são enviados para a Assessoria de Gestão Socioambiental para inclusão de critérios de sustentabilidade.

Em razão do sucesso das ações de gestão socioambiental desenvolvidas no STJ, a Assessoria de Gestão Socioambiental realiza frequentemente troca de informações e *benchmark* com outras instituições como STF, TST, TCU, MPF, MPDFT, AGU, TJPE, TJGO, Presidência da República, Ministério da Fazenda, Tesouro Nacional, Receita Federal, Senado Federal e UnB com o objetivo de disseminar e criar banco de boas práticas na administração pública.

Além disso, a assessoria também é frequentemente convidada para ministrar palestras e apresentar o caso de sucesso de gestão socioambiental do STJ para outras instituições, públicas e privadas, como Inmetro, Correios, IPEA, Escola Superior da Magistratura de Pernambuco – ESMAPE, ESAF, AGU, Complexo Prisional de Goiás, MPOG, Fórum de Anápolis, Bombril, Exército, TJGO, TJTO, TJDF e TST.

11 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

11.1 Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU

11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superior Tribunal de Justiça					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 028.200/2013-6	2.008/2006 – TCU - Plenário		DE	Ofício n. 0904/2014 de 11/2/2014
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superior Tribunal de Justiça					
Descrição da Deliberação					
Encaminhar à servidora a comunicação anexa ao ofício e remeter à SEFIP o comprovante de recebimento da interessada. Irregularidade: insuficiência na comprovação dos requisitos exigidos no Acórdão 2.008/2006- TCU – Plenário, para o cômputo do tempo de serviço em condições insalubres (1 ano, 11 meses e 7 dias), qual seja ter sido exercido como celetista, no serviço público, em atividades insalubres, penosas e perigosas, no período anterior à vigência da Lei 8.112/1990. Em relação à aposentadoria da servidora, prestar esclarecimentos sobre o tempo de insalubridade averbado, incluindo o período considerado, a comprovação do exercício de atividades insalubres e, se for o caso, a cópia da decisão judicial informando a atual situação da ação.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					
Síntese da providência adotada					
Em 28/2/2014, a SCI, por meio do Ofício 6/2014, prestou os esclarecimentos, bem como informou a ciência da interessada, conforme documentos anexos ao referido ofício.					
Síntese dos resultados obtidos					
Determinação atendida tempestivamente, nos termos e condições em que fora formulada.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superior Tribunal de Justiça					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 006872/2014-0			DE	Ofício n. 02390/2014 de 1/4/2014
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superior Tribunal de Justiça					
Descrição da Deliberação					
Disponibilizar à SEFIP, no prazo de 30 dias, a contar da data do recebimento do ofício, as informações cadastrais e respectivas fichas financeiras de todos os magistrados e servidores, incluindo os comissionados, aposentados, instituidores de					

pensão e pensionistas do STJ. As informações referentes a cadastro e fichas financeiras devem corresponder ao mês de março de 2014.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	
Síntese da providência adotada	
Em 10/4/2014, o ofício foi encaminhado à SGP para prestação das informações solicitadas pelo TCU com prazo de até 30/4/2014. Prazo de resposta da SCI: até 12/5/2014. A prorrogação do prazo até 16/5/2014 foi solicitada e autorizada pelo TCU. Em 15/5/2014, a SCI, por meio do Ofício 12/2014, encaminhou resposta às solicitações requeridas pelo TCU, gravada em CD (mídia).	
Síntese dos resultados obtidos	
Decisão atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não se aplica	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Superior Tribunal de Justiça					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC 006872/2014-0			DE	Ofício-TCU/SEFIP n. 10277/2014, de 22/9/2014
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superior Tribunal de Justiça					
Descrição da Deliberação					
Disponibilizar à SEFIP as informações cadastrais e respectivas fichas financeiras de todos os magistrados e servidores, incluindo os comissionados, aposentados, instituidores de pensão e pensionistas do STJ. As informações referentes a cadastro e fichas financeiras devem corresponder ao mês de setembro de 2014.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					
Síntese da providência adotada					
Em 2/10/2014, o ofício foi encaminhado à SGP para prestar as informações solicitadas pelo TCU até 16/10/2014, tendo em vista o prazo de resposta da SCI (até 31/10/2014). Em 16/10/2014, a SGP encaminhou as informações solicitadas à SCI, que as encaminhou, na mesma data, à COAP, para conferência. Em 30/10/2014, a COAP/SCI informou, em despacho, ter efetuado a conferência das informações prestadas pela SGP e ter identificado incorreção em algumas delas, as quais foram especificadas e corrigidas no próprio despacho. Sugeriu, então, enviar ao TCU as informações, gravadas em CD, e cópia do despacho da COAP. Na mesma data, foi expedido o Ofício 33/SCI, mediante o qual foi encaminhado ao TCU o CD e cópia do despacho da COAP/SCI.					
Síntese dos resultados obtidos					
Determinação atendida tempestivamente.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa	Código SIORG
Superior Tribunal de Justiça	
Deliberações do TCU	

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC 006.703/2006/7	6556/2014-TCU-Primeira Câmara	9.1 a 9.4	DE	Ofício 13590/2014-TCU/SEFIP, de 13/11/2014
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superior Tribunal de Justiça					
Descrição da Deliberação					
1.7.1. Apurar os valores recebidos indevidamente pelo ex-servidor (068.162.311-04) em virtude do julgamento pela ilegalidade do seu ato de aposentadoria no âmbito do Acórdão nº 2.672/2006-1ª Câmara, confirmando em sede de Pedido de Reexame pelo Acórdão nº 3.025/2007- 1ª Câmara, e promova, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, o ressarcimento ao erário.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					
Síntese da providência adotada					
Em 21/11/2014, o Ofício foi encaminhado, em 24/11/2014, à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), para adoção das providências cabíveis e informação das providências tomadas à SCI, até 12/12/2014. Em 2/12/2014, a SGP informou que o ressarcimento ao erário já havia sido tratado no processo administrativo STJ n. 11.285/2009. Os descontos dos valores devidos, para reposição ao erário, com correção monetária, tinham sido lançados nas folhas de pagamento de janeiro/2010, fevereiro/2010, outubro/2010 e junho/2011, conforme informações e documentos disponibilizados pela Coordenadoria de Pagamento (CPAG). Em 4/12/2014, a COAP, que analisou as informações prestadas pela SGP, emitiu despacho ratificando que as providências para o cumprimento da determinação do Acórdão nº 6556/2014 foram tomadas e que não restavam quantias pendentes a serem ressarcidas. Em 5/12/2014, a SCI expediu o Ofício n. 45, mediante o qual comunicou à SEFIP/TCU que a reposição ao erário foi efetuada, bem como encaminhou, anexos, os relatórios relativos aos lançamentos dos descontos nas folhas de pagamento de janeiro/2010, fevereiro/2010, outubro/2010 e junho/2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
Determinação atendida tempestivamente. No entanto, o STJ não encaminhou as informações no ato do cumprimento do Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.1.2 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superior Tribunal de Justiça					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 002.791/2011-0	2961/2011 5272/2011 4184/2014		DE	Controle n. 30627-TCU/SEFIP, de 20/5/2011 Controle n. 32530 – TCU/SEFIP, de 29/6/2011 Ofício 8136/2014 – TCU/SEFIP, de 4/8/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superior Tribunal de Justiça					Não se aplica
Descrição da Deliberação					
Solicita adoção das providências pertinentes, tendo em vista o Acórdão n. 2961/2011 - PRIMEIRA CÂMARA/TCU, prolatado na Sessão de 10/5/2011, Ata 15/2011, que julgou ilegal a pensão de montepio civil facultativo. Requer, ainda, o					

encaminhamento, juntamente com a resposta ao ofício, do comprovante de ciência da interessada. Solicita adoção das providências pertinentes, tendo em vista o Acórdão n. 5272/2011 - PRIMEIRA CÂMARA/TCU, prolatado na Sessão de 28/6/2011, Ata 22/2011, mediante o qual os Ministros do TCU acordaram em (1) conhecer dos embargos de declaração para rejeitá-los, no mérito, mantendo inalterado o Acórdão n. 2961/2011, e (2) dar ciência ao STJ. Solicita adoção das providências pertinentes, tendo em vista o Acórdão 4184/2014 - PRIMEIRA CÂMARA/TCU, prolatado na Sessão de 29/7/2014, Ata 26/2014, mediante o qual os Ministros do TCU acordaram em (1) conhecer o recurso para negar-lhe provimento, no mérito, mantendo inalterado o Acórdão n. 2961/2011, e (2) dar ciência da deliberação à interessada, ao recorrente e ao Conselho Nacional de Justiça.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Assessoria de Atendimento aos Ministros Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
O Superior Tribunal de Justiça atendeu parcialmente às determinações proferidas pelo Tribunal de Contas da União, não sendo atendido apenas o item 9.9.4, visto que houve decisão contrária do Conselho de Administração do STJ, com base no entendimento do Conselho Nacional de Justiça constante na Resolução CNJ 13/2006 e no Pedido de Providências CNJ 445.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Dificuldade em atender tempestivamente a determinação por conflito de entendimento entre o Tribunal de Contas da União e o Conselho Nacional de Justiça quanto ao teto constitucional.	

11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro A.11.2.1 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Superior Tribunal de Justiça	Não se aplica
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório COAP/SADEP n. 34/2014		STJ 4707/2013
Descrição da Recomendação			
Esclarecer sobre a ausência do requerimento de auxílio-alimentação da Desembargadora Convocada C000202.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Assessoria de Atendimento aos Ministros			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Em 16/5/2014, a ASM restituiu os autos à SCI, informando ter anexado cópia dos documentos relativos à inscrição dos magistrados desta Corte, para fins de percepção do auxílio-alimentação, cujos originais constam dos autos do Processo STJ n. 4.066/2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
No Relatório n. 334/2014, a SCI considerou que os documentos juntados pela ASM respaldam o recebimento, no STJ, do auxílio-alimentação pela magistrada citada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Não há

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório COAP n. 48/2014		STJ 9163/2013
Descrição da Recomendação			
Providenciar o lançamento no SARH da concessão da Ajuda de Custo à Ministra de matrícula M001353.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Assessoria de Atendimento aos Ministros			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Em 20/3/2014, restituiu-se os autos à SCI, informando que efetuou-se o lançamento no Sistema de Gestão de Pessoal - SARH.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A SCI considerou regular os procedimentos realizados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório de Auditoria n. 6/2014		STJ 9476/2014
Descrição da Recomendação			
Juntar aos autos dos Processos STJ 4662/2014 e 4743/2014 os termos de curatela que respaldam a atuação dos representantes legais do ministro aposentado de matrícula M000527 e da pensionista de ministro de matrícula B001997.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Assessoria de Atendimento aos Ministros			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Em 14/11/2014, restituiu-se os autos dos mencionados processos à SCI, juntando cópia dos documentos que respaldam a atuação dos representantes do ministro e da pensionista.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
No relatório 378/2014, a SCI constatou que o termo de curatela e a procuração foram juntados aos devidos processos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Relatório SANAP n. 374/2014		STJ 8244/2014
Descrição da Recomendação			
Retificar o Formulário n. 20763905-01-2014-000072-9, nos campos "Dados sobre o órgão/entidade e autoridade responsável" a fim de consignar os dados do Presidente do Supremo Tribunal Federal, bem como os campos relativos à vigência da aposentadoria do Ministro de matrícula M000888.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Assessoria de Atendimento aos Ministros			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			

Em 12/12/2014, restituiu-se os autos à SCI com a retificação dos dados sobre o órgão/entidade e autoridade responsável" no formulário de concessão de aposentadoria, consignando o Presidente do Supremo Tribunal Federal como autoridade signatária do Decreto que aposentou o Ministro de matrícula M001183.

Síntese dos Resultados Obtidos

A SCI considerou regular as informações do formulário de concessão de aposentadoria e o encaminhou ao TCU com parecer de legalidade.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Relatório SANAP n. 377/2014		STJ 4436/2014

Descrição da Recomendação

Retificar o Formulário n. 20763905-01-2014-000071-0, nos campos "Dados sobre o órgão/entidade e autoridade responsável" a fim de consignar os dados do Presidente do Supremo Tribunal Federal, signatário do Decreto que aposentou o Ministro de matrícula M001183.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Assessoria de Atendimento aos Ministros	Não se aplica

Síntese da Providência Adotada

Em 10/12/2014, restituiu-se os autos à SCI com a retificação dos dados sobre o órgão/entidade e autoridade responsável" no formulário de concessão de aposentadoria, consignando o Presidente do Supremo Tribunal Federal como autoridade signatária do Decreto que aposentou o Ministro de matrícula M001183.

Síntese dos Resultados Obtidos

A SCI considerou regular as informações do formulário de concessão de aposentadoria e o encaminhou ao TCU com parecer de legalidade.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	Auditoria Contábil Referente aos Procedimentos de Depreciação, Amortização, Reavaliação e Redução a Valor Recuperável		STJ 7840/2012

Descrição da Recomendação

Definir um cronograma para realização da avaliação e do registro de reavaliação ou redução a valor recuperável dos bens adquiridos anteriormente a 2010 e classificados nas contas citadas, bem como a respectiva inclusão no processo de depreciação mensal. Deverá ser observado o prazo máximo previsto na macro função.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica

Síntese da Providência Adotada

O titular da SECAN após ciência à recomendação e encaminhou o processo à STI para que aquela unidade procedesse à manifestação de sua competência.

Síntese dos Resultados Obtidos

Providência adotada.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	Auditoria Terceirização - Categoria Motoristas		STJ 2349/2013
Descrição da Recomendação			
Providenciar a imediata restituição aos cofres públicos do valor recebido pelos servidores para deslocamento ao local de embarque/desembarque nos casos em que foi utilizado o veículo oficial do Tribunal com esse fim.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A SAF informou que a Seção de Apoio Logístico procedeu à apuração dos valores nos termos do quadro de fl. 217, o que finda o cumprimento de todas as recomendações desta auditoria, as quais foram dirigidas à SAF e às suas unidades. Acrescentou, ainda, que de acordo com o Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, compete à Seção de Pagamento de Pessoal Ativo “instruir e acompanhar processos de reposições e indenizações ao erário.”			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Obtenção dos valores a serem ressarcidos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O encaminhamento do processo à SAF pela Secretaria do Tribunal para a adoção de providências cuja competência cabe à SGP contribuiu para o atraso no cumprimento da recomendação.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	Auditoria Terceirização - Categoria Motoristas		STJ 2349/2013
Descrição da Recomendação			
Apurar os valores recebidos pelos servidores para deslocamento ao local de embarque/desembarque, com base na listagem apresentada pela Coordenadoria de Transporte, às fls. 139/143, que relaciona os casos em que foram utilizados veículos oficiais com esse fim.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A Seção de Apoio Logístico procedeu à juntada de planilha constando os valores.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	Auditoria Terceirização - Categoria Motoristas		STJ 2349/2013
Descrição da Recomendação			
Submeter os autos à Administração Superior para que seja providenciada a restituição ao erário nos moldes definidos pelo Diretor-Geral em seu Despacho n. 1399/2013, fls. 107/108.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			

O processo foi submetido à consideração do titular da Secretaria do Tribunal para determinar as restituições ao erários dos valores apurados.
Síntese dos Resultados Obtidos
Restituição de valores aos cofres públicos.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não houve.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Auditoria de Conformidade nos Procedimentos Relativos à Gestão da Frota de Veículos do STJ		STJ 9116/2012
Descrição da Recomendação			
Regularizar os registros que ainda permaneçam inconsistentes, identificados no Quadro 8.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
“Os registros foram regularizados e são(falta atualização no sistema administra) atualizados.”			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os registros foram regularizados e são atualizados. A CTRP informou a regularização dos registros. Entretanto, constatamos que Não há atualização no Sistema Administra para os veículos de placas JFP 9995 e JGC 7941.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Auditoria de Conformidade nos Procedimentos Relativos à Gestão da Frota de Veículos do STJ		STJ 9116/2012
Descrição da Recomendação			
Propor normativo que defina objetivamente os casos onde a manutenção ficará a cargo da SEMAN e os casos onde os veículos devam ser encaminhados às contratadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
“São encaminhados para as oficinas contratadas os veículos que se encontram cobertos pela garantia do fabricante e quando os serviços necessitam de equipamentos e profissionais especializados não disponíveis na SEMAN. São eles: lanternagem e pintura, alinhamento, serviços em ar condicionado e retífica de motor em geral, posto que a demanda não justificaria o investimento necessário. Nos demais casos os serviços são executados pela SEMAN.” Não foi proposto normativo como requer a recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
São encaminhados para as oficinas contratadas os veículos que se encontram cobertos pela garantia do fabricante e quando os serviços necessitam de equipamentos e profissionais especializados não disponíveis na SEMAN. São eles: lanternagem e pintura, alinhamento, serviços em ar condicionado e retífica de motor em geral, posto que a demanda não justificaria o investimento necessário. Nos demais casos os serviços são executados pela SEMAN. Conforme transcrito, a CTRP definiu os casos em que a manutenção fica a cargo da SEMAN e os casos em que os veículos devem ser encaminhados às contratadas. Contudo, não foi proposto normativo como requer a recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Auditoria ref. Proced. Realização e Contabilização de Desp. Relativas à Manutenção e Conservação dos Imóveis Funcionais e das Áreas sob Responsabilidade de Cessionárias		STJ 8561/2013
Descrição da Recomendação			
Proceder à atualização do SPIUnet, incorporando o novo prédio ao imóvel de RIP n. 970117498.500-4.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A Seção de Registros Contábeis/CSUP informou, através do Despacho n.º 1232/2013, que os imóveis de uso especial se encontram com os valores atualizados n SPIUNET e que a área construída já se encontra incorporada ao imóvel.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Regularização dos imóveis de uso especial no Sistema SPIUNET.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	Auditoria ref. Proced. Realização e Contabilização de Desp. Relativas à Manutenção e Conservação dos Imóveis Funcionais e das Áreas sob Responsabilidade de Cessionárias		STJ 8561/2013
Descrição da Recomendação			
Promover o desconto do valor pago a maior, efetuado pela 2013OB806455, dos valores devidos a título de taxa extraordinária ao Condomínio do Bloco G da SQS 307.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A unidade responsável informou que efetuou a compensação no valor total de R\$ 400,00 do montante devido ao condomínio, anexando a respectiva planilha de cálculo.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Regularização da pendência.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	Relatório COAD/SADEC n. 076/2011	1.3	STJ 161/2010
Descrição da Recomendação			
Atender o item 6 do Relatório COAD/SADEC n. 055/2011, que se encontra pendente. - Apurar os valores decorrentes do desconto de vale transporte, no salário dos empregados, divergentes dos especificados na planilha de fl. 26, e, em caso positivo, proceder à correspondente glosa.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG

Secretaria de Administração	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
A Planilha de fls. 26 estabelecia que o desconto do vale transporte deveria ser realizado da seguinte maneira: (Salário/30 x 22)x6%. Essa regra foi alterada pelo Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato STJ nº 101/2009, fls. 617 a 626, no qual se percebe, claramente, nas planilha dos Anexos ao Termo, a alteração do cálculo do desconto do vale transporte para 6% do valor do salário – Dec 95.247/87.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
O Termo de Apostilamento, fls. 617, as planilhas de formação de preços retroagiram ao mês de janeiro de 2010, portanto, a forma de desconto da participação do empregado também sofreu alteração, e nesse caso, validando os descontos efetuados pela empresa, ou seja, 6% sobre o valor do salário dos empregados. Logo, não há valores a serem glosados.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	Relatório COAD/SADEC n. 076/2011	2.1	STJ 161/2010
Descrição da Recomendação			
Atender o item 2.5 do Relatório COAD/SADEC n. 055/2011, que se encontra pendente. - Juntar aos autos quadro comparativo, mês a mês, entre os salários pagos efetivamente aos empregados e os salários definidos na repactuação do ajuste, apontando diferenças, caso existentes. - Adotar esta prática para casos futuros.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A unidade competente informou que não dispunha de elementos suficientes para elaborar as planilhas dos meses não faturados, até que fossem apresentados os extratos e as folhas de pagamento correspondentes.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Nos meses pagos não há quaisquer pendências que justifiquem a elaboração de planilhas, uma vez que à época do atesto dos faturamentos foram devidamente conferidas e ajustadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	Relatório COAD/SADEC n. 062/2013	5	STJ 547/2013
Descrição da Recomendação			
Anexar aos autos a Notificação n. 26/2013 enviada à contratada e ratificar se as irregularidades apontadas foram sanadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A Notificação 26/2013 consta da fl. 1344 e as impropriedades relatadas foram sanadas de acordo com a resposta da Contratada anexada à fl. 511.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providência adotada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	Relatório COAD/SADEC n. 062/2013	6	STJ 547/2013
Descrição da Recomendação			
Esclarecer se o benefício "Assistência Médica e Familiar" contido na planilha de formação de preços, fl. 37, foi contratado e disponibilizado aos empregados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A unidade gestora se manifestou nos seguintes termos: os valores referentes ao benefício Assistência Médica e Familiar foram repassados ao SINDSERVIÇOS, de acordo com a Cláusula Décima Quinta da Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2013, conforme os recibos apensados às fls. 1606/1607.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providência adotada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	Relatório COAD/SADEC n. 062/2013	7	STJ 547/2013
Descrição da Recomendação			
Realizar levantamento detalhado de todos os ressarcimentos de vale transporte dos empregados não optantes, considerando o lucro, despesas administrativas/operacionais e tributos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Quanto às glosas referentes aos empregados não optantes pelo auxílio transporte, foram feitos os ajustes necessários ao atendimento da metodologia de apuração consignada pela unidade de controle, conforme se depreende das planilhas anexadas às fls. 1810/1824 e Despacho COSG n° 348/2013 de 19/08/2013, fls. 1828/1829.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providência adotada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	Relatório COAD/SADEC n. 071/2013	2	STJ 788/2013
Descrição da Recomendação			
Esclarecer o pagamento a menor do auxílio alimentação a funcionários.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			

A COSG, por meio do expediente acostado às fls. 778-780, informou que os funcionários tiveram duas faltas no mês de dezembro de 2012. Em relação a uma delas, a referida unidade esclareceu que o pagamento foi efetuado de forma correta, uma vez que sua admissão ocorreu no dia 08/01/2013.

Síntese dos Resultados Obtidos

Providência adotada.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	Relatório COAD/SADEC n. 071/2013	3	STJ 788/2013

Descrição da Recomendação

Anexar aos autos o comprovante autenticado do recolhimento do FGTS, competência de dezembro de 2012.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica

Síntese da Providência Adotada

O comprovante solicitado foi juntado à fl. 773 dos autos.

Síntese dos Resultados Obtidos

Providência adotada.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	Informação COAD/SADEC n. 033/2014	1	STJ 549/2013

Descrição da Recomendação

Juntar a guia do FGTS referente à competência de dezembro de 2012. (Reiteração do Relatório COAD/SADEC n. 078/2013)

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica

Síntese da Providência Adotada

A documentação solicitada foi juntada à fl. 773 dos autos do processo STJ 788/2013. Além disso, o gestor esclareceu, por meio do Despacho n. 273/2014, fls. 3097-3098, que o comprovante em questão não foi anexado aos autos à época da realização da despesa de janeiro de 2013; contudo, atesta que, por ocasião do encerramento do ajuste, houve o depósito dos valores de FGTS a todos os empregados alocados no contrato.

Síntese dos Resultados Obtidos

Providência adotada.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	Relatório COAD/SADEC n. 078/2013	2	STJ 549/2013

Descrição da Recomendação

Informar se a contratada apresentou os esclarecimentos acerca das impropriedades relatadas no Ofício n. 36/COSG/SAF, fl. 216-218.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
A COSG anexou resposta da contratada às fls. 1089-1093.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Saneamento do processo.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	Relatório COAD/SADEC n. 078/2013	3	STJ 549/2013
Descrição da Recomendação			
Proceder levantamento dos ressarcimentos de vale-transporte (empregados não optantes) ao Tribunal, considerando o lucro, despesas administrativas/operacionais e tributos e proceder à devida glosa.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A COSG procedeu ao levantamento solicitado e anexou aos autos o demonstrativo “Quadro Resumo (Glosa VT)” para o período de abril de 2012 a julho de 2013, fls. 1702-1718, considerando o lucro, as despesas administrativas/operacionais e os tributos. Além disso, a glosa foi realizada quando efetuado o pagamento dos serviços faturados por meio da Nota Fiscal n. 6.975, conforme se observa no relatório de liquidação de despesas às fls. 1.769-1.770.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Dificuldade de obter o ressarcimento voluntário da empresa.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	Relatório COAD/SADEC n. 116/2013	3	STJ 4155/2013
Descrição da Recomendação			
Proceder à glosa do valor de uniforme, pro-rata, para o mês de outubro, se for o caso.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A unidade gestora informou que os cálculos foram realizados considerando as datas de admissão e desligamento dos colaboradores no período. Caso o interstício de tempo entre a data de admissão e de demissão ou do fim da vigência contratual ultrapasse os 6 (seis) meses previstos no ajuste, deverá ser glosado o valor correspondente aos dias transpostos por cada posto de trabalho. Os cálculos constam da planilha juntada à folha 1574.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observância para os casos futuros.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	Relatório COAD/SADEC n. 116/2013	5	STJ 4155/2013
Descrição da Recomendação			
Efetuar levantamento dos valores retidos da contratada a título de glosa relativa aos valores de vales-transportes de funcionários não optantes, durante toda a vigência contratual, e aplicar os percentuais referentes à Taxa de Administração, Lucro e Tributos, conforme metodologia disposta no Relatório COAD/SADEC n. 087/2013 do processo STJ n. 1207/2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A unidade gestora informou que o item 5 já havia sido suprido por procedimento realizado anterior à solicitação do relatório em epígrafe, de acordo com planilhas, consignadas às folhas 997/999, e Despacho n.º 339/2013, de 13/08/2013 (fl. 1009). Ademais, a metodologia foi aplicada em todos os cálculos posteriores.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Conhecimento dos procedimentos adotados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	Relatório COAD/SADEC n. 124/2013	1	STJ 8159/2013
Descrição da Recomendação			
Informar se todos os funcionários apresentaram a documentação exigida no item 1.3 do Anexo I ao Termo de Referência do Contrato STJ 042/2013, fls. 73-79, que prevê, dentre outros requisitos, tempo de experiência profissional comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social como motorista CNH categoria “D” ou “E.”.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A unidade responsável informou que, a cada contratação, a documentação dos motoristas é verificada em todas as exigências previstas no contrato.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observância para os casos futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	Relatório COAD/SADEC n. 124/2013	2	STJ 8159/2013
Descrição da Recomendação			
Apresentar conforme previsto no subitem 12.1.1 letra f, fl. 11, os comprovantes de fornecimento do auxílio-transporte e do auxílio-alimentação.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Item foi atendido com a juntada dos documentos devidamente assinados às fls. 1451/1460.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Observância para os casos futuros.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	Relatório COAD/SADEC n. 124/2013	3	STJ 8159/2013
Descrição da Recomendação			
Os valores referentes à gratificação para os funcionários alocados no posto de condução de veículos especiais foram pagos, no mês de julho, em valor inferior ao estipulado no contrato. Assim, solicitamos à unidade responsável que esclareça o ocorrido, bem como, na hipótese dos valores ainda serem devidos solicitar a contratada a sua regularização, bem como, realize, nos pagamentos futuros, a conciliação dos valores informados pela contratada na Planilha de Faturamento com aqueles demonstrados na Folha Fiscal.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Os valores pagos a menos no mês de julho/2013 foram efetuados no mês de agosto/2013. O esclarecimento sobre o motivo da ocorrência foi solicitado à empresa através do ofício CTRP 24/2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observância para os casos futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	Relatório COAD/SADEC n. 124/2013	4	STJ 8159/2013
Descrição da Recomendação			
Prestar esclarecimentos acerca da inadimplência dos valores relativos à gratificação devida para o posto de motoristas de representação especial para alguns funcionários durante os meses de julho e agosto, e providenciar, se for o caso, o pagamento dos valores devidos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A contratada já foi notificada da necessidade de prestar os esclarecimentos devidos e a unidade gestora aguarda o retorno.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providência adotada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	Relatório COAD/SADEC n. 124/2013	5	STJ 8159/2013
Descrição da Recomendação			
Esclarecer e adotar providências quanto ao posto ocupado pelo funcionário Renato Portela Gomes faturado em sua integralidade, embora na Planilha de Faturamento, fl. 199, conste que o mesmo tenha trabalhado apenas 27 dias.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Glosa providenciada no valor de R\$ 64,83.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observância para os casos futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	Relatório COAD/SADEC n. 124/2013	6	STJ 8159/2013
Descrição da Recomendação			
Juntar, novamente, aos autos com apresentação legível a documentação acostada às fls. 369-398, em atendimento ao art. 13 do Anexo I da Portaria 898/2009 do STJ.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A unidade responsável informou que a documentação acostada às fls. 369-398, encontra-se legível às fls. 253-282.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observância para os casos futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	Informação COAD n. 004/2014	1	STJ 6591/2011
Descrição da Recomendação			
Esclarecer o motivo pelo qual não foi realizado o ressarcimento das despesas descritas no requerimento acostado à fl. 287.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
O titular da Seção de Reprografia e Encadernação - SEREN, vinculada à Coordenadoria de Serviços Gerais – COSG, no Despacho n. 22/2014, às fls. 356/357, esclareceu que a ausência do repasse solicitado pelo CJF ocorreu devido à necessidade e a urgência em celebrar um novo termo de cooperação naquela ocasião, o que fez passar despercebida a informação inicial. No mesmo expediente, o mencionado titular solicitou a transferência dos recursos, que foi concretizada no dia 26/5/2014,			

conforme se verifica no documento acostado à fl. 367.

Síntese dos Resultados Obtidos

Esclarecimento dos fatos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	Informação COAD/SADEC n. 011/2014	1	STJ 8889/2013
Descrição da Recomendação			
Informar sobre a existência de seguro que inclua todos os passageiros, sejam servidores ou terceirizados, que utilizam o transporte do Tribunal. Tomar ciência acerca de questões importantes que podem implicar em responsabilização ao Tribunal, a saber: a) ocorrência de acidente com vítimas dentre os empregados da contratada; b) ato de ingerência sobre a administração da contratada de forma a impor, arbitrariamente, condição que não consta do contrato em análise - glosa por utilização do transporte coletivo; c) possibilidade de cobrança judicial futura para ressarcimento de valores, uma vez que os tributos são recolhidos pela empresa com a emissão da nota fiscal e parte desses tributos também é contemplada no valor da glosa. Sopesar a decisão de permitir o uso do transporte coletivo do STJ pelos terceirizados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A SAF, por intermédio do Despacho n. 12869/2014, fl. 573, informou que o seguro que dá cobertura aos usuários do transporte do Tribunal é o DPVAT e cientificou-se do teor da recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Informação prestada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	Informação COAD/SADEC n. 019/2014	1	STJ 9663/2013
Descrição da Recomendação			
Esclarecer a falta de substituição dos dias não trabalhados marcados como “folga” e, se for o caso, efetuar o cálculo da glosa para o próximo pagamento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A COSG, às fls. 974-977, informou que os funcionários que tiraram folgas, tiveram lançados nas suas folhas de ponto, horas negativas, que, conforme esclarece o contrato, deveriam ser compensadas posteriormente.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	Informação COAD/SADEC n. 019/2014	2	STJ 9663/2013
Descrição da Recomendação			
Esclarecer a ausência de informações referentes à substituição da funcionária Liene Teles de Oliveira no dia 16, bem como à glosa do valor do respectivo dia de trabalho.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A COSG, às fls. 974-977, informou que a referida funcionária trabalhou no dia 16/9/2013 e que, portanto, houve erro no preenchimento da sua folha de ponto.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	Informação COAD/SADEC n. 019/2014	3	STJ 9663/2013
Descrição da Recomendação			
Esclarecer se houve o efetivo trabalho pela funcionária Michele Paiorla Alves Bezerra no dia 7, e, sendo o caso, como se procedeu ao pagamento em dobro desse dia.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Em resposta a esta diligência, a COSG informou, às fls. 974-977, que a mencionada funcionária efetivamente trabalhou no dia 7/9/2013 e teve computado o crédito dessas horas trabalhadas em seu banco de horas, compensado posteriormente nos dias 9 e 10/9/2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	Informação COAD/SADEC n. 023/2014	1	STJ 2543/2012
Descrição da Recomendação			
Avaliar a necessidade de encaminhamento dos autos à AJU para análise e manifestação acerca do 1º Termo Aditivo e, se for o caso, remeter os autos àquela unidade. Após, encaminhar os autos a esta unidade de controle para ciência da periodicidade de remessa dos recursos e baixa desta diligência.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
O termo aditivo foi examinado pela AJU-ST, conforme Parecer Jurídico 264/2014.			

Síntese dos Resultados Obtidos
Saneamento do processo.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
38	Informação COAD/SADEC n. 024/2014	1	STJ 331/2013

Descrição da Recomendação
 Esclarecer as diferenças encontradas nos valores de vale-alimentação recebidos entre os empregados (os valores variam de R\$ 12,50 a R\$ 275,00). Elaborar memória de cálculo, referenciando o valor diário pago a cada empregado e a quantidade de dias úteis considerados para os meses de janeiro e fevereiro, se for o caso.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica

Síntese da Providência Adotada

A SIMEC, em seu Despacho n. 96/2014, fls. 915-917, esclareceu que as divergências encontradas nos valores de vale-alimentação recebidos pelos empregados ocorrem pois a metodologia utilizada para o fornecimento do benefício é baseada no cálculo por dias efetivamente trabalhados. E ainda elaborou planilha discriminando os dias efetivamente trabalhados em cada mês de 2013 e o valor pago a cada empregado.

Síntese dos Resultados Obtidos

Saneamento do processo.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
39	Informação COAD/SADEC n. 024/2014	2	STJ 331/2013

Descrição da Recomendação

Confeccionar um levantamento que contemple toda vigência contratual, a fim de apurar a quantia devida pela empresa a cada funcionário substituto, e comprovar a restituição aos empregados desses valores, com a apresentação de recibos bancários, do recolhimento do INSS, do recolhimento do FGTS e do arquivo SEFIP.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica

Síntese da Providência Adotada

A SIMEC, em seu Despacho n. 96/2014, fls. 915-917, esclareceu que não existe previsão contratual de empregado reserva para substituir os funcionários em períodos de férias e licenças médicas. Entretanto, a unidade gestora juntou aos autos os comprovantes de pagamento, bem como os arquivos SEFIP dos funcionários substitutos, e ainda, realizou levantamento de todos os funcionários substituídos nos meses de 2013.

Síntese dos Resultados Obtidos

Saneamento do processo.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
40	Informação COAD/SADEC n. 024/2014	3	STJ 331/2013

Descrição da Recomendação	
Anexar a SEFIP e o protocolo de envio de arquivos – conectividade social, competência do mês de abril/2013 com as informações do recolhimento do FGTS.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
A unidade gestora anexou aos autos o arquivo SEFIP na modalidade “branco”, fls. 912-914. Porém, não encontramos o protocolo de envio de arquivos – conectividade social do mês de abril/2013.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Saneamento do processo.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
41	Informação COAD/SADEC n. 031/2014	1	STJ 331/2013
Descrição da Recomendação			
Anexar o protocolo de envio de arquivos – conectividade social, competência do mês de abril/2013 com as informações do recolhimento do FGTS.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Conforme Despacho n. 104/2014, fl. 934, a unidade gestora informa que anexou o relatório S E F I P e o correspondente protocolo de conectividade referente ao mês de abril/2013 às fls. 930-933.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
42	Relatório COAD/SALIC n. 079/2013	1	STJ 5031/2011
Descrição da Recomendação			
Verificar se, de fato, foi contratado o seguro de vida coletivo, informar quais foram os parâmetros de indenização para o caso da ocorrência dos eventos cobertos (morte ou invalidez), qual o valor do custeio do auxílio funeral, se esse valor atende ao disposto na Cláusula 14ª da CCT 2011/2012, da SINDISERVIÇOS e, finalmente, acostar aos autos a apólice do seguro coletivo, com vigência a partir da data da assinatura do Contrato STJ n. 22/2012.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A COSG, à fl. 1.972, anexou aos autos, a Apólice de Seguro contratada junto ao Banco Itaú S.A., tendo por estipulante a empresa PH Serviços e Administração Ltda.			
Síntese dos Resultados Obtidos			

Saneamento do processo.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
43	Relatório COAD/SALIC n. 079/2013	6	STJ 5031/2011
Descrição da Recomendação			
Juntar aos autos a Portaria que designou o pregoeiro e a equipe de apoio, conforme exigência contida no artigo 9º, inciso VI, do Decreto n. 5.450, de 31 de maio de 2005.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A CPL, à fl. 1.728, juntou aos autos a citada Portaria.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
44	Relatório COAD/SALIC n. 081/2013	2	STJ 688/2013
Descrição da Recomendação			
Para ciência, em casos futuros, ratificar e demonstrar, nos autos, a condição da inviabilidade técnica e econômica quanto à escolha da forma de adjudicação por item, em atendimento ao § 1º do artigo 23 da Lei 8666/93 .			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A unidade responsável informou que está ciente das decisões exaradas pelo TCU a respeito do tema e as unidades pertencentes àquela Coordenadoria já fazem a devida juntada das pesquisas de preços vigentes no respectivos processos, de forma a atender todos os preceitos legais necessárias às contratações.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observância para casos futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
45	Informação COAD/SALIC n. 004/2014	1	STJ 1136/2013
Descrição da Recomendação			
Solicitamos que sejam anexadas aos autos cópias legíveis dos documentos acostados às páginas 649, 720 e 721, referentes aos documentos apresentados pelas licitantes por ocasião do envio da documentação de habilitação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Secretaria de Administração	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
A CPL juntou aos autos cópias legíveis dos documentos apresentados pelas licitantes, fls. 752 a 754.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Saneamento do processo.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
46	Informação COAD/SALIC n. 005/2014	2	STJ 5524/2013
Descrição da Recomendação			
Informar se as sugestões emitidas pelo Programa de Responsabilidade Socioambiental foram implementadas e, no caso de negativa, esclarecer os motivos do não acolhimento delas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Informo que o Programa de Responsabilidade Socioambiental promoveu no início da execução deste contrato treinamento relacionado à práticas voltadas ao consumo consciente, redução de desperdício dos recursos naturais e coleta seletiva neste Tribunal. Essa prática continuará sendo observada periodicamente por esta Unidade Gestora.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
47	Informação COAD/SALIC n. 009/2014	4	STJ 001/2013
Descrição da Recomendação			
Ciência. Utilizar técnicas adequadas e metodologia como critério na definição do quantitativo a ser adquirido, i instruir os autos com tal metodologia, conforme previsto no art. 15, §7º da Lei 8666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A SADED, à fl. 288, consignou ciência da recomendação desta unidade de controle.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
48	Informação COAD/SALIC n. 009/2014	5	STJ 001/2013

Descrição da Recomendação	
Ciência. Emitir empenho do tipo/modalidade adequada à execução de despesas, conforme previsto no art. 60 § 2º da Lei 4320/64.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
A SACOF, à fl. 296, consignou ciência da recomendação. Nesta oportunidade sugeriu a anulação da Nota de E m p e n h o 2014NE000296, o que foi autorizado pela SAF, à fl. 298, consoante documentos acostados às fls. 299-307.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Saneamento do processo.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
49	Informação COAD/SALIC n. 019/2014	3	STJ 7738/2013
Descrição da Recomendação			
Apresentar a metodologia empregada na definição do novo quantitativo a ser adquirido.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A SADED, fls.558-559, apresentou a metodologia adotada para estimativa do consumo, bem como informou as razões para o seu incremento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Informação prestada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Como fator positivo, a unidade citou o O pronto fornecimento dos dados de consumo pela Seção de Controle de Consumo de Material em anos anteriores trouxe facilidade para a obtenção da estimativa, bem como o levantamento por parte desta SADED dos serviços outrora executados.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
50	Informação COAD/SALIC n. 022/2014	1	STJ 1684/2014
Descrição da Recomendação			
Conferir as informações do extrato do instrumento contratual publicado no DOU, observando sua veracidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Ciência dada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observância para casos futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

A unidade responsável informou que Não há fator negativo que prejudicasse a adoção da providência exarada por intermédio da Informação COAD/SALIC n. 22/2014 (fl. 222/223).

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
51	Informação COAD/SALIC n. 031/2014	1	STJ 11034/2013
Descrição da Recomendação			
Ciência para as contratações futuras: adotar na estimativa anual a média dos valores das propostas recebidas ou o menor valor dentre elas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Ciência dada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observância para casos futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
52	Informação COAD/SALIC n. 031/2014	2	STJ 11034/2013
Descrição da Recomendação			
Ciência para as contratações futuras: somente considerar propostas vigentes na pesquisa de preços para a estimativa de custos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Ciência dada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observância para casos futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
53	Informação COAD/SALIC n. 031/2014	3	STJ 11034/2013
Descrição da Recomendação			
Ciência para as contratações futuras e similares: fazer juízo crítico das propostas recebidas e realizar ampla pesquisa de mercado, consultando os contratos anteriores do STJ e de outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			

Ciência dada.
Síntese dos Resultados Obtidos
Observância para casos futuros.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
54	Informação COAD/SALIC n. 031/2014	5	STJ 11034/2013
Descrição da Recomendação			
Ciência para as contratações futuras e similares: apresentar justificativa para a adoção do critério de julgamento das propostas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Ciência dada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observância para casos futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
55	Informação COAD/SALIC n. 034/2014	2	STJ 13054/2013
Descrição da Recomendação			
Para ciência e observância em contratações futuras: incluir justificativa da relação entre a demanda e a quantidade de serviço contratada, bem como os documentos que sustentam a definição do quantitativo de postos licitados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Ciência dada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observância para casos futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
56	Relatório COAD/SADID n. 081/2013	2	STJ 5359/2010
Descrição da Recomendação			
Acostar aos autos a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) quanto à correlação das atividades contratadas com as inerentes aos cargos efetivos do STJ. Reiteração do Relatório COAD/SADID n. 150/2012.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Foi acostado aos autos, às fls. 1527-1540, o parecer técnico da SGP consignando que não há correlação das atividades contratadas com as inerentes aos cargos efetivos do tribunal.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Saneamento do processo.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
57	Relatório COAD/SADID n. 081/2013	5	STJ 5359/2010
Descrição da Recomendação			
Cientificar-se, para observância em casos futuros, do disposto no artigo 10, inciso III, da IN MPOG n. 2/2008, que trata da vedação de se promover ou tolerar a utilização de trabalhadores terceirizados em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado. Reiteração do Relatório COAD/SADID n. 150/2012.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A STI, à fl. 1551, consignou ciência da recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observância para casos futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
58	Relatório COAD/SADID n. 081/2013	6	STJ 5359/2010
Descrição da Recomendação			
Esclarecer a falta de cobertura contratual para o posto de trabalho de Supervisor ou, se for o caso, acostar aos autos o Termo Aditivo que ensejou a contratação desse profissional, devidamente analisado pela AJU e aprovado pela Secretaria do Tribunal. Não reincidir na irregularidade, em casos futuros, ante a vedação legal constante da Lei 8.666/93 e da jurisprudência do TCU. Reiteração do Relatório COAD/SADID n. 150/2012.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Embora não tenham esclarecido a falta de cobertura contratual para o posto de trabalho de supervisor, a STI e a SSE, às fls. 1551 e 1553, respectivamente, consignaram ciência da recomendação desta unidade de controle, no sentido de se absterem de promover a aquisição de bens ou serviços sem cobertura contratual. A SGCON, à fl. 1651, informou que não foi formalizado o acréscimo do posto de trabalho de supervisor.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
59	Relatório COAD/SADID n. 081/2013	7	STJ 5359/2010
Descrição da Recomendação			
Inteirar-se das conclusões expendidas nos autos do Processo STJ n. 7047/2011, bem como dos critérios de produtividade sugeridos para efetivação das contratações de serviços terceirizados, constantes da planilha inserta às fls. 359-363, do mencionado processo. Reiteração do Relatório COAD/SADID n. 150/2012.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Não obstante a SGCON tenha sido notificada em tempo hábil da recomendação desta unidade de controle, verificamos que na formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 42/2013, fls. 1056-1077, bem como do seu 1º Termo de Apostilamento, fls. 1387-1424, não foram efetivadas as exclusões do insumo “aviso prévio trabalhado” das planilhas de custos dos mencionados instrumentos. Nesse sentido, renovamos a recomendação nos termos do item 1, abaixo.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
60	Relatório COAD/SADID n. 137/2013	1	STJ 623/2011
Descrição da Recomendação			
Realizar a retificação do Terceiro Termo de Apostilamento			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Retificação do Terceiro Termo de Apostilamento juntada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
61	Relatório COAD/SADID n. 137/2013	2	STJ 623/2011
Descrição da Recomendação			
Acostar aos autos a declaração negativa de trabalho infantil.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Secretaria de Administração	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Declaração juntada.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Saneamento do processo.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
62	Relatório COAD/SADID n. 208/2013	1	STJ 1674/2013
Descrição da Recomendação			
Informar o número do processo administrativo em que serão juntados os comprovantes mensais de recolhimento, pela SICOOB, das taxas de água e esgoto, energia elétrica e telefone.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A CEAR, à fl. 222, indicou o Processo STJ 8669/2013 para cont role do recebimento das taxas do exercício de 2013. Com relação ao exercício de 2014, embora não tenha sido informado nos autos, verificamos, por meio de pesquisa no Sistema Ágilis, tratar-se dos autos do P r o c e s s o STJ 3922/2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Identificação do número do processo referente aos comprovantes de recolhimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
63	Relatório COAD/SADID n. 208/2013	2	STJ 1674/2013
Descrição da Recomendação			
Consignar nos autos a forma de rateio dos custos proporcionais relativos à vigilância, manutenção, limpeza e conservação, nos termos da recomendação da AJU contida no item 31, letra “b”, do Parecer AJU n. 235/2013, à fl. 164.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Os autos foram instruídos com as informações referentes à forma de rateio dos custos proporcionais de manutenção, limpeza e conservação e vigilância (fls. 237-238, 246-247 e 3 0 2 3 0 3 , respectivamente). Além disso, foi acrescido na Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso STJ n. 02/2013 os valores mensais das sobreditas taxas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-------	---	------------	----------------------

64	Relatório COAD/SADID n. 274/2013	2	STJ 6151/2013
Descrição da Recomendação			
Incluir, quando da elaboração do Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 042/2013, para o posto de trabalho de Condução de Veículos de Representação e Especiais, a exigência da apresentação de CNH em que conste a informação de que o profissional exerce atividade remunerada na condução de veículo, consoante exigência contida no artigo 147 da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A CTRP informou que a recomendação desta unidade de controle seria adotada nos próximos ajustes da espécie, consoante o teor do despacho acostado à fl. 1669.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
65	Informação COAD n. 010/2014	1	STJ 4593/2013
Descrição da Recomendação			
Proceder à juntada aos autos do documento de identificação do representante da Superintendência Municipal de Trânsito de Cristalina/GO, nos moldes exigidos na alínea a.2 do Aviso de Desfazimento n. 003/2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A Seção de Controle do Patrimônio - SPATI, à fl. 1083, acostou aos autos o documento de identificação do representante da Superintendência Municipal de Trânsito de Cristalina/GO.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
66	Informação COAD n. 010/2014	2	STJ 4593/2013
Descrição da Recomendação			
Esclarecer a ausência nos autos do parecer técnico da Comissão de Avaliação de Veículos do STJ, instituída pela Portaria DG n. 111, de 26 de junho de 2008, ou, se for o caso, justificar a desnecessidade de instruí-lo com esse documento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A Coordenadoria de Transporte - CTRP, à fls. 1086-1087, juntou aos autos os o parecer técnico da Comissão de Avaliação de Veículos do STJ, no qual, em seu rol, constam os veículos doados por meio do Aviso de Desfazimento n. 3/2013.			

Síntese dos Resultados Obtidos
Saneamento do processo.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
67	Informação COAD/SADID n. 031/2014	1	STJ 10729/2013
Descrição da Recomendação			
Juntar aos autos os comprovantes de pagamento das taxas de utilização do espaço físico do STJ referentes aos meses de março, outubro, novembro e dezembro de 2013, ou, na impossibilidade de fazê-lo, instruir os autos com outros documentos financeiros que comprovem, de fato, os recolhimentos dos valores devidos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A CEAR, às fls. 95, 99, 102 e 105, juntou aos autos os comprovantes de pagamentos devidos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
68	Informação COAD/SADID n. 031/2014	2	STJ 10729/2013
Descrição da Recomendação			
Juntar aos autos os comprovantes de ressarcimento das despesas de energia elétrica referentes aos meses de abril a dezembro de 2012, bem como os atinentes aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, outubro, novembro e dezembro de 2013, ou, na impossibilidade de fazê-lo, instruir os autos com outros documentos financeiros que comprovem, de fato, os recolhimentos dos valores devidos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A CEAR, às fls. 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 92, juntou aos autos os comprovantes de pagamentos devidos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
69	Informação COAD/SADID n. 031/2014	3	STJ 10729/2013
Descrição da Recomendação			
Juntar aos autos os comprovantes de ressarcimento das despesas de água/esgoto referentes aos meses de março, outubro, novembro e dezembro de 2013, ou, na impossibilidade de fazê-lo, instruir os autos com outros documentos financeiros que			

comprovem, de fato, os recolhimentos dos valores devidos.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
A CEAR, às fls. 96, 100, 103, e 106, juntou aos autos os comprovantes de pagamentos devidos.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Saneamento do processo.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
70	Informação COAD/SADID n. 031/2014	5	STJ 10729/2013
Descrição da Recomendação			
Promover, para cada ano de vigência do Termo de Cessão de Uso STJ n. 002/2013, a partir deste exercício financeiro de 2014, a abertura de um processo exclusivo para o pagamento das despesas nele relacionadas, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa STJ n. 3, de 12 de setembro de 2003.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A CEAR, à fl. 108, informa que procedeu à autuação do Processo STJ n. 3927/2014 exclusivamente para recebimento das taxas devidas pelo Banco Bradesco S/A, no exercício de 2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
71	Informação COAD/SADID n. 032/2014	1	STJ 10407/2012
Descrição da Recomendação			
Devolver os autos à SCI para análise do Termo Aditivo do Termo de Cessão de Uso n. 5/2012, tão logo esse instrumento seja formalizado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A unidade responsável acostou aos autos o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso STJ n. 05/2012, fls. 365-371, no qual foi incluída as condições estabelecendo onerosidade à ASAJUS pela utilização dos bens móveis disponibilizados pelo STJ.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Conhecimento da SCI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
72	Informação COAD/SADID n. 032/2014	2	STJ 10407/2012
Descrição da Recomendação			
Esclarecer se a ASAJUS está em dia com o pagamento dos valores referentes às taxas de uso de água e esgoto, energia elétrica e telefone, decorrentes da utilização do espaço físico do STJ, informando-nos se houve a abertura de processo exclusivo para recolhimento dessas despesas, tanto para o exercício de 2013 como para o de 2014			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
O gestor do Termo de Cessão de Uso n. 5/2012, à fl. 349, informou que a ASAJUS encontra-se em dia com os pagamentos dos valores referentes às taxas de uso de água e esgoto, energia elétrica e telefone. Informou, ainda, que foram autuados os Processos STJ n. 6617/2011, 10727/2013 e 3924/2014 para o recolhimento das mencionadas taxas referentes aos exercícios de 2012, 2013 e 2014, respectivamente.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Esclarecimento dos fatos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
73	Informação COAD/SADID n. 033/2014	1	STJ 10725/2013
Descrição da Recomendação			
Juntar aos autos os comprovantes de pagamento das taxas de utilização do espaço físico do STJ referentes aos meses de julho, setembro e outubro de 2012, bem como os de janeiro, abril, junho, julho, novembro e dezembro de 2013, ou, na impossibilidade de fazê-lo, instruir os autos com outros documentos financeiros que comprovem, de fato, os recolhimentos dos valores devidos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A CEAR, às fls. 100, 103, 105, 109, 111, 113, 115 e 120, juntou aos autos os comprovantes de pagamentos devidos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
74	Informação COAD/SADID n. 033/2014	2	STJ 10725/2013
Descrição da Recomendação			
Juntar aos autos os comprovantes de ressarcimento das despesas de energia elétrica referentes aos meses de junho, julho, novembro e dezembro de 2013, ou, na impossibilidade de fazê-lo, instruir os autos com outros documentos financeiros que comprovem, de fato, os recolhimentos dos valores devidos.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
A CEAR, às fls. 112, 114, 117 e 118, juntou aos autos os comprovantes de pagamentos devidos.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Saneamento do processo.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
75	Infração COAD/SADID n. 033/2014	3	STJ 10725/2013
Descrição da Recomendação			
Juntar aos autos os comprovantes de ressarcimento das despesas de água/esgoto referentes aos meses de junho, julho, novembro e dezembro de 2013, ou, na impossibilidade de fazê-lo, instruir os autos com outros documentos financeiros que comprovem, de fato, os recolhimentos dos valores devidos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A CEAR, às fls. 111, 113, 116 e 119, juntou aos autos os comprovantes de pagamentos devidos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
76	Infração COAD/SADID n. 033/2014	5	STJ 10725/2013
Descrição da Recomendação			
Promover, para cada ano de vigência do Termo de Cessão de Uso STJ n. 003/2013, a partir deste exercício financeiro de 2014, a abertura de um processo exclusivo para o pagamento das despesas nele relacionadas, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa STJ n. 3, de 12 de setembro de 2003.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A CEAR, à fl. 121, informa que procedeu à autuação do Processo STJ n. 3918/2014 exclusivamente para recebimento das taxas devidas pelo Banco do Brasil S/A, no exercício de 2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
77	Informação COAD/SADID n. 033/2014	6	STJ 10725/2013
Descrição da Recomendação			
Juntar aos autos os comprovantes de ressarcimento das despesas com telefonia referentes aos meses maio, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2012, bem como os de abril, maio e junho de 2013, ou, na impossibilidade de fazê-lo, instruir os autos com outros documentos financeiros que comprovem, de fato, os recolhimentos dos valores devidos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A CEAR, às fls. 99, 101, 102, 104, 106, 107, 108, 110 e 112, juntou aos autos os comprovantes de pagamentos devidos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
78	Informação COAD/SADID n. 034/2014	1	STJ 10728/2013
Descrição da Recomendação			
Informar a quais meses do exercício de 2013 referem-se os 7 (sete) comprovantes de pagamentos acostadas às fls. 28 a 34, concernentes à taxa de utilização de espaço físico do STJ, procedendo à juntada dos demais faltantes ou, na impossibilidade de fazê-lo, de outros documentos financeiros que comprovem, de fato, os recolhimentos dos valores devidos;			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A CEAR, à fl. 108, informa que os 7 comprovantes juntados às fls. 28 a 34 são referentes às taxas de utilização de espaço físico dos meses de fevereiro a julho e setembro de 2013. Os demais comprovantes, relacionados aos meses de janeiro, agosto, outubro, novembro e dezembro de 2013, foram juntados às fls. 76, 89, 95, 105 e 107, respectivamente.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Conhecimento da informação prestada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
79	Informação COAD/SADID n. 034/2014	2	STJ 10728/2013
Descrição da Recomendação			
Juntar aos autos os comprovantes de ressarcimento das despesas de energia elétrica referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2013, ou, na impossibilidade de fazê-lo, instruir os autos com outros documentos financeiros que comprovem, de fato, os recolhimentos dos valores devidos. Acostar aos autos o Termo de Cessão de Uso STJ n. 001/2012;			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			

A CEAR, à fl. 108, informa que comprovantes de ressarcimento das despesas de energia elétrica, referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2013, foram acostados às fls. 74 a 107.

Síntese dos Resultados Obtidos

A juntada dos comprovantes alvitrados.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
80	Informação COAD/SADID n. 034/2014	3	STJ 10728/2013

Descrição da Recomendação

Juntar aos autos os comprovantes de ressarcimento das despesas de água/esgoto referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2013, ou, na impossibilidade de fazê-lo, instruir os autos com outros documentos financeiros que comprovem, de fato, os recolhimentos dos valores devidos;

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica

Síntese da Providência Adotada

A CEAR, à fl. 108, informa que comprovantes de ressarcimento das despesas de água/esgoto, referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2013, foram acostados às fls. 74 a 107.

Síntese dos Resultados Obtidos

Providência adotada.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
81	Informação COAD/SADID n. 034/2014	5	STJ 10728/2013

Descrição da Recomendação

Promover, para cada ano de vigência do Termo de Cessão de Uso STJ n. 001/2013, a partir deste exercício financeiro de 2014, a abertura de um processo exclusivo para o pagamento das despesas nele relacionadas, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa STJ n. 3, de 12 de setembro de 2003;

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica

Síntese da Providência Adotada

A CEAR, à fl. 108, informa que procedeu à autuação do Processo STJ n. 3923/2014 exclusivamente para recebimento das taxas devidas pelo Banco Santander Brasil S/A, no exercício de 2014.

Síntese dos Resultados Obtidos

Providência adotada.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
82	Informação COAD/SADID n. 034/2014	6	STJ 10728/2013

Descrição da Recomendação

Esclarecer se é devido, ao STJ, o ressarcimento das despesas com telefonia realizadas pelo Banco Santander Brasil S/A, nos moldes em que é cobrado do Banco do Brasil S/A, consoante informação importada dos autos do Processo STJ n. 10725/2013. Em caso positivo, solicitamos, ainda, juntar aos autos os comprovantes de pagamentos dos meses devidos. Da mesma forma, na impossibilidade de fazê-lo, instruir os autos com outros documentos financeiros que comprovem, de fato, os recolhimentos dos valores adimplidos.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
A CEAR, à fl. 108, esclarece que, conforme informação da área responsável, não é devido o ressarcimento das despesas de telefonia pelo Banco Santander Brasil S/A, haja vista que essa instituição só faz uso dos ramais do STJ para ligações internas, o que não gera despesa.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência adotada.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
83	Informação COAD/SADID n. 048/2014	1	STJ 8559/2013
Descrição da Recomendação			
Por ocasião da pesquisa de preços, colher propostas que contenham a assinatura de seus representantes legais, devidamente identificados, em atendimento às exigências do TCU. – ciência e observância futura.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Ciência dada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observância para casos futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
84	Informação COAD/SADID n. 048/2014	2	STJ 8559/2013
Descrição da Recomendação			
Tomar ciência quanto à inclusão de documento que não tem relação com os autos, bem como evitar a ocorrência em casos futuros.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Ciência dada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observância para casos futuros.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
85	Informação COAD/SADID n. 054/2014	3	STJ 10092/2013
Descrição da Recomendação			
Juntar aos autos o extrato de inexigibilidade de licitação, conforme previsão contida no caput do artigo 26 da Lei n. 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A SANCOF, à fl. 305, juntou aos autos o extrato de inexigibilidade de que trata a Lei de Licitações e Contratos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Extratos de inexigibilidade de licitação juntados ao processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
86	Informação COAD/SADID n. 061/2014	2	STJ 3167/2014
Descrição da Recomendação			
Promover os ajustes operacionais nas rotinas das unidades responsáveis, devendo, no futuro, atentar para a correta classificação das despesas com confecção de material por encomenda na natureza 3.3.90.30, em se tratando de confecção de material de consumo, para fins de atendimento à Portaria STN/MF n. 448/2002.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A COCC, às fls. 71-73, e a Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFI, às fls. 75-77, cientificaram-se da recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observância para casos futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
1. A Seção de Análise de Dispensas, Inexigibilidade e Despesas Diversas alertou que a natureza da despesa do material/serviço constante do Pedido de Material n. 014/2014 estava inadequada e solicitou a adequação conforme a Portaria STN/MF n. 448, de 13 de setembro de 2013. 2. À época, esta Seção alegou que o cancelamento da nota de empenho teria como consequência o cancelamento da nota fiscal, o que causaria transtornos à empresa prestadora do serviço. 3. Todavia, a Seção de Análise de Dispensas, Inexigibilidade e Despesas Diversas informou que a liquidação da despesa não impossibilitaria a correção da referida inadequação e, ainda, não haveria a necessidade de cancelamento da nota fiscal. 4. Esta Unidade vê como ponto negativo a relutância em alterar a natureza da despesa, visto que os motivos apresentados pela SEPPE foram refutados pelo Controle Interno. 5. O feedback feito pelo Controle Interno foi uma ação positiva que possibilitou a correção da inadequação. Esse feedback foi o catalizador para uma alavancagem futura de melhores resultados; pois incentivou a busca por distorções na catalogação de material e, conseqüentemente, a correção das distorções encontradas. 6. Outro ponto positivo, foi que esse feedback permitiu a comparação entre as rotinas aqui desenvolvidas e o padrão esperado, não somente por parte do Controle Interno ou gestores, mas por toda a clientela deste Tribunal. 7. Por derradeiro, há de se afirmar que essa cultura de diálogo do Controle Interno contribuiu diretamente para o alcance dos objetivos desta Corte e, além disso, propicia um clima organizacional de desenvolvimento dos servidores e de aperfeiçoamento das tarefas administrativas desempenhadas.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
87	Informação COAD/SADID n. 065/2014	1	STJ 430/2014
Descrição da Recomendação			
Proceda aos ajustes necessários na Planilha do Sistema Administra, fls. 106-109, promovendo as correções/alterações necessárias nesse instrumento de gestão, conforme orientação desta unidade de controle.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
O suprido promoveu os ajustes necessários na Planilha do Sistema Administra, fls. 143-146, com vistas a retificar os números dos c h e q u e s relacionados aos pedidos de material números 1558 e 1559.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A realização dos ajustes na planilha do Sistema Administra.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Consideramos o relatório elaborado pela COAD pertinente sem ocorrência de fatores que prejudicaram ou facilitaram a adoção de providências. Para atendimento à diligência apenas esclarecemos que as informações solicitadas constavam nos autos, em extrato bancário emitido pelo Banco do Brasil em páginas anteriores. Cito que o Sistema Administra é bastante complexo e infelizmente muitas vezes confunde o suprido no momento de sua utilização.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
88	Informação COAD/SADID n. 067/2014	2	STJ 2777/2011
Descrição da Recomendação			
Promover a retificação do número do Termo de Apostilamento ao Contrato STJ n. 68/2011, acostado às fls. 581-582, haja vista a sua duplicidade com o instrumento juntado à fl. 477, ou, se for o caso, consignar nos autos a desnecessidade dessa medida. Reiteração do Relatório COAD/SADID n. 58/2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Termo de retificação juntado ao processo à fl. 1059.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
89	Informação COAD/SADID n. 077/2014	1	STJ 10795/2013
Descrição da Recomendação			
Solicitar à AJU que proceda à análise das disposições clausulares do Termo de Cooperação Técnica CJF-STJ n. 05/2013, consoante exigência de que trata o parágrafo único do artigo 38 da Lei n. 8666/93, ou, se for o caso, consignar nos autos as razões da dispensa dessa formalidade para o presente caso.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica

Síntese da Providência Adotada
O parecer jurídico da AJU foi acostado aos autos às fls. 150-152.
Síntese dos Resultados Obtidos
Análise jurídica do Termo de Cooperação Técnica procedida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Pontos positivos: Ficou reforçada a necessidade de termos um acompanhamento minucioso no que tange aos procedimentos que devem ser atendidos em uma contratação. Pontos negativos: não foram verificados pontos negativos que interferissem na adoção de providências.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
90	informação COAD/SADID n. 084/2014	1	STJ 3167/2014
Descrição da Recomendação			
Proceder, nos sistemas ADMINISTRA e SIAFI, à correção da classificação da presente despesa, enquadrada indevidamente como serviços de terceiros, quando o correto seria despesa com material de consumo (confeção por encomenda de material de consumo). Reiteração da Informação COAD/SADID n. 061/2014.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A Administração procedeu à reclassificação da presente despesa, enquadrada indevidamente como serviços de terceiros.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Ajuste procedido nos Sistemas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
1. A Seção de Análise de Dispensas, Inexigibilidade e Despesas Diversas alertou que a natureza da despesa do material/serviço constante do Pedido de Material n. 1014/2014 estava inadequada e solicitou a adequação conforme a Portaria STN/MF n. 448, de 13 de setembro de 2013. 2. À época, esta Seção alegou que o cancelamento da nota de empenho teria como consequência o cancelamento da nota fiscal, o que causaria transtornos à empresa prestadora do serviço. 3. Todavia, a Seção de Análise de Dispensas, inexigibilidade e Despesas Diversas informou que a liquidação da despesa não impossibilitaria a correção da referida inadequação e, ainda, não haveria a necessidade de cancelamento da nota fiscal. 4. Esta Unidade vê como ponto negativo a relutância em alterar a natureza da despesa, visto que os motivos apresentados pela SEPRE foram refutados pelo Controle Interno. 5. O feedback feito pelo Controle Interno foi uma ação positiva que possibilitou a correção da inadequação. Esse feedback foi o catalizador para uma alavancagem futura de melhores resultados; pois incentivou a busca por distorções na catalogação de material e, conseqüentemente, a correção das distorções encontradas. 6. Outro ponto positivo, foi que esse feedback permitiu a comparação entre as rotinas aqui desenvolvidas e o padrão esperado, não somente por parte do Controle Interno ou gestores, mas por toda a clientela deste Tribunal. 7. Por derradeiro, há de se afirmar que essa cultura de diálogo do Controle Interno contribui diretamente para o alcance dos objetivos desta Corte e, além disso, propicia um clima organizacional de desenvolvimento dos servidores e de aperfeiçoamento das tarefas administrativas desempenhadas.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
91	Informação COAD/SADID n. 091/2014	2	STJ 047/2014
Descrição da Recomendação			
Proceder, no Sistema Administra, à correção dos registros das despesas com a aquisição de materiais hospitalares (fita reagente para teste de glicemia e seringa descartável).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			

A Administração procedeu à correção dos registros das despesas com a aquisição de materiais hospitalares (fita reagente para teste de glicemia e seringa descartável), conforme informações acostadas às fls. 170-173.

Síntese dos Resultados Obtidos

Correção de dados do sistema Administra.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
92	Informação COAD n. 023/2014	1	STJ 1727/2014

Descrição da Recomendação

Proceder à atualização do normativo indicado na Declaração do suprido, em casos futuros.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica

Síntese da Providência Adotada

Ciência havida.

Síntese dos Resultados Obtidos

Observância para casos futuros.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
93	Relatório COAP n. 19/2013		STJ 1385/2013

Descrição da Recomendação

Providenciar a juntada aos autos dos comprovantes de embarque da colaboradora Débora Antunes da Silva , referentes aos trechos Brasília/São Paulo (22.3.2013) e São Paulo/Brasília (2.4.2013), conforme o disposto no "caput" do art. 21 da Resolução STJ n. 35/2012, ou, de acordo com o parágrafo 3º desse dispositivo legal, a juntada de declaração da unidade do Tribunal a qual se vinculou o evento motivador da concessão.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica

Síntese da Providência Adotada

Ciência havida.

Síntese dos Resultados Obtidos

Não há.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
94	Relatório COAP n. 19/2013		STJ 1385/2013

Descrição da Recomendação

Publicar os atos de concessão de diárias das colaboradoras Débora Antunes da Silva e Ritze Pereira Ferraz da Costa no

Diário de Justiça Eletrônico - DJE, atendendo ao teor do art. 12, § 2º, da Resolução STJ n. 35/2012.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
O titular da unidade informou que a publicação ocorrerá juntamente com as diárias concedidas no mês de fevereiro de 2014.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência adotada.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
95	Relatório COAP n. 58/2013		STJ 1766/2010
Descrição da Recomendação			
Juntar aos autos os contratos de locação firmados pelo servidor matrícula S053516, relativos ao exercício de 2013, período definido para a análise do auxílio-moradia.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
O titular da SELOG informou que, de acordo com o e-mail enviado ao servidor, às fls. 30, datado em 10/12/2013, foi solicitado o termo aditivo ao contrato firmado pelo servidor, uma vez que o beneficiário permanece residindo no mesmo endereço.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O servidor informou que providenciará o documento solicitado após o retorno das férias de janeiro de 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
96	Relatório COAP n. 59/2013		STJ 1989/2010
Descrição da Recomendação			
Juntar aos autos os contratos de locação firmados pela servidora S052943 no exercício de 2013, a fim de se comprovar o direito ao auxílio-moradia.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
O titular da SELOG informou que o contrato de locação ainda se encontra em vigor e os termos aditivos relativos aos períodos de 11/2/2011 a 10/2/2013 e de 11/2/2013 a 10/2/2015 foram juntados às fls. 39/41.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
97	Relatório COAP n. 60/2013		STJ 434/2010
Descrição da Recomendação			
Juntar aos autos o contrato celebrado (e/ou termos aditivos) com empresa diversa da anteriormente contratada pelo servidor matrícula S050932.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
O titular da SELOG informou que, inicialmente, o servidor firmou contrato com a empresa Correia Participações Hospedagem e Turismo Ltda. (fls. 43/47), referente ao imóvel situado no SHTN Trecho 2 Conjunto 5 Bloco A Apt. 1310 - Asa Norte. Todavia, a partir de 1.º/1/2012, o referido imóvel passou a ser administrado pela empresa Serra Bonita Imóveis Ltda. conforme docs. de fls. 63/64, sem que tenha havido formalização de novo contrato de locação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
98	Relatório COAP n. 61/2013		STJ 1627/2010
Descrição da Recomendação			
Juntar aos autos o contrato firmado entre o servidor matrícula S053524 e a empresa Le Quartier.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Procedeu-se à juntada do contrato de locação de imóvel por temporada, firmado com a empresa Le Quartier e aditivo, com vigência a partir de 8/6/2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Conhecimento do contrato.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
99	Relatório COAP n. 61/2013		STJ 1627/2010
Descrição da Recomendação			
Esclarecer o vínculo imobiliário contratual do servidor matrícula S053524, no período de 11.5 a 7.6.2013, uma vez que não há informações acuradas no processo sobre a situação jurídica daquele interregno.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			

Procedeu-se à juntada de cópia do termo aditivo pactuado entre o servidor e a empresa HPlus, referente ao período de 11.5/10.6.2013.
Síntese dos Resultados Obtidos
Conhecimento do termo aditivo
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
100	Relatório COAP n. 64/2013		STJ 375/2011
Descrição da Recomendação			
Ratificar o Parecer Jurídico de 17.8.2012, de modo a respaldar os procedimentos adotados pela SAF, no tocante ao recebimento dos documentos necessários para fim de pagamento do auxílio-moradia.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
O parecer jurídico foi ratificado pelo Diretor-Geral em exercício, conforme Despacho 329/2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
101	Relatório SADEP n. 344/2013		STJ 375/2011
Descrição da Recomendação			
Esclarecer o pagamento em duplicidade do auxílio moradia, referente ao dia 14.1.2013, para a servidora S059964.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
O titular da SELOG informou que o valor pago a maior corresponde a 1 dia (1/30 avos do valor mensal) foi restituído pela servidora (S059964).			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
102	Relatório SADEP n. 344/2013		STJ 8/2013
Descrição da Recomendação			
Providenciar a substituição dos comprovantes de transferências bancárias dos servidores S058666 e S058917, referentes ao pagamento do aluguel, constantes no Processo STJ 8/2013, por recibos emitidos pelo locatário do imóvel, a fim de adequar o procedimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Portaria STJ n. 357/2009.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
O titular da área responsável informou que a servidora S058666 apresentou o recibo e que o servidor S058917 ainda não os apresentou.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Saneamento do processo.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
103	Relatório COAP n. 11/2014		STJ 434/2010
Descrição da Recomendação			
Anexar aos autos cópia de declaração assinada pelo responsável jurídico da empresa locadora do imóvel ao servidor matrícula S050932, uma vez que o documento juntado, em referência à diligência expedida no Relatório COAP n. 60/2013, veio apócrifo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Procedeu-se à juntada à fl. 74 da referida declaração devidamente assinada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Conhecimento de declaração da área jurídica da locadora.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
104	Relatório COAP n. 12/2014		STJ 304/2013
Descrição da Recomendação			
Justificar o afastamento da servidora S061373, ocorrido entre 10 e 13.7.2013, tendo em vista que a data final recaiu num sábado, em obediência ao prescrito no artigo 5º, parágrafo 2º, da Resolução STJ n. 35 de 13 de novembro de 2012.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A ENFAM informou que a concessão de diária para o dia 13.7.2013 (sábado) se deu em virtude de o encerramento dos trabalhos ter ocorrido após às 18 horas do dia 12.7.2013 (sexta-feira), bem como impossibilidade de vôo na noite de sexta-feira (programação do curso em anexo). E as ações referentes ao evento encontram-se registradas no processo administrativo STJ nº 7541/2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
105	Relatório COAP n. 59/2014		STJ 9078/2013
Descrição da Recomendação			
Fundamentar a inserção dos dias 8.10.2013 e 10.12.2013 nos afastamentos dos períodos respectivamente de 7 a 8.10.2013 e de 9 a 10.12.2013, concedidos à Ministra matrícula M00985.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A Enfam informou que a concessão de diárias para os dias acima especificados "[...] decorreu do fato de haver previsão de que o encerramento de ambos os eventos ocorreria por volta das 18 horas, o que impossibilitou o retorno da magistrada a Brasília, na mesma data, considerando-se a inexistência de vôos em horário adequado" (fl. 69).			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
106	Relatório COAP/SADEP n. 93/2014		STJ 8913/2013
Descrição da Recomendação			
Providenciar o desconto do auxílio alimentação correspondente a cinco diárias concedidas ao ministro M001078, em razão de viagem internacional para representar esta Corte.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi atendida pela SELOG, conforme GRU juntada ao processo.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
107	Relatório COAP n. 16/2014		STJ 1412/2012
Descrição da Recomendação			
Esclarecer a razão pela qual se considerou o valor unitário da diária de US\$ 388,00, para o servidor de matrícula S051289, em relação a viagem para Assunção, no Paraguai, no período de 29.5 a 1.6.2012, quando o correto seria de US\$ 349,00, uma vez que o servidor não era, à época, CJ-4 e tampouco estava acompanhando Ministro.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica

Síntese da Providência Adotada
A Seção de Apoio Logístico informou, à fl. 276, que o servidor restituiu o valor pago a maior em 18.8.2014, conforme comprovantes às fls. 271/272. Procedida a análise da diferença ressarcida (R\$ 336,96), verificou-se que a quantia foi corretamente calculada, considerando-se as quatro diárias devidas e o dólar a R\$ 2,16, cotação da época, fl. 100.
Síntese dos Resultados Obtidos
Saneamento do processo.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
108	Relatório COAP n. 61/2014		STJ 271/2013
Descrição da Recomendação			
Publicar no DJE a concessão de diárias e passagens efetuada ao Juiz matrícula C000210, referente ao afastamento de 4 a 5.3.2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A Seção de Apoio Logístico, na Informação de 28.4.2014 (fls. 249/250), esclareceu que não foi efetuada a publicação do afastamento de 4.3.2013 a 5.3.2013, uma vez que Não há pagamento de diárias no período, somente de passagens (despacho da Diretora-Geral da Enfam à fl. 34) e a norma contempla apenas os casos em que elas são pagas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não há.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
109	Relatório COAP n. 61/2014		STJ 271/2013
Descrição da Recomendação			
Justificar a inclusão das seguintes datas, uma vez não estarem compreendidas no período de realização de missões, na concessão de diárias ao juiz matrícula C000210: 24.7.2013 (afastamento: 21-24.7.2013), 28.8.2013 (afastamento: 28-29.8.2013), 25.9.2013 (afastamento: 25-27.9.2013), 2.10.2013 (afastamento: 2-4.10.2013), 4.12.2013 (afastamento: 4-6.12.2013).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A concessão de diária para o dia 24/7/2013 ocorreu porque o encerramento dos trabalhos ocorreria após às 18 horas do dia 23/7/2013, o que impossibilitou o retorno da autoridade a Brasília, na mesma data, considerando a inexistência de voos em horário adequado. No que respeita à concessão de diárias para os dias 28/8, 25/9, 2/10 e 4/12/2013, há que se esclarecer que houve a necessidade de antecipação da viagem para a noite anterior à da realização dos eventos, que se iniciaram pela manhã, em razão de o beneficiário das diárias ser o responsável pela condução dos eventos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
110	Relatório COAP n. 62/2014		STJ 8293/2013
Descrição da Recomendação			
Justificar a concessão de diárias relativas aos dias 12.8.2013 e 20.11.2013 ao Juiz Auxiliar da Presidência, matrícula C000237. No primeiro caso, apesar de o evento ter-se iniciado nesta data, o Juiz chegou ao local de sua realização somente às 18h52 (horário contido no bilhete de passagem). No segundo caso, o afastamento compreendeu o período de 18 a 19.11.2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A unidade responsável informou que a alteração da viagem do Juiz Auxiliar Jairo Schafer foi motivada por necessidade de serviço, conforme consta à fl. 16, §2º do memorando nº 27/2013 e no e-mail à fl. 18. A volta ocorreu no dia posterior ao término do evento em razão da disponibilidade de voos de Belém para Brasília.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
111	Relatório COAP n. 62/2014		STJ 8293/2013
Descrição da Recomendação			
Retificar a publicação no DJE do ato concessório das diárias do afastamento previsto para os dias 11 e 12.11.2013, do Juiz Auxiliar matrícula C000237, uma vez que a viagem foi cancelada. Publicar no DJE o afastamento de 12 a 13.8.2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A unidade responsável informou que foi feita a retificação da publicação das diárias no Diário de Justiça Eletrônico – DJE de 02 de maio de 2014, conforme se observa à fl. 67 do presente processo.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
112	Relatório COAP n. 64/2014		STJ 9957/2013
Descrição da Recomendação			
Justificar a inclusão dos dias 25.9.2013, no afastamento de 22-25.9.2013; 25.9.2013, no afastamento de 25-27.9.2013; e 2.10.2013, no afastamento de 2-4.10.2013, da servidora S061209; uma vez que esses dias não estavam compreendidos nos períodos de duração das missões.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Secretaria de Administração	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados prestou informação (fl. 51) de que a inclusão das referidas datas nos afastamentos se deu por conta da indisponibilidade de voos que se harmonizassem com os horários de início e de término previstos para os eventos a que se destinaram os afastamentos.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Saneamento do processo.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
113	Relatório COAP n. 84/2014		STJ 272/2013
Descrição da Recomendação			
Esclarecer o período de afastamento do servidor matrícula S046080, referente à viagem efetuada a Teresina/Piauí, no período de 16 a 19.1.2013, uma vez que, na complementação do pagamento das diárias, motivada por solicitação da ENFAM, em face da regra inserta no artigo 11 da Resolução STJ n. 35/2012 ("O servidor que se deslocar em equipe de trabalho receberá diária equivalente ao maior valor pago entre os demais servidores membros da equipe"), a unidade técnica considerou apenas 3 diárias, referentes aos dias 16 a 18.1.2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A Seção de Apoio Logístico, em despacho de 21.7.2014 (fls. 227), informou que a complementação das diárias pagas ao servidor foi calculada até o dia 18.1.2013, em razão ter ocorrido nesta data o retorno da servidora de cargo mais elevado que participou do grupo de trabalho, conforme demonstra a Requisição de Passagem e Diária n. 1, de 8.1.2013 (fls. 225/226).			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
114	Relatório de Análise COAP n. 1/2014		STJ 10160/2013
Descrição da Recomendação			
Justificar a inclusão do dia 5.10.2013 (sábado) no afastamento de 3 a 5.10.2013, da servidora matrícula S053834, para o qual recebeu diárias e passagens.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A unidade responsável informou que a volta da servidora no dia 05/10/2013 (sábado) foi motivada pela disponibilidade de voos diretos — realizados apenas pela companhia aérea Avianca, uma vez por dia, tanto na ida quanto na volta —, considerando ainda o horário de término do evento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
115	Relatório de Análise COAP n. 10/2014		STJ 1545/2014
Descrição da Recomendação			
Justificar a inclusão dos dias 13 e 14.2.2014 no afastamento por conta do qual foram concedidas passagens e diárias ao servidor matrícula S029720.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A unidade responsável juntou ao processo cópia da programação do evento (fls. 23/26), na qual se extraiu a informação de que seu encerramento não ocorreu no dia 12.2.2014, conforme informado na citada RPD, mas às 20h00 de 13.2.2014 (quinta-feira).			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
116	Relatório de Análise COAP n. 11/2014		STJ 11696/2013
Descrição da Recomendação			
Descontar o auxílio alimentação referente ao dia 14.11.2013, no valor de R\$ 32,27, do ministro matrícula M001280.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Foi providenciado o devido recolhimento, no valor de R\$ 32,27, via GRU (Guia de Recolhimento da União), conforme comprovantes às fls. 40 e 42.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
117	Relatório de Análise COAP n. 12/2014		STJ 1396/2014
Descrição da Recomendação			
Justificar a inclusão dos dias 10 e 14.2.2014 no afastamento de 10 a 14.2.2014, por conta do qual foram concedidas ao servidor matrícula S058747 diárias e passagens.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			

Foi juntado cópia da programação do evento (fls. 41/44), da qual se retirou a informação de que ele teve início às 9h do dia 11.2 e se encerrou às 20h00 do dia 13.2.2014 (quinta-feira), justificando, portanto, o afastamento do servidor no período acima citado.

Síntese dos Resultados Obtidos

Saneamento do processo.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
118	Relatório de Análise COAP n. 12/2014		STJ 1396/2014

Descrição da Recomendação

Justificar a inclusão do dia 22.2.2014 (sábado) no afastamento de 20 a 22.2.2014, por conta do qual foram concedidas ao servidor matrícula S058747 diárias e passagens.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica

Síntese da Providência Adotada

A Seção de Apoio Logístico, em despacho de 17.7.2014 (fls. 45/46), explicou que a inclusão do dia 22.2.2014 no afastamento de 20 a 22.2.2014 ocorreu devido ao deslocamento interurbano do servidor ter-se dado no período da tarde. A unidade responsável aduziu, ainda, a necessidade de concessão dos afastamentos conforme propostos em função da disponibilidade de vôos.

Síntese dos Resultados Obtidos

Saneamento do processo.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
119	Relatório de Análise COAP n. 13/2014		STJ 1395/2014

Descrição da Recomendação

Justificar a inclusão dos dias 10 e 14.2.2014 no afastamento de 10 a 14.2.2014, por conta do qual foram concedidas diárias e passagens ao servidor matrícula S053214.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica

Síntese da Providência Adotada

A unidade responsável juntou cópia da programação do Congresso (fls. 37/40), da qual se retirou a informação de que o evento se iniciou às 9h do dia 11.2.2014 (terça-feira) e se encerrou às 20h00 do dia 13.2.2014 (quinta-feira), o que justifica a inclusão desses dias no afastamento.

Síntese dos Resultados Obtidos

Saneamento do processo.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
120	Relatório de Análise COAP n. 13/2014		STJ 1395/2014

Descrição da Recomendação	
Justificar a inclusão do dia 22.2.2014 no afastamento de 20 a 22.2.2014, por conta do qual foram concedidas diárias e passagens ao servidor matrícula S053214.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
A Seção de Apoio Logístico, em despacho de 16.7.2014, esclareceu que a inclusão do dia 22.2.2014 no afastamento de 20 a 22.2.2014 ocorreu devido ao deslocamento interurbano do servidor ter-se dado pela parte da tarde. Aduziu, ainda, que a disponibilidade de voos para Brasília não permitiriam ao servidor embarcar em horário compatível com o de funcionamento do STJ no mesmo dia 21.2.2014 (fl. 41).	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Saneamento do processo.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
121	Relatório de Análise COAP n. 5/2014		STJ 1391/2013

Descrição da Recomendação	
Justificar a inclusão do dia 23.2.2013 no afastamento de 19 a 23.2.2013, concedido ao servidor matrícula S055713, para o qual recebeu diárias e passagens.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Em documento às fls. 178/179, nos itens 02 e 03, a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam esclareceu que a concessão de diária para o dia 23.02.2013 deveu-se ao fato de o encerramento do evento ter ocorrido no dia 21.02, à noite, de modo que o servidor teve que retornar no dia 22.02, chegando ao Brasil no dia seguinte, 23.02.2014.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Saneamento do processo.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
122	Relatório de Análise COAP n. 5/2014		STJ 1391/2013

Descrição da Recomendação	
Justificar a inclusão do dia 13 e 21.7.2013 no afastamento de 13 a 21.7.2013, concedido ao servidor matrícula S055713, para o qual recebeu diárias e passagens.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
A Enfam esclareceu no item 4 do documento às fls. 178/179 deste processo que o servidor viajou no dia 13, vez que chegando a Madrid no dia 14, ainda teria que fazer uso de transporte terrestre intermunicipal para seguir até a cidade de Burgos, onde se realizaria o evento.	

Síntese dos Resultados Obtidos
Saneamento do processo.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
123	Relatório de Análise COAP n. 5/2014		STJ 1391/2013

Descrição da Recomendação
Justificar a inclusão do dia 21.9.2013, no afastamento de 15 a 21.9.2013, concedido ao servidor matrícula S055713, para o qual recebeu diárias e passagens.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica

Síntese da Providência Adotada

A inclusão do dia 21.07.2013 deveu-se ao fato de o encerramento do evento ter ocorrido no dia 19.07 à noite, o que implicou a necessidade de o servidor fazer o percurso de volta (de Burgos a Madrid), também por transporte terrestre, no dia seguinte 20.07, ocasião em que retornou ao Brasil, chegando na manhã do dia 21.07. No que se refere à justificativa para o retorno do servidor no sábado, a Escola esclarece que o evento estava programado para terminar na noite do dia 20.09 (sexta) o que fez com que o servidor retornasse no dia seguinte, sábado.

Síntese dos Resultados Obtidos

Saneamento do processo.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
124	Relatório de Análise COAP n. 5/2014		STJ 1391/2013

Descrição da Recomendação

Publicar no DJE a concessão de diárias e passagens relativas aos dias 25.6 a 1.7.2013 do servidor matrícula S055713.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica

Síntese da Providência Adotada

A publicação foi providenciada, conforme se observa à fl. 184.

Síntese dos Resultados Obtidos

Saneamento do processo.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
125	Relatório de Análise COAP n. 5/2014		STJ 1391/2013

Descrição da Recomendação

Esclarecer quanto ao uso ou não do alojamento pelo servidor matrícula S055713, oferecido pela entidade patrocinadora do evento realizado em Assunção, no Paraguai, no período de 15 a 21.9.2013, uma vez que o artigo 5º da Resolução STJ n.

35/2012 estabelece que o valor da diária seja reduzido pela metade nessas condições.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
O próprio servidor esclarece à fl. 177 que, em princípio, era intenção da escola da magistratura do Paraguai arcar com essas despesas, mas que devido a um possível mal estar com outras escolas participantes do evento, cada representante teve que arcar com seus próprios custos.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Saneamento do processo.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
126	Relatório de Análise COAP n. 5/2014		STJ 1391/2013
Descrição da Recomendação			
Solicitar o desconto das cinco diárias de auxílio-alimentação referente à viagem do servidor matrícula S055713 a Santa Marta/Colômbia, ocorrida no período de 13 a 21.7.2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Referido desconto foi efetuado, conforme se observa às fls. 182.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
127	Relatório de Análise COAP n. 6/2014		STJ 10829/2013
Descrição da Recomendação			
Solicitar o desconto do auxílio-alimentação da servidora matrícula S062515, referente ao dia 14.11.2013, no valor de R\$ 32,27.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A Seção de Apoio Logístico informou, à fl. 75, que a servidora restituiu o valor devido, conforme comprovante à fl. 68.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
128	Relatório de Análise COAP n. 8/2014		STJ 8914/2013
Descrição da Recomendação			
Justificar a inclusão do dia 7.12.2013 no afastamento de 2 a 7.12.2013, por conta do qual foram concedidas passagens e diárias ao servidor matrícula S062590.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Houve erro na informação da data do evento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
129	Relatório de Análise COAP n. 8/2014		STJ 8914/2013
Descrição da Recomendação			
Providenciar o desconto de dez diárias de auxílio-alimentação referentes as viagens realizadas de 2 a 6.9.2013 e de 2 a 6.12.2013, do servidor matrícula S062590, no valor total de R\$ 322,72.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
O desconto foi efetuado, conforme GRU juntada ao processo.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
130	Relatório de Análise COAP n. 9/2014		STJ 12368/2013
Descrição da Recomendação			
Justificar a inclusão do dia 7.12.2013 no afastamento do Ministro matrícula M001310, por conta do qual foram concedidas diárias e passagens.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A Seção de Apoio Logístico, explicando que houve erro na informação da data do evento, dando origem à inconsistência apontada. Observou-se que, de fato, a programação do evento (fls. 6/8) encontrava-se incorretamente datada com relação aos dois últimos dias de evento, repetindo a data de 5.12.2013 no dia 6.12.2013 e datando o dia 7.12.2013, como 6.12.2013.			

Síntese dos Resultados Obtidos
Saneamento do processo.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
131	Relatório de Análise COAP n. 9/2014		STJ 12368/2013
Descrição da Recomendação			
Descontar quatro diárias do auxílio-alimentação referente aos dias 3 a 6.12.2013 do Ministro matrícula M001302, no valor de R\$ 129,09.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Foi juntado ao processo o devido recolhimento, no valor de R\$ 129,09, via GRU (Guia de Recolhimento da União), conforme comprovantes às fls. 47 e 48.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
132	Relatório COAD/SADEC n. 113/2013	1.3	STJ 491/2013
Descrição da Recomendação			
1.3 - item 5: Apresentar memória de cálculo para o valor de R\$ 791,98, referente a devolução do vale-transporte não repassado aos empregados. Efetuar o desconto relativo ao mês de julho.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Comunicação Social			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Memória de cálculo apresentada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providência adotada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A documentação apresentada, segundo a empresa, não foi suficiente para sanar o problema junto a Administração.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
133	Relatório COAD/SADEC n. 113/2013	3	STJ 491/2013
Descrição da Recomendação			
Juntar aos autos as Guias da Previdência Social referentes à competência dos meses 05 e 06/2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Secretaria de Comunicação Social	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Encaminhado em 27/03/2014, à Seção de Análise de Despesas Contratuais (SADEC) as Guias da Previdência Social referentes às competências 05 e 06/2013, correspondentes aos recibos de pagamento da Empresa Ideorama acostados às fls. 547 e 639.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência adotada.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
134	Informação COAD/SADEC n. 023/2014	1	STJ 2543/2012
Descrição da Recomendação			
Avaliar a necessidade de encaminhamento dos autos à AJU para análise e manifestação acerca do 1º Termo Aditivo e, se for o caso, remeter os autos àquela unidade. Após, encaminhar os autos a esta unidade de controle para ciência da periodicidade de remessa dos recursos e baixa desta diligência. (Reiteração da Informação COAD/SADEC n. 003/2014)			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Comunicação Social			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Na pág 242 itens 1.1 a 1.3 está comprovado o atendimento à solicitação de acordo com informação 41/2014 da SADEC.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providência adotada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
135	Relatório COAD/SADEC n. 129/2013	1	STJ 2900/2013
Descrição da Recomendação			
Esclarecer se os descontos constantes das pesquisas de preço junto ao site das editoras/distribuidoras não devem ser considerados para cálculo do valor final dos livros, bem como abster-se de inserir nos autos documentos que apresentem rasuras, em atendimento ao art. 13, "IV" do Anexo I da Portaria 898/2009 do STJ.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Documentação			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
As rasuras equivocadamente realizadas por esta Seção, foram direcionadas para elucidar que o preço a ser considerado é o preço de capa do livro ou valor original da obra determinado pela Editora, conforme item 6.1 do Contrato STJ n.11/2013 (fls.4-12), e não o preço com desconto, haja vista que a negociação do desconto é entre o fornecedor e a editora, não havendo interferência da gestão do contrato neste aspecto. Esta Seção está ciente que deve se abster, em casos futuros, de executar rasuras nos documentos a serem juntados no processo.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Ciente da recomendação			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

A recomendação adotada deu maior transparência ao processo de aquisição de obras bibliográficas, além de evitar que rasura pudesse sugerir algo errado ou fraudulento.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
136	Relatório COAD/SADEC n. 137/2013	1	STJ 8889/2013
Descrição da Recomendação			
Juntar a cada pagamento os documentos determinados no subitem 9.1.1, “b, d”, fl. 16, conforme previsto no item 3., fl. 8-9 do contrato.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Documentação			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Constam dos autos (documento n. 112), Despacho n. 8/2014, datado de 16/1/2014, informando as providências adotadas em relação às constatações da SADEC, conforme segue: "As folhas citadas referem-se aos meses de JULHO, AGOSTO e SETEMBRO/2013. Para tanto, esta Coordenadoria, por meio do Ofício CBIB n. 1, de 13/1/2014 (documento 110/fls. 476-477) e do e-mail de mesma data (documento 111/fls. 478-480), solicitou providências pela Empresa CETRO RM. SERVIÇOS LTDA. – EPP. No entanto, até a presente data, não foi atendida."			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Até a presente data (16/01/2014) a empresa não atendeu à solicitação encaminhada por meio do Ofício n. 1/2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Contratada não respondeu formalmente o Ofício n. 1/2014, entretanto passou a fornecer a documentação determinada, conforme previsto no contrato.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
137	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Avaliar a situação da dependente matrícula 4604-3, de forma a confirmar a permanência do tratamento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Providência em andamento na SIS no Processo STJ n. 7463/2011.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Junta médica avaliou a dependente e emitiu parecer de que a beneficiária permanece em tratamento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
138	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Cessar o recebimento de cheques “pré-datados”.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Foi tomada ciência pela Unidade e atendida a Recomendação, conforme Memorando CBEN n. 9/2014.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
O Pró-Ser não receberá mais cheques "pré-datados".	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
139	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Em casos futuros, formalizar em processo específico os estudos que embasaram a revisão ou manutenção da tabela do auxílio de que trata a Portaria n. 49, de 15/2/2007, tornando pública a manutenção dos valores ou sua alteração.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SIS			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A CBEN e a SIS declararam ciência da recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observação para casos futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
140	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Aperfeiçoar o processo de tomada de decisão que envolva ações relacionadas à aspectos financeiros do programa, apresentando estudos mais consistentes. As medidas a serem adotadas não devem objetivar simplesmente reprimir a evolução da despesa ou aumentar a arrecadação da receita, é preciso considerar seu impacto na saúde dos beneficiários, principalmente daquelas relacionadas à benefícios assistenciais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A Coordenadoria de Benefícios manifesta ciência quanto ao recomendado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observação em casos futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
141	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Efetuar a conferência diária dos dados inseridos no sistema e da documentação recebida pelas atendedoras. Essa conferência deverá ser efetuada por servidor e formalizada no processo, de forma a possibilitar a identificação do agente responsável.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Alterada a rotina de conferência conforme recomendado pela SCI.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providência adotada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
142	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Em casos futuros, na ocorrência de mudança de procedimentos com a finalidade exclusiva de resguardar a integridade financeira do plano, submeter todos os beneficiários às novas condições.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A Recomendação será acatada, salvo nos casos em ocorra deliberação em contrário proferida pelo Conselho Deliberativo.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observação em casos futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
143	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Instituir rotina de conferência, de modo a impedir a inserção de documentação ilegível nos processos administrativos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica

Síntese da Providência Adotada
Realizada modificação na rotina, conforme recomendação da SCI.
Síntese dos Resultados Obtidos
Observação em casos futuros.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não se aplica.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
144	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014

Descrição da Recomendação	
Promover a adequação das datas limites de permanência no plano dos beneficiários incluídos no Anexo II - Inconsistências na Data Limite – Beneficiários Menores de 21 Anos.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
SIS/CBEN	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Efetuada a adequação conforme recomendação da SCI.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Observação em casos futuros.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
145	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014

Descrição da Recomendação	
Promover a adequação das datas limites de permanência no plano dos beneficiários listados no Quadro 3 – Enteados com data fim inconforme.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Efetuadas as adequações conforme recomendação da SCI.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Observação em casos futuros.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
146	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil,		STJ 1905/2014

Operacional e de Conformidade			
Descrição da Recomendação			
Apresentar a esta unidade de auditoria o número dos processos administrativos nos quais constem os documentos de escolaridade dos beneficiários matrículas 24315-9 (de 22/7/2010 até hoje) e 24316-7 (de 15/2/2012 até hoje). Caso não sejam identificados os documentos mencionados, providenciar o ressarcimento integral de toda a despesa gerada após a data limite de 21 anos (beneficiário matrícula 24315-9 a partir de 22/7/2010 e beneficiário matrícula 24316-7 a partir de 15/2/2012) e o desligamento imediato dos beneficiários.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Efetuadas as adequações conforme recomendação da SCI. Encontra-se em andamento o ressarcimento recomendado. Para o beneficiário de matrícula 24316-7 foi apurado o ressarcimento ao Pró-ser no valor de R\$ 3.454,94; já descontada a Contribuição Mensal paga pelo Titular. Quanto ao beneficiário de matrícula 24315-9 foi apurado o crédito no valor de R\$ 321,74, considerando os valores pagos título de Contribuição Mensal pelo Titular.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observação em casos futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
147	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Apresentar o número do processo administrativo onde constem os documentos comprobatórios da situação de invalidez relacionados ao dependente matrícula 29377-6. Caso o beneficiário não se enquadre nessa condição, promover a adequação do campo "data fim".			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Foi promovida a adequação da data-fim conforme Recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observação em casos futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
148	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Apresentar o número do processo administrativo onde constem os documentos comprobatórios da situação de invalidez relacionados ao dependente matrícula 14272-7. Caso o beneficiário não se enquadre nessa condição, promover a adequação do campo "data fim".			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Promovida a adequação do campo “data fim”, conforme recomendado.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Observação em casos futuros.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
149	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Promover a adequação do campo “data fim” dos beneficiários relacionados no Quadro 5 – Titulares de pensão estatutária não vitalícia.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Efetuadas as adequações conforme recomendação da SCI.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observação em casos futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
150	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Regularizar o cadastramento da beneficiária matrícula 9626-1, alterando sua classificação para irmã.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Alterada a classificação da beneficiária matrícula 9296-1, conforme recomendado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observação em casos futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
151	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Promover a conscientização dos cadastradores quanto à importância do preenchimento correto do campo “número de processo de inscrição”. Observe-se que de acordo com recomendação já expedida, relativa ao item 3.1, os campos preenchidos pelos cadastradores devem ser conferidos diariamente por servidor.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Efetivada a orientação dos servidores para promover o cadastramento e conferência do campo “número de processo de inscrição”.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observação em casos futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
152	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
No caso da inscrição de portadores de invalidez (filhos, enteados, irmãos e pessoa pela qual o servidor seja legalmente responsável), instruir os responsáveis pelo cadastramento a incluir no campo “motivo de desligamento” a observação “Invalidez conforme Processo STJ NNNN/AAAA”.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
O campo “motivo de desligamento” tem por objetivo informar a razão do desligamento. Dessa forma, a Recomendação não pode ser acatada, sem informações adicionais quanto à conveniência de tal cadastramento. Para colaborar nessa análise, sugiro que a anotação dessa informação sobre o processo de invalidez seja realizada no campo “Observação”.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Informação será incluída no campo "Observação". Observação em casos futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
153	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Providenciar a inclusão no respectivo processo administrativo de um dos meios de prova previstos no Ato Normativo n. 70/2001 do beneficiário matrícula 11651-3.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Informo que as informações solicitadas estão acostadas às fls. 41/44 do processo STJ 10335/2011.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Observação em casos futuros.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
154	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Apresentar justificativas para a cobrança de percentuais inferiores ao previsto na norma (2%) dos pensionistas alimento cadastrados como titular, relacionados no Anexo IV - Análise da Conformidade do Desconto da Contribuição Mensal.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A cobrança de desconto do valor de Contribuição para as pensionistas alimento cadastradas como titulares do plano, listados no Anexo IV, encontra-se em desacordo com as normas do Pró-Ser.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Para corrigir a situação foi criada a Demanda # 4131 na Comissão COPRO-SER.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
155	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Excluir do formulário de inscrição/manutenção de filho, enteado e menor sob guarda ou tutela a necessidade de comprovação de renda para o menor sob guarda ou tutela.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Efetuada as modificações recomendadas pela SCI.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providência adotada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
156	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Adequar o formulário de inscrição/manutenção de pessoas, filhos, enteados e irmãos inválidos a menção aos documentos necessários para a inscrição do enteado nessa condição.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Efetuadas as modificações recomendadas pela SCI.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providência adotada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
157	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Especificar no formulário de inclusão/manutenção de pensionista alimento os documentos necessários.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Efetuadas as modificações recomendadas pela SCI.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providência adotada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
158	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Adequar o formulário de inscrição de dependente, incluindo a categoria “enteado” e excluindo a categoria “outros”.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			

Efetuada as modificações recomendadas pela SCI
Síntese dos Resultados Obtidos
Providência adotada.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
159	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Comunicar ao Conselho da Justiça Federal as irregularidades apontadas, a fim de que procedam à regularização.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Emissão do Ofício GDG n. 157 de 19/5/2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providência adotada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
160	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Providenciar a devolução dos valores descontados a maior relativos ao beneficiário matrícula 26212-9.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Após cálculos efetuados para acerto de Contribuições Mensais cobradas a maior, foi encaminhado o Ofício 56/2014 para ciência do beneficiário titular.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providência adotada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
161	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			

Reclassificar os filhos inválidos, de modo que na categoria “pessoa inválida” permaneçam apenas os dependentes indiretos.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Alteração realizada conforme recomendado.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência adotada.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
162	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Orientar a equipe para que os novos registros sejam feitos em conformidade com a norma.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Equipe orientada, conforme recomendação da SCI.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providência adotada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
163	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Promover a melhoria das ações de controle, objetivando evitar situações semelhantes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Com o objetivo de evitar a cobrança parcial de custeio de despesas relativas a beneficiários desligados do Programa, incluímos na lista de demandas evolutivas à STI (Comissão CO-PROSER/Tarefa 4120) a alteração da regra de negócio do sistema SARH/PRÓ-SER de forma que qualquer lançamento que ocorra em data na qual o beneficiário esteja sem inscrição válida gere, além de um alerta, um custeio integral para o beneficiário titular. Faz-se necessária, também, a atualização cadastral do desligamento dos beneficiários de modo tempestivo, para impedir que haja lacunas entre o desligamento e a chegada de despesas ao Pró-Ser para processamento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			

Providência adotada.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
164	Relatório COAD/SADID n. 284/2013	1	STJ 9009/2013
Descrição da Recomendação			
Proceder à correção na porcentagem de custeio devida por beneficiária, pelos atendimentos realizados na sua internação domiciliar.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A SADEM retificou o custeio do servidor, conforme demonstrado no Relatório de Demonstrativo de Estorno de Valor Credenciado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Corrigido o percentual de custeio devido pela beneficiária			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A recomendação da unidade de controle possibilitou que Seção responsável pelo procedimento tomasse as medidas cabíveis para corrigir a situação.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
165	Relatório COAD/SADID n. 298/2013	1	STJ 1356/2013
Descrição da Recomendação			
Acostar aos autos a Ata da Reunião do dia 21 de março deste ano do Conselho Deliberativo do Pró-Ser que deferiu o recurso de ressarcimento do valor R\$ 2.388,16, glosado da credenciada (pelo menos o(s) trecho(s) dessa decisão) ou, nessa impossibilidade, consignar o motivo do deferimento do recurso.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A SADEM acostou aos autos, fls. 177-179, o documento que comprova a função e a aplicabilidade clínica de cada material contestado e que serviu como base para o deferimento do recurso de glosa.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram juntados aos autos documentos que justificam o deferimento do recurso			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A recomendação da unidade de controle possibilitou que Seção responsável justificasse o deferimento do recurso, bastando, para tanto, juntar aos autos os documentos pertinentes			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
166	Informação COAD/SADID n. 078/2014	1	STJ 3948/2013
Descrição da Recomendação			
Detalhar a composição do percentual de reajuste de 23,18% proposto para a Rede D´Or.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
A CBEN esclareceu que nas negociações conduzidas pelo grupo de Gestores dos Programas de Saúde dos Tribunais (STM, TST, TRF1, TRE-DF e TRE-10), no qual o STJ também faz parte, tem-se adotado, como parâmetro limítrofe para reajustamento dos serviços hospitalares, o IGP-DI previsto no Edital de Credenciamento n. 2/2008. Esclareceu, ainda, que a Agência de Saúde Complementar – ANS, no período de 2009 a 2014, deferiu às operadoras de saúde o reajuste de 58,35%, enquanto que os citados tribunais, no período de 2009 a 2013, concederam à rede hospitalar um reajuste de 23,43%. Segundo a mesma CBEN, o índice de 23,18%, proposto por ela, é composto por 6,31% (IGP-DI acumulado no período de janeiro de 2013 a fevereiro de 2014) seguido de um acréscimo de 15,87% (correspondente às perdas inflacionárias), e que caso sua proposta seja concretizada (referendada pelo Conselho Deliberativo do Pró-Ser) o reajuste total concedido à Rede D'Or, no período de 2009 a 2014, será de 52,04%, abaixo do deferido pela ANS às operadoras de saúde no mesmo período.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
A negociação na forma estabelecida com a rede hospitalar vem se mostrando economicamente vantajosa para o STJ.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A recomendação da unidade de controle pode se atendida com facilidade, bastando, para tanto, juntar aos autos o detalhamento que já havia sido realizado pela CBEN	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
167	Informação COAD/SADID n. 078/2014	2	STJ 3948/2013
Descrição da Recomendação			
Ratificar a correspondência dos valores efetivamente pagos pelo Pró-Ser com aqueles declarados nas planilhas constantes do Despacho n. 7230/2014, principalmente a que trata do item 11 que não indica nenhuma fonte.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A CBEN esclareceu que os valores declarados nas planilhas constantes do Despacho n. 7230/2014 correspondem aos apurados na execução financeira de 2013, e que eles foram extraídos do SARH.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A CBEN esclareceu que os valores declarados nas planilhas constantes do Despacho n. 7230/2014 correspondem aos apurados na execução financeira de 2013, e que eles foram extraídos do SARH.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A recomendação da unidade de controle possibilitou que a CBEN esclarecesse a situação			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
168	Informação COAD/SADID n. 078/2014	3	STJ 3948/2013
Descrição da Recomendação			
Apresentar a série histórica de despesas do Programa dos últimos 3 anos, referentes aos valores efetivamente gastos com materiais especiais (OPME) e com serviços hospitalares, tanto da Rede D'Or como das demais credenciadas, deixando patente, inclusive, o impacto e o crescimento dessas despesas de um ano para o outro.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			

A CBEN apresentou a série histórica de despesas realizadas pelo Pró-Ser com a rede hospitalar, nos exercícios de 2011, 2012 e 2013. Na ocasião, também esclareceu que o montante das contas hospitalares sofre alteração de um ano para outro devido à quantidade e complexidade dos atendimentos realizados, duração do período de internação/tratamento dos beneficiários, características dos materiais utilizados nos atendimentos e variação das tabelas de custos de materiais e de serviços hospitalares negociadas. Dessas variáveis, acrescentou a CBEN, a tabela de serviços negociada é a que permite maior possibilidade de negociação. Por fim, esclareceu que na comparação da série histórica de despesas apresentadas é evidente o aumento acentuado das despesas com materiais hospitalares, razão pela qual reforça a importância de se promover, o quanto antes, a redução da taxa de comercialização desses materiais.

Síntese dos Resultados Obtidos

A CBEN apresentou a série histórica de despesas realizadas pelo Pró-Ser com a rede hospitalar, nos exercícios de 2011, 2012 e 2013. Na ocasião, também esclareceu que o montante das contas hospitalares sofre alteração de um ano para outro devido à quantidade e complexidade dos atendimentos realizados, duração do período de internação/tratamento dos beneficiários, características dos materiais utilizados nos atendimentos e variação das tabelas de custos de materiais e de serviços hospitalares negociadas. Dessas variáveis, acrescentou a CBEN, a tabela de serviços negociada é a que permite maior possibilidade de negociação. Por fim, esclareceu que na comparação da série histórica de despesas apresentadas é evidente o aumento acentuado das despesas com materiais hospitalares, razão pela qual reforça a importância de se promover, o quanto antes, a redução da taxa de comercialização desses materiais.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A recomendação da unidade de controle possibilitou que a CBEN realizasse uma análise mais aprofundada da proposta apresentada pela rede hospitalar e confirmasse vantajosidade econômica, da negociação para o STJ

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
169	Informação COAD/SADID n. 078/2014	4	STJ 3948/2013

Descrição da Recomendação

Esclarecer os parâmetros que possibilitaram definir que, do total das contas apresentadas (faturadas), 90% e 10%, respectivamente, foram gastos com serviços hospitalares e com materiais especiais (OPME), haja vista não ser este o resultado verificado com a aritmética realizada nas planilhas colacionadas no Despacho n. 7230/2014, especificamente as referentes aos itens 11 e 13 (Proc. STJ 5766/2014) deste documento.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	Não se aplica

Síntese da Providência Adotada

A CBEN com relação à conclusão desta unidade de controle de que os serviços hospitalares correspondem a 90% do valor monetário das contas e que os gastos com materiais especiais representam 10% desse valor, esclareceu ter havido um equívoco de interpretação das informações prestadas em seu Despacho n. 7230/2014. Esclareceu, por conseguinte, que do quantitativo de contas hospitalares apresentadas para faturamento, no Pró-Ser, em torno de 90% delas não apresentam materiais especiais (OPME) em sua composição, sendo que esse tipo de material é cobrado em apenas 10% das referidas contas.

Síntese dos Resultados Obtidos

A CBEN esclareceu ter havido um equívoco na interpretação da unidade de controle quanto aos percentuais informados para gastos com serviços hospitalares e com materiais especiais.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Estudos já realizados pela CBEN foram suficientes para elucidar o equívoco de interpretação da unidade de controle interno quanto aos percentuais questionados.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
170	Informação COAD/SADID n. 078/2014	5	STJ 3948/2013

Descrição da Recomendação

Instruir os autos com o parecer técnico conclusivo dos Auditores-Médicos do Pró-Ser a respeito da proposta da CBEN, tendo em vista a atribuição prevista na letra "c" do item 2.7 da Cláusula Segunda do Contrato STJ n. 68/2010.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
A CBEN, , acostou aos autos o Parecer n. 4229/2014, no qual a Auditora Médica Hannah Schechtman declara que, diante dos argumentos apresentados pela CBEN, especialmente quanto à composição das contas hospitalares e da análise das provisões de impacto nas futuras contas, a auditoria médica do Pró-Ser é favorável ao reajuste proposto para a Rede D'Or.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
A Auditoria Médica do Pró-Ser analisou a proposta e emitiu parecer favorável à negociação estabelecida com a rede hospitalar.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A recomendação da unidade de controle pode se atendida com facilidade, bastando, para tanto, juntar aos autos o parecer técnico mencionado.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
171	Relatório COAD/SADEC n. 117/2011	1	STJ 596/2011
Descrição da Recomendação			
Esclarecimentos a respeito do reajuste salarial de 6,5%, a partir de maio de 2011, conforme prevê a Convenção Coletiva de Trabalho, fls. 529/530.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Judiciária			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Foi expedida notificação na modalidade de Advertência a empresa contratada - CETEFE, mediante ofício 001/2012/CRPR, juntado às 1499/1500.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Justificativa da CETEFE por meio do Ofício 20/2012, Item 1 , juntado às fls. 1508, informando os motivos do atraso e da implementação do reajuste.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O gestor notificou a empresa e a mesma cumpriu o que foi determinado.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
172	Relatório COAD/SADEC n. 117/2011	2	STJ 596/2011
Descrição da Recomendação			
Esclarecer e adotar providência, se for o caso, quanto ao pagamento realizado a maior a contratada em virtude de não descontar os dias não trabalhados de alguns funcionários.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Judiciária			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Foi realizada glosa do valor indicado, conforme informação à fl. 547 e relatório de liquidação de despesas, fl. 549 do processo de pagamento de 2012 (STJ 1411/2012).			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A recomendação foi atendida, ver fl. 1560.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O gestor notificou a empresa e a mesma cumpriu o que foi determinado.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
173	Relatório COAD/SADEC n. 117/2011	3	STJ 596/2011
Descrição da Recomendação			
Juntar o comprovante de pagamento referente ao mês de fevereiro da funcionária.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Judiciária			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
O referido comprovante foi juntado à fl. 747 dos autos. Ressalta-se que o nome da Colaboradora foi indicado incorretamente na planilha de faturamento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A recomendação foi atendida, ver fl. 1560.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O gestor notificou a empresa e a mesma cumpriu o que foi determinado.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
174	Informação COAD/SADEC n. 022/2014	1	STJ 760/2010
Descrição da Recomendação			
Esclarecer a informação prestada pela contratada sobre a glosa no valor de R\$ 797,37, relativa aos serviços prestados no mês de junho de 2010.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Judiciária			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Por meio do ofício 0121/2013, fl. 1427 do referido processo, a CETEFE reconheceu que houve pagamento realizado pelo STJ a maior, no valor de R\$ 797,37. A referida glosa foi solicitada no despacho nº 26, de 12/06/2014, juntado ao processo 756/2014 às fls. 964 e efetuada na liquidação da nota fiscal nº 21, de 06.06.2014, conforme demonstrado no relatório de liquidação de despesas às fls. 967 do processo 756/2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A recomendação foi atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
175	Auditoria Operacional nos Procedimentos Adotados pelo Tribunal para fins de Pagamento de Precatórios e RPV's.		STJ 404/2011
Descrição da Recomendação			
Oficiar à CAIXA para que promova, imediatamente, o recolhimento das retenções previdenciárias pendentes, constantes do Anexo VI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			

A unidade responsável informou que reiterou a solicitação por meio do Ofício n.º 004/2014 (fls. 518/519).
Síntese dos Resultados Obtidos
Saneamento do processo.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
176	Auditoria ref. Proced. Realização e Contabilização de Desp. Relativas à Manutenção e Conservação dos Imóveis Funcionais e das Áreas sob Responsabilidade de Cessionárias	2	STJ 8561/2013
Descrição da Recomendação			
Em casos futuros, observar a competência da despesa antes de efetuar o pagamento, verificando, inclusive, a existência de empenhos inscritos em Restos a Pagar que possam ser utilizados para fazer frente à despesa.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Ciência havida.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observância nos casos futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
177	Auditoria ref. Proced. Realização e Contabilização de Desp. Relativas à Manutenção e Conservação dos Imóveis Funcionais e das Áreas sob Responsabilidade de Cessionárias		STJ 8561/2013
Descrição da Recomendação			
Em casos futuros, promover o devido ajuste dos saldos dos itens do empenho antes da apropriação da despesa, de forma a evitar a inconformidade relatada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Ciência havida.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Zelo na postura de intensificar o zelo no lançamento das notas de empenho no futuro.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
178	Relatório COAD/SADEC n. 113/2013	3	STJ 491/2013

Descrição da Recomendação	
Glosar o valor pago pelo STJ para os empregados não optantes pelo vale-transporte. Apresentar planilha demonstrativa para o cálculo do valor de R\$ 791,98. Efetuar o cálculo da glosa do vale-transporte relativo ao mês de julho que não foi descontado na Nota Fiscal n. 162, fl. 636.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Memória de cálculo apresentada.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência adotada.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A documentação apresentada, segundo a empresa, não foi suficiente para sanar o problema junto a Administração.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
179	Relatório COAD/SADEC n. 113/2013	4	STJ 491/2013
Descrição da Recomendação			
Ratificar a despesa referente ao mês de junho.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Ratificação do pagamento da despesa providenciada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observância para os casos futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
180	Relatório COAD/SADEC n. 113/2013	5	STJ 491/2013
Descrição da Recomendação			
Não localizamos nos autos as Guias da Previdência Social referentes à competência 05 e 06/13, correspondentes aos recibos de pagamento acostados às fls. 547 e 639.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Encaminhado em 27/03/2014, à Seção de Análise de Despesas Contratuais (SADEC) as Guias da Previdência Social referentes às competências 05 e 06/2013, correspondentes aos recibos de pagamento da Empresa Ideorama acostados às fls. 547 e 639.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providência adotada.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
181	Relatório COAD/SALIC n. 052/2011	7	STJ 3209/2010
Descrição da Recomendação			
Analisar a garantia contratual de fl. 1467.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Após análise preliminar foi constatada uma impropriedade que necessita ser sanada: não foi expressamente renunciado o benefício de ordem, conforme ar. 828, inciso I do código civil. A empresa foi notificada e encaminhou termo de rerratificação expedido em 18/05/2012, conforme fls. 1578.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Apresentação de nova carta de fiança no. 760308.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
182	Relatório COAD/SALIC n. 052/2011	8	STJ 3209/2010
Descrição da Recomendação			
Para casos futuros: Providenciar a assinatura do responsável pela elaboração dos documentos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
À SPROR, à fl.1562, argumentou que providenciará alteração do documento de forma que todos contenham assinaturas apenas da Chefia.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Ciência para casos futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
183	Informação COAD n. 009/2014	1	STJ 13339/2013
Descrição da Recomendação			
Acostar aos autos o laudo técnico da Comissão de Avaliação de Veículos, instituída por meio da Portaria DG n. 111/2008, ou, se for o caso, consignar a desnecessidade desse instrumento para o presente processo de doação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças			Não se aplica

Síntese da Providência Adotada
Ficha de avaliação individual de veículo juntada às fls. 12 à 14
Síntese dos Resultados Obtidos
Providência adotada.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
184	Informação COAD n. 009/2014	2	STJ 13339/2013

Descrição da Recomendação	
Juntar aos autos os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV's referentes aos veículos doados à UNB.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Documentos anexados às fls. 47 à 49.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência adotada.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
185	Inspeção Administrativa - Execução do Contrato 051/2010 - Manutenção do Sistema de Planejamento e Acompanhamento da Proposta Orçamentária - SIPLAG		7006/2013

Descrição da Recomendação	
Interromper o contrato atual, após avaliação dos aspectos legais.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Foram suspensos os serviços e os pagamentos à contratada em 14 de março de 2013 (processo STJ 701/2013, fl. 66).	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Não houve.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
186	Auditoria da gestão dos serviços de Tecnologia da Informação, referente aos contratos STJ 064/2009, STJ 052,2010 e STJ 003/2011	16	3658/2014

Descrição da Recomendação	
Avaliar se o contrato STJ 085/2009, firmado entre o Tribunal e a CETEFE – Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial – pode atender às necessidades da Secretaria de Saúde e Secretaria de Documentação. (Achado 4.7)	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças e Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Conforme consta à fl. 116, em conformidade ao recomendado, restou definido que a partir do primeiro dia útil do mês de maio/2014 os digitalizadores da Central IT alocados na Seção de Protocolo Administrativo e na Seção de Atendimento, Pesquisa e Difusão Documental seriam substituídos pelos digitalizadores da Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial (CETEFE), em cumprimento ao acordo realizado entre a CGED e a Coordenadoria de Registro de Processos Recursais.	
Para o caso da Seção de Documentos Administrativos, devido à complexidade e especificidade das atividades realizadas naquela unidade (denominada de fase 2 pela unidade gestora do contrato), ficou decidido que os colaboradores da Central IT continuariam executando as tarefas daquela Seção até que fosse feita contratação específica. Essa decisão teve embasamento na informação trazida pelo gestor operacional do contrato que comunicou a prorrogação do Contrato STJ n. 003/2011, com a inclusão de cláusula resolutória vinculada à conclusão de nova licitação para a contratação dos serviços, conforme também consta do Despacho GDG 00133/2014	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Identificou-se a viabilidade de atendimento das demandas da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Documentação por meio do Contrato STJ n. 085/2009.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A recomendação foi acatada em decorrência de acordos realizados entre as áreas demandantes e o gestor do contrato em comento. Todavia, restam pendentes definições da Administração no que tange a contratações específicas para quando ocorrer o término da vigência do Contrato STJ n. 003/2011.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
187	Relatório COAD/SADEC n. 113/2013	4	STJ 491/2013
Descrição da Recomendação			
Ratificar a despesa referente ao mês de junho.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Ratificação do pagamento da despesa providenciada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observância para os casos futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
188	Relatório COAD/SADEC n. 113/2013	5	STJ 491/2013
Descrição da Recomendação			
Não localizamos nos autos as Guias da Previdência Social referentes à competência 05 e 06/13, correspondentes aos recibos de pagamento acostados às fls. 547 e 639.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Encaminhado em 27/03/2014, à Seção de Análise de Despesas Contratuais (SADEC) as Guias da Previdência Social referentes às competências 05 e 06/2013, correspondentes aos recibos de pagamento da Empresa Ideorama acostados às fls. 547 e 639.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência adotada.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
189	Informação COAD/SADID n. 092/2014	1	STJ 431/2014
Descrição da Recomendação			
Prestar esclarecimentos quanto à aceitação de documento fiscal com data anterior à de solicitação do serviço pela unidade requisitante, de forma a complementar a instrução processual.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Predial			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Esclarecimentos prestados.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Maior atenção para os casos futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O longo prazo para análise pela COAD inviabilizou o atendimento da diligência.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
190	Informação COAD/SADID n. 095/2014	1	STJ 10727/2013
Descrição da Recomendação			
Juntar aos autos os comprovantes de pagamento de água/esgoto, energia elétrica e telefone conforme consta na Informação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Predial			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Comprovantes juntados ao autos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Dispensar maior atenção no acompanhamento dos pagamentos e bem como da juntada dos comprovantes ao processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alguns casos, a demora dos cessionários em encaminhar o comprovante de pagamento.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-------	---	------------	----------------------

191	Informação COAD/SADID n. 096/2014	1	STJ 3924/2014
Descrição da Recomendação			
Juntar aos autos os comprovantes de pagamento de água/esgoto, energia elétrica e telefone conforme consta na Informação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Predial			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Comprovantes juntados ao autos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Dispensar maior atenção no acompanhamento dos pagamentos e bem como da juntada dos comprovantes ao processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alguns casos, a demora dos cessionários em encaminhar o comprovante de pagamento.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
192	Auditoria sobre Terceirização- Monitoramento		STJ 2347/2013
Descrição da Recomendação			
Avaliar, detalhadamente, a lotação fixa dos vigilantes em cada posto, considerando a opção de alocar profissionais da escala 12x36 apenas nos postos em que haja necessidade de vigilância nos finais de semana e feriados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Segurança			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Resposta contida à fl. 838 do processo STJ 4125/2010.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Primeiramente, cabe pontuar que a escala 12 x 36 não pode ser vista como uma excepcionalidade, inexistindo esse engessamento contratual, conforme bem explanado pelo gestor às fls. 831/532. Ela é comum e necessária à execução dos serviços uma vez que garante a continuidade ininterrupta do funcionamento de postos estratégicos de segurança e a realização de rotinas específicas de vigilância em horários não alcançados pela cobertura da escala 5 x 2. De outra parte, a escala 5 x 2 tem a sua importância para eficiência dos serviços uma vez que acompanha a dinâmica normal de funcionamento do tribunal sem, contudo, possibilitar o emprego nos finais de semana, feriados e outras datas regimentais de ausência de expediente forense. Ademais, se o posto 5 x 2 fosse regra e o 12 x 36 exceção, restaria aumento significativo de postos para cobertura do horário de funcionamento do tribunal por vigilantes 5 x 2, fomentando, inevitavelmente, a necessidade de pagamento de horas extras, uma vez que é habitual a permanência do funcionamento das portarias de acesso aos edifícios do tribunal até às 22h e, quando há eventos, permanecem abertas até o encerramento. De mais a mais, os vigilantes 12 x 36, cuja operacionalidade dos postos de trabalho, encontra-se devidamente justificada às fls. 400/401, após o encerramento do expediente, nos finais de semana e feriados, são responsáveis pela realização de rondas internas de segurança, conferência de portas abertas, luzes acesas e equipamentos ligados, produzindo relatório diário que é compilado mensalmente pela área gestora. Acrescente-se, ainda, que nos dias de realização das inspeções nos postos pelo Controle Interno, em razão da dinâmica de movimentação dos postos, já explicada anteriormente, possivelmente foi registrada a presença de vigilantes 12 x 36 em postos que, teoricamente, deveriam ser ocupado por vigilantes 5 x 2. Do exposto, verifica-se a inviabilidade de se atender a presente recomendação alocando-se vigilantes 12 x 36 apenas nos postos em que haja necessidade de vigilância nos finais de semana e feriados. “Na avaliação a ser realizada, conforme recomendação anterior, considerar a sugestão apresentada na Conclusão do presente relatório”. Quanto a esta recomendação, a conclusão da Auditoria é o que se segue: “Diante dessas evidências, conclui-se que, aliado à ausência de controle efetivo das lotações dos vigilantes, existe a possibilidade de que os serviços de vigilância excedam às reais necessidades do Tribunal” (fl. 403).</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Na execução da providência Não há nenhuma incidência relevante a destacar.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
193	Auditoria sobre Terceirização- Monitoramento		STJ 2347/2013
Descrição da Recomendação			
Na avaliação a ser realizada conforme recomendação anterior, considerar a sugestão apresentada na Conclusão do presente relatório.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Segurança			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Resposta contida à fl. 839 do processo STJ 4125/2010			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Conforme exhaustivamente explicado anteriormente, existe controle de lotação nos postos de vigilância, conquanto, não é vinculativo ou restritivo ao profissional. Trata-se de uma planilha operacional (fls. 678/679) e a ocupação dos postos se dá inicialmente seguindo uma escala fixa (exemplo às fls. 688/800). Entretanto, conforme a dinâmica dos serviços ao longo do dia, podem ocorrer movimentações entre os postos. No que concerne à afirmação da possibilidade de que os serviços de vigilância excedam as reais necessidades do Tribunal, tenho a pontuar o que se segue: 1. A tabela autuada a fl. 811 apresenta a evolução do quantitativo de postos de vigilância contratados pelo STJ no período de 1995 a 2012. 2. Conforme sinalizado a fl. 833, de 1995 a 2012, o quantitativo de postos 5 x 2 passou de 82 para 89. Nesse particular, cabe assinalar que ao longo desses 16 (dezesesseis) anos o STJ não permaneceu estático, passando por incontáveis mudanças desde a elevação do quantitativo diário de acessos, implantação de vários sistemas de segurança, sede de vários eventos nacionais e internacionais (alguns listados às fls. 801/806), ampliação do horário de expediente, criação de novas portarias de acesso, além de outros. Tudo isso, exige a participação direta do efetivo de vigilantes contratados. 3. Quanto aos postos 12 x 36, em 1995 eram 37 e, atualmente, são 85. Contudo, referido aumento se deu por conta da criação de 30 (trinta) postos criados para atender a segurança na residência dos ministros em substituição ao extinto convênio firmado com a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF. Outros 12 (doze) foram contratados para atender demanda da sede que, somente em relação ao número de acesso diário, saiu da casa dos 3.500 (três mil e quinhentos) em 1995 para 7.000 (sete mil e quinhentos) atualmente. Aliado a isso, também foram criados novos postos para atender o Anexo de Apoio do STJ, Seção de Manutenção e Seção de Garagem dos Ônibus, conforme demonstrado a fl. 813. 4. Além dos fatos supracitados, é importante observar outras justificativas trazidas pelo gestor às fls. 833/834, relacionadas a controle de acesso, convênio com a PMDF, ocupação gradativa das edificações do STJ desde a inauguração da nova sede em 1995, demanda surgida com a construção do Anexo de Apoio e postos das residências dos ministros. Assim, com base nos esclarecimentos retromencionados, é descabido afirmar que existe a possibilidade de que os serviços de vigilância excedam às reais necessidades do tribunal.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Na execução da providência Não há nenhuma incidência relevante a destacar.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
194	Auditoria sobre Terceirização- Monitoramento		STJ 2347/2013
Descrição da Recomendação			
Adequar os procedimentos ou registros para correção das inconformidades relacionadas no primeiro grupo (itens “a”, “b” e “c”), detalhadas nos Anexos I e II.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Segurança			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Resposta contida à fl. 838 do processo STJ 4125/2010.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os questionamentos apontados nos itens “a”, “b” e “c”, são respondidos mediante leitura das considerações anteriores (justificativa para recomendações das fls. 398/399). Contudo, às fls. 818/823, apresenta-se justificativas as seguintes alegações: Existência de vigilantes em postos diferentes dos previstos na escala (a), existência de vigilantes lotados em posto			

não informado nas escaladas recebidas (b) e identificação de vigilantes, por meio da inspeção realizada, que não constavam na escala nominal.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Na execução da providência Não há nenhuma incidência relevante a destacar.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
195	Auditoria sobre Terceirização- Monitoramento		STJ 2347/2013
Descrição da Recomendação			
Apresentar as justificativas para as inconformidades relacionadas no segundo grupo (itens “a”, “b”, “c”, “d”, e “e”), detalhadas nos Anexos I e II.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Segurança			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Resposta contida à fl. 838 do processo STJ 4125/2010.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As justificativas para os itens apontados encontram-se acostadas às 818/823 do processo STJ n. 4125/2010.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Na execução da providência Não há nenhuma incidência relevante a destacar.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
196	Relatório COAD/SADEC n. 084/2013	1	STJ 469/2013
Descrição da Recomendação			
Atestar a autenticidade das cópias da Guia da Previdência Social – GPS e da Guia de Recolhimento do FGTS – GRF, juntadas às fls. 282 e 283, em relação aos originais apresentados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Segurança			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Documentos autenticados, conforme informação contida no despacho n. 181/2013 à fl. 423 do processo.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Documentos autenticados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O representante da empresa apresentou os originais.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
197	Relatório COAD/SADEC n. 084/2013	2	STJ 469/2013
Descrição da Recomendação			
Apresentar a relação de profissionais alocados nos postos de trabalho durante o mês de referência da cobrança, relacionando as respectivas cargas horárias efetivamente prestadas conforme previsto na Cláusula Oitava à fl. 12, referente ao faturamento do mês de abril de 2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Secretaria de Segurança	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Foi juntada relação de funcionários, conforme documento autuado às fls. 420-421 do processo.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Foi juntada relação de funcionários.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
198	Relatório COAD/SADEC n. 084/2013	3	STJ 469/2013
Descrição da Recomendação			
Interagir junto à contratada, para que esta determine aos seus empregados que façam o registro em suas folhas de pontos do horário efetivamente trabalhado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Segurança			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Foi encaminhado e-mail ao representante da empresa, conforme documento autuado à fl. 422 do processo.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foi encaminhado e-mail ao representante da empresa.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
199	Informação COAD/SADEC n. 002/2014	1	STJ 493/2013
Descrição da Recomendação			
Realizar levantamento detalhado de todos os ressarcimentos de vale-transporte ao tribunal, considerando o lucro, despesas administrativas/operacionais e tributos durante todo o período da execução do ajuste.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Segurança			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Atendido em 11/02/2014, conforme documento insito à fl. 3886 do processo.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Seção apurou os valores afetos à incidência do lucro, despesas operacionais/administrativas e tributos sobre o ressarcimento ao STJ dos valores relativos ao vale-transporte (os quais já foram glosados por ocaxião dos faturamentos menasis, contudo, sem contemplar as mencionadas incidências), que totalizaram R\$ 20.077,28, conforme planilhas de fls. 3880/3885).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
200	Informação COAD/SADEC n. 002/2014	3	STJ 493/2013

Descrição da Recomendação	
Informar quanto à utilização do transporte coletivo do Tribunal pelos empregados no mês de julho e se for o caso, efetuar a glosa do valor correspondente.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Segurança	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Atendido em 11/02/2014, conforme documento ínsito à fl. 3887 do processo.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Informa que em julho/2013 (assim como em janeiro/2014), Não há solicitação de uso de transporte coletivo do STJ por parte dos funcionários da vigilância em razão da redução do horário de expediente do Tribunal.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
201	Despacho em Processo TC 2012		STJ 7359/2011
Descrição da Recomendação			
Enviar ofício à pensionista comunicando a existência de crédito em favor de sua avó, a necessidade de abertura de inventário e habilitação dos herdeiros para o recebimento do valor e a proposta de compensação administrativa do débito apurado, conforme recomendado pela AJU.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria do Tribunal/DG			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Providência adotada em 25/3/2014 - Ofício n. 21/2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Crédito repassado aos herdeiros da pensionista.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
202	Despacho em Processo TC 2012		STJ 743/2010
Descrição da Recomendação			
Promover a reposição ao erário, nos termos do artigo 41 da Portaria/STJ n. 49/2011, dos bens de Tombamentos n. 146862 e n. 154118.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria do Tribunal/DG			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Foi providenciada a reposição ao erário.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Regularização da pendência de inventário.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Não se aplica.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
203	Informação SEAOP - Norma Patrimônio		STJ 9083/2010
Descrição da Recomendação			
Normatizar os procedimentos de doação de materiais de consumo, preferencialmente nos mesmos moldes dos adotados para a doação de bens permanentes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria do Tribunal/DG			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Edição da Portaria STJ n. 409 de 31 de julho de 2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Formalização das regras para doação de material de consumo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
204	Informação SEAOP - Norma Patrimônio		STJ 9083/2010
Descrição da Recomendação			
Normatizar o sorteio introduzido pelo parágrafo 2º do artigo 49, de forma a garantir a lisura e a legalidade do procedimento, ou retomar a adoção do critério “ordem de chegada das solicitações”.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria do Tribunal/DG			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Edição da Portaria STJ n. 409 de 31 de julho de 2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Formalização das regras para doação de material de consumo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
205	Informação SEAOP - Norma Patrimônio		STJ 9083/2010
Descrição da Recomendação			
Alterar o artigo 53, nos termos ora sugeridos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria do Tribunal/DG			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Edição da Portaria STJ n. 409 de 31 de julho de 2014.			

Síntese dos Resultados Obtidos
Formalização das regras para doação de material de consumo.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não se aplica

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
206	Informação SEAOP - Norma Patrimônio		STJ 9083/2010
Descrição da Recomendação			
Excluir o parágrafo único do artigo 54.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria do Tribunal/DG			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Edição da Portaria STJ n. 409 de 31 de julho de 2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Formalização das regras para doação de material de consumo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
207	Auditoria ref. Proced. Realização e Contabilização de Desp. Relativas à Manutenção e Conservação dos Imóveis Funcionais e das Áreas sob Responsabilidade de Cessionárias		STJ 8561/2013
Descrição da Recomendação			
Após tomar conhecimento da sequência de fatos relatados neste documento, posicionar-se formal e definitivamente sobre a existência ou não de interesse público envolvido nas atividades da Credisutri.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria do Tribunal/DG			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A Administração considera que existe interesse público envolvido nas atividades da Credisutri.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não se aplica.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
208	Análise do Relatório do Inventário de Bens Permanentes - 2013		STJ 3657/2013
Descrição da Recomendação			
Esclarecer a divergência de informações quanto ao quantitativo de bens não localizados. Foram informados no texto do relatório 18 bens não localizados (fl. 53), porém, o Anexo V – Bens em Processo de Localização, do documento, relaciona 11 itens (fl. 80).			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Presidente da Comissão de Inventário	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Não há divergência (fls. 126 do Processo STJ 3657/2013).	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Esclarecimentos prestados.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
209	Análise do Relatório do Inventário de Bens Permanentes - 2013		STJ 3657/2013
Descrição da Recomendação			
Prover os autos de informações sobre o estado em que foram encontrados os bens para fins de atendimento ao disposto no parágrafo 8º do Art. 34 da Portaria STJ n. 463 de 26 de agosto de 2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Presidente da Comissão de Inventário			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
O Presidente da Comissão de Inventário se manifestou expressamente quanto à questão.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Conhecimento formal de que todos os bens inventariados encontravam-se em bom estado.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
210	Auditoria ref. aos Procedimentos de Inscrição em Dívida Ativa		STJ 3809/2010
Descrição da Recomendação			
Designar gestor para o contrato, a fim de viabilizar a utilização do Sisbacen no âmbito do STJ			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria do Tribunal/DG			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Editada a Portaria STJ/GDG n. 70 de 26 de janeiro de 2015.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foi designado o gestor do contrato e viabilizada a utilização do Sisbacen.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-------	---	------------	----------------------

211	Auditoria de Conformidade nas Representações do STJ no Rio de Janeiro e São Paulo Relatório de Auditoria COAD n. 02/2010		STJ 3534/2010
Descrição da Recomendação			
Avaliar a possibilidade de alteração da Ordem de Serviço n. 2, que se encontra desatualizada, não só no que tange às nomenclaturas das unidades, mas também à estrutura orgânica, considerando as hierarquias e extinções de unidades.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria do Tribunal/DG			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Em 2/12/2011, o Diretor-Geral informou que tramita o Processo STJ n. 7214/2010, relativo à minuta de resolução que disporá sobre os aspectos relacionados aos veículos do Tribunal, em consonância com a Resolução n. 83 do CNJ. O referido processo foi distribuído à Ministra Laurita Vaz e levado ao Conselho de Administração.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O Processo STJ n. 7214/2010 foi levado à sessão do Conselho de Administração realizada em 24/10/2012. Nessa sessão foi aprovada a Resolução n. 37, publicada no DJe de 19/11/2012, que dispõe sobre a classificação, aquisição, utilização, controle e abastecimento dos veículos oficiais do STJ, bem como sobre infrações de trânsito e acidentes a eles relativos e dá outras providências.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
212	Relatório COAP/SADEP n. 77/2013		STJ 972/2010
Descrição da Recomendação			
Manifestar-se a respeito da incidência do teto constitucional no cálculo das parcelas remuneratórias enumeradas no art. 3º da Resolução CNJ n. 14/2006.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria do Tribunal/DG			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A Assessoria Jurídica se manifestou sobre o assunto por meio do Parecer juntado às fls. 80 a 87 do Processo 972/2010.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A questão foi esclarecida e os procedimentos foram ajustados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
213	Relatório COAD/SADEC n. 034/2012	3	STJ 760/2010
Descrição da Recomendação			
Esclarecer a divergência constante entre o número de funcionários relacionados na fatura de fls. 672/677, e na folha de pagamento, fls. 707/753, relativa ao mês de junho de 2010.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			

O faturamento, conforme contratação se dá pelo total de jornadas de trabalho efetivamente realizadas. O ofício 068/2010 da CETEFE – fl. 671, explana que mesmo sendo prevista 5610 jornadas no período, foram executadas e devidamente faturadas apenas 5043, ou seja, inferior à multiplicação pelos 187 postos ou mesmo pelos 181 encontrados na folha de pagamento. Para a gestão de contratos, o que interessa é a contagem das jornadas efetivamente trabalhadas, independente do nº de prestadores executantes.

Síntese dos Resultados Obtidos

Mesmo que tal fato não promova nenhum acréscimo à fatura emitida, seria recomendável que a gestão atual do contrato solicitasse da empresa contratada a justificativa para a não relação daqueles prestadores na folha de pagamento do período aqui discutido ((junho/2010).

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
214	Relatório COAD/SALIC n. 052/2011	1	STJ 3209/2010
Descrição da Recomendação			
Ciência de que a COAD/CAUD – SCI, por ocasião do monitoramento das auditorias de que tratam os processos n.s 5971/2010 e 8128/2010 – nos quais houve a recomendação de que fosse elaborado o PETI e PDTI, acompanharão o cumprimento dessa recomendação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Ciente.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Divulgação da orientação para todas as áreas da Secretaria.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A exigência de vinculação dos projetos ao PETI e PDTI direciona e orienta os gestores quanto aos procedimentos que devem ser priorizados para atendimento das metas.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
215	Relatório COAD/SALIC n. 052/2011	3	STJ 3209/2010
Descrição da Recomendação			
Para casos futuros: Ao se deparar com expressivas variações nos preços pesquisados, que possam vir a desvirtuar a média para baixo ou para cima, elimine aqueles preços que estejam muito acima ou muito abaixo dos demais e busque, sempre, nesses casos, ampliar a pesquisa de modo a encontrar preços mais uniformes, na forma recomendada pelo TCU, com o objetivo de aumentar a confiabilidade do valor estimado da contratação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Mesmo ciente da recomendação, foi justificada a adoção da variação de preços tendo em vista os diferentes tipos de tecnologia que poderiam ser utilizados pelas pretendentes, o que resultaria em diferença de preços.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Divulgação da orientação para todas as áreas da Secretaria.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Tanto os gestores quanto os auditores deverão sempre observar a complexidade ou as diferentes possibilidades referentes aos materiais a serem utilizados para entrega do resultado do escopo do edital, já que poderão apresentar diversificação em			

termos de tecnologias aplicadas, com consequente diferença de preços.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
216	Relatório COAD/SALIC n. 052/2011	4	STJ 3209/2010
Descrição da Recomendação			
Esclarecer sobre a possibilidade de se ampliar o detalhamento dos itens 2 e 5, bem assim, de outros que compõem a planilha de formação de preços e que também demandem essa providência, na forma determinada pela legislação e jurisprudência do TCU, ou apresente justificativa técnica consistente, demonstrando a impossibilidade de fazê-lo, bem como providencie o respectivo termo aditivo, se for o caso; Informar se os preços, relativos a esses custos que não foram detalhados, guardam conformidade com os de mercado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
No caso em questão, como pode se conferido da planilha de custos por subsistemas, o item 2, representa 12,5% do custo total da solução adquirida, portanto não se tratava de contratação de obra, mas de uma solução tecnológica com adequação do ambiente existente para instalação dos equipamentos da solução, readaptação dos equipamentos existentes que deveriam ser utilizados na reformulação, configuração dos sensores e demais complementos listados nos subsistemas. Mesmo que o item exige atividades de engenharia, o resultado exigido é de funcionalidade total e completa da solução, condição para faturamento e pagamento. Quanto ao item 5, excluindo-se o serviço adequação do encanamento do gás entre os ambientes protegidos e o cilindro, os demais itens, de forma macro, são exclusivamente tecnológicos, ou seja: painel de controle para monitoração, configuração, ativação e desativação do sistema, sensores de fumaça ligados eletronicamente ao controle e readequação da quantidade de gás do cilindro ao tamanho do novo ambiente. Em resumo, esse subsistema não poderia ser enquadrado como obra, pois, se assim for, todas as aquisições de soluções de TI que exigir, como é a maioria dos casos, serviços de adaptação (como passagem de cabos óticos e tubulações, reconfiguração de sistema de energia, etc., teria que ser enquadrados desta forma). A solução licitada seguiu especificação semelhante da adquirida pelo TCU em 2009, conforme pode ser conferido pelo contrato TCU 054/2009 (fls. 1526 a 1545), originado do edital de concorrência nº 04/2009 – TCU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não se aplica.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Falta procedimento definido pela alta gestão para processos de aquisição de TI que envolvam serviços de reforma para adequação da solução, independentemente da proporcionalidade do custo em relação ao principal bem, considerando que o resultado final é a perfeita funcionalidade da solução e sua disponibilidade.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
217	Relatório COAD/SALIC n. 052/2011	5.1	STJ 3209/2010
Descrição da Recomendação			
Justificar o enquadramento dos serviços constantes do item 13 da cláusula 7.1 (fl. 1428/1429) - garantia mensal da solução, serviços de manutenção e suporte técnico presencial - em 48 meses ininterruptos, próximo ao limite máximo legal, sem previsão de prorrogação; Esclarecer quanto ao não enquadramento desses serviços como de natureza contínua.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
O prazo de garantia, manutenção e suporte por um período de 48 meses tem sido uma prática na TI nos últimos anos, conforme pode-se conferir de vários processos citados, sendo todos avaliados pela Assessoria Jurídica sem manifestação em contrário da mesma.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não se aplica.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Deixa claro a necessidade de um procedimento homologado pela alta gestão que defina os prazos padrões para aquisição de soluções de TI.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
218	Relatório COAD/SALIC n. 052/2011	5.2	STJ 3209/2010
Descrição da Recomendação			
Adotar providências no sentido de detalhar o item 13 da cláusula 7.1 (fls. 1428/1429) do contrato ou prestar os esclarecimentos que justifiquem a adoção da referida medida, demonstrando, de forma inequívoca, que esse procedimento não é antieconômico ou está trazendo prejuízo para o Tribunal.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A contratação do suporte juntamente com a aquisição, principalmente nesse caso, se deveu à tecnologia proprietária utilizada por cada fornecedor para a construção do ambiente considerando a necessidade de integração dos serviços do ambiente com os hardwares envolvidos que funcionam como única solução sendo que uma falha em um equipamento resulta em possíveis prejuízos para a contratante. Quanto ao fator econômico foi demonstrado que o valor mensal pago é inferior ao praticado por outros contratos no STJ e no TCU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Índice de disponibilidade do ambiente em conformidade com a contratação, que exige o apoio da contratada para inclusão, exclusão e alteração de equipamentos internos com imediato reajuste das condições ambientais para sustentar tais modificações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Deixa claro a necessidade de um procedimento homologado pela alta gestão que defina os prazos padrões para aquisição de soluções de TI.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
219	Relatório COAD/SALIC n. 28/2012	1.4	STJ 5719/2010
Descrição da Recomendação			
Reiteração do item 6 de nosso Relatório 044/2011: Informar os critérios utilizados na definição das quantidades, justificando adequadamente os quantitativos, nos termos da legislação e das orientações expandidas pelo TCU a este STJ.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Demonstrado que as tarefas rotineiras foram calculadas com base na frequência de execução e o tempo previsto para conclusão de cada atividade, considerando a temporalidade. As tipo demandas e suporte foram estimadas a partir das demandas de 2008 e 2009, acrescidas das perspectivas do Planejamento Estratégico da Instituição, PETI e PDTI, incluindo as novas necessidades geradas pela implantação do Processo Eletrônico. A tarefa de produção com base na estimativa publicada e estatística de entrada de processos anualmente no STJ. Entretanto, em que pese a estimativa, o consumo se daria conforme demanda e não pela quantidade contratada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A maioria das tarefas foram aprovadas em quantidades inferiores, ou seja, somente quando realmente necessário.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A obrigatoriedade de criação dos artefatos para novas contratações, definida pela IN 04/2013 - STJ, permitirá visibilidade desse levantamento na análise de viabilidade e no plano de sustentação, fatores esses não existentes ou oficializados à época.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
220	Informação COAD/SALIC n. 003/2014	2	STJ 8836/2012
Descrição da Recomendação			
Demonstrar, em contratações futuras, a metodologia ou critério empregado na definição do quantitativo a ser contratado, conforme disposto no inciso II do parágrafo 7º artigo 15 da lei 8666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A STI, a Coordenadoria de Comunicação - CCOM, a Seção de Gerência de Rede Física e Operação de Serviços - SGRES e a Seção de Rede de Telecomunicação Fixa e Móvel – SERTE manifestaram ciência quanto às recomendações exaradas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Maior observação no que tange à necessidade de demonstração da metodologia e dos critérios empregados nas definições do quantitativo a ser contratado.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A obrigatoriedade de elaboração dos artefatos para novas contratações, definida pela IN 04/2013 - STJ, exige na análise de viabilidade a definição acurada do quantitativo a ser contratado que deve ser fundamentado nos Documentos de Oficialização da Deman			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
221	Auditoria da gestão dos serviços de Tecnologia da Informação, referente aos contratos STJ 064/2009, STJ 052,2010 e STJ 003/2011	1	3658/2014
Descrição da Recomendação			
Realizar estudos para verificar o modelo de contratação de serviços de atendimento ao usuário mais vantajoso para a Administração Pública, considerando todos os controles necessários para o acompanhamento e ateste dos serviços prestados e das exigências contratuais, bem como a viabilidade de tais controles na atual estrutura do Tribunal, além dos aspectos legais envolvidos em cada modelo, com vistas a caracterizar, se for o caso, pagamento por resultado. (Achado 4.1)			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Foi iniciado um novo processo de contratação (processo STJ 13.306/2013) para substituir o contrato 064/2009.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Nesse novo processo, foram inseridos novos controles e o modelo de contratação foi alterado. O modelo escolhido pela Equipe de Planejamento da Contratação foi denominado “híbrido-flex”, que é a contratação de serviços técnicos por resultados, acrescida e inter-relacionada a métricas definidas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
222	Auditoria da gestão dos serviços de Tecnologia da Informação, referente aos contratos STJ 064/2009, STJ 052,2010 e STJ 003/2011	3	3658/2014
Descrição da Recomendação			
Esclarecer como são controladas pelo gestor do contrato, as informações prestadas pelo fiscal técnico das atividades D15 e D16, para efeito de definição do valor a ser pago, considerando que as informações são prestadas utilizando-se a variável “número de folhas digitalizadas” e o pagamento está vinculado ao “numero de processos digitalizados”. (Achado 4.2)			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Foram citadas explicações para a diferença entre as métricas.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Não há.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
223	Auditoria da gestão dos serviços de Tecnologia da Informação, referente aos contratos STJ 064/2009, STJ 052,2010 e STJ 003/2011	9	3658/2014
Descrição da Recomendação			
Esclarecer a presença de empregados contratados de maneira diferente do previsto no contrato (estagiário e assistente administrativo). (Achado 4.6)			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
O Gestor Operacional em despacho exarado à folha 4202 do Processo STJ n. 9485/2014 prestou os esclarecimentos requeridos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram elucidados os questionamentos efetuados na recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
224	Relatório de Auditoria COAP n. 2/2013		STJ 4707/2013
Descrição da Recomendação			
Esclarecer por que não consta no campo data fim do auxílio pré-escolar o dia anterior à data em que o dependente completa seis anos, para os servidores S016270, S020308, S020693, S025466, S037430, S043197, S045807, S051769 e S051955.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Foi informado que se trata de servidores que pagam pensão alimentícia. Nessas situações, é encerrado o período no campo destinado ao auxílio pré-escolar e o benefício é lançado no campo Beneficiários de P.A., no módulo Gestão de Pessoal-Benefícios/Eventos Funcionais/auxílio Pré-Escolar. Feita a inclusão nesse módulo, é encerrado o período no campo destinado ao auxílio pré-escolar. No mês em que o menor completa a idade limite para o recebimento do auxílio, o encerramento do benefício é lançado manualmente.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não se aplica.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
225	Relatório de Auditoria COAP n. 2/2013		STJ 4707/2013
Descrição da Recomendação			
Esclarecer a divergência entre o valor do custeio do auxílio pré-escolar calculado por esta unidade de controle e o efetivamente descontado na folha de pagamento dos servidores de matrícula: S016807, S027558, S033388, S049535, nos meses de janeiro e fevereiro de 2013, e S046749, no mês de janeiro de 2013. Se necessário, efetuar os acertos financeiros.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
S016807 - Foram feitos acertos financeiros no mês de Abril, relacionados ao desconto da cota parte. Valor correto. S027558 - Foram feitos acertos financeiros no mês de Abril, relacionados ao desconto da cota parte. Já consta no sistema valores do salário externo referente ao período a partir de 22/1/2013. Valor correto. S033388 - Foram feitos acertos financeiros no mês de Junho, relacionados ao desconto da cota parte. Foram feitos acertos no valor da GAJ (em março) que somados ao valor calculado fazem o servidor mudar do nível de alíquota 4% (nova tabela) para alíquota de 5%(nova tabela). Valor Correto. S049535 - Somando todos os acertos no pagamento do servidor, percebe-se que ele se encontra na faixa de alíquota 3% (nova tabela). Como foram efetuados descontos de valor inferior à faixa que o servidor se encontra, o valor ressarcido também deverá ser menor. Valor correto. S046749 - Foram feitos acertos financeiros no mês de Abril, relacionados ao desconto da cota parte. Servidor na faixa de 4% (somar valores pagos em retroativo). Valor correto.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
226	Relatório de Auditoria COAP n. 2/2013		STJ 4707/2013
Descrição da Recomendação			
Atualizar o sistema SARH com os salários externos dos servidores cedidos S019431, S030133, S042565 e S052781 e fazer os devidos ajustes no custeio do auxílio pré-escolar, se necessário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Valores atualizados no sistema SARH conforme atualizado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
227	Relatório de Auditoria COAP n. 2/2013		STJ 4707/2013
Descrição da Recomendação			

Cadastrar no SARH o salário externo do servidor S027558, cedido à Agência Nacional de Transportes Terrestres, em 22.1.2013.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Valores cadastrados no sistema SARH.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências adotadas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
228	Relatório de Auditoria COAP n. 2/2013		STJ 4707/2013
Descrição da Recomendação			
Informar quais os procedimentos de comunicação adotados pelas áreas envolvidas, nos casos em que o servidor deixa de perceber o auxílio pré-escolar em razão de o seu dependente passar a ser atendido pelo Berçário do Tribunal.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Foi informado que o Berçário encaminha comunicado de ingresso do menor à Seção de Provimento e Vacância (SEPRO), que registra no SARH a data de ingresso como data final para o recebimento do auxílio. Após, a Coordenadoria de Pagamento é informada para as providências pertinentes àquela unidade.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
229	Relatório de Auditoria COAP n. 2/2013		STJ 4707/2013
Descrição da Recomendação			
Esclarecer o procedimento de se lançar no SARH a data fim do auxílio pré-escolar que não corresponde à véspera da data em que o dependente completa seis anos de idade. Se for confirmado o erro, fazer levantamento dos casos em que a data-fim do auxílio pré-escolar está lançada incorretamente e promover os ajustes no SARH.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
No momento em que a auditoria foi realizada, o lançamento da data-fim do auxílio era feito automaticamente pelo sistema, de acordo com a norma antiga do auxílio pré-escolar, ou seja, o lançamento correspondia ao último dia do mês em que o menor completava 6 anos. A partir do mês de agosto de 2013, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação providenciou as alterações no SARH para que a data final do auxílio corresponda à véspera do aniversário de 6 anos do dependente. As correções necessárias foram providenciadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			

Providências adotadas.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não se aplica.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
230	Relatório de Auditoria COAP n. 2/2013	8	STJ 4707/2013
Descrição da Recomendação			
Juntar aos respectivos processos os documentos faltantes referentes aos servidores relacionados no anexo III a este relatório, de modo que a concessão do auxílio-alimentação e/ou auxílio pré-escolar fique devidamente respaldada com a documentação exigida na norma interna.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Foram prestadas as informações necessárias em relação aos servidores relacionados no citado Anexo III.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
231	Relatório de Auditoria COAP n. 2/2013		STJ 4707/2013
Descrição da Recomendação			
Justificar a divergência entre a data de início do pagamento do auxílio-alimentação, cadastrada na tabela dbo.auxilio_alimentacao, e a data do efeito financeiro, para os servidores de matrícula S053583, S061462 e S053699. Corrigir a informação na referida tabela, se for o caso.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Foram prestados os esclarecimentos pertinentes e encaminhada à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação a Demanda n. 3009, solicitando os ajustes necessários.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
232	Relatório de Auditoria COAP n. 2/2013		STJ 4707/2013
Descrição da Recomendação			
Esclarecer o motivo do pagamento do valor integral do auxílio-alimentação, e não de 50% desse valor, ao servidor de matrícula S060954, cuja jornada de trabalho é inferior a 30 horas semanais.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Foi providenciada a correção, a partir de julho/2013, para que o servidor receba 50% do valor integral do mencionado auxílio. Foi autuado o Processo STJ 8919/2013 para tratar dos valores pagos ao servidor no período de setembro /2012 a junho/2013.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências adotadas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
233	Relatório de Auditoria COAP n. 2/2013		STJ 4707/2013
Descrição da Recomendação			
Ajustar a data-fim do auxílio pré-escolar dos servidores S046692, S049110 e S060016, considerando a entrada de seus dependentes no Berçário do STJ em 13.2, 25.2 e 25.2.2013, respectivamente. Promover os acertos financeiros cabíveis, levando em conta, também, o pagamento integral do auxílio à servidora S049110, em março de 2013, e à servidora S046692, em fevereiro de 2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Para fins de pagamento do auxílio pré-escolar, é considerada data-fim aquela referente ao efetivo ingresso do dependente no Berçário e não a data em que se inicia a fase de adaptação. Assim, quanto às servidoras mencionadas na presente recomendação, cumpre esclarecer: S046692 - data de término cadastrada: é 17/2/2013, uma vez que a servidora retornou ao trabalho em 18/2/2013, primeiro dia útil após o término da licença à gestante (relatório à fl. 50). S049110 - data de término cadastrada: 3/3/2013, já que a data de ingresso do menor no Berçário foi 4/3/2013, conforme informação à fl. 51. S060016 - data de término cadastrada: 3/3/2013, de acordo com a data de retorno da servidora ao trabalho em 4/3/2013, primeiro dia útil após o término da licença à gestante (relatório à fl. 52). Em relação aos acertos financeiros referentes às servidoras de matrícula S046692 e S049110, informa-se que foram efetuados por meio das Alterações de Pagamento n. 78 de 5/3/2013 (fls. 53/54) e n. 255 de 21/6/2013 (fl. 51), respectivamente.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
234	Relatório de Auditoria COAP n. 2/2013	11	STJ 4707/2013
Descrição da Recomendação			
Esclarecer o motivo pelo qual não foi efetuado o acerto financeiro concernente ao auxílio-alimentação para os servidores de matrícula S061381 e S057309. Se necessário, promover os devidos ajustes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SGP			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
S061381 – Valores relativos ao exercício anterior foram calculados e incluídos no processo 10693/2013. Os valores do mês			

de jan/2013 foram lançados no mês de dezembro 2013. S057309 – Foi encaminhado uma GRU para a servidora efetuar o pagamento pendente processo 7414/2010.

Síntese dos Resultados Obtidos

Providências adotadas.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não se aplica.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
235	Relatório COAP/SADEP n. 300/2013		STJ 1479/2013

Descrição da Recomendação

Verificar a aplicabilidade da Portaria MPOG n. 51/2013 no âmbito do STJ, de forma que o valor de R\$ 523,65 (menor valor de vencimento) seja adotado para o pagamento do auxílio-natalidade.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Código SIORG

Não se aplica

Síntese da Providência Adotada

Cabe esclarecer que pagamento do mencionado auxílio foi definido no Processo STJ n. 3.387/2002 (cópia anexa), conforme abaixo transcrito: O auxílio-natalidade é um benefício de natureza jurídica previdenciária porquanto classifica-se como benefício do Plano de Seguridade Social do servidor público federal, previsto no Título VI da Lei nº 8.112/90, arts. 183 a 230. Portanto, como tal, deve ser tratado. Seu valor está fixado no art. 196 da Lei nº 8.112/90, “verbis”: “Art. 196. O auxílio-natalidade é devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.” Trata-se de benefício previdenciário concedido ao servidor público federal, cujo valor é único no âmbito dos três poderes da União. Continua, portanto, a corresponder ao padrão salarial inicial do menor vencimento no serviço público federal ou ao salário mínimo vigente, prevalecendo o que for maior, já que o menor vencimento básico não pode ser inferior ao salário-mínimo (art. 40, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90). Grifos do original.

Síntese dos Resultados Obtidos

Providências adotadas.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não se aplica.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
236	Relatório de Acompanhamento COAP n. 2/2013		STJ 3100/2013

Descrição da Recomendação

Acompanhar o andamento dos processos judiciais dos vinte servidores que apresentaram certidão positiva, com o objetivo de averiguar a ocorrência ou não do trânsito em julgado ou de decisão jurisdicional colegiada. Em caso positivo, avaliar se a situação se encaixa naquelas relacionadas nos arts. 1º e 2º da Resolução CNJ n. 156/2012, que constituem hipóteses de proibição de designação para função comissionada ou nomeação para cargo em comissão.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Código SIORG

Não se aplica

Síntese da Providência Adotada

Conforme Despacho n. 1631/2013 da Coordenadoria de Provimento e Informações Funcionais, na reunião realizada em 18/11/2013 ficou acertado que as ações judiciais que possam repercutir nas hipóteses de inelegibilidade dispostas na Resolução CNJ n. 156/2012 serão acompanhadas pela Coordenadoria de Legislação de Pessoal.

Síntese dos Resultados Obtidos

Providências adotadas.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
237	Relatório de Acompanhamento COAP n. 2/2013		STJ 3100/2013
Descrição da Recomendação			
Solicitar aos servidores de matrícula S056779 e S044665 a entrega da certidão dos entes públicos em que tenham trabalhado nos últimos dez anos e ao servidor de matrícula S054571, da Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa, emitida pelo CNJ, o mais breve possível, considerando que estão inadimplentes desde 18.2.2013, prazo final estabelecido pela Administração para a apresentação dos documentos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Servidores de matrícula S056779 e S054571 apresentaram os documentos solicitados, os quais foram juntados aos autos. O servidor de matrícula S044665 tomou ciência da pendência mencionada em 6/5/2013, por meio do Memorando/GDG n. 61/2013, não tendo se manifestado até a presente data.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
238	Relatório de Acompanhamento COAP n. 2/2013		STJ 3100/2013
Descrição da Recomendação			
Verificar a necessidade de solicitar a cópia da certidão de inteiro teor dos processos judiciais do servidor de matrícula S031865, para realizar o acompanhamento devido.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Foi solicitado ao servidor matrícula S031865, a cópia da certidão de inteiro teor dos processos judiciais para realizar o acompanhamento devido. No entanto, até o fechamento da diligência, Não há a entrega do documento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
239	Relatório de Acompanhamento COAP n. 2/2013		STJ 3100/2013
Descrição da Recomendação			
Atualizar o Processo STJ 8727/2012, no qual foram juntadas as informações relativas ao cumprimento das disposições da Resolução CNJ n. 156/2012, expedidas somente até o dia 26.4.2013, para que constem nos autos os documentos necessários à compreensão, fundamentação e deslinde do assunto tratado, nos termos do inciso III do art. 4º da Instrução Normativa DG n. 3, de 12 de setembro de 2003.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
O processo STJ 8727/2012 encontra-se atualizado.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências adotadas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
240	Relatório de Acompanhamento COAP n. 2/2013		STJ 3100/2013
Descrição da Recomendação			
Providenciar a Certidão Criminal de 1ª e 2ª Instâncias para a servidora de matrícula S042891.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Foi providenciada a Certidão Criminal de 1ª e 2ª Instâncias para a servidora de matrícula S042891.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
241	Relatório de Auditoria COAP n. 4/2013	5	STJ 9737/2013
Descrição da Recomendação			
Providenciar, com a maior brevidade, documentos atualizados dos servidores de matrículas S012542 e S013107 relativos ao horário de expediente cumprido no GDF e nesta Corte, incluindo as escalas de plantão, de modo a subsidiar a análise da licitude das acumulações pela unidade de pessoal e pela AJU. Em seguida, o assunto deverá ser submetido ao Ministro Presidente, a quem compete declarar a compatibilidade dessas acumulações, em consonância com o art. 120 da Lei n. 8.112/1990.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Juntado aos autos os documentos atualizados dos servidores.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
242	Relatório de Auditoria COAP n. 4/2013	7	STJ 9737/2013
Descrição da Recomendação			
Providenciar o lançamento no SARH das informações de acumulação ou não de cargos/empregos públicos prestadas pelos servidores que ingressaram no STJ desde 1º.2.2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Efetuado os lançamentos no SARH.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
243	Relatório SADEP n. 315/2013		STJ 8153/2011
Descrição da Recomendação			
Dar prosseguimento ao Processo STJ 6955/2013, que trata do pagamento dos valores devidos aos servidores S054539, S018206 e S051858, referente a AQ-Treinamento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Valores pagos na Folha Suplementar RP de Dezembro/2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
244	Relatório SADEP n. 318/2013		STJ 9819/2013
Descrição da Recomendação			
Providenciar o acerto financeiro referente ao auxílio-transporte da servidora de matr. S062876, nos moldes estabelecidos no art. 1º do Ato STJ n. 99/2005.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação gerou a emissão da Alteração de Pagamento n. 474/2013, para que fossem realizados acertos financeiros necessários. Tais acertos ocorreram na Folha Normal de Dezembro/2013.			

Síntese dos Resultados Obtidos
Providências adotadas.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não se aplica.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
245	Relatório de Auditoria COAP/SADEP n. 6/2013		STJ 11160/2013
Descrição da Recomendação			
Esclarecer o motivo pelo qual não se descontou o “Auxílio-Saúde” da remuneração bruta lançada no SARH para efeitos de teto remuneratório, dos servidores aposentados S009860, S007441, S012127 e S029950 e, se necessário, corrigir o registro, descontando-se esta rubrica do valor lançado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A remuneração bruta, sem o abatimento do valor auxílio-saúde, foi registrada por equívoco. Reconhecida a procedência da recomendação, foi providenciada a correção dos registros, ratificando-se, ademais, a análise da COAP da desnecessidade de ajustes financeiros, visto que os servidores indicados não atingiram o teto constitucional.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
246	Relatório de Auditoria COAP/SADEP n. 6/2013		STJ 11160/2013
Descrição da Recomendação			
Revisar todos os salários externos lançados no SARH e corrigi-los, se for o caso, de modo a registrar a remuneração bruta, já descontadas as rubricas que não são incidentes do teto remuneratório.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Quanto o caso dos servidores aposentados e pensionistas, será feito uma revisão dos valores registrados como remuneração externa, quando da análise dos processos de recadastramento de 2013. Mediante análise dos processos referentes ao recadastramento anual obrigatório, serão corrigidos, se necessários, os registros referentes a aposentados e pensionistas. Quanto aos servidores ativos, cabe lembrar que a Declaração de Acumulação de Rendimentos atribui taxativamente ao próprio servidor “o fornecimento de novo contracheque sempre que sobrevier alteração das importâncias recebidas ou pagamento de valores atrasados ou referentes a exercícios anteriores”. Não obstante e com fundamento neste Relatório de Auditoria, estão sendo tomadas providências com vistas à atualização de tais informações, inicialmente por meio do envio de notificação aos servidores para apresentação de contracheques/fichas financeiras nos quais registradas alterações de remuneração, acaso havidas posteriormente à última anotação de remuneração hoje registrada no SARH.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
247	Relatório de Auditoria COAP/SADEP n. 6/2013		STJ 11160/2013
Descrição da Recomendação			
Esclarecer o porquê de a última atualização dos salários externos, no SARH, dos servidores S024508, S025750, S030796, S031628, S032225, S010680, S022700, S022718, S022726, S034520, S034856, S037324, S038053, S040228, S041046, S042166, S046242, S049934, S049942, S012542, S041275, S028910, S023196 e S013107 datar de mais de cinco anos e, se for o caso, atualizá-los.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Sobre o assunto, cabe lembrar que a Declaração de Acumulação de Rendimentos atribui taxativamente ao próprio servidor “o fornecimento de novo contracheque sempre que sobrevier alteração das importâncias recebidas ou pagamento de valores atrasados ou referentes a exercícios anteriores”. Não obstante e com fundamento neste Relatório de Auditoria, estão sendo tomadas providências com vistas à atualização de tais informações, inicialmente por meio do envio de notificação aos servidores para apresentação de contracheques/fichas financeiras nos quais registradas alterações de remuneração, acaso havidas posteriormente à última anotação de remuneração hoje registrada no SARH.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
248	Relatório de Auditoria COAP/SADEP n. 6/2013		STJ 11160/2013
Descrição da Recomendação			
Preencher o campo “data-fim” nos salários externos lançados para os servidores aposentados S003101, S004477, S008278, S018990 e S029798, uma vez que constam, no Processo STJ 11198/2012, declarações desses servidores de não recebimento de rendimentos provenientes de outros órgãos ou entidades da Administração Pública.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Para os servidores S003101, S004477 e S008278 foi providenciado o lançamento da data-fim, correspondente à data em que prestada a Declaração de Acumulação de Rendimentos – Teto Remuneratório Constitucional. Observou-se, todavia, que em recadastramento anterior tais servidores informaram a existência de outro vínculo, sendo essa a razão para o não preenchimento do campo em questão até o momento. Tal fato denota a necessidade de aprimoramento do controle desse dado, uma vez que na declaração não há campo para informar o encerramento do vínculo outrora existente. Como medida corretiva, quando da atualização de informações por ocasião de recadastramento anual, será realizada consulta no SARH para verificar possíveis inconsistências. Quanto ao servidor S018990, esclarece-se que não foi encontrada a respectiva declaração no processo STJ n. 11.198/2012. Como a aposentadoria ocorreu após o encerramento do recadastramento levado a termo naquele processo (14/11/2012), o encerramento dar-se-á quando analisado o processo de recadastramento de 2013. O servidor S029798 declarou no processo STJ n. 11.198/2012 que recebe rendimentos externos, cujo valor foi registrado no SARH, não cabendo, pois, a inclusão de data-fim.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
249	Relatório de Auditoria COAP/SADEP n. 6/2013		STJ 11160/2013
Descrição da Recomendação			
Esclarecer a ausência de registro no SARH do valor de R\$ 9.106,74, recebido pelo servidor aposentado S033809, declarado no processo STJ 11198/2012, para efeito de teto constitucional, e, se necessário, efetuar os ajustes devidos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Por equívoco, a remuneração deixou de ser registrada, o que foi providenciado nesta oportunidade, com o cadastro de novo vínculo externo para inserção do valor de remuneração de R\$ 9.106,74, percebida no Tribunal Superior Eleitoral, não havendo ajustes a serem realizados, visto que o servidor em questão não atingiu o teto remuneratório constitucional.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
250	Relatório de Auditoria COAP/SADEP n. 6/2013		STJ 11160/2013
Descrição da Recomendação			
Esclarecer porque está registrado no SARH (módulo Pagamento – Efeito Financeiro Lançamentos – Novo/Teto Constitucional/Relatórios/Rendimento Servidores Outros Órgãos) que a servidora aposentada S000595 recebe proventos de aposentadoria do INSS, uma vez que ela declarou, no Processo STJ 11198/2012, que recebe pensão do INSS e, se necessário, efetuar as devidas correções.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Conforme a Resolução CNJ n. 42, de 11/9/2007, os valores provenientes de aposentadoria e pensão deverão ser considerados individualmente, não sendo necessário o registro dos valores das pensões, vide processo STJ n. 5.574/2005, razão pela qual serão inseridas datas-fim para todos os registros ora existentes. Quanto à servidora S000595, informa-se que apresentou nas declarações de 2010, 2011 e 2013 (constantes dos processos de recadastramento de aposentados STJ n.10.625/2010, STJ n. 10.390/2011 e STJ n. 11.412/2013) rendimentos de aposentadoria; já na declaração de 2012 apresentou rendimentos de pensão. Da análise dos contracheques constantes das declarações, depreende-se que a servidora auferiu os dois rendimentos. Todavia, cabendo ao órgão mais recente em que se deu a aposentadoria o controle do teto, não há que se considerar no STJ os proventos recebidos pela aposentada no INSS, uma vez que a aposentadoria lá se deu em 1/1/1976 e, neste Tribunal, em 10/5/1968.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
251	Relatório de Auditoria COAP/SADEP n. 6/2013		STJ 11160/2013
Descrição da Recomendação			

Informar as medidas adotadas pela Administração nas situações dos servidores aposentados S002164 e S004213, uma vez que ambos receberam rendimentos externos que somados aos proventos do STJ ultrapassam o teto constitucional e que a responsabilidade pelo abate-teto é dos órgãos externos, conforme estabelecido no Processo STJ 5574/2005.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Esclarece-se que a atuação desta unidade no controle do teto remuneratório vem se atendo ao contido na decisão do Senhor Diretor-Geral constante à folha 149 do processo STJ n. 5.574/2005, não tendo sido tomadas providências adicionais em relação ao servidor S002164. No que cabe à servidora S004213, informa-se que do processo STJ n. 11.198/2012 consta declaração de que não recebe rendimentos de outros órgãos, não havendo providências a serem adotadas.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências adotadas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
252	Relatório SADEP n. 358/2013		STJ 1479/2013
Descrição da Recomendação			
Definir a data a partir da qual se deve dar início o pagamento do novo valor (R\$ 523,65) do auxílio-natalidade e proceder aos ajustes financeiros, se for o caso.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Foi decidido que o novo valor passou a vigor para os pagamentos relativos aos pedidos de novembro/2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
253	Relatório SANAP n. 14/2014		STJ 10544/2013
Descrição da Recomendação			
Revisar a data dos efeitos do abono de permanência concedido ao servidor de matrícula S025806, de 7.10.2013 para 6.10.2013, considerando que a decisão que alterou o entendimento da área de pessoal é de 27.12.2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A SAPEN tomou providências quanto à retificação da data de concessão do abono de permanência para 6/10/2013, conforme Despacho SGP n. 297, de 6/2/2014 (fl. 224 do Processo STJ n. 10544/2013), publicado no BS de 7/2/2014. Oportunidade em que se retificou a situação dos demais servidores em idênticas situações.			
Síntese dos Resultados Obtidos			

Adequação da rotina aos novos critérios quanto à data de vigência do abono de permanência.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Sem registro de ocorrência.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
254	Relatório SANAP n. 14/2014		STJ 10544/2013
Descrição da Recomendação			
Revisar os processos de abono de permanência em que a concessão foi calculada tomando por base o dia posterior em que o servidor completou os requisitos da sua respectiva aposentadoria, desde que a autorização tenha ocorrido antes de 8.1.2014, data da Publicação no Boletim de Serviço em que o Secretário de Gestão de Pessoas acolheu a mudança de entendimento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A SAPEN procedeu ao levantamento e revisão dos processos de concessão do abono de permanência de todos os servidores objetos da citada diligência .			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Alteração na data de concessão do abono de permanência dos servidores S024141, S019822, S015371, S013263, S012747, S033787, S019695 e S025806.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem registro de ocorrência			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
255	Relatório SANAP n. 23/2014		STJ 7520/2013
Descrição da Recomendação			
Juntar aos autos o acervo funcional da servidora de matrícula S051076, contendo todos os documentos e histórico, desde a posse no cargo efetivo de origem até a data da redistribuição para o STJ (art. 9º da Resolução CNJ n. 146/2012).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
O acervo foi juntado aos autos do processo STJ n. 11882/2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
256	Relatório SANAP n. 23/2014		STJ 7520/2013
Descrição da Recomendação			
Identificar os demais casos de redistribuição e providenciar a complementação das informações porventura faltantes, em atendimento às respectivas normas disciplinadoras do tema.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
A SERIF identificará os demais casos de redistribuição e providenciará as informações faltantes, caso necessário.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências adotadas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
257	Relatório SANAP n. 23/2014		STJ 7520/2013
Descrição da Recomendação			
Abordar, para os casos futuros de redistribuição, a "potencial vantagem" da redistribuição para o STJ, com o objetivo de subsidiar a decisão da autoridade competente, de acordo com o art. 2º da Resolução STJ n. 9/2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A SERIF abordará a "potencial vantagem" nos próximos processos de redistribuição.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
258	Relatório SANAP n. 23/2014		STJ 7520/2013
Descrição da Recomendação			
Anexar aos autos os documentos da servidora de matrícula S051076 discriminados no inciso IV do art. 3º da Instrução Normativa STJ n. 8, de 16 de agosto de 2007, bem como a ficha de inscrição do auxílio-alimentação e, se for o caso, a de auxílio pré-escolar e auxílio-transporte.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A ficha de inscrição do auxílio-alimentação consta do Processo STJ 5441/2010.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-------	---	------------	----------------------

259	Relatório SANAP n. 41/2014		STJ 3582/2013
Descrição da Recomendação			
Incluir nos autos da servidora de matrícula S029364, por ocasião de sua saída do STJ, os seguintes documentos: a identidade funcional; a declaração atualizada de bens e valores que constituem seu patrimônio; o documento de quitação de débitos relativos a benefícios sociais e outras formas de assistência e auxílio custeados, ainda que em parte, pelo Tribunal; os nada-consta fornecido pela Biblioteca, pela unidade gestora de serviços de segurança e pela unidade gestora de serviços telefônicos, bem como as informações atualizadas relativas a endereço, telefone e conta corrente bancária.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Informa-se que a servidora declarou que não recebeu a carteira funcional e devolveu seu crachá e carteiras do Pró-Ser. A SERIF recebeu o nada consta do Pró-Ser, da Segurança e da Biblioteca.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
260	Relatório SANAP n. 41/2014		STJ 3582/2013
Descrição da Recomendação			
Abordar, para os casos futuros, a "potencial vantagem" da redistribuição de servidor para o STJ, com o objetivo de subsidiar a decisão da autoridade competente de acordo com o art. 2º da Resolução n. 9 de 15 de mar de 2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Informa-se que nos próximos processos será abordada de forma detalhada a "potencial vantagem" para este Tribunal realizar a redistribuição.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
261	Relatório SANAP n. 62/2014		STJ 5343/2013
Descrição da Recomendação			
Anexar ao processo o documento com a informação de que a servidora de matrícula S057996 não estava respondendo a sindicância ou processo administrativo disciplinar, nem cumprindo qualquer tipo de penalidade administrativa.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Os requisitos exigidos do art. 6º da Resolução CNJ 146/2012 constam dos autos do Processo STJ 3582/20113, onde consta a informação que a servidora não estava respondendo a sindicância ou processo administrativo disciplinar.			

Síntese dos Resultados Obtidos
Providências adotadas.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não se aplica.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
262	Relatório SANAP n. 62/2014		STJ 5343/2013
Descrição da Recomendação			
Abordar a "potencial vantagem" da redistribuição para o STJ, da servidora de matrícula S057996, com o objetivo de subsidiar a decisão da autoridade competente de acordo com o art. 2º da Resolução n. 9 de 15 de abril de 2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Informa-se que nos próximos processos será abordada de forma detalhada a "potencial vantagem" para este Tribunal realizar a redistribuição.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
263	Relatório SANAP n. 61/2014		STJ 687/2013
Descrição da Recomendação			
Anexar aos autos a documentação requerida no art. 4º da Instrução Normativa STJ n. 8 de 16 de agosto de 2007, referente ao servidor de matrícula S033418.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Informa-se que em razão da redistribuição solicitou-se a documentação ao servidor que foi anexada ao processo.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
264	Relatório SANAP n. 70/2014		STJ 13030/2013
Descrição da Recomendação			
Substituir a certidão de conclusão do curso superior do servidor de matrícula S063040 pelo diploma de Direito.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Diploma devidamente juntado aos autos.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências adotadas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
265	Relatório SANAP n. 96/2014		STJ 2112/2014
Descrição da Recomendação			
Instruir o processo com a declaração de que o servidor de matrícula S063244 não exerce atividade advocatícia e efetuar os respectivos lançamentos no SARH.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A declaração foi devidamente juntada aos autos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
266	Relatório SANAP n. 111/2014		STJ 6907/2013
Descrição da Recomendação			
Acrescentar no processo a manifestação da adesão ao FUNPRESP da servidora de matrícula S062329.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
O formulário de adesão foi juntado ao processo.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
267	Relatório COAP n. 42/2014		STJ 9273/2013
Descrição da Recomendação			

Providenciar o lançamento no SARH da declaração de acumulação ou não de cargos públicos apresentada pelo servidor matrícula S063074.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
O registro da declaração de acumulação ou não de cargos públicos foi devidamente realizada.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências adotadas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
268	Relatório COAP n. 42/2014		STJ 9273/2013
Descrição da Recomendação			
Anexar aos autos certidão emitida pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro que comprove a não incidência do servidor matrícula S063074 em hipótese de vedação à nomeação em cargo comissionado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A certidão de nada-consta do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro foi juntada aos autos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
269	Relatório COAP n. 42/2014		STJ 9273/2013
Descrição da Recomendação			
Anexar ao processo comprovante de cancelamento ou licenciamento da inscrição na OAB do servidor matrícula S063074.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Comprovante de cancelamento foi juntado aos autos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
270	Relatório COAP n. 42/2014		STJ 9273/2013
Descrição da Recomendação			
Anexar aos autos declaração de que o servidor matrícula S063074 não percebe auxílio alimentação do órgão de origem.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A declaração foi devidamente juntada aos autos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
271	Relatório COAP n. 44/2014		STJ 8089/2013
Descrição da Recomendação			
Providenciar a inclusão nos autos do atestado de aptidão física e mental fornecido pelo serviço médico do Tribunal relativo à servidora requisitada matrícula S062949.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Atestado juntado ao processo em 24/06/2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
272	Relatório COAP n. 44/2014		STJ 8089/2013
Descrição da Recomendação			
Providenciar o lançamento no SARH da declaração de acumulação ou não de cargos públicos consignada pela servidora matrícula S062949.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
O registro da declaração de acumulação ou não de cargos públicos foi devidamente realizada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
273	Relatório COAP n. 50/2014		STJ 7731/2013
Descrição da Recomendação			
Providenciar o lançamento no SARH da declaração de acumulação ou não de cargos públicos entregue pelo servidor matrícula S062671, cedido a esta Corte.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Lançamento efetuado no SARH em 12/03/2014			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
274	Relatório COAP n. 50/2014		STJ 7731/2013
Descrição da Recomendação			
Providenciar a juntada aos autos da certidão emitida pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo que comprove que o servidor matrícula S062671 não tenha cometido atos tipificados como causa de inelegibilidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A certidão de nada-consta do Tribunal de Contas do Município de São Paulo foi juntada aos autos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
275	Relatório COAP n. 51/2014		STJ 6677/2013
Descrição da Recomendação			
Providenciar a juntada aos autos do atestado de aptidão física fornecido pelo serviço médico do Tribunal relativo à servidora matrícula S062639, cedido a esta Corte.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			

Atestado juntado ao processo em 11/06/2014
Síntese dos Resultados Obtidos
Providências adotadas.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
276	Relatório COAP n. 51/2014		STJ 6677/2013
Descrição da Recomendação			
Providenciar o lançamento no SARH da declaração de acumulação ou não de cargos públicos entregue pela servidora matrícula S062639, cedida a esta Corte.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Lançamento efetuado no SARH em 23/04/2014			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
277	Relatório COAP/SADEP n. 100/2014		STJ 13114/2013
Descrição da Recomendação			
Esclarecer a inclusão da quantia de R\$ 655,06, no cálculo dos proventos da aposentadoria do servidor matrícula S033841, a qual se refere à substituição do Supervisor da Divisão de Autuação, no período de 2 a 21.1.1998, de acordo com o cadastro do SARH. Observou-se, entretanto, que na ficha financeira do período que não foi realizado o respectivo pagamento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Visto que não foi localizado, nas fichas financeiras, o lançamento do valor relativo à substituição, foi excluindo o valor de R\$ 655,06 da base de cálculo do referido mês e recalculado o valor dos proventos de aposentadoria, resultando em um desconto de R\$ 13,88 (treze reais e oitenta e oito centavos) do valor de aposentadoria anteriormente apurado. Informa-se que os acertos financeiros para o período 1º a 30/4, lançados na Folha de Pagamento Normal de Maio de 2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
278	Relatório COAP/SADEP n. 125/2014		STJ 2237/2014
Descrição da Recomendação			

Efetuar o desconto de dezoito diárias do auxílio-alimentação referente ao mês de março de 2014 da servidora matrícula S016513, em razão de sua aposentadoria em 7.3.2014.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Assistindo razão à unidade de controle interno, os efeitos financeiros decorrentes foram tratados no processo de reposição ao erário STJ n. 6399/2014, aberto especificamente para esse fim, extrato anexo. No processo STJ n. 6399/2014, a servidora aposentada, por meio do Ofício n. 77 de 2/7/2014, desta Seção, foi informada do débito no valor de R\$ 580,91, tendo sido disponibilizado GRU com data de vencimento para o dia 15/8/2014. Conforme documentos SIAFI anexos aos autos, a quitação da GRU deu-se no mês de agosto de 2014, tendo sido providenciado o lançamento extrafolha dos valores recolhidos ao erário.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências adotadas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
279	Relatório COAP/SADEP n. 17/2014		STJ 11164/2013
Descrição da Recomendação			
Esclarecer o pagamento, em novembro de 2013, à servidora S062981, de 22 diárias do auxílio transporte, uma vez que a quantidade correta seria de 46 diárias (duas, de outubro, 22, de novembro e 22, de dezembro).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Informa-se que o pagamento de auxílio-transporte é devido nos moldes indicados no Relatório de Auditoria n. 17/2014, conforme Alteração de Pagamento n. 68/2014 - SEPRO, anexa. Foi autuado o processo STJ n. 2.528/5014 para tratar do acerto a título de exercícios anteriores.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
280	Relatório COAP/SADEP n. 19/2014		STJ 3100/2013
Descrição da Recomendação			
Verificar a possibilidade de aplicar ao servidor S031865 o mesmo tratamento dado ao servidor de matrícula S059387, de acordo com o parecer jurídico do processo STJ 8727/2012, ou seja, que a Administração acompanhe o desdobramento do caso, para solicitação de informações quando ocorrer o trânsito em julgado ou decisão jurisdicional colegiada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Foi dado o mesmo tratamento ao servidor de matrícula S059387, ou seja o processo foi encaminhado para acompanhamento pela Coordenadoria de Legislação de Pessoal.			

Síntese dos Resultados Obtidos
Providências adotadas.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não se aplica

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
281	Relatório COAP/SADEP n. 190/2014		STJ 5233/2014

Descrição da Recomendação	
Esclarecer os motivos que fundamentaram a mudança no procedimento - e a partir de quando ocorreu essa mudança - relativo ao recolhimento dos valores para o Funpresp-Jud, quando a remuneração do servidor for inferior ao limite do teto do RGPS.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica

Síntese da Providência Adotada
Em resposta ao Relatório n. 190/2014 – SADEP-SCI, informamos que essa Coordenadoria, revendo procedimentos quanto à aplicação do teto do RGPS, decidiu alterar o procedimento de cálculo passando a proporcionalizar o referido teto nos meses de nomeação e vacância dos servidores sujeitos ao novo regime previdenciário previsto na lei 12.618/2012. A alteração da metodologia deu-se por entender ser a proporcionalidade mais apropriada ao correto cálculo do PSS-Teto Previdenciário e do Funpresp/Jud., uma vez que, em casos específicos, não se fazendo uso desta proporcionalidade, poderia ocorrer a tributação dos servidores, dentro de um mesmo mês, em valores superiores ao teto legalmente previsto, tendo em vista a observação do limite máximo do RGPS tanto no órgão de origem como no de destino, no caso o STJ.

Síntese dos Resultados Obtidos
Providências adotadas.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não se aplica.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
282	Relatório COAP/SADEP n. 192/2014		STJ 4157/2013

Descrição da Recomendação	
Manifestar, de forma conclusiva, se houve ou não o desconto das cinco diárias do auxílio alimentação do servidor de matrícula S022696, solicitado em diligência anterior, emitida no Relatório SADEP n. 40/2014.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica

Síntese da Providência Adotada
Entendendo-se que a diligência em questão busca comprovar se o desconto efetuado pela CONAB refere-se àquele solicitado por meio do Ofício n. 159, de 10/5/2013, reiterado pelo Ofício de n. 105, 20/3/2014, ambos da Seção de Pagamento de Cedidos e Sem Vínculo Efetivo, providenciou-se a confirmação daquele órgão quanto à procedência do desconto, vide cópia de mensagem anexa, fazendo-se juntar ainda aos autos o contracheque definitivo do mês de abril passado.

Síntese dos Resultados Obtidos
Providências adotadas.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não se aplica

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-------	---	------------	----------------------

283	Relatório COAP/SADEP n. 24/2014		STJ 8919/2013
Descrição da Recomendação			
Aprimorar os controles internos da unidade técnica de modo a identificar e tratar da forma devida as situações que ensejam o pagamento de 50% do auxílio-alimentação, como, por exemplo, os casos de jornada semanal inferior a trinta horas semanais, bem como o não pagamento do benefício, na hipótese de acumulação de cargos em que o servidor opte por receber o benefício em outro órgão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
1. Foi incluído na rotina de ingresso no quadro de pessoa I deste Tribunal o item pertinente à declaração positiva de acumulação de cargos, a fim de verificar a aplicação do disposto na citada Resolução ST J n. 32/2012; 2. As situações de acumulação serão acompanhadas por meio do cadastramento estabelecido na Portaria ST J n. 4 de 12/1/2012, fl. 45, que determina a renovação da declaração a cada dois anos; 3. Na hipótese de o servidor passar a exercer outro cargo público no intervalo entre o ingresso no STJ e a época da renovação da declaração, acrescentou-se no formulário da referida declaração a ciência ao servidor de que as alterações ocorridas na situação informada deverão ser comunicadas a esta unidade (fls. 46-47). Cumpre informar que o mesmo item já constava do formulário de inscrição do auxílio-alimentação, fl.48.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
284	Relatório COAP/SADEP n. 31/2014		STJ 3494/2013
Descrição da Recomendação			
Providenciar o desconto de quatro diárias do auxílio alimentação, no total de R\$ 129,08, do servidor S052048, referente a concessão de diárias pagas para sua viagem à cidade de Cartagena das Índias, situada na Colômbia, no período de 6 a 11 de abril de 2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Providenciou-se o envio do Ofício n. 00187/2014-SEPAC à Câmara dos Deputados, órgão de origem do servidor, para desconto do valor correspondente a 4 (quatro) diárias do referido benefício recebido naquele órgão, já que o servidor não opta pelo recebimento dessa rubrica nesta Corte. A Seção de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro identificou o recolhimento do valor de R\$ 134,72.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
285	Relatório COAP/SADEP n. 32/2014		STJ 12184/2013
Descrição da Recomendação			
Informar o número do processo no qual estão sendo tratados os acertos financeiros referentes ao falecimento do ex-servidor S036581. Nesse contexto, recomenda-se que se inclua essa informação nos futuros processos de pensão, nos casos em que o ajuste for feito em processo apartado. Na impossibilidade de se apontar o número do processo, que se deixe notificado que os			

acertos serão tratados separadamente.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
<p>Informa-se que, em regra, o acerto de falecimento é executado no processo de aposentadoria do servidor. Dependendo da natureza do saldo apurado, devedor ou credor, podem ocorrer as situações: se a débito, um processo específico de reposição ao erário é aberto para buscar tais valores juntos aos sucessores; se a crédito, o valor é pago diretamente aos beneficiários da pensão no próprio processo de aposentadoria ou, na ausência de pensionistas, por meio de Alvará Judicial em processo apartado. Quanto às informações solicitadas nos itens 4 e 5, o acerto de falecimento está sendo realizado no processo STJ n. 10.412/2013, que trata da aposentadoria do servidor, ainda em fase de conferência pela Seção de Conformidade, sendo que o crédito apurado deverá ser pago aos beneficiários da pensão por meio de processo a ser aberto especificamente para esse fim, visto se tratar de créditos de exercícios anteriores.</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências adotadas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
286	Relatório COAP/SADEP n. 34/2014		STJ 4707/2013
Descrição da Recomendação			
Solicitar a declaração do órgão de origem/receptor de não recebimento do auxílio-alimentação dos servidores de matrículas S028589, S034023, S039874, S040104, S042611, S046153, S048911, S048903 e S048776, para adequação ao normativo em vigor que regula a concessão do referido auxílio.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Foram juntadas às fls. X-x as declarações pertinentes aos servidores de matrícula S028589, S034023, S039874, S040104, S042611, S046153, S048911, S048903 e S048776.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
287	Relatório COAP/SADEP n. 34/2014		STJ 4707/2013
Descrição da Recomendação			
Informar quando da quitação do débito da servidora de matrícula S057309, tratada no Processo STJ 7414/2010, para considerar a recomendação atendida.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Com relação a essa colocação, esta Seção informa que no PSTJ 7414/2010 a Seção de Acompanhamento Orçamentário e			

Financeiro identificou o recolhimento do valor de R\$ 613,18 (seiscentos e treze reais e dezoito centavos) efetuado pela servidora em questão. Esse valor foi lançado no SARH, nos módulos “Controle de Débitos e Créditos” e “Efeitos Financeiros Extra Folha”.

Síntese dos Resultados Obtidos

Providências adotadas.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não se aplica.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
288	Relatório COAP/SADEP n. 36/2014		STJ 12779/2013

Descrição da Recomendação

Informar o número do processo no qual estão sendo tratados os acertos financeiros relativos ao falecimento do ex-servidor de matrícula S001370.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica

Síntese da Providência Adotada

Os ajuste necessários foram realizados no processo STJ 2367/2014.

Síntese dos Resultados Obtidos

Providências adotadas.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não se aplica.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
289	Relatório COAP/SADEP n. 40/2014		STJ 4157/2013

Descrição da Recomendação

Reiterar a solicitação ao órgão de origem do servidor matrícula S022696, para que promova o desconto de R\$ 161,35, referente a cinco diárias do auxílio-alimentação, em virtude do pagamento de diárias ao servidor em abril/2013.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica

Síntese da Providência Adotada

A solicitação de desconto de cinco diárias do auxílio-alimentação foi feita ao órgão de origem do servidor por meio do Ofício n. 159/2013, porém Não há resposta quanto à liquidação da mesma. Em março de 2014 esta Corte enviou o Ofício nº 105/2014, reiterando a solicitação do desconto, que foi realizado no mês de abril/2014 conforme contracheque anexo (fl. 51).

Síntese dos Resultados Obtidos

Providências adotadas.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não se aplica

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
290	Relatório COAP/SADEP n. 48/2014		STJ 11160/2013

Descrição da Recomendação

Informar o período previsto para a conclusão da revisão dos registros dos salários externos dos aposentados e pensionistas, a ser efetuado com base nas informações contidas nos processos de recadastramento de 2013.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
informa-se que a previsão para a conclusão da referida atividade é 16/5/2014.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências adotadas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
291	Relatório COAP/SADEP n. 61/2014		STJ 13269/2013
Descrição da Recomendação			
Esclarecer a ausência de reposição à servidora de matrícula S063120 dos valores R\$ 416,15 e R\$ 69,36, referentes às rubricas "PSS Teto Previdenciário" e "PSS Teto Previdenciário (Natalina)", respectivamente, descontados em duplicidade em janeiro de 2014.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Informa-se que a correção do erro apontado foi efetuada na folha de pagamento do mês de abril de 2014, conforme ficha financeira anexa, lembrando que foi realizada na mesma folha de pagamento a devolução relativa ao acerto do cálculo da contribuição previdenciária considerando o valor proporcional do limite de benefícios da previdência social.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
292	Relatório COAP/SADEP n. 7/2014		STJ 11168/2013
Descrição da Recomendação			
Esclarecer a divergência entre o valor pago a título de indenização de férias à servidora S032284 (R\$ 9.381,30), e o calculado pela SADEP (R\$ 15.628,52).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Colhe-se do referido relatório que houve divergência do valor apurado por esta seção de pagamento, R\$ 9.381,30, e valor calculado por aquela unidade de controle interno, R\$ 15.628,52. Assistindo razão à unidade de controle interno, os efeitos financeiros decorrentes serão tratados no processo de pagamento por exercícios anteriores STJ n. 1.653/2014, aberto especificamente para esse fim.			
Síntese dos Resultados Obtidos			

Providências adotadas.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não se aplica.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
293	Relatório COAP/SADEP n. 75/2014		STJ 233/2014
Descrição da Recomendação			
Esclarecer o crédito de R\$ 90,70, em março, a título de abono de permanência, para a servidora de matrícula S014871, bem como providenciar o desconto de uma diária do auxílio-alimentação relativa ao dia 30.1.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Informa-se que, em relação ao item 4, o valor de R\$ 90,70 refere-se ao Plano de Seguridade Social descontado na folha de pagamento da servidora em março de 2014, decorrente da conversão em pecúnia do saldo positivo de horas consignado na frequência do mês de janeiro de 2014, conforme Alteração de Pagamento n. 62/2014 – SERIF, cópia anexa.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
294	Relatório COAP/SADEP n. 75/2014		STJ 233/2014
Descrição da Recomendação			
Providenciar o desconto da diária do dia 30.1 (data da aposentadoria) do auxílio-alimentação da servidora matrícula S014871.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Quanto ao item 5, cumpre informar que uma vez que o auxílio-alimentação é pago no mês anterior à sua competência, a devolução da diária do dia 30/1 foi lançada na Folha de Pagamento Normal de Fevereiro de 2014 na rubrica 0167.1.4 com vigência de 01/12/2013 a 31/12/2013, conforme consta do relatório de efeitos financeiros, páginas 171 – 173.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
295	Relatório COAP/SADEP n. 82/2014		STJ 1078/2014
Descrição da Recomendação			
Calcular a contribuição previdenciária da servidora de matrícula S063171 com base no limite máximo dos benefícios do RGPS, e não no total da remuneração, considerando que ela só entrou no serviço público em 17.12.2013.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Tendo a razão a inidade de controle interno, os acertos foram realizados na Folha Normal de abril/2014.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências adotadas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
296	Relatório COAP/SADEP n. 85/2014		STJ 1075/2014
Descrição da Recomendação			
Corrigir o pagamento de quinze diárias da Assistência Pré-Escolar relativa a janeiro de 2014, efetuado para a servidora de matrícula S063155, uma vez que o benefício, para esse mês, foi pago pelo órgão do genitor, conforme declaração constante nos autos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Os acertos foram realizados na folha Normal de Maio/2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
297	Relatório de Análise COAP/SADEP n. 1/2014		STJ 12642/2013
Descrição da Recomendação			
Providenciar, junto à STI, a adoção de medidas necessárias para a criação de “campo” que permita o registro, no histórico funcional dos servidores, de informação de que a licença-prêmio foi efetivamente convertida em pecúnia.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Em atendimento ao Relatório emitido pela COAP/SADEP, a SEDIR solicitou ao Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) a criação de campo de permita o registro, no histórico funcional dos servidores (SARH), do quantitativo de dias de licença-prêmio por assiduidade efetivamente convertidos em pecúnia.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
298	Relatório de Auditoria COAP/COAP n. 1/2014		STJ 3097/2014
Descrição da Recomendação			
Esclarecer as divergências apontadas pela SADEP, quanto ao pagamento realizado aos servidores S059042 e S060644, na folha suplementar de outubro de 2013 e normal de novembro de 2013, na rubrica “Quinquênio”, referente ao mês de agosto de 2013, e se for o caso, efetuar os ajustes necessários.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Conforme apontado pela COAP, o pagamento das diferenças de adicional por tempo de serviço das matrículas S05904-2 e S06064-4, relativas ao mês de agosto de 2013, foi maior do que o efetivamente devido, devendo ser devolvidas ao erário na forma do art. 46 da Lei n. 8.112/1990, para tanto, foi efetuado o registro das dívidas no controle de débitos e créditos do SARH e enviados os Ofício n. 665/2014, e n. 666/2014, cópias anexas, para ciência dos servidores. Matrícula: S059042 - Vigência Rubrica Diferença devida Diferença paga Devolve 01.08 a 31.08 0059.1.4 16,38 109,28 -92,90 Matrícula: S060644 - 01.08 a 31.08 0059.1.4 1,67 41,76 -40,09.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
299	Relatório de Auditoria COAP/COAP n. 1/2014		STJ 3097/2014
Descrição da Recomendação			
Esclarecer o motivo de se ter concedido progressão funcional, em 2013, à servidora de matrícula S057957, estando ela em licença para acompanhar cônjuge desde 19.9.2011 e, se for o caso, efetuar os ajustes necessários para correção do problema.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A SEDEC procedeu à exclusão, tornando sem efeito a progressão. Informa que houve erro na confecção da Portaria.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
300	Relatório de Auditoria COAP/COAP n. 1/2014		STJ 3097/2014
Descrição da Recomendação			
Esclarecer o pagamento realizado à servidora S055373, na folha suplementar de outubro de 2013, na rubrica “0029 – Adicional de Insalubridade”, relativo aos períodos de 1º.1 a 8.1.2013 e de 21.5 a 30.6.2013, considerando que lhe foi concedido o adicional no período de 9.1 a 20.5.2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Conforme apontado pela COAP, o pagamento da diferença do adicional de insalubridade foi maior do que o efetivamente devido, o qual deverá ser devolvido ao erário na forma do art. 46 da Lei n. 8.112/1990, para tanto, foi efetuado o registro da dívida no controle de débitos e créditos do SARH e enviado o Ofício n. 667/2014, cópia anexa, para ciência da servidora. Vigência Rubrica Diferença devida Diferença paga Valor a devolver 09.01 a 31.01 0029.1.4 31,05 42,34 -11,29 01.01 A 31.01 0042.1.4 102,93 104,44 -1,51 01.01 A 31.01 0361.1.4 154,40 156,66 -2,26 01.05 a 20.05 0029.1.4 29,07 43,61 -14,54 01.06 a 31.06 0029.1.4 0,00 43,61 -43,61 TOTAL A DEVOLVER: -73,21 Obs.: Processo STJ 7421/2011 – direito a partir de 9/1/2013, suspensão a partir de 21/5/2013.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências adotadas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
301	Relatório de Auditoria COAP/COAP n. 1/2014		STJ 3097/2014
Descrição da Recomendação			
Esclarecer as divergências apontadas pela SADEP, quanto ao pagamento realizado aos servidores S045955 e S056345, na folha suplementar de outubro de 2013, nas rubricas “Vencimento”, “GAJ” e “Adicional de Qualificação (Pós)”, relativos ao mês de julho de 2013, e se for o caso, efetuar os ajustes necessários.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Conforme apontado pela COAP, o pagamento das diferenças relativas ao mês julho de 2013 das matrículas S045955 e S056345 foi a menor do que o efetivamente devido, conforme demonstrativos de cálculo abaixo, tendo sido autuado o processo administrativo de exercícios anteriores STJ n. 8362/2014 para regularização da pendência apontada. Matrícula S045955 - NSB10 31/12/2012 NSC11 31/07/2013 jul/13 Dev.Rec. Recebeu Diferença Recebeu Diferença Venc. 6.373,39 5.859,33 514,06 89,41 424,65 GAJ 3.951,50 3.632,78 318,72 55,43 263,29 AQ-Pos 478,00 439,45 38,55 22,63 15,92 TOTAL 703,86 Matrícula S056345 - NIA4 31/12/2012 NIA5 31/07/2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
302	Relatório de Auditoria COAP/COAP n. 2/2014		STJ 4251/2014
Descrição da Recomendação			
Justificar o percentual utilizado para o reajustamento da pensão dos beneficiários de matrículas B012123, B014215, B004333, B016595 e B016609, nos meses de maio/2005, fevereiro/2009, janeiro/2014, janeiro/2012 e janeiro/2012, respectivamente, e, se for o caso, providenciar os devidos ajustes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Assiste razão à unidade de controle de interno. A questão foi saneada nas folhas de pagamento normal e suplementar de julho/2014, vide relatório de efeito financeiro anexo. Matrícula B012123: conforme extrato do processo STJ n. 5.279/2011			

anexo. Sinteticamente, em 2005 foi deferido pedido da pensionista de incorporação na base de cálculo da pensão da última parcela de reajuste prevista pela Lei n. 10.475/2002, o que gerou o recálculo dos proventos em janeiro de 2005, em face do que esta unidade adotou tal referência para aplicação dos reajustes nos anos seguintes. Posteriormente, em novembro/2011, reformado o entendimento que concedera citada incorporação, os proventos foram recalculados e implantados em folha. Insurgindo-se contra tal fato a pensionista ajuizou ação judicial, na qual foi deferida medida cautelar para restabelecer o valor de outrora dos proventos, cujo acompanhamento processual é o objeto do processo STJ n.1.055/2012. B014215 – O valor da pensão em dezembro/2008 era de R\$ 3.711,75. Em virtude de decisão do TCU, que determinou que em aposentadorias proporcionais a rubrica VPI também seja proporcionalizada a, fez-se necessário alterar a base de cálculo da pensão, resultando no valor de R\$ 3.700,96. Em fevereiro/2009, utilizando-se o índice de 5,92%, o valor foi reajustado para R\$ 3.920,06. B004333 – Assistindo razão à unidade de controle, os proventos de 2014 foram ajustados e os créditos correspondentes lançados nas folhas de pagamento normal e suplementar de julho/2014, vide relatório de efeito financeiro anexo. B016595 e B016609– Divergência não confirmada. O valor da pensão em 2011 perfazia R\$ 3.549,86. O reajuste aplicado em janeiro/2012 foi de 1,86%, elevando o valor dos proventos para R\$ 3.615,89.

Síntese dos Resultados Obtidos

Providências adotadas.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não se aplica.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
303	Relatório SADEP n. 300/2014		STJ 4251/2014
Descrição da Recomendação			
Verificar a necessidade de adequação da Portaria STJ n. 162/2008 ao teor do Acórdão TCU n. 2553/2013 – Plenário, em atendimento ao despacho do Diretor-Geral.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Foi informado pela SAPEN que a Secretaria de Gestão de Pessoas em 24/10/2012 já havia submetido à Assessoria Jurídica do Senhor Diretor-Geral minuta de norma com proposta de alteração da Portaria STJ n. 162/2008, em que as sugestões estão em consonância com as recomendações contidas no Acórdão n. 253/2013-TCU-Plenário.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Adequação da proposta nos termos do acórdão do TCU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
304	Relatório de Auditoria COAP/COAP n. 2/2014		STJ 4251/2014
Descrição da Recomendação			
Justificar o percentual utilizado para o reajustamento da pensão da beneficiária de matrícula B018032, em janeiro de 2014, e, se for o caso, providenciar os devidos ajustes.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Razão assiste à unidade de controle. Do processo STJ n. 5.416/2011, citado no relatório de auditoria, tem-se que a prescrição atingirá apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à data em que a Administração formalizou a iniciativa de rever seus atos, no caso daqueles autos, 27/11/2009, de modo que o recálculo dos proventos enquadrados nesta situação não acarretará, sob o aspecto exclusivamente financeiro, prejuízos aos interessados.			

Síntese dos Resultados Obtidos
Providências adotadas.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não se aplica.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
305	Relatório de Auditoria COAP/COAP n. 2/2014		STJ 4251/2014

Descrição da Recomendação
Esclarecer a aplicação do teto constitucional à última remuneração do servidor instituidor, ou seja, antes do cálculo dos proventos de pensão, e não sobre o valor final dos proventos dos beneficiários de matrículas B015025, B010708 e B010155.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica

Síntese da Providência Adotada

B015025 – A pensão foi recalculada, retirando-se o teto constitucional da base de cálculo. O correto valor dos proventos foi lançado na folha normal de maio/2014 e os valores retroativos de 2014 foram acertados na folha normal de agosto/2014, conforme ficha financeira anexa. Os valores do período de 5/11/2008 a 31/12/2013, por se tratarem de exercícios anteriores, estão sendo tratados no processo STJ n. 7.541/2014. B010708, B010155 e B017940 (esta última não citada na auditoria) – A pensão foi recalculada, retirando-se o teto constitucional da base de cálculo. O correto valor dos proventos foi lançado na folha normal de agosto/2014, bem como os créditos da diferença referente ao ano de 2014. Os valores do período de 10/12/2008 a 31/12/2013, por se tratarem de exercícios anteriores, estão sendo tratados no processo STJ n. 8.231/2014.

Síntese dos Resultados Obtidos

Providências adotadas.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não se aplica.

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
306	Relatório COAP n. 69/2014		STJ 6677/2013

Descrição da Recomendação

Providenciar atestado de aptidão de saúde física e mental da servidora de matrícula S062639, fornecido pelo serviço médico desta Corte, de acordo com a Instrução Normativa STJ n. 8 de 16 de agosto de 2007.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica

Síntese da Providência Adotada

Documento juntado ao processo em 11/06/2014

Síntese dos Resultados Obtidos

Providências adotadas.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não se aplica

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
307	Relatório COAP n. 70/2014		STJ 8089/2013

Descrição da Recomendação	
Providenciar a inclusão nos autos do atestado de aptidão física e mental fornecido pelo serviço médico do Tribunal relativo à servidora requisitada matrícula S062949.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Documento juntado ao processo em 24/06/2014.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências adotadas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
308	Relatório COAP n. 17/2014		STJ 10333/2012
Descrição da Recomendação			
Descontar o auxílio-alimentação, o qual foi solicitado pela Seção de Apoio Logístico, no valor de R\$ 258,16, para o Ministro matrícula M001140.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Informa-se que a reposição ao erário do valor apontado pela SCI foi tratada no processo STJ n. 11.989/2011. Valor pago por meio de GRU em 16/10/2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
309	Relatório COAP n. 79/2014		STJ 5999/2014
Descrição da Recomendação			
Juntar ao Processo STJ 13182/2013 as propostas de solicitação de serviço extraordinário para o recesso de dezembro de 2013 e de janeiro de 2014 do servidor matrícula S049675.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Propostas juntadas conforme solicitado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Não se aplica.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
310	Relatório COAP n. 79/2014		STJ 5999/2014
Descrição da Recomendação			
Juntar ao Processo STJ 13182/2013 as propostas de solicitação de serviço extraordinário para o recesso de janeiro de 2014 dos servidores matrículas S026934, S029836, S031318, S031156, S062108 e S051262.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Propostas juntadas conforme solicitado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
311	Relatório COAP n. 79/2014		STJ 5999/2014
Descrição da Recomendação			
Anexar ao Processo STJ 13200/2013 as propostas de solicitação de serviço extraordinário para o recesso de dezembro de 2013 e de janeiro de 2014 dos servidores matrículas S029070, S014367, S049640, S033914, S057481, S059239, S057996, S041682, S045360 e S050231.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Propostas juntadas conforme solicitado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
312	Relatório SANAP n. 172/2014		STJ 5247/2014
Descrição da Recomendação			
Retificar no Formulário de Admissão n. 20763905-01-2014-000055-1, o campo "Data da Admissão/Nomeação" para que conste a data correta de publicação (16.5.2014) da Portaria STJ n. 276/2014 que nomeou o servidor de matrícula S063759.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			

Formulário devidamente retificado.
Síntese dos Resultados Obtidos
Providências adotadas.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não se aplica.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
313	Relatório SANAP n. 172/2014		STJ 5247/2014
Descrição da Recomendação			
Retificar no Formulário de Admissão n. 20763905-01-2014-000055-1, o campo “Data da Publicação” para que conste a data correta de publicação (9.4.2014) da Portaria STJ n. 211/2014 que originou a vaga ocupada pelo servidor de matrícula S063759.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Formulário devidamente retificado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
314	Relatório SANAP n. 172/2014		STJ 5247/2014
Descrição da Recomendação			
Retificar no Formulário de Admissão n. 20763905-01-2014-000055-1, o campo “Remuneração Inicial” para que conste o valor correto da remuneração inicial do cargo de Analista Judiciário (R\$ 8.178,06), estabelecido na Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, em relação ao servidor de matrícula S063759.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Formulário devidamente retificado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
315	Relatório SANAP n. 175/2014		STJ 5268/2014
Descrição da Recomendação			
Retificar no Formulário de Admissão n. 20763905-01-2014-000054-3 o campo “Remuneração Inicial” para que conste, em			

relação à servidora de matrícula S063732, o valor correto da remuneração inicial do cargo de Analista Judiciário (R\$ 8.178,06), estabelecido na Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Formulário devidamente retificado.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências adotadas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
316	Relatório SANAP n. 175/2014		STJ 5268/2014
Descrição da Recomendação			
Registrar devidamente no SARH, no campo Autorização de acesso por servidor, os dados do formulário de Autorização de acesso às informações do Imposto de Renda, apresentadas pela servidora de matrícula S063732 no momento de sua admissão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Declaração devidamente registrada no SARH.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
317	Relatório SANAP n. 178/2014		STJ 5249/2014
Descrição da Recomendação			
Retificar no Formulário de Admissão n. 20763905-01-2014-000053-5, o campo “Remuneração Inicial”, para que conste, em relação ao servidor de matrícula S063686, o valor correto da remuneração inicial do cargo de Analista Judiciário (R\$ 8.178,06), estabelecido na Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Formulário devidamente retificado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Não se aplica.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
318	Relatório SANAP n. 178/2014		STJ 5249/2014
Descrição da Recomendação			
Registrar devidamente no SARH, no campo Autorização de acesso por servidor, os dados do formulário de Autorização de acesso às informações do Imposto de Renda, apresentadas pelo servidor de matrícula S063686 no momento de sua admissão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Declaração devidamente registrada no SARH.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
319	Relatório SANAP n. 178/2014		STJ 5249/2014
Descrição da Recomendação			
Juntar ao processo declaração legível emitida pelo órgão ao qual a cônjuge do servidor de matrícula S063686 se vincula, com vistas à concessão do auxílio pré-escolar.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Declaração juntada aos autos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
320	Relatório SANAP n. 190/2014		STJ 4396/2014
Descrição da Recomendação			
Retificar o Formulário de Admissão n. 20763905-01-2014-000045-4 para que o campo "Data de Publicação" reflita a data correta da publicação no DOU da Portaria STJ n. 191/2014, que originou a vaga ocupada pelo servidor de matrícula S063449.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Informa-se que o campo "Data da Publicação", referente ao dispositivo legal que originou a vaga, do Formulário n. 20763905-01-2014-000045-4, foi retificado.			

Síntese dos Resultados Obtidos
Providências adotadas.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não se aplica.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
321	Relatório SADEP n. 190/2014		STJ 5233/2014

Descrição da Recomendação	
Esclarecer os motivos que fundamentaram a mudança no procedimento - e a partir de quando ocorreu essa mudança - relativo ao recolhimento dos valores para o Funpresp-Jud, quando a remuneração do servidor for inferior ao limite do teto do RGPS.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica

Síntese da Providência Adotada
Em resposta ao Relatório n. 190/2014 – SADEP-SCI, informamos que essa Coordenadoria, revendo procedimentos quanto à aplicação do teto do RGPS, decidiu alterar o procedimento de cálculo passando a proporcionalizar o referido teto nos meses de nomeação e vacância dos servidores sujeitos ao novo regime previdenciário previsto na lei 12.618/2012. A alteração da metodologia deu-se por entender ser a proporcionalidade mais apropriada ao correto cálculo do PSS-Teto Previdenciário e do Funpresp/Jud., uma vez que, em casos específicos, não se fazendo uso desta proporcionalidade, poderia ocorrer a tributação dos servidores, dentro de um mesmo mês, em valores superiores ao teto legalmente previsto, tendo em vista a observação do limite máximo do RGPS tanto no órgão de origem como no de destino, no caso o STJ.

Síntese dos Resultados Obtidos
Providências adotadas.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
322	Relatório SANAP n. 210/2014		STJ 6268/2014

Descrição da Recomendação	
Juntar aos autos o comprovante de cancelamento do registro na OAB relativo ao servidor de matrícula S063783.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica

Síntese da Providência Adotada
Comprovante de cancelamento foi juntado aos autos.
Síntese dos Resultados Obtidos
Providências adotadas.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
323	Relatório SADEP n. 210/2014		STJ 6268/2014

Descrição da Recomendação

Juntar aos autos a ficha de inscrição do Plano de Benefícios referente ao servidor de matrícula S063783, a fim de que se faça possível a aferição do desconto na rubrica "Funpresp-Jud (contrib. Patrocinada).	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Ficha de inscrição do FUNPRESPJUD devidamente juntada aos autos.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências adotadas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
324	Relatório SANAP n. 197/2014		STJ 5274/2014
Descrição da Recomendação			
Retificar no Formulário n. 20763905-01-2014-000056-0 o campo "Classificação" para que seja evidenciada a posição 174 obtida pelo servidor de matrícula S063651, após os critérios de desempate, no concurso realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1º Região.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Formulário devidamente retificado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
325	Relatório SANAP n. 197/2014		STJ 5274/2014
Descrição da Recomendação			
Retificar o lançamento no SARH, no campo Autorização de acesso por servidor, do formulário de autorização de acesso aos dados de bens e rendas, do servidor de matrícula S063651.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Lançamento da declaração retificada no SARH.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
326	Relatório SANAP n. 263/2014		STJ 6826/2014
Descrição da Recomendação			
Juntar aos autos o comprovante de cancelamento da inscrição na OAB do servidor de matrícula S063856.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Comprovante de cancelamento foi juntado aos autos			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
327	Relatório SANAP n. 243/2014		STJ 4973/2014
Descrição da Recomendação			
Juntar aos autos a declaração de que a servidora de matrícula S063430 não exerce atividade advocatícia, em atenção ao art. 3º, IV, da Instrução Normativa STJ n. 8/2007, bem como efetuar o respectivo lançamento no SARH.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Declaração juntada aos autos e o lançamento efetuado no SARH.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
328	Relatório SANAP n. 247/2014		STJ 3724/2014
Descrição da Recomendação			
Rever a averbação do tempo de serviço militar do servidor de matrícula S010051, a fim de excluir da contagem o dia do desligamento, ocorrido em 30.6.1978.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Em atendimento à recomendação da SANAP, encaminhou-se ao servidor correspondência eletrônica retificando a data de concessão do adicional de tempo de serviço.			
Síntese dos Resultados Obtidos			

Providências adotadas.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não se aplica

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
329	Relatório SANAP n. 268/2014		STJ 155/2013
Descrição da Recomendação			
Confirmar a metodologia utilizada para calcular os dias de licença-prêmio usufruídos, considerando que a SAPEN apurou para a servidora de matrícula S018761, 240 dias, enquanto a SANAP chegou a 245 dias e, para a servidora de matrícula S005813, 180 dias, contra 184 dias aferidos por esta seção.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Foi confirmado pela SAPEN que a metodologia utilizada para o cálculo do número de dias de licença-prêmio usufruídos é data a data. Desse modo, foi providenciada nos autos dos Processos STJ n. 12902/2012 e STJ n. 12941/2012 a retificação do saldo da licença-prêmio por assiduidade convertida em pecúnia, respectivamente das servidoras aposentadas matrículas S018761 e S005813 (cópias às fls. 1463-1481 do Processo STJ 155/2013), na forma solicitada pela Secretaria de Controle Interno.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Ratificação da metodologia adotada pela SAPEN			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O procedimento envolveu providências de outras unidades da Secretaria: Seção de Direitos do Servidor/COLP e Seção de Pagamento de Inativos e Pensionistas/CPAG.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
330	Relatório SANAP n. 268/2014		STJ 155/2013
Descrição da Recomendação			
Providenciar a retificação das informações no Sistema e a restituição dos valores pagos a maior, na hipótese de confirmada a conversão indevida de dias de licença-prêmio em pecúnia às servidoras de matrículas S0187611 e S005813.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Foi providenciada a retificação do Despacho da SGP constante da fl. 164 do Processo 12902/2012, referente ao quantitativo do saldo da licença-prêmio para conversão em pecúnia da servidora S018761, de 210 dias para 205 dias, tendo sido os autos encaminhados à Coordenadoria de Pagamento para as providências quanto à restituição dos valores, conforme consta às fls. 1465-1472, do Processo STJ n. 155/2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
331	Relatório de Auditoria COAP n. 5/2014		STJ 8617/2014

Descrição da Recomendação	
Justificar a concessão do AQ Pós-graduação aos servidores matrículas S039033 e S063430, pela conclusão, respectivamente, do Doutorado em Desenvolvimento Ambiental e da Pós-Graduação em Gestão e Manejo Ambiental em Sistema Florestais, em face da falta de informações adicionais nos Processos STJ 3386/2014 e STJ 4066/2014, que expliquem a correlação entre os cursos e seus cargos efetivos/atividades desenvolvidas, bem como com as áreas de interesse do Tribunal, definida pela Portaria Conjunta n. 1/2007.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
A SEVEP esclareceu as razões para validação dos certificados apresentados e a correlação com área de interesse do Tribunal e os objetivos estratégicos da Instituição.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências adotadas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
332	Relatório de Auditoria COAP n. 5/2014		STJ 8617/2014

Descrição da Recomendação	
Providenciar a juntada aos autos do Processo STJ 4066/2014 de cópia dos documentos que embasaram a concessão inicial do Adicional de Qualificação Pós-Graduação à servidora matrícula S042280, que passou a ocupar o cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado Taquigrafia, em 5.5.2014. Adotar o mesmo procedimento, a partir de agora, para os casos de manutenção do Adicional de Qualificação Pós-Graduação anteriormente concedido.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
A SEVEP juntou aos autos cópia do certificado e reformulou os procedimentos internos de trabalho para incorporação da recomendação aos casos análogos identificados a posterior.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências adotadas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
333	Relatório de Auditoria COAP n. 5/2014		STJ 8617/2014

Descrição da Recomendação	
Adicionar às informações emitidas pela unidade técnica os dados relevantes para compreensão do contexto histórico do deferimento do AQ, nas hipóteses que exijam maior esclarecimento.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
A SEVEP formulou os procedimentos internos de trabalho para incorporação da recomendação aos casos análogos	

identificados a posterior.
Síntese dos Resultados Obtidos
Providências adotadas.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não se aplica.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
334	Relatório de Auditoria COAP n. 6/2014		STJ 9476/2014
Descrição da Recomendação			
Requerer, para os próximos recadastramentos, a entrega de comprovante que justifique a utilização do instrumento de procuração, para efeito de atualização cadastral, em atendimento ao disposto no art. 3º da Resolução STJ n. 5/2006.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A SAPEN esclareceu que, para os próximos recadastramentos, as solicitações do órgão de controle interno serão observadas pela Seção, conforme disposições expressas no art. 3º da Resolução n. 5/2006.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aprimoramento dos procedimentos da SAPEN na rotina de recadastramento dos aposentados e pensionsitas estatutários.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
335	Relatório de Auditoria COAP n. 6/2014		STJ 9476/2014
Descrição da Recomendação			
Receber, nos próximos recadastramentos, somente procuração específica, por instrumento público, com validade máxima de doze meses, em razão do que dispõem o art. 3º e parágrafo único da norma interna.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A SAPEN esclareceu que, para os próximos recadastramentos, as solicitações do órgão de controle interno serão observadas pela Seção, conforme disposições expressas no art. 3º da Resolução n. 5/2006.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aprimoramento dos procedimentos da SAPEN na rotina de recadastramento dos aposentados e pensionsitas estatutários.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
336	Relatório de Auditoria COAP n. 6/2014		STJ 9476/2014
Descrição da Recomendação			
Providenciar a inclusão nos autos do Processo STJ 7190/2014, em substituição ao instrumento particular de procuração, termo de mandato firmado mediante "instrumento público" com vistas a respaldar o recadastramento do aposentado de			

matrícula S012844, efetuado em maio de 2014.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
A SAPEN provicenciou a juntada aos autos do Processo STJ n. 7190/2014 novo Formulário de Recadastramento, assinato pela aposentada, matrícula S012844.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências adotadas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
337	Relatório de Auditoria COAP n. 6/2014		STJ 9476/2014
Descrição da Recomendação			
Juntar aos autos do Processo STJ 7190/2014 os termos de curatela que respaldam a atuação dos representantes legais das pensionistas de servidores de matrículas B017435 e B008142.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A SAPEN juntou aos autos do Processo STJ n. 7190/2014 os termos de Curatelas relativos aos pensionistas B017435 e B008142, na forma solicitada pelo órgão de Controle Interno.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
338	Relatório SANAP n. 300/2014		STJ 8507/2014
Descrição da Recomendação			
Retificar a Portaria STJ n. 381/2014, que nomeou a servidora de matrícula S063937, para constar como origem da vaga o "Ato n. 275 de 17.9.2004", bem como o Formulário n. 20763905-01-2014-000074-8, para corrigir o campo "tipo do ato".			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Portaria retificada e juntada aos autos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
339	Relatório SADEP n. 209/2014		STJ 5273/2014
Descrição da Recomendação			
Juntar aos autos a ficha de inscrição do Plano de Benefícios referente ao servidor de matrícula S063660 a fim de que se faça possível a aferição do desconto na rubrica "Funpresp-Jud (contrib. Patrocinada).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Ficha de inscrição do FUNPRESPJUD devidamente juntada aos autos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
340	Relatório SADEP n. 227/2014		STJ 652/2014
Descrição da Recomendação			
Providenciado ajuste no valor descontado na rubrica "0003 – GAJ" e creditado na rubrica "0470 – GAJ – LC", para a servidora de matrícula S025016, que deveria ter sido de R\$ 2.790,38.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Os acertos foram realizados na folha Normal de Agosto/2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
341	Relatório SADEP n. 227/2014		STJ 652/2014
Descrição da Recomendação			
Ajustar o montante creditado na rubrica "0451 – Adicional de Qualificação", na ficha financeira da servidora de matrícula S025016, pois o valor creditado corresponde a quatorze diárias da referida rubrica, quando deveria equivaler a trinta diárias (R\$ 695,74).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Os acertos foram realizados na folha Normal de Agosto/2014.			

Síntese dos Resultados Obtidos
Providências adotadas.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não se aplica.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
342	Relatório SADEP n. 247/2014		STJ 5033/2014
Descrição da Recomendação			
Esclarecer o porquê de o valor pago de Adicional de Qualificação (Pós-Graduação) em julho de 2014 não corresponder ao percentual de 12,5% devido à servidora aposentada matrícula S038053, de acordo com o cadastro do SARH.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Assistindo razão à unidade de controle interno, os autos foram encaminhados à Seção de Eventos Externos e Pós-Graduação, uma vez que no mês dos acertos decorrentes aposentadoria a geração do adicional em folha de pagamento foi processado corretamente, e por meio do Despacho n. 278/2014, informou que foi providenciado suporte de informática para correção do erro. Os efeitos financeiros decorrentes foram lançados na Folha de Pagamento Normal de Setembro de 2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
343	Relatório SADEP n. 275/2014		STJ 714/2014
Descrição da Recomendação			
Esclarecer porque os valores pagos de serviço extraordinário no mês de fevereiro de 2014 não compuseram a base de cálculo do imposto de renda dos servidores de matrícula S030311 e S031830.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Os valores em questão foram computados em uma base de imposto de renda diferente da do salário do mês por estes estarem em gozo de férias. Assim, o serviço extraordinário compôs uma base de IR de salário no mês de fevereiro/2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
344	Relatório SADEP n. 302/2014		STJ 7174/2014
Descrição da Recomendação			
Esclarecer o motivo pelo qual não foi considerado o valor do Adicional de Qualificação (AQ-Pós-Graduação) no cálculo da rubrica "Funresp-Jud (Contrib. Patrocinada)" para a servidora de matrícula S063902, procedimento que está em desacordo			

com o previsto no §1º do art. 16 da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Os ajustes foram realizados na Folha normal de outubro/2014 retroativos à data da concessão do Adicional de Qualificação.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências adotadas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
345	Relatório SANAP n. 33/2014		STJ 9737/2013
Descrição da Recomendação			
Adotar providências para que o servidor de matrícula S019350, lotado na Coordenadoria de Taquigrafia, apresente, com a maior brevidade, a declaração do órgão externo ao qual se vincula, contendo informações concernentes ao cargo ocupado, a jornada semanal, o horário e o local de trabalho, com vistas à comprovação da licitude da acumulação, considerando que esse documento deveria ter sido entregue em 2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Declaração entregue pelo servidor e juntada aos autos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
346	Relatório SANAP n. 33/2014		STJ 9737/2013
Descrição da Recomendação			
Providenciar, com a maior brevidade, documentos atualizados dos servidores de matrículas S012542 e S013107 relativos ao horário de expediente cumprido no GDF e nesta Corte, incluindo as escalas de plantão, de modo a subsidiar a análise da licitude das acumulações pela unidade de pessoal e pela Assessoria Jurídica. Em seguida, o assunto deverá ser submetido ao Ministro Presidente, a quem compete declarar a compatibilidade dessas acumulações, em consonância com o art. 120 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
As respectivas declarações relativos ao horário de expediente foram juntadas aos autos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não se aplica.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
347	Relatório SANAP n. 33/2014		STJ 9737/2013
Descrição da Recomendação			
Providenciar o lançamento no SARH das informações de acumulação ou não de cargos/empregos públicos prestadas pelos servidores que ingressaram no STJ desde 1º.2.2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
O lançamento da declaração de acumulação de cargos foi devidamente efetuado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
348	Relatório SANAP n. 168/2014		STJ 2112/2014
Descrição da Recomendação			
Juntar aos autos a declaração de vedação de atividade à advocacia do servidor de matrícula S063244, formado em psicologia, com base na Instrução Normativa STJ n. 8 de 16 de agosto de 2007. Todavia, se a unidade entender que a declaração em questão somente seja exigível aos servidores com formação jurídica ou que venham a se formar em Direito, em face do Ato STJ n. 105 de 1º de junho de 2005, nesse caso, a área técnica deve propor a alteração da IN STJ n. 8/2007.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Declaração de vedação advocatícia devidamente juntada aos autos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
349	Relatório SANAP n. 205/2014		STJ 9737/2014
Descrição da Recomendação			
Noticiar as providências adotadas com relação aos casos de acumulação de cargos pelos servidores de matrículas S025300 e S042166, confirmados por meio do Ofício n. 1825/2013 da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do GDF.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
As situações de acumulação de cargos foram tratadas no Processo STJ n. 13290/2013 (servidor S025300) e Processo STJ n. 13291/2013 (servidor S042166).	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências adotadas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
350	Relatório SANAP n. 220/2014		STJ 5276/2014
Descrição da Recomendação			
Providenciar o lançamento no SARH dos registros relativos ao formulário de autorização de acesso aos dados de bens e rendas e às declarações de não acumulação de cargos e de vedação ao exercício da advocacia, do servidor de matrícula S063708.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
O lançamento dos formulários foi devidamente realizado no SARH.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
351	Relatório SANAP n. 220/2014		STJ 5276/2014
Descrição da Recomendação			
Retificar o Formulário n. 20763905-01-2014-000062-4, o campo "Data da Admissão/Nomeação" para incluir o dia correto da publicação da Portaria STJ n. 223/2014, que nomeou o servidor de matrícula S063708.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Formulário devidamente retificado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
352	Relatório SANAP n. 301/2014		STJ 9426/2014

Descrição da Recomendação	
Retificar no Formulário n. 20763905-01-2014-000077-2, da servidora de matrícula S064038, os campos "Data da Publicação da Homologação" e "Data de validade do concurso", concernentes aos Dados sobre o Concurso" para constar "9.5.2011" e "9.5.2015", respectivamente.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Formulário devidamente retificado.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências adotadas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
353	Relatório SANAP n. 325/2014		STJ 9421/2014
Descrição da Recomendação			
Retificar no Formulário n. 20763905-01-2014-000079-9 o campo "Cargo do Responsável", referente aos "Dados sobre o órgão/entidade e autoridade responsável", para constar o cargo de "Vice-Presidente do STJ", signatário da Portaria STJ n. 382/2014, que nomeou o servidor de matrícula S063961.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Formulário devidamente retificado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
354	Relatório COAP n. 98/2014		STJ 1230/2014
Descrição da Recomendação			
Republicar o despacho da concessão do auxílio-natalidade referente ao nome da dependente da servidora matrícula S057236, uma vez que foi incorretamente digitado no documento enviado à BDJur.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Em atendimento à recomendação da SANAP/COAP, a SEDIR procedeu à republicação do despacho, ajustando-se o nome da dependente da servidora S057236.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
355	Relatório COAP n. 117/2014		STJ 1232/2014
Descrição da Recomendação			
Retificar o nome do filho do servidor matrícula S021908 no despacho autorizador da sua inclusão como dependente para fins de IRPF, bem como publicar novo despacho.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Em atendimento à recomendação da COAP, a COLP expediu novo despacho, corrigindo o sobrenome do filho do servidor de matrícula S021908, assim como a SEDIR procedeu à republicação da referida decisão.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
356	Relatório COAP n. 129/2014		STJ 12276/2013
Descrição da Recomendação			
Solicitar cópia da certidão de nascimento do bebê da ex-servidora matrícula S053672, no intuito de precisar o termo final da indenização devida.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A certidão de nascimento do bebê foi devidamente juntado aos autos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
357	Relatório SANAP n. 322/2014		STJ 7175/2014
Descrição da Recomendação			
Providenciar a substituição da declaração emitida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a de vinculação prévia à Administração Pública Federal da servidora de matrícula S063929.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica

Síntese da Providência Adotada
A nova declaração foi devidamente juntada aos autos.
Síntese dos Resultados Obtidos
Providências adotadas.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não se aplica.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
358	Relatório SANAP n. 322/2014		STJ 7175/2014

Descrição da Recomendação	
Retificar no Formulário n. 20763905-01-2014-000069-1 o campo "PIS/PASEP", referente aos "Dados do Servidor", para constar o número correto do documento da servidora de matrícula S063929.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Formulário devidamente retificado.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências adotadas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
359	Relatório SANAP n. 324/2014		STJ 9418/2014

Descrição da Recomendação	
Retificar no Formulário n. 20763905-01-2014-000080-2 o campo "Dados sobre o órgão/entidade e autoridade responsável" para constar os dados do Vice-Presidente, signatário da Portaria STJ n. 381/2014 que nomeou o servidor de matrícula S064003.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Formulário devidamente retificado.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências adotadas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
360	Relatório SANAP n. 339/2014		STJ 9420/2014

Descrição da Recomendação

Providenciar a correção do registro no SARH e na ficha SisacNet a fim de que seja evidenciado o nome que a servidora de matrícula S063996 passou a assinar após o casamento.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Foi providenciada a alteração do registro no SARH e da ficha SisacNet.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências adotadas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
361	Relatório SANAP n. 343/2014		STJ 4941/2014
Descrição da Recomendação			
Instruir os autos com a fundamentação legal utilizada para justificar a exclusão dos 49 dias de greve, que foram considerados para todos os fins, do cálculo da indenização de férias da servidora de matrícula S031660.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Os autos foram encaminhados a SELEJ, que formulou o Parecer 46/2014, que entendeu pela não inclusão dos dias de greve na indenização de férias.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
362	Relatório SANAP n. 379/2014		STJ 11489/2014
Descrição da Recomendação			
Retificar o Formulário n. 20763905-01-2014-000097-7, no campo "Dados sobre o concurso" a fim de informar a classificação final do servidor de matrícula S064097 no concurso público, após o julgamento de recursos e a aplicação dos critérios de desempate previstos no Edital.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Formulário devidamente retificado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
363	Relatório SANAP n. 370/2014		STJ 6644/2014
Descrição da Recomendação			
Juntar aos autos documento hábil que comprove a data correta de nascimento do servidor de matrícula S016556.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A SAPEN juntou aos autos do Processo STJ n. 6644/2014 cópias da Carteira de Identidade, do título de eleitor e do CPF do servidor S064496, cuja data de nascimento está compatível com o lançamento constante dos dados cadastrais do servidor.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Após providências o Processo foi restituído à área de controle interno em 2/12/2012. A situação diligenciada não impacta na concessão da aposentadoria, visto que o benefício foi concedido por invalidez permanente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
364	Relatório SANAP n. 384/2014		STJ 11335/2014
Descrição da Recomendação			
Retificar o Formulário. 20763905-01-2014-000099-3, no campo "Dados sobre o órgão/entidade e autoridade responsável" a fim de consignar os dados do atual presidente do STJ, signatário da Portaria STJ n. 547/2014 que nomeou o servidor de matrícula S064496.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Formulário devidamente retificado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
365	Relatório SANAP n. 383/2014		STJ 11486/2014
Descrição da Recomendação			
Retificar o Formulário n. 20763905-01-2014-000092-6, referente ao servidor de matrícula S064143, no campo "Dados sobre o Concurso" para alterar os dados relativos à "Data da Publicação da Homologação" e à "Data de Validade do Concurso", passando a constar 23.7.2012 e 23.7.2016, respectivamente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			

Formulário devidamente retificado.
Síntese dos Resultados Obtidos
Providências adotadas.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não se aplica.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
366	Relatório SANAP n. 395/2014		STJ 11438/2014
Descrição da Recomendação			
Juntar aos autos o diploma de conclusão do curso de Bacharel em Direito, indispensável para o exercício do cargo ora preenchido pelo servidor de matrícula S064160.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Diploma devidamente juntado aos autos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
367	Relatório SANAP n. 390/2014		STJ 11487/2014
Descrição da Recomendação			
Retificar o campo "Data de publicação" do Formulário de Admissão n. 20763905-01-2014-000091-8, para que conste a data correta de publicação da portaria que deu origem à vaga ocupada pelo servidor de matrícula S064470.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Formulário devidamente retificado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
368	Relatório de auditoria n. 3/2014		STJ 6298/2014
Descrição da Recomendação			
Providenciar ajustes no Sistema de Ponto Eletrônico, de modo a possibilitar o cálculo automático da carga horária mensal exigida dos médicos que participam de plantão, bem como o lançamento das informações necessárias à comprovação do cumprimento integral.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Encaminhada solicitação à STI. Porém a demanda será prevista no novo sistema.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências adotadas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
369	Relatório SANAP n. 394/2014		STJ 5991/2014
Descrição da Recomendação			
Esclarecer a data correta de início do exercício na função de “Auxiliar II – FC1”, exercida pelo servidor de matrícula S011686, bem como a diferença no total de dias de licença para tratamento da própria saúde usufruídas pelo servidor, sob o regime da Lei 8.112/1990, promovendo as retificações cabíveis na ficha do SisacNet.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A SAPEN informou que foi providenciada pela Seção de Registros Funcionais - SERIF a retificação da data do exercício da função de Auxiliar II, FC-1, pelo servidor matrícula S011686, por ser competência daquela unidade. Com relação à licença para tratamento de saúde a Seção de Apoio Administrativo da SIS providenciou a retificação do período da referida licença. Também foi procedida, na forma solicitada, a retificação na ficha do SisacNet.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Alterações procedidas, na forma solicitada com posterior retorno do Processo STJ n. 5991/2014 à SCI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
o procedimento envolveu providências de outras unidades: Seção de Registros Funcionais e Seção de Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
370	Relatório SANAP n. 368/2014		STJ 5895/2011
Descrição da Recomendação			
Concluir as providências quanto à cobrança da identidade funcional da servidora sem vínculo, matrícula S058879, exonerada em 12.3.2014.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A servidora apresentou Boletim de Ocorrência a fim de sanar a pendência.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Não se aplica.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
371	Relatório SADIV n. 5/2014		STJ 8617/2014
Descrição da Recomendação			
Providenciar, nos casos futuros, os elementos necessários para a completa instrução processual das concessões de Adicional de Qualificação - Pós-Graduação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A SEVEP reformulou os procedimentos internos de trabalho para incorporação da recomendação aos casos análogos identificados a posterior.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
372	Relatório SADIV n. 28/2014		STJ 5376/2014
Descrição da Recomendação			
Providenciar a anotação da penalidade de demissão nos assentos funcionais do servidor matrícula S030290.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Consta o registro da demissão do servidor no SARH.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.2.2 – Situação das Recomendações da OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Superior Tribunal de Justiça	Não se aplica
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Informação COAD/SADID n. 053/2014	1	STJ 148/2013
Descrição da Recomendação			
Esclarecer a ausência de informação no Pedido de Material/Serviço n. 6749/2013 do local de entrega das coroas de flores e do texto que foi destaque nas faixas desses ornamentos, bem como a ausência nos autos das fotografias desses arranjos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A justificativa para o não cumprimento das recomendações fica prejudicada em razão do Processo para a aquisição da referida coroa de flores, não ter iniciado na Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas (ACR), conforme respondido pelo Assessor, à época. A ACR não tem conhecimento de onde partiu a solicitação para a aquisição.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A ACR tem conhecimento das recomendações existentes a respeito de aquisição de arranjos florais, por ocasião do falecimento de Ministros ou cônjuges. Entretanto, no caso em questão, o pedido não partiu da ACR.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Auditoria de Conformidade nos Procedimentos Relativos à Gestão da Frota de Veículos do STJ		STJ 9116/2012
Descrição da Recomendação			
Adotar o GST para registro dos deslocamentos efetuados com veículos oficiais, atentando para o correto preenchimento dos campos e para a inclusão da devida justificativa. Não sendo possível a disponibilização do sistema em unidades externas ao Tribunal, as Representações deverão providenciar outro tipo de controle que viabilize a fiscalização pela unidade de transporte.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Representação do STJ em São Paulo			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A distância física da sede do Tribunal torna o uso de determinados sistemas inviável. O custo da contratação de um link para acesso direto aos sistemas do STJ seria, s.m.j., maior do que os benefícios da adoção do GST.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A primeira parte da recomendação está sendo cumprida por meio de controle paralelo, até que a segunda seja possível.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Auditoria Terceirização - Categoria Motoristas		STJ 2349/2013
Descrição da Recomendação			
Reavaliar a necessidade de manutenção dos 10 plantonistas noturnos, considerando o grau de ociosidade demonstrado neste relatório.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Encontra-se em atendimento na unidade responsável.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Por se tratar de auditoria de terceirização, envolve a manifestação de todos os gestores de contratos desta natureza.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Audioria Terceirização - Categoria Motoristas		STJ 2349/2013
Descrição da Recomendação			
Instar a empresa contratada a fornecer o devido transporte aos profissionais terceirizados, conforme dispõe a alínea "j" da cláusula 13.1 do contrato firmado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Transporte			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A unidade informou que a empresa foi notificada através do Ofício n.º 21/2013/CTRP.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Nota de Auditoria - Aquisições por meio de Suprimento de Fundos e Dispensa de Licitação (art.24, Inciso II, Lei 8.666/93)		STJ 4726/2013
Descrição da Recomendação			
Abster-se de permitir a utilização de suprimento de fundos para a realização de reformas e obras no complexo predial do STJ e em imóveis funcionais, adotando, conforme o gasto global do projeto, o correto processo licitatório.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Observância nos casos futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	Auditoria ref. Proced. Realização e Contabilização de Desp. Relativas à Manutenção e Conservação dos Imóveis Funcionais e das Áreas sob Responsabilidade de Cessionárias		STJ 8561/2013
Descrição da Recomendação			
Desenvolver formulário padrão para requerimento do auxílio moradia. Tal formulário deverá, no mínimo, conter o seguinte: campo para assinatura do beneficiário; declaração expressa do beneficiário de que tem conhecimento da legislação aplicável, principalmente das condições necessárias para o recebimento do benefício, e de que está ciente que a recusa em ocupar imóvel colocado a sua disposição pela Administração é motivo para a suspensão do pagamento do auxílio.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Observância nos casos futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

O referido formulário deverá ser aprovado pela autoridade competente.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	Auditoria ref. Proced. Realização e Contabilização de Desp. Relativas à Manutenção e Conservação dos Imóveis Funcionais e das Áreas sob Responsabilidade de Cessionárias		STJ 8561/2013
Descrição da Recomendação			
Formalizar processo administrativo específico para o registro do oferecimento dos imóveis funcionais aos beneficiários do auxílio moradia. O processo deverá ser instruído com laudo emitido pela unidade de engenharia atestando que os imóveis disponibilizados se encontram em condições de habitabilidade, com os documentos emitidos para a consulta aos beneficiários sobre seu interesse na ocupação e com as respectivas respostas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Para o atendimento da recomendação foi autuado o Processo STJ n.º 1294/2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	Auditoria ref. Proced. Realização e Contabilização de Desp. Relativas à Manutenção e Conservação dos Imóveis Funcionais e das Áreas sob Responsabilidade de Cessionárias		STJ 8561/2013
Descrição da Recomendação			
Quanto aos imóveis atualmente desocupados considerados em bom estado de conservação, proceder a sua oferta formal aos beneficiários do auxílio moradia, por ordem de antiguidade do recebimento do benefício, adotando o procedimento descrito na recomendação anterior.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Deverá ser aguardada a emissão do laudo da unidade de engenharia atestando as condições de habitabilidade dos imóveis para que sejam ofertados, assunto que está sendo tratado no Processo STJ n.º 1294/2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O cumprimento da recomendação depende ainda de providência a ser adotada por outra unidade.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	Auditoria ref. Proced. Realização e Contabilização de Desp. Relativas à Manutenção e Conservação dos Imóveis Funcionais e das Áreas sob Responsabilidade de Cessionárias		STJ 8561/2013
Descrição da Recomendação			
Quanto aos imóveis atualmente desocupados considerados sem condições de habitabilidade, tendo em vista a obrigação da Administração de manter em bom estado os bens imóveis sob sua responsabilidade, promover as reformas necessárias.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Deverá ser aguardada a emissão do laudo da unidade de engenharia atestando a ausência de condições de uso e apresentando os projetos e preços para a reforma.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
O cumprimento da recomendação depende ainda de providência a ser adotada por outra unidade.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Auditoria ref. Proced. Realização e Contabilização de Desp. Relativas à Manutenção e Conservação dos Imóveis Funcionais e das Áreas sob Responsabilidade de Cessionárias		STJ 8561/2013
Descrição da Recomendação			
Após a execução das reformas recomendadas no item anterior, proceder à oferta dos imóveis de acordo com o procedimento descrito, observando, à critério da Administração, a possibilidade de devolução de bens considerados não adequados para a Secretaria do Patrimônio da União – SPU.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A adoção do procedimento ocorrerá após manifestação da unidade de engenharia quanto às condições de uso dos imóveis.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A adoção do procedimento ocorrerá após manifestação da unidade de engenharia quanto às condições de uso dos imóveis.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Auditoria ref. Proced. Realização e Contabilização de Desp. Relativas à Manutenção e Conservação dos Imóveis Funcionais e das Áreas sob Responsabilidade de Cessionárias		STJ 8561/2013
Descrição da Recomendação			
Promover a adequação dos Termos de Cessão de Uso da ASSTJ e da ASAJUS, estabelecendo o valor a ser cobrado a título de taxa de ocupação pela utilização dos espaços públicos. Para a definição desse valor poderão ser adotados os critérios utilizados no processo STJ 1547/2012, que tratou da concessão de uso de espaço físico para instalação de posto de atendimento bancário. Ressalte-se que a taxa recomendada não deve ser confundida com os valores reembolsados pela cessionária ao órgão pelo consumo de água, luz e telefone, que devem continuar a ser recolhidos nos moldes atuais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A alteração dos termos de cessão de uso da ASSTJ e da ASAJUS, para que a Administração possa proceder à adequação recomendada, está sendo providenciada nos respectivos processos e, tão logo seja levado a cabo, os termos serão juntados ao processo desta auditoria.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O cumprimento da recomendação depende ainda de providências a serem adotadas nos processos que tratam da cessão de uso das associações.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Auditoria ref. Proced. Realização e Contabilização de Desp. Relativas à Manutenção e Conservação dos Imóveis Funcionais e das Áreas sob Responsabilidade de Cessionárias		STJ 8561/2013
Descrição da Recomendação			
Definir a unidade responsável pela fiscalização do pagamento da taxa relativa ao reembolso das despesas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não há dificuldade na adoção de providências.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há dificuldade na adoção de providências.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	Auditoria ref. Proced. Realização e Contabilização de Desp. Relativas à Manutenção e Conservação dos Imóveis Funcionais e das Áreas sob Responsabilidade de Cessionárias		STJ 8561/2013
Descrição da Recomendação			
Solicitar aos gestores dos Termos de Cessões identificados no Quadro inserido neste achado a apuração e cobrança dos valores relativos às despesas pendentes, devidamente corrigidas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não há dificuldade na adoção de providências.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há dificuldade na adoção de providências.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	Auditoria ref. Proced. Realização e Contabilização de Desp. Relativas à Manutenção e Conservação dos Imóveis Funcionais e das Áreas sob Responsabilidade de Cessionárias		STJ 8561/2013
Descrição da Recomendação			
Solicitar à área competente que proceda à apuração das despesas de ressarcimento e rateio geradas no período compreendido entre 26/10/11 e 6/7/12, de responsabilidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e providencie a devida cobrança, conforme parecer da AJU às fls. 612 a 615 do processo STJ 3389/2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não há dificuldade na adoção de providências.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há dificuldade na adoção de providências.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	Auditoria ref. Proced. Realização e Contabilização de Desp. Relativas à Manutenção e Conservação dos Imóveis Funcionais e das Áreas sob Responsabilidade de Cessionárias		STJ 8561/2013
Descrição da Recomendação			
Informar aos gestores a necessidade de incluir no devido processo tabela informativa que deixe claro o mês de competência, a data e o valor do recolhimento efetuado pela cessionária.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não há dificuldade na adoção de providências.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há dificuldade na adoção de providências.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	Auditoria ref. Proced. Realização e Contabilização de Desp. Relativas à Manutenção e Conservação dos Imóveis Funcionais e das Áreas sob Responsabilidade de Cessionárias		STJ 8561/2013
Descrição da Recomendação			
Emitir ofício ao Condomínio do Bloco G da SQS 307 informando sobre o ocorrido e as ações adotadas para a devolução do valor ao erário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A unidade responsável informou que não haveria necessidade de formalizar a comunicação ao referido condomínio, tendo em vista que a taxa paga em duplicidade em maio foi compensada em agosto, tão logo foi constatado o pagamento indevido.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	Relatório COAD/SADEC n. 139/2011	1	STJ 755/2010
Descrição da Recomendação			
Tomar ciência da análise às respostas do Relatório COAD/SADEC n. 054/2010.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			

A diligência encontra-se ainda em atendimento pela área responsável, já tendo sido notificada a ultimar os procedimentos para apresentar as respostas pertinentes.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	Relatório COAD/SADEC n. 139/2011	2	STJ 755/2010
Descrição da Recomendação			
Providenciar a ratificação das informações constantes das certidões de fls. 134, 168 e 435, bem como evitar a ocorrência em casos futuros.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A diligência encontra-se ainda em atendimento pela área responsável, já tendo sido notificada a ultimar os procedimentos para apresentar as respostas pertinentes.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	Relatório COAD/SADEC n. 139/2011	3	STJ 755/2010
Descrição da Recomendação			
Anexar os Termos de Rescisão de Contrato de Trabalho devidamente assinados, homologados e autenticados, e verificar se ainda há saldo remanescente. Posteriormente, encaminhar os autos para análise após os procedimentos relacionados á rescisão dos contratos de trabalho.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A diligência encontra-se ainda em atendimento pela área responsável, já tendo sido notificada a ultimar os procedimentos para apresentar as respostas pertinentes.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	Relatório COAD/SADEC n. 139/2011	4	STJ 755/2010
Descrição da Recomendação			
Esclarecer se o MPT foi cientificado, conforme solicitação da AJU às fls. 399/403.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A diligência encontra-se ainda em atendimento pela área responsável, já tendo sido notificada a ultimar os procedimentos para			

apresentar as respostas pertinentes.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	Relatório COAD/SADEC n. 062/2013	1	STJ 547/2013

Descrição da Recomendação

O gestor deverá esclarecer o prazo da atestação.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Secretaria de Administração

Código SIORG

Não se aplica

Justificativa para o seu não Cumprimento

Embora o Documento Fiscal tenha sido expedido em 04/02/2013, esse foi protocolizado apenas em 8/02/2013, data essa que deve ser a considerada para a contagem dos prazos atinentes à Cláusula Décima Segunda, que trata do faturamento e pagamento.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	Relatório COAD/SADEC n. 071/2013; Informação COAD/SADEC n. 047/2014	1	STJ 788/2013

Descrição da Recomendação

Esclarecer/justificar o cálculo do valor unitário do uniforme constante no anexo II – Quadro Resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS – fl. 22; Proceder glosa do valor de R\$ 13.119,84, nos termos propostos pela unidade gestora - COSG.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Secretaria de Administração

Código SIORG

Não se aplica

Justificativa para o seu não Cumprimento

Término da validade da garantia contratual prestada.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Término da validade da garantia contratual prestada.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	Relatório COAD/SADEC n. 071/2013; Informação COAD/SADEC n. 047/2014	0	STJ 788/2013

Descrição da Recomendação

Realizar levantamento detalhado de todos os ressarcimentos de vale transporte ao Tribunal, considerando o lucro, despesas administrativas/operacionais e tributos para todo o contrato, e efetue a glosa. Além disso, atentar para o cálculo correto nos próximos faturamentos;
Proceder glosa do valor de R\$ 4.710,24, nos termos propostos pela unidade gestora - COSG.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Secretaria de Administração

Código SIORG

Não se aplica

Justificativa para o seu não Cumprimento

Término da validade da garantia contratual prestada.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Término da validade da garantia contratual prestada.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	Relatório COAD/SADEC n. 116/2013	1	STJ 4155/2013
Descrição da Recomendação			
Apresentar os documentos comprobatórios do pagamento da diferença salarial para os dias 30 e 31/03 em conformidade com os valores constantes do contrato vigente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A unidade gestora procedeu à juntada das justificativas da empresa às fls. 1562/1563, com as quais anui integralmente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	Relatório COAD/SADEC n. 116/2013	2	STJ 4155/2013
Descrição da Recomendação			
Esclarecer o pagamento do auxílio alimentação do mês de abril para os funcionários relacionados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Os valores a menor repassados aos funcionários que não foram questionados à contratada, justificam-se com ausências dos funcionários em meses anteriores a abril/2013.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	Relatório COAD/SADEC n. 116/2013	4	STJ 4155/2013
Descrição da Recomendação			
Devolver dos valores referentes ao aviso-prévio trabalhado abrangendo todo o período contratual e todos os colaboradores.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A glosa requestada no item 4 foi determinada considerando o mesmo critério do item anterior, ou seja, anotando as datas de admissão e de devolução dos colaboradores no período. Contudo, consideramos também, para efeito de supressão, o valor do aviso prévio indenizado. Considerou-se o interstício de tempo entre a data de admissão e desligamento ou do fim da vigência contratual previstos no processo, consoante memória de cálculo em planilha na folha 1575.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	Relatório COAD/SADEC n. 124/2013; Informação COAD/SADEC n. 050/2014	0	STJ 8159/2013

Descrição da Recomendação

Informar sobre a existência de seguro que inclua todos os passageiros, sejam servidores ou terceirizados, que utilizam o transporte do Tribunal. Tomar ciência acerca de questões importantes que podem implicar em responsabilização ao Tribunal, a saber: a) ocorrência de acidente com vítimas dentre os empregados da contratada; b) ato de ingerência sobre a administração da contratada de forma a impor, arbitrariamente, condição que não consta do contrato em análise - glosa por utilização do transporte coletivo; c) possibilidade de cobrança judicial futura para ressarcimento de valores, uma vez que os tributos são recolhidos pela empresa com a emissão da nota fiscal e parte desses tributos também são contemplados no valor da glosa. Submeter à Administração a decisão de permitir o uso do transporte coletivo do STJ pelos terceirizados. Recalcular os valores informados a título de glosa de vale transporte, incluindo os percentuais constantes da planilha de formação de preços relativos aos custos indiretos, tributos e lucros; Reiteração do Relatório COAD/SADEC n. 124/2013. Proceder glosa do valor de R\$ 1.540,97, nos termos propostos.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica

Justificativa para o seu não Cumprimento

A unidade gestora informou que, em razão das decisões a serem tomadas com relação ao verificado, o assunto deverá ser levado à apreciação da Administração do Superior Tribunal de Justiça. O gestor do contrato

informou que a contratada, em expediente encaminhado em 20/07/2012, não autorizou os seus funcionários a utilizarem o serviço de transporte do STJ, Proc. STJ 4377/2012, fls. 50/51. Informou que o transporte dos terceirizados era de responsabilidade da empresa e que o transporte oferecido pelo STJ não atendia às necessidades dos seus empregados. Foi categórica ao informar que os funcionários não estariam autorizados a utilizarem o transporte coletivo do Superior Tribunal de Justiça, sob pena de serem advertidos.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	Informação COAD n. 004/2014	2	STJ 6591/2011

Descrição da Recomendação

Atentar para a necessidade de providenciar a abertura de um novo processo para repasse de recursos a cada exercício financeiro.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica

Justificativa para o seu não Cumprimento

A SEREN informou que observará a determinação de que trata o § 4º do artigo 9º da Instrução Normativa STJ nº 3, de 12 de setembro de 2003. Porém, esclarecemos que a não abertura de processo de pagamento se deu pelo entendimento comum das áreas envolvidas, no sentido de não haver necessidade de abertura do mesmo, conforme se observa no despacho nº 01382/2013, fls. 51, Processo 10.695/2013.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	Informação COAD/SADEC n. 004/2014	1	STJ 1148/2013

Descrição da Recomendação

Esclarecer o desconto do DSR de todos os empregados relacionados na letra “i” do Ofício n. 116/COSG/SAF (fls. 1884-1887).

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica

Justificativa para o seu não Cumprimento

A unidade de controle, considerando que já houve a rescisão trabalhista dos empregados em comento, o encerramento do ajuste, a falência da empresa e o atesto do gestor com relação ao cumprimento das questões trabalhistas e previdenciárias, deu por prejudicada a recomendação e orientamos que a unidade gestora, doravante, fique atenta com relação recomendação à ocorrência. de situações futuras e semelhantes, para que haja cobrança tempestiva da contratada nesse sentido.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	Informação COAD/SADEC n. 004/2014	2	STJ 1148/2013

Descrição da Recomendação

Informar se houve alteração na gestão do contrato. Caso contrário, ratificar as informações consignadas no expediente de fls. 2332-2333.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica

Justificativa para o seu não Cumprimento

A unidade de controle, considerando a recente mudança na gestão do Tribunal e, especificamente, nos titulares das unidades acima referenciadas, damos por prejudicada esta recomendação, sem prejuízo de orientarmos que a unidade gestora, doravante, fique atenta para evitar a ocorrência de situações futuras e semelhantes, ressaltando que algumas atribuições na gestão contratual não são passíveis de delegação.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	Informação COAD/SADEC n. 006/2014	1	STJ 1207/2011

Descrição da Recomendação

Tomar conhecimento do teor da informação da Assessoria Jurídica – DG, no que se refere à devolução dos valores recebidos a título de vale- transporte e não repassados aos funcionários e adotar as medidas cabíveis.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica

Justificativa para o seu não Cumprimento

A Unidade Gestora informou que aguarda deliberação da Administração Superior quanto à manifestação da empresa Planalto Service, que retruca a decisão deste gestor em recolher aos cofres públicos o valor apurado, alegando, em reciprocidade ao entendimento desta Corte, ter direito ao ressarcimento com os gastos relativos ao auxílio transporte dos empregados que trabalham na região do entorno do Distrito Federal e não são repassados por esta Administração.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	Informação COAD/SADEC n. 019/2014	5	STJ 9663/2013
Descrição da Recomendação			
Aguardar deliberação da ST acerca da utilização do transporte do Tribunal pelos empregados da terceirizada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Aguardando deliberação da ST.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Aguardando deliberação da ST.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	Relatório COAD/SALIC n. 079/2013	2	STJ 5031/2011
Descrição da Recomendação			
Acostar aos autos as tratativas para sanar o vício referente à divergência no custo do uniforme que foi pago e aquele que foi lançado na planilha, seja por meio do recolhimento do valor em questão, seja pela apresentação dos documentos comprobatórios de sua regularidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em relação à divergência entre o custo do uniforme de mensageiro constante no “Detalhamento do custo anual do uniforme” em comparação com a “Planilha de composição de preços”, fls. 1149 e 1150, os valores foram aceitos e pagos pela administração, a qual, apesar de constar as duas possibilidades de custo – mensageiro da central e mensageiro de gabinete, considerou na planilha consolidante apenas o valor maior, do uniforme do profissional que atua em gabinetes.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	Relatório COAD/SALIC n. 079/2013	3	STJ 5031/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superior Tribunal de Justiça			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
A Administração deve se manifestar acerca da apropriação de recursos da reserva técnica orçamentária, medida excepcional, com vistas à execução de despesa de caráter continuado, bem como presente instrumentos no controle da geração de despesas, com ênfase na manutenção do equilíbrio das contas públicas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em resposta aos questionamentos acima, cabe esclarecer que a COSG, unidade gestora do Contrato STJ n. 022/2012, reconheceu, à fl. 1204, a necessidade de utilização de recursos da reserva técnica para atender o contrato no exercício de 2013, no valor estimado de R\$ 3.479.600,00, por não tê-lo incluído na proposta orçamentária para 2013. Esclarecemos que a utilização de recursos da reserva técnica está amparada pela Instrução Normativa n. 1, de 31 de maio de 2012. Com relação			

aos demais questionamentos, esclarecemos que foi criada a Seção de Análise e Acompanhamento de Despesas Continuadas que ficará encarregada de acompanhar a execução dos contratos firmados pelo STJ, minimizando, assim, os riscos de surgirem despesas contratuais não previstas na proposta orçamentária. Acerca da manutenção do equilíbrio das contas públicas, destaca-se que, quando necessário, essa Administração faz uso da abertura de créditos adicionais, conforme autorizados na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano em questão, de forma que o equilíbrio das contas públicas sempre é preservado. Cabe destacar, por último, que a peça orçamentária, no momento de seu encaminhamento à SOF/MP, é um planejamento da Administração para o exercício seguinte, e que, no decorrer do exercício, essa pode sofrer ajustes até os limites previstos na própria Lei Orçamentária.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	Relatório COAD/SALIC n. 079/2013	4	STJ 5031/2011

Descrição da Recomendação

Acostar aos autos as cópias dos instrumentos contratuais citados ou de seus termos aditivos, com vistas a se proceder ao cotejamento das condições da contratação (exigências, experiências profissionais, etc.) e dos preços contratados com os praticados nos mencionados órgãos.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Secretaria de Administração

Código SIORG

Não se aplica

Justificativa para o seu não Cumprimento

Devido às providências referentes às atividades da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, o processo ainda se encontra naquela Unidade para proceder-se aos ajustes necessários na conta contrato. Entretanto, as unidades competentes já foram notificadas para ultimar as medidas necessárias, dentro do prazo regulamentar previsto para cumprimento da diligência.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	Relatório COAD/SALIC n. 079/2013	5	STJ 5031/2011

Descrição da Recomendação

Observar atentamente, em contratações futuras, o disposto no artigo 12 da Portaria STJ n. 293/2012, que trate da política de sustentabilidade desta Corte.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Secretaria de Administração

Código SIORG

Não se aplica

Justificativa para o seu não Cumprimento

A SCONT informou que nos termos do art. 12 da Portaria STJ 193/2012, consta no modelo padrão de contrato atualmente adotado por este Tribunal cláusula que trata da política de sustentabilidade, nos seguintes termos: "A CONTRATADA declara que recebeu cópia da Portaria STJ n. 293, de 31 de maio de 2012, tendo sido informada sobre a política de sustentabilidade do Superior Tribunal de Justiça, comprometendo-se pelo presente instrumento a atender os requisitos legais e os definidos na referida Portaria, se aplicáveis ao objeto deste contrato." Nos termos aditivos celebrados na vigência subsequente a entrada em vigor da Portaria supra mencionada passou a ser acrescida cláusula acerca da política de sustentabilidade do STJ.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	Relatório COAD/SALIC n. 079/2013	7	STJ 5031/2011

Descrição da Recomendação

Solicitar à Administração que, em contratações futuras, aprimore seus instrumentos de controle, a fim de assegurar uma conferência mais rigorosa nos dados gerados, bem como produzir informações confiáveis.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A SGCON informou que, em 16/05/2012, publicou extrato de retificação (fl. 2275) para adequação da data da vigência nos termos do Contrato STJ n. 22/2012.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
38	Relatório COAD/SALIC n. 079/2013	8	STJ 5031/2011
Descrição da Recomendação			
Solicitar à Administração que providencie, junto à contratada, os documentos que ratificam os poderes conferidos aos mencionados representantes, retroativos às datas das assinaturas dos ajustes, além de exigir dela a apresentação de um novo instrumento de Procuração vigente, conforme o disposto no artigo n. 662 do Novo Código Civil de 2002.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em relação ao item 8, que solicita documentos ratificadores dos poderes conferidos aos representantes da empresa PH Serviços e Administração Ltda., não persiste a razão de obtê-los pelo fato do contrato estar rescindido desde 29.3.2014, ademais a empresa PH Serviços e Administração Ltda. encontra-se atualmente em estado falimentar.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
39	Relatório COAD/SALIC n. 079/2013	9	STJ 5031/2011
Descrição da Recomendação			
Para os próximos aditamentos desse contrato, se houver, ou nas próximas contratações da espécie, atentar para os prazos fixados nos instrumentos contratuais, sobretudo no que concerne à apresentação do seguro garantia, e que esse instrumento seja analisado o quanto antes pela área técnica responsável.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A SGCON informou que já tem tomado as devidas providências no sentido de dar ciência à SATEC/SAD dos descumprimentos de prazo para entrega de garantias contratuais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
40	Relatório COAD/SALIC n. 081/2013	1	STJ 688/2013
Descrição da Recomendação			

Acostar aos autos, cotação atualizada à época da contratação, a qual foi fornecida pela empresa Comércio J.A. de Mercadorias e Serviços Ltda., conforme Acórdão TCU n. 127/2007- Segunda Câmara.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A COSG, por meio do Despacho n. 259/2014, às fls. 346-347, informou que, tendo em vista a expiração do prazo de validade da pesquisa de mercado, bem como o encerramento do Contrato STJ n. 41/2013, houve a perda do objeto do presente processo.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Dificuldade de se obter pesquisa de mercado da época da ocorrência dos fatos.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
41	Informação COAD/SALIC n. 005/2014	1	STJ 5524/2013
Descrição da Recomendação			
Juntar aos autos cópia do contrato consultado para efeitos de estimativa de custos perante o TSE com o intuito de melhor demonstrar a regularidade e legalidade dos atos de gestão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A COSG procedeu à juntada nos autos do Contrato n. 10/2013 do CNJ, fls. 1209-1225, Contrato n. 46/2013 do STF, fls. 1226-1244, Termo de Apostilamento ao Contrato PE – 105/2011 do TST, fls. 1245-1270 e Contrato n. 0015/2010 e Termo Aditivo n. 21, ambos do TRF 1ª Região, fls. 1271-1340.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
42	Informação COAD/SALIC n. 005/2014	3	STJ 5524/2013
Descrição da Recomendação			
Ponderar sobre a necessidade de se fazer diligências a fim de verificar a exequibilidade das taxas ofertadas pela licitante vencedora do certame e, em casos futuros, ao concluir que determinado contrato ou orçamento não possa servir de parâmetro para elaboração da pesquisa de preços, promover a juntada aos autos de justificativas robustas que comprovem tal fato, de forma a reduzir a possibilidade de erro no que se refere ao valor estimado da contratação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A COSG entendeu que se a oferta comercial da licitante vencedora foi homologada pela Administração Superior deste Tribunal, fica demonstrado que esta serve de parâmetro para pesquisa de preços para futura licitação. Sugere-se que esta questão seja encaminhada à Comissão Permanente de Licitação – CPL para manifestar a respeito.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
43	Informação COAD/SALIC n. 016/2014	1	STJ 8836/2012

Descrição da Recomendação	
Esclarecer sobre a provisão orçamentária, bem como sua ratificação para o período compreendido entre janeiro e outubro, contrariando a Cláusula Quarta do TA que dispõe sobre a vigência do ajuste a partir de sua assinatura; Manifestar-se sobre a possível ocorrência de execução do objeto sem a devida cobertura contratual.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A SAF, às fls. 2.149-2.150, em atenção à peça de Informação COAD-SALIC n. 16/2014, encaminhado àquela unidade por meio do Memorando SCI n.16/2014, informou que a disponibilidade orçamentária foi calculada e ratificada de acordo com o valor pro-rata do acréscimo anual, e que, por rotina, após assinatura do termo aditivo, a COFI realiza ajustes no valor empenhado, inicialmente.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
44	Informação COAD/SALIC n. 031/2014	4	STJ 11034/2013
Descrição da Recomendação			
Reavaliar os valores dos serviços, tendo em vista o jogo de planilha e os indícios de sobrepreço.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Considerando que a SPATI não se julga apta para verificar se os preços refletem a realidade de mercado, e, ainda, que o atual contrato foi firmado sem observar o critério de aceitabilidade de preços unitários, a unidade de controle considera que a recomendação prejudicada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A unidade de controle reitera a orientação para que a Administração estabeleça, nos contratos futuros, os critérios de aceitabilidade dos preços unitários, fixando o preço máximo, a fim de evitar distorções de valores.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
45	Relatório COAD/SADID n. 081/2013	1	STJ 5359/2010
Descrição da Recomendação			
Justificar a utilização de “postos de trabalho” ou “quantidade de horas trabalhadas” como unidade de medida de remuneração da contratada, em detrimento da adoção de metodologia de mensuração de serviços baseada nos resultados obtidos, conforme orientação do TCU. Reiteração do Relatório COAD/SADID n. 150/2012.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A unidade técnica da SCI considerou o fato de o Contrato STJ n.85/2009 está no seu último ano de prorrogação e entendeu que, para este momento, reiterar que a Administração justifique a adoção de postos de trabalho em detrimento da metodologia de mensuração dos serviços seria medida inócua e ineficaz.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A unidade técnica da SCI entendeu que a mensuração dos serviços baseada nos resultados obtidos e não na utilização de postos de trabalho seria plenamente admissível, dado que, de acordo com uma das justificativas apresentadas no projeto básico, às fls. 6-24, o trabalho realizado pelos portadores de deficiência auditiva seria mais produtivo se comparado com outros trabalhadores que teriam a concentração comprometida por conta dos ruídos provocados pelos vários equipamentos de			

digitalização.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
46	Relatório COAD/SADID n. 081/2013	3	STJ 5359/2010
Descrição da Recomendação			
Prestar justificativas quanto à definição das quantidades estabelecidas para os postos de trabalho previstos no projeto básico e no contrato. Reiteração do Relatório COAD/SADID n. 150/2012.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A unidade técnica da SCI, considerando que no transcorrer do ajuste sucederam-se vários acréscimos e supressões nos postos de trabalho, entendeu que, para este momento, reiterar que a Administração justifique o quantitativo de postos de trabalho definido no projeto básico e no contrato inicial seria medida inócua e ineficaz.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
47	Relatório COAD/SADID n. 274/2013	1	STJ 6151/2013
Descrição da Recomendação			
Verificar, por ocasião da formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 42/2013, se for o caso, se as informações constantes das planilhas de custos e formação de preços referentes à proposta comercial e ao aditivo do contrato estão de acordo com o normativo vigente e a jurisprudência do TCU. Do mesmo modo, proceder à supressão do percentual de 1,94% da Planilha de Custos dos Serviços Contratados, referente ao encargo Aviso Prévio Trabalhado, consoante o disposto no item 9.2.2 do Acórdão TCU n. 3006/2010.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A SGCON, no documento acostado à fl. 1672, declarou que procederá aos ajustes necessários nas planilhas de preços do 1º Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 42/2013, de forma a atender à recomendação desta unidade de controle e à jurisprudência do TCU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não obstante a SGCON tenha sido notificada em tempo hábil da recomendação desta unidade de controle, verificamos que na formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 42/2013, fls. 1056-1077, bem como do seu 1º Termo de Apostilamento, fls. 1387-1424, não foram efetivadas as exclusões do insumo “aviso prévio trabalhado” das planilhas de custos dos mencionados instrumentos. Nesse sentido, renovamos a recomendação nos termos do item 1, abaixo.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
48	Informação COAD n. 006/2014	2	STJ 10664/2013
Descrição da Recomendação			
Justificar a aquisição das baterias com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei n. 8.666/93, em vez do inciso IV do mesmo artigo, consoante autorizado pelo Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			

A SECAQ, à fl. 131, e a SACOF, às fls. 135-136, esclareceram que a Nota de Empenho 2013NE002387 foi emitida equivocadamente com fundamentação no inciso II do artigo 24 da Lei n. 8.666/93 (erro material). Esclareceu, ainda, a SACOF, não ser mais possível retificar a referida NE, haja vista tratar-se de despesa empenhada e paga no exercício financeiro de 2013, já encerrado.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Considerando os esclarecimentos apresentados pelas unidades e demandas, ainda, tendo em vista a impossibilidade de se proceder à retificação da Nota de Empenho 2013NE002387, conforme alegado pela SACOF, damos por justificada a inconformidade apontada.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
49	Informação COAD/SADID n. 016/2014	1	STJ 5026/2011
Descrição da Recomendação			
Apresentar esclarecimentos quanto ao aumento de 24,97% no preço cotado entre a primeira e a última proposta apresentada pela empresa APC.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A unidade técnica da SCI entendeu que com a mudança do corpo diretivo do STJ, para este momento, não seria razoável exigir dos atuais gestores esclarecimentos a respeito da inobservância, pelos antigos titulares, dos prazos fixados para atendimento de nossas diligências, constantes dos sobreditos relatórios.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
50	Informação COAD/SADID n. 031/2014	4	STJ 10729/2013
Descrição da Recomendação			
Informar qual foi a deliberação da Administração com relação à cobrança dos valores devidos pelo Banco Bradesco S/A, referentes ao rateio proporcional das despesas com manutenção, conservação e vigilância do prédio (item 6.2.3 da Cláusula Sexta do Termo de Cessão de Uso STJ n. 002/2013), procedendo à juntada aos autos dos comprovantes de pagamento referentes aos exercícios financeiros de 2012 e 2013, se for o caso.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O Secretário de Administração e Finanças informou que a deliberação da Administração com relação à cobrança dos valores devidos pelo Banco Bradesco S/A referentes ao rateio proporcional das despesas com manutenção, conservação e vigilância do prédio aguarda a manifestação jurídica pertinente, instada no Processo STJ n.º 1547/2012.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
51	Informação COAD/SADID n. 033/2014	4	STJ 10725/2013
Descrição da Recomendação			
Informar qual foi a deliberação da Administração com relação à cobrança dos valores devidos pelo Banco do Brasil S/A, referentes ao rateio proporcional das despesas com manutenção, conservação e vigilância do prédio (item 6.2.3 da Cláusula Sexta do Termo de Cessão de Uso STJ n. 003/2013), procedendo à juntada aos autos dos comprovantes de pagamento referentes aos exercícios financeiros de 2012 e 2013, se for o caso.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
O Secretário de Administração e Finanças informou à fl. 123 que a deliberação da Administração com relação à cobrança dos valores devidos pelo Banco do Brasil S/A referentes ao rateio proporcional das despesas com manutenção, conservação e vigilância do prédio aguarda a manifestação jurídica pertinente, instada no Proc STJ 1547/2012.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
52	Informação COAD/SADID n. 034/2014	4	STJ 10728/2013
Descrição da Recomendação			
Informar qual foi a deliberação da Administração com relação à cobrança dos valores devidos pelo Banco Santander Brasil S/A, referentes ao rateio proporcional das despesas com manutenção, conservação e vigilância do prédio (subitem 6.2.3 da Cláusula Sexta do Termo de Cessão de Uso STJ n. 001/2013), procedendo à juntada aos autos dos comprovantes de pagamento referentes aos exercícios financeiros de 2012 e 2013, se for o caso;			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A SAF justificou o não atendimento imediato da recomendação devido ao fato de aguardar a manifestação jurídica pertinente, instada nos autos do Processo STJ 1547/2012.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O ressarcimento das despesas com manutenção, conservação e vigilância do prédio, caso seja deliberado pela Administração como devido, será analisado nos autos do Processo STJ n. 3923/2014, autuados exclusivamente para recebimento dos pagamentos do exercício de 2014.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
53	Informação COAD/SADID n. 067/2014	1	STJ 2777/2011
Descrição da Recomendação			
Juntar aos autos pesquisa de mercado com vistas a demonstrar a vantagem econômico-financeira das condições ajustadas entre o STJ e a CETEFÉ. Reiteração do Relatório COAD/SADID n. 58/2013			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não há.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
54	Informação COAD/SADID n. 091/2014; Informação COAD/SADID n. 103/2014	1	STJ 047/2014

Descrição da Recomendação	
Acostar aos autos novas cartas de correção relacionadas às Notas Fiscais n. 17.938 (fl. 48) e 18.906 (fl. 76), para complementar a instrução processual.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A Seção de Aquisição – SECAQ acostou novos documentos de correção, fls. 194 e 207, devidamente retificados, legíveis e assinados, corrigindo o documento.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
55	Relatório COAD/SADEC n. 113/2013; Informação COAD/SADEC n. 040/2014; Informação COAD/SADEC n. 051/2014	0	STJ 491/2013
Descrição da Recomendação			
Apresentar memória de cálculo para o valor de R\$ 1.345,49, relativo aos 6 dias de falta da empregada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Comunicação Social			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Enviado Ofício nº 09/SCO/201, em 19/12/2014, solicitando documento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A documentação apresentada, segundo a empresa, não foi suficiente para sanar o problema junto a Administração.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
56	Relatório COAD/SADEC n. 113/2013; Informação COAD/SADEC n. 040/2014; Informação COAD/SADEC n. 051/2014	0	STJ 491/2013
Descrição da Recomendação			
Apresentar documentação comprobatória da contratação dos benefício de Assistência Médica, Seguro de Vida e Auxílio Funeral para os empregados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Comunicação Social			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Enviado Ofício nº 09/SCO/201, em 19/12/2014, solicitando documento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A documentação apresentada, segundo a empresa, não foi suficiente para sanar o problema junto a Administração.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
57	Relatório COAD/SADEC n. 137/2013	4	STJ 8889/2013

Descrição da Recomendação	
Esclarecimentos sobre o pagamento dos benefícios do vale-transporte e vale alimentação com atraso.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Documentação	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Esta Coordenadoria à época dos eventos citados conforme Despacho CBIB, Processo Principal STJ n. 2684/2013, fls. 1323/1325, solicitou à SAF, por diversas vezes, autorização para aplicação de multas à CONTRATADA. Entretanto, por não ter havido a conclusão dos procedimentos sancionatórios até a presente data, foi solicitada à SAD a análise e deliberação quanto ao prosseguimento das penalidades de multa por meio despacho no Processo de Penalidade STJ n. 895/2014.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
58	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Apresentar proposta ao Conselho Deliberativo para adequação do Regulamento do Pró-Ser, de forma a prever que a manutenção da inscrição do dependente cadastrado como enteado, quando filho de companheiro(a), depende da renovação cadastral prevista para o genitor.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Depende de aprovação do Conselho Deliberativo do Pró-ser			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As propostas de alteração do Regulamento Geral e do Ato Deliberativo n. 70 de 24 de agosto de 2001 já foram elaboradas. Ocorre que em reunião realizada em 30/9/2014, o Conselho Deliberativo do Pró-Ser resolveu que as alterações normativas somente devem ser tratadas após a análise da segunda etapa do procedimento de auditoria, a fim de evitar conflito entre a norma alterada e as novas recomendações da SCI.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
59	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Sugerir ao Conselho Deliberativo regulamentação quanto à forma de quitação dos débitos acumulados por pensionistas alimento cadastrados como titulares. Sugere-se, como forma de minimizar eventuais prejuízos ao plano, a inclusão da obrigatoriedade de apresentação por esses beneficiários da Declaração Anual de Imposto de Renda, para que, nos casos em que o pensionista possua outra renda, o cálculo da parcela relativa ao custeio das despesas (10% da remuneração) incida sobre o total da renda declarada. Outra opção, seria o enquadramento desses beneficiários, como previsto atualmente nos normativos, como dependentes do servidor responsável pelo pagamento da pensão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Depende de determinação do Conselho Deliberativo do Pró-ser			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>“Em consulta ao processo STJ 2240/2000, que trata da permanência no Pró-Ser de beneficiário de pensão alimentícia, verificou-se que a inclusão de pensionista alimento como titular do plano foi permitida até 29/6/2000, quando o Conselho Deliberativo emitiu a seguinte decisão, conforme consta da Certidão de Julgamento n. 24/2000: a) Os dependentes a que se refere o Art. 8º do Regulamento Geral, quando se tornarem beneficiários de pensão alimentícia, não mais poderão passar a titulares do Pró-Ser, sendo-lhes facultado participar do Programa somente na condição de dependentes; b) Referida decisão vigora a partir de 30/6/2000, podendo permanecer inalteradas as inscrições no PRÓ-SER efetuadas até 29/6/2000.” Essa evidência encontra-se ainda na Certidão de Julgamento n. 24. Percebe-se no disposto do trecho acima que essa Recomendação em comento depende de regulamentação normativa. Diante disso, esta CBEN sugere que tal questão seja levada à deliberação do Conselho Deliberativo, com objetivo de que o recadastramento recomendado tenha respaldo em nova deliberação daquele Colegiado. A SEBEP – Seção de Atendimento aos Beneficiários do Pró-Ser fará o levantamento dos 24 casos em que pensionista alimento encontra-se como titular no Pró-Ser e o assunto será submetido à apreciação do Conselho Deliberativo para determinar se tais beneficiários devem ser recadastrado como dependentes ou se permanecem como titulares. Nesse caso, deverá ser estabelecido um prazo fim de inscrição desses beneficiários, a fim de evitar que permaneçam permanentemente inscritos no Pró-Ser.</p>			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
60	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Promover a adequação do Ato Deliberativo n.1, de 1º/10/1992, de forma a compatibilizá-lo ao disposto no § 1º, inciso IV, art. 63 do Regulamento Geral.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Depende de aprovação do Conselho Deliberativo do Pró-ser			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A proposta de alteração do Ato Deliberativo n. 1 de 1º de outubro de 1992 foi levada à apreciação pelo Conselho na reunião de 30/09/2014, juntamente com outras propostas de alteração dos normativos do Pró-Ser, sugeridas pela Coordenadoria de Benefícios. Na ocasião, o Senhor Secretário de Controle Interno solicitou o sobrestamento da análise para que a SCI pudesse verificar a compatibilidade das propostas encaminhadas pela CBEN com as recomendações da SCI. Em razão disso, deixou-se a proposta de alteração do Ato para avaliação em conjunto com as demais alterações recomendadas pela SCI, quando da conclusão da segunda etapa do procedimento de auditoria.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
61	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Sugerir ao Conselho Deliberativo proposta de alteração do Ato Deliberativo n. 70/2001, de forma a incluir: a obrigatoriedade de comprovação anual da manutenção da condição de dependência econômica; a obrigatoriedade de submeter os dependentes portadores de invalidez temporária e de doença grave à avaliação periódica pela junta médica do STJ; e a obrigatoriedade de apresentação de certidões provisórias atualizadas de curatela/tutela/guarda até a apresentação da certidão definitiva.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Depende de aprovação do Conselho Deliberativo do Pró-ser			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

A proposta de alteração do Ato Deliberativo n. 70 de 24 de agosto de 2001 já foi elaborada. Ocorre que em reunião realizada em 30/9/2014, o Conselho Deliberativo do Pró-Ser resolveu que as alterações normativas somente devem ser tratadas após a análise devem ser tratadas após a análise da segunda etapa do procedimento de auditoria, a fim de evitar conflito entre a norma alterada e as novas recomendações da SCI.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
62	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Adequar o Ato Deliberativo n.70/2001, de forma a deixar claro que a declaração, a ser apresentada quando da inscrição de pai e mãe, refere-se à confirmação de que os pretensos dependentes não são beneficiários em outro plano de saúde custeado total ou parcialmente com recursos públicos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Depende de aprovação do Conselho Deliberativo do Pró-ser			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A proposta de alteração do Ato Deliberativo n. 70 de 24 de agosto de 2001 já foi elaborada. Ocorre que em reunião realizada em 30/9/2014, o Conselho Deliberativo do Pró-Ser resolveu que as alterações normativas somente devem ser tratadas após a análise da segunda etapa do procedimento de auditoria, a fim de evitar conflito entre a norma alterada e as novas recomendações da SCI.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
63	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Sugerir ao Conselho Deliberativo a definição das doenças graves que se enquadram no disposto no §5º do art. 8º do Regulamento Geral e a inserção de dispositivo que estabeleça a obrigatoriedade do dependente nessa condição ser submetido à avaliação pericial periódica (o interstício deverá ser definido pela área técnica competente). Deve ser também proposta a alteração do texto do mencionado parágrafo de forma a compatibilizá-lo com a decisão exarada pelo Conselho Deliberativo no caso concreto da beneficiária matrícula 4604-3, permitindo a permanência de dependentes nessas condições pelo prazo em que durar o tratamento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Depende de aprovação do Conselho Deliberativo do Pró-ser			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A proposta de alteração do Regulamento Geral já foi elaborada. Ocorre que em reunião realizada em 30/9/2014, o Conselho Deliberativo do Pró-Ser resolveu que as alterações normativas somente devem ser tratadas após a análise da segunda etapa do procedimento de auditoria, a fim de evitar conflito entre a norma alterada e as novas recomendações da SCI.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
64	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			

Analisar a situação relatada no Achado 3.4 e, caso considerado apropriado, sugerir ao Conselho Deliberativo a adequação do inciso III do art. 63 do Regulamento Geral, excluindo do texto a menção à dedução do valor da pensão alimentícia da base de cálculo da contribuição mensal.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Depende de aprovação do Conselho Deliberativo do Pró-ser	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A proposta de alteração do Regulamento Geral já foi elaborada. Ocorre que em reunião realizada em 30/9/2014, o Conselho Deliberativo do Pró-Ser resolveu que as alterações normativas somente devem ser tratadas após a análise da segunda etapa do procedimento de auditoria, a fim de evitar conflito entre a norma alterada e as novas recomendações da SCI.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
65	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Alterar os procedimentos atuais de inscrição, manutenção e exclusão de beneficiários do CJF. Os procedimentos podem continuar sendo realizados pelo Conselho, entretanto, cópias dos documentos comprobatórios devem ser encaminhadas ao STJ. Após conferência diária dos registros efetuados pelo CJF, as cópias deverão integrar processo administrativo próprio.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O atendimento da diligência depende de ações de outras Seções.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Recomendação encontra-se em atendimento nos termos do Ofício GDG n. 157 de 19/5/2014.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
66	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Submeter os casos identificados ao Conselho Deliberativo, conforme disposto no parágrafo único do art. 3º do Ato Deliberativo n. 2, de 1º/10/1992.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Depende de determinação do Conselho Deliberativo do Pró-ser			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os casos identificados serão levados ao conhecimento do Conselho Deliberativo, informando as providências adotadas.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
67	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque		STJ 1905/2014

	Contábil, Operacional e de Conformidade		
Descrição da Recomendação			
Submeter ao Conselho Deliberativo do Pró-Ser a situação em tela, para decisão sobre o caso concreto no que tange a cobrança integral das despesas realizadas no período em que efetivamente a beneficiária esteve vinculada ao plano, devidamente autorizadas pelo Pró-Ser.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Depende de determinação do Conselho Deliberativo do Pró-ser			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
1. A beneficiária em questão encontrava-se em licença pelo INSS no período de 18/06/2012 a 11/07/2012; 2. A publicação inicial da Portaria de vacância da beneficiária ocorreu em 22/08/2012; 3. Em 18/07/2012, período compreendido entre o fim da licença e a publicação inicial da Portaria de vacância da beneficiária, houve autorização do Pró-Ser para realização de procedimentos, visto que a beneficiária estava vinculada ao Plano; 4. No entanto, em 31/08/2012, houve retificação da Portaria retroagindo a vacância da beneficiária para 12/07/2012, tornando sem efeito a autorização do Pró-Ser de 18/07/2012. Essa medida fez com que a Coordenadoria de Benefícios realizasse o desligamento da beneficiária com data retroativa ao início da licença, ou seja, 18/06/2012 e cobrasse integralmente as despesas realizadas pela beneficiária no período de 18/06/2012 e 06/08/2012, visto que a vacância havia retroagido para 12/07/2012, um dia após o fim da licença. Em que pesem os esclarecimentos postos acima, o assunto deve ser levado à apreciação do Conselho Deliberativo do Pró-Ser, conforme recomendado.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
68	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014

Descrição da Recomendação			
Sugerir ao Conselho Deliberativo do Pró-Ser a inclusão de inciso no art. 9º do Regulamento Geral do Pró-Ser que permita aos servidores sem vínculo em gozo de licença para tratamento de saúde custeada pelo INSS a permanência no plano, com os devidos recolhimentos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Depende de determinação do Conselho Deliberativo do Pró-ser			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Devido ao conflito entre recomendações da SCI e tendo em vista que esta CBEN não considera pertinente a inclusão de artigo no Regulamento Geral que permita aos servidores sem vínculo em gozo de licença para tratamento de saúde custeada pelo INSS a permanência no plano, com os devidos recolhimentos, nem tão pouco seu enquadramento como beneficiários especiais, o assunto será levado à apreciação do Conselho Deliberativo do Pró-Ser.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
69	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014

Descrição da Recomendação			
Submeter ao Conselho Deliberativo do Pró-Ser sugestão para alteração do inciso IV do art. 14 do Regulamento Geral, prevendo a liquidação do saldo de custeio apenas das despesas relativas a procedimentos efetuados pelo titular.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Depende de aprovação do Conselho Deliberativo do Pró-ser	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A proposta de alteração do Regulamento Geral já foi elaborada. Ocorre que em reunião realizada em 30/9/2014, o Conselho Deliberativo do Pró-Ser resolveu que as alterações normativas somente devem ser tratadas após a análise da segunda etapa do procedimento de auditoria, a fim de evitar conflito entre a norma alterada e as novas recomendações da SCI.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
70	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Caso a alteração seja efetuada, promover a modificação da rotina, passando a cobrar do pensionista estatutário, por meio da folha de pagamento, e dos demais dependentes, por meio de depósito bancário a exemplo do que já ocorre para servidores sem vínculos desligados, as parcelas da dívida de sua responsabilidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Depende de aprovação do Conselho Deliberativo do Pró-ser			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As providências serão adotadas após alteração normativa, conforme informado no item anterior.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
71	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Interagir com a Secretaria de Administração e Finanças para que os depósitos nas contas correntes e a guarda de valores passe a ser efetuado pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Segundo Despacho S/N, de 19/5/2014, da Seção de Custeio e Análise de Despesas Odontológicas – SECDO: “Tendo em vista o atendimento da recomendação acima, esta Seção informa que doravante apenas serão aceitos depósitos ou transferências identificadas realizadas pelo próprio beneficiário para quitação de despesas com o Pró-Ser. Diante do exposto, não haverá necessidade de guarda de valores pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFI.” De acordo com a CBEN: “Conforme informações constantes do Memorando CBEN n. 9/2014, não serão recebidos pela Unidade qualquer espécie de valores monetários. Dessa forma, a Recomendação em comento precisa ser reavaliada pela SCI.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
72	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014

Descrição da Recomendação	
Passar a emitir o Termo de Quitação de Débitos junto ao Pró-Ser apenas após a quitação total da dívida.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
<p>Segundo a SECDO: “Esta Seção informa que nunca emitiu tal documento. Quando da negociação presencial do saldo devedor, entre o beneficiário e esta Seção, os documentos que podem ser emitidos são: Autorização do servidor para consignação e Declaração da SECDO relativa à baixa de saldo devedor mediante apresentação de comprovante de depósito ou transferência na rede bancária. Tais documentos servem de base para emissão do Termo de Acerto de Benefícios pela Seção de Atendimento aos Beneficiários do Pró-Ser - SABEN. Esclarecemos que torna-se inviável a emissão do Termo de Quitação de Débitos Junto ao Pró-Ser, conforme recomendado pela auditoria, tendo em vista ausência de prazo contratual para apresentação de faturas pela rede credenciada. (...) Por fim esta Seção informa que a baixa dos saldos devedores nas três rubricas de custeio e os lançamentos de valores pagos a título de Contribuição Mensal por beneficiário e dependentes só podem ser efetuados mediante recebimento de comprovante de depósito ou após a identificação do crédito nos extratos bancários disponibilizados pela Seção de Acompanhamento de Despesas com Pessoal e Benefícios - SEPEB.” De acordo com a CBEN: “O documento citado na Recomendação em comento não é emitido pela SECDO, unidade que realiza o procedimento de baixa dos débitos. Quando da negociação presencial do saldo devedor, entre o beneficiário e aquela Unidade, os documentos que podem ser emitidos são: autorização do servidor para consignação e declaração relativa à baixa de saldo devedor mediante apresentação de comprovante de depósito ou transferência na rede bancária. Essa declaração não dá quitação total da dívida junto ao Pró-Ser, pois a qualquer momento pode surgir despesa proveniente da rede credenciada. Quanto à emissão recomendada de Termo de Quitação, essa prática torna-se inviável, tendo em vista ausência de prazo contratual para apresentação de faturas pela rede credenciada. Com isso, se for dada a quitação de débito junto ao Programa, outras despesas poderão surgir inviabilizando a cobrança destas.”</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
73	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014

Descrição da Recomendação	
Providenciar a revisão imediata da metodologia atualmente aplicada para determinação dos valores do reembolso relativo ao pagamento de planos de saúde. O valor médio do auxílio por faixa etária deve ser apurado, com base em pesquisa de mercado, após a definição de um padrão comum de cobertura considerado adequado e suficiente. Além disso, o valor do auxílio também deve ser escalonado, dentro de cada faixa etária, por nível de renda.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
O atendimento da diligência depende de ações de outras Seções. Não há demanda por parte da Secretaria do Tribunal para realização de estudo para reajuste do valor do auxílio.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A sistemática constante da Recomendação em comento será adotada assim que esta Unidade seja demanda pela Diretoria-Geral à realizar estudo para ajuste do valor do auxílio.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
74	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014

Descrição da Recomendação	
Promover a alteração da Portaria n. 49, de 15/2/2007, que regulamenta a assistência à saúde na forma de auxílio, de forma a	

estabelecer data limite para publicação da tabela que vigorará no exercício.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Aguardando envio de processo para inclusão da minuta de alteração.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
O Processo STJ 8298/2013 encontra-se em análise na Assessoria Jurídica do STJ, dessa forma, será solicitada a tramitação do referido Processo para que possamos incluir na minuta revisora da Portaria n.49, de 15/2/2007, a data limite para a publicação da tabela de reembolso que vigorará no exercício.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
75	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Realizar estudos para a definição, entre outros pontos considerados necessários:			
<ul style="list-style-type: none"> • Do número máximo permitido de pedidos de reinclusão. • Do período máximo de afastamento para a solicitação de reinclusão. • Dos prazos de carência adequados a cada pedido de reinclusão. • Dos serviços a serem disponibilizados sem carência. 			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Depende de determinação do Conselho Deliberativo do Pró-ser			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A questão referente à reinclusão de beneficiários tem sido reiteradamente discutida no âmbito do Conselho Deliberativo sem, no entanto, ter se vislumbrado uma solução adequada ao caso. Antes de se fazer o estudo recomendado, é preciso que o Colegiado se manifeste sobre o rumo que se tomará para o deslinde da questão. Caso seja decidido que se estabelecerá prazos de carências, a CBEN realizará os estudos recomendados. O assunto será levado à apreciação do Conselho Deliberativo do Pró-Ser, após a análise da segunda etapa do procedimento de auditoria, a fim de evitar conflito entre o tema e as novas recomendações da SCI.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
76	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Promover a adequação do Parágrafo Único do art. 15 do Regulamento Geral, retirando a previsão de cobrança das contribuições mensais relativas ao período compreendido entre o desligamento voluntário e a reinclusão, acrescentando os critérios definidos por meio do estudo recomendado no item anterior.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Depende de determinação do Conselho Deliberativo do Pró-ser			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

A questão referente à reinclusão de beneficiários tem sido reiteradamente discutida no âmbito do Conselho Deliberativo sem, no entanto, ter se vislumbrado uma solução adequada ao caso. Antes de se fazer o estudo recomendado, é preciso que o Colegiado se manifeste sobre o rumo que se tomará para o deslinde da questão. Caso seja decidido que se estabelecerá prazos de carências, a CBEN realizará os estudos recomendados. O assunto será levado à apreciação do Conselho Deliberativo do Pró-Ser, após a análise da segunda etapa do procedimento de auditoria, a fim de evitar conflito entre o tema e as novas recomendações da SCI. A proposta de alteração normativa será apresentada após deliberação do Conselho sobre o assunto.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
77	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Submeter o assunto ao Conselho Deliberativo do Pró-Ser para que, considerando o exposto por esta unidade de controle, decida sobre a manutenção ou não da exigência de lapso temporal de mais de dois anos de convivência pública, contínua e duradoura para a inclusão de companheiro no plano. Em caso positivo, promover a exclusão da alínea b do inciso II do art. 2º do Ato Deliberativo n. 70, de 27/8/2001 e a adequação do § 2º do mesmo artigo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Depende de aprovação do Conselho Deliberativo do Pró-ser			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As propostas de alteração do Regulamento Geral e do Ato Deliberativo nº 70 de 27 de agosto de 2001 já foram elaboradas. Ocorre que em reunião realizada em 30/9/2014, o Conselho Deliberativo do Pró-Ser resolveu que as alterações normativas somente devem ser tratadas após a análise da segunda etapa do procedimento de auditoria, a fim de evitar conflito entre a norma alterada e as novas recomendações da SCI.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
78	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Avaliar a possibilidade de exclusão dos itens 1 a 8 da alínea c do inciso II do art. 2º do Ato Deliberativo n. 70, de 27/8/2001, de forma a considerar como documento único e suficiente, para a comprovação de coabitação ou convivência pública contínua e duradoura, a escritura pública declaratória de união estável.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Depende de aprovação do Conselho Deliberativo do Pró-ser			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As propostas de alteração do Regulamento Geral e do Ato Deliberativo nº 70 de 27 de agosto de 2001 já foram elaboradas. Ocorre que em reunião realizada em 30/9/2014, o Conselho Deliberativo do Pró-Ser resolveu que as alterações normativas somente devem ser tratadas após a análise da segunda etapa do procedimento de auditoria, a fim de evitar conflito entre a norma alterada e as novas recomendações da SCI.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
79	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			

Providenciar a alteração da alínea c do Inciso III do § 1º do Art. 8º do Regulamento Geral de forma a estender a restrição contida no dispositivo ao novo cônjuge, não permitindo, portanto, a sua inclusão antes de dois anos da exclusão do cônjuge ou companheiro(a) anterior	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Depende de aprovação do Conselho Deliberativo do Pró-ser	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
As propostas de alteração do Regulamento Geral e do Ato Deliberativo nº 70 de 27 de agosto de 2001 já foram elaboradas. Ocorre que em reunião realizada em 30/9/2014, o Conselho Deliberativo do Pró-Ser resolveu que as alterações normativas somente devem ser tratadas após a análise da segunda etapa do procedimento de auditoria, a fim de evitar conflito entre a norma alterada e as novas recomendações da SCI.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
80	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Submeter o assunto ao Conselho Deliberativo do Pró-Ser para que, considerando o exposto por esta unidade de controle, decida sobre a alteração do inciso V do art. 2º do Ato Deliberativo n.70/2001, de forma a considerar obrigatória a apresentação concomitante da sentença definindo a guarda do dependente em nome do cônjuge ou companheiro(a) do servidor(a) e da declaração de que o pretense dependente viva às expensas e na residência do casal, sendo que a declaração exigida deverá ser registrada em cartório. Deve ser, ainda, estabelecido que nos casos em que o dependente viva com o único genitor vivo ou conhecido será obrigatória apresentação de documentação suficiente para a comprovação da situação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Depende de aprovação do Conselho Deliberativo do Pró-ser			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A proposta de alteração do Ato Deliberativo nº 70 de 27 de agosto de 2001 já foi elaborada. Ocorre que em reunião realizada em 30/9/2014, o Conselho Deliberativo do Pró-Ser resolveu que as alterações normativas somente devem ser tratadas após a análise da segunda etapa do procedimento de auditoria, a fim de evitar conflito entre a norma alterada e as novas recomendações da SCI.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
81	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Providenciar banco de dados para a catalogação das decisões do Conselho Deliberativo, de forma a conferir maior publicidade e facilitar a consulta tanto por parte dos beneficiários como por parte da equipe técnica responsável pela análise das demandas. As decisões catalogadas deverão servir de precedente para a tomada de decisão quanto aos pleitos, cabendo submeter ao Conselho apenas situações omissas e recursos encaminhados pelos beneficiários. A recomendação busca garantir que as decisões em primeira instância serão tomadas de forma isonômica e sempre baseadas em jurisprudência do colegiado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			

Depende de determinação do Conselho Deliberativo do Pró-ser
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
A juntada das atas das reuniões do Colegiado e respectivas Certidões de Julgamento está sendo realizada de forma gradual, visto que são muitos os documentos. Em consulta, é possível verificar que no momento estão sendo incluídos documentos referentes aos anos de 2008 e 2009. O assunto será levado à apreciação do Conselho Deliberativo do Pró-Ser, após a análise da segunda etapa do procedimento de auditoria, a fim de evitar conflito entre o tema e as novas recomendações da SCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
82	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Após a tomada de decisão pelo Conselho, caso se trate de novo posicionamento quanto as regulamentações existentes, submeter ao colegiado sugestão de alteração do normativo específico, de forma a garantir que o novo entendimento seja adotado em futuros casos de mesma natureza.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Depende de determinação do Conselho Deliberativo do Pró-ser			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O assunto será levado à apreciação do Conselho Deliberativo do Pró-Ser, após a análise da segunda etapa do procedimento de auditoria, a fim de evitar conflito entre o tema e as novas recomendações da SCI.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
83	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Avaliar a necessidade de manter os registros contábeis do programa nos moldes atuais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Após análise, será emitido parecer sobre necessidades de se manter os registros contábeis.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A análise recomendada encontra-se em andamento nesta Coordenadoria.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
84	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Criar rotina para comprovação periódica de dependência econômica, bem como para apresentação periódica de certidão provisória atualizada de curatela/tutela/guarda.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Depende de aprovação do Conselho Deliberativo do Pró-ser	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Para ser posta em prática essa Recomendação depende regulamentação normativa. A proposta de alteração do Ato Deliberativo n. 70 de 24 de agosto de 2001 já foi elaborada. Ocorre que em reunião realizada em 30/9/2014, o Conselho Deliberativo do Pró-Ser resolveu que as alterações normativas somente devem ser tratadas após a análise da segunda etapa do procedimento de auditoria, a fim de evitar conflito entre a norma alterada e as novas recomendações da SCI.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
85	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Nos casos de invalidez temporária e de doença grave, submeter os beneficiários a avaliação periódica pela junta médica do STJ.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Depende de aprovação do Conselho Deliberativo do Pró-ser			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As Propostas de alteração do Regulamento Geral e do Ato Deliberativo n. 70 de 24 de agosto de 2001 já foi elaborada. Ocorre que em reunião realizada em 30/9/2014, o Conselho Deliberativo do Pró-Ser resolveu que as alterações normativas somente devem ser			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
86	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Providenciar para que seja efetuada a renovação cadastral dos companheiros(as) que hoje a ela não se submetem.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Depende de aprovação do Conselho Deliberativo do Pró-ser			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Com a alteração do art. 8º do Regulamento Geral conforme proposto em itens anteriores, a presente recomendação perde o objeto. O assunto será levado à apreciação do Conselho Deliberativo do Pró-Ser, após a análise da segunda etapa do procedimento de auditoria, a fim de evitar conflito entre o tema e as novas recomendações da SCI.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
87	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Recadastrar os pensionistas alimento titulares como dependentes, promovendo a adequação das alíquotas de contribuição.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Depende de determinação do Conselho Deliberativo do Pró-ser	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A SEBEP fará o levantamento dos 24 casos em que pensionista alimento encontra-se como titular no Pró-Ser e o assunto será submetido à deliberação do Conselho Deliberativo, após a análise da segunda etapa do procedimento de auditoria, a fim de evitar conflito entre o tema e as novas recomendações da SCI.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
88	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Proceder à adequação do grau de parentesco dos beneficiários matrículas B002594, B002675, B003027, B005437 e B007880 de acordo com o rol de beneficiários estabelecidos na norma vigente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O atendimento da diligência depende de ações de outras Seções.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A gestão do campo “grau de parentesco” (Sistema SARH) é de responsabilidade da SGP. Para verificar a possibilidade de atendimento da alteração recomendada foi encaminhado o Memorando n. 11/2014 à Coordenadoria de Provimento e Informações Funcionais.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
89	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Providenciar a inclusão nos respectivos processos administrativos das Certidões de Nascimento dos beneficiários matrículas 10769-7, 4719-8, 10290-3 e 9238-0.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Aguardando encaminhamento de documentação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Como providência em relação à ausência da documentação exigida para efetivação/manutenção da inscrição no plano, a SEBEP encaminhou os seguintes Ofícios, solicitando a apresentação da documentação ao Pró-Ser: <input type="checkbox"/> Ofício n° 55/2014 relativo ao beneficiário de matrícula 10769-7. <input type="checkbox"/> Ofício n° 56/2014, relativo ao beneficiário de matrícula 4719-8. <input type="checkbox"/> Ofício n° 57/2014, relativo ao beneficiário de matrícula 10290-3. <input type="checkbox"/> Ofício n° 58/2014 relativo ao beneficiário de matrícula 9238-0.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
90	Auditoria Especial Relativa à Prestação de		STJ 1905/2014

	Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		
Descrição da Recomendação			
Informar o número do processo administrativo onde constem o formulário e os documentos comprobatórios dos beneficiários matrículas 25964-0 e 25965-9. Caso os documentos mencionados não sejam identificados, solicitar ao titular a sua imediata apresentação e promover sua inserção no respectivo processo administrativo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Aguardando encaminhamento de documentação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os beneficiários de matrículas 25964-0 e 25965-9 foram excluídos do Programa, em 10/02/2014. Não obstante a esse fato foi encaminhado ao titular o Ofício n. 65/2014, solicitando os documentos comprobatórios apresentados à época da inscrição dos dependentes.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
91	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Providenciar a inclusão no respectivo processo administrativo de cópia do Documento de Identidade do beneficiário matrícula 29555-8.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Aguardando encaminhamento de documentação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Como providência em relação à ausência da documentação exigida para efetivação/manutenção da inscrição no plano, foi encaminhado o seguinte Ofício n°60/2014, solicitando a apresentação da documentação ao Pró-Ser.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
92	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Definir quais devem ser os documentos a serem apresentados à época da renovação cadastral, nos casos de manutenção de companheiro(a). Esses documentos devem ser suficientes para comprovar que a situação de coabitação permanece.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Depende de aprovação do Conselho Deliberativo do Pró-ser			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Com a alteração do art. 8º do Regulamento Geral e do Ato Deliberativo nº 70 de 27 de agosto de 2001, conforme proposto em item anterior, a presente recomendação perde o objeto. Proposta de alteração do Regulamento Geral e do Ato Deliberativo n. 70 de 24 de agosto de 2001 já foi elaborada. O assunto será levado à apreciação do Conselho Deliberativo do Pró-Ser, após a análise da segunda etapa do procedimento de auditoria, a fim de evitar conflito entre o tema e as novas recomendações da			

SCI.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
93	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014

Descrição da Recomendação

Apresentar justificativas para a manutenção da ex-cônjuge matrícula 6073-9 no plano. Caso não sejam identificadas as razões que permitiram sua manutenção como beneficiária, providenciar a sua exclusão e a cobrança integral ao titular das despesas realizadas pela dependente.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	Não se aplica

Justificativa para o seu não Cumprimento

Depende de manifestação de outras Seções.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Embora o campo "grau de parentesco" do cadastro da beneficiária de matrícula 6073-9 conste do dado "ex-cônjuge" não foi identificado o trâmite nesta Unidade de processo que apontasse para a dissolução do vínculo conjugal com o titular. Assim para esclarecer a situação foi enviado à CPIF o Memorando 13/2014.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
94	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014

Descrição da Recomendação

Verificar a existência de servidores cedidos e requisitados não ocupantes de função comissionada ou cargo em comissão (casos excepcionais) inscritos no plano e o cumprimento do disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 8º do Ato Deliberativo n. 1/1992.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	Não se aplica

Justificativa para o seu não Cumprimento

Depende de aprovação do Conselho Deliberativo do Pró-ser

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A proposta de alteração do Ato Deliberativo n. 1 de 1º de outubro de 1992 foi levada à apreciação pelo Conselho na reunião de 30/09/2014, juntamente com outras propostas de alteração dos normativos do Pró-Ser, sugeridas pela Coordenadoria de Benefícios. Na ocasião, o Senhor Secretário de Controle Interno solicitou o sobrestamento da análise para que a SCI pudesse verificar a compatibilidade das propostas encaminhadas pela CBEN com as recomendações da SCI. Em razão disso, deixou-se a proposta de alteração do Ato para avaliação em conjunto com as demais alterações recomendadas pela SCI, quando da conclusão da segunda etapa do procedimento de auditoria. Com as alterações propostas em item anterior, esta recomendação perde o objeto.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
95	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014

Descrição da Recomendação

Adequar a ficha de inscrição de forma a esclarecer que os servidores cedidos e requisitados não ocupantes de função comissionada ou cargo em comissão, bem como os em lotação provisória deverão apresentar cópia atualizada do contracheque do órgão de origem no ato da inscrição, anualmente no mês de maio e a cada alteração do valor da remuneração. Na ficha deve constar também a ciência do servidor quanto à consequência do não atendimento das determinações, que é a

sua exclusão e de seus beneficiários.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Depende de aprovação do Conselho Deliberativo do Pró-ser	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Com as alterações referentes ao item anterior, essa recomendação fica prejudicada.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
96	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Adequar a ficha de inscrição de forma a constar declaração de não recebimento de remuneração pelo órgão de origem ou cessionário, a ser preenchida pelos servidores cedidos e requisitados não ocupantes de função comissionada ou cargo em comissão, bem como os em lotação provisória.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Depende de aprovação do Conselho Deliberativo do Pró-ser			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Com as alterações referentes ao item anterior, essa recomendação fica prejudicada.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
97	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Solicitar do servidor que ao incluir pai/mãe como dependentes apenas preencheu declaração informando a data de inclusão do dependente na Secretaria de Gestão de Pessoas, a apresentação da próxima Declaração Anual de Imposto de Renda. Adequar o formulário específico com essa informação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Depende de aprovação do Conselho Deliberativo do Pró-ser			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Recomendação somente poderá ser acatada após alteração no Ato Deliberativo n. 70, mediante deliberação do Conselho Deliberativo. A proposta de alteração do Ato Deliberativo n. 70 de 24 de agosto de 2001 já foi elaborada. Ocorre que em reunião realizada em 30/9/2014, o Conselho Deliberativo do Pró-Ser resolveu que as alterações normativas somente devem ser tratadas após a análise da segunda etapa do procedimento de auditoria, a fim de evitar conflito entre a norma alterada e as novas recomendações da SCI.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-------	---	------------	----------------------

98	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Regularizar a contribuição dos servidores cedidos matrículas 1571-7, 23606-3 e 22011-6. Promover a cobrança das diferenças ou a devolução dos valores indevidamente recolhidos.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Haja vista não terem sido apontados o período, o mês e o valor da cobrança irregular relativos aos servidores acima citados, é necessário o envio desses dados, objeto de auditoria, para análise desta Unidade das inconsistências apontadas no relatório.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Após o apontamento pela SCI, será apurado o percentual cobrado a partir de 2009, época em que foi estabelecido o índice de 3% para os cedidos, ou a partir do ano de cessão, caso tenha ocorrido após 2009.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
99	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Rever a base de dados, promovendo a correção dos registros onde o motivo de desligamento lançado não condiz com a realidade e/ou não esteja adequado aos casos previstos no Regulamento Geral.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A base cadastral de dados de beneficiários que foi objeto de estudo pela SCI totaliza os lançamentos realizados durante a existência do PRÓ-SER, ou seja, por quase 22 (vinte e dois) anos. Durante esse período, foram adotadas várias sistemáticas de arquivamento dos documentos de inscrição/desligamento dos beneficiários. Além disso, a totalidade dos registros a serem corrigidos é proveniente da migração do Sistema anterior para o atual. Naquele Sistema, o campo “motivo de desligamento” não existia. Esse fato impossibilita que a recomendação seja exequível, pois em muitos casos a localização dos documentos a serem conferidos demandará um tempo incalculável, podendo, em outros, não lograr êxito.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
100	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Providenciar a remissão no sistema do débito da beneficiária matrícula 27824-6.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
As remissões das despesas ocorridas antes do falecimento do titular e de seus dependentes são efetuadas após o pagamento dos processos médicos e odontológicos lançados no sistema SARH. Tal procedimento se justifica pelas fases de conferência e auditoria interna do Pró-Ser que podem alterar valores já lançados. Desta forma, a remissão ocorre em momentos sucessivos,			

à medida que são apresentadas as despesas pela rede credenciada. Este é o caso da beneficiária acima citada que teve a despesa estornada pela SADEM no valor de R\$ 2.865,17 (dois mil reais, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos). Dessa forma, o saldo atual da beneficiária, embora em seu extrato apresente valor de R\$ 2.865,17, encontra-se zerado tendo em vista estorno das despesas pela SADEM, conforme relatório apresentado.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Depende de ações de outras Seções.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
101	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014

Descrição da Recomendação

Rever a rotina empregada para acompanhamento dos pagamentos de dívidas, de forma a garantir a segregação de funções, adotando, no mínimo, a obrigatoriedade de supervisão das ações por outra unidade.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	Não se aplica

Justificativa para o seu não Cumprimento

Não obstante as informações ora prestadas, essa rotina será reavaliada.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

As atividades relacionadas à cobrança de débitos de servidores desligados do Pró-Ser e citadas como “grande concentração de tarefas em uma única servidora”, fazem parte da rotina de um dos procedimentos de trabalho realizados pela SECDO. Numa observação mais aprofundada essa Unidade, assim como as demais Unidades da CBEN, apresentam um número significativo de processos de trabalho. As atividades realizadas pela servidora citada no relatório são diariamente discutidas e aprovadas com sua chefia imediata antes de serem colocadas em prática para evitar perdas e prejuízos intrínsecos. As conferências dos lançamentos e valores cobrados são realizadas pela chefe da Seção. O empenho empregado na execução das atividades é perenemente aperfeiçoado e tem origem no trabalho prestado por servidores que anteriormente praticavam tais atividades.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
102	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014

Descrição da Recomendação

Autuar processo administrativo no Sistema Fluxus para inserção dos comprovantes de pagamento e demais documentos que registrem a situação individual de cada devedor. Deve ser avaliada a adoção do procedimento executado pela SGP para acompanhamento das dívidas deixadas pelos servidores desligados do STJ.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	Não se aplica

Justificativa para o seu não Cumprimento

Para atender ao recomendado, será autuado processo específico anual, para guarda dos comprovantes recebidos.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Os documentos mencionados na recomendação são mantidos em arquivos próprios, separados por mês de referência, para o controle da situação de cada servidor desligado. Esse procedimento é adotado, pois toda a situação individual dos servidores pode ser acompanhada pelo histórico das gravações feitas no sistema SARH – Pró-Ser, com o registro dos pagamentos efetuados por data de depósito na conta do Pró-Ser. A metodologia hoje empregada foi a melhor forma de controle encontrada para a cobrança e quitação dos saldos devedores, e evitar o retrabalho, pois os dados já constam do sistema SARH – Pró-Ser. Tais dados estão relacionados à identificação dos créditos lançados na conciliação bancária. Todos os comprovantes estão arquivados e à disposição para qualquer consulta que se faça necessária. Os documentos não identificados pela auditoria encontram-se no Anexo Único deste relatório. Esclarece-se que na ausência dos comprovantes, pode-se identificar o depositante por meio do CPF/CNPJ no extrato bancário. Tal funcionalidade da conta foi solicitada ao Banco do Brasil para

suprir a falta de envio de comprovante pelos servidores ou órgãos consignantes.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
103	Informação COAD/SADID n. 067/2014	1	STJ 2777/2011
Descrição da Recomendação			
Juntar aos autos pesquisa de mercado com vistas a demonstrar a vantagem econômico-financeira das condições ajustadas entre o STJ e a CETEFE.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O Centro de Estudos da Saúde incluiu as informações solicitadas às pags 1097 – 1137, para demonstrar o comparativo de preços que faltava ao processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A recomendação possibilitou o aprednizado do rito processual mais efetiva.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
104	Relatório de Auditoria n. 3/2014	5	STJ 6298/2014
Descrição da Recomendação			
Solicitar a exclusão da tabela específica do Sistema de Ponto Eletrônico dos servidores de matrículas S056868 e S063384, considerando que, apesar de possuírem a especialidade médica requerida para atuar em plantões, não têm participado dessa modalidade de jornada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Restou prejudicado o pedido de exclusão do servidor de matrícula S063384, da tabela específica do Sistema de Ponto Eletrônico, uma vez que foi demonstrada a participação, do referido servidor, em escalas de plantão na modalidade alcançável nos meses seguintes. Foi demonstrado, ainda, que servidor de matrícula S056868, executa atividades externas, em horário diverso daquele cumprido no âmbito do Tribunal, essenciais à manutenção do PRÓ-SER, motivo pelo qual deve ser mantido na tabela específica do Sistema de Ponto Eletrônico.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Manutenção conforme relatado.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
105	Auditoria ref. Proced. Realização e Contabilização de Desp. Relativas à Manutenção e Conservação dos Imóveis Funcionais e das Áreas sob Responsabilidade de Cessionárias		STJ 8561/2013
Descrição da Recomendação			
Promover a reclassificação da despesa, mantendo a conta 33903916 – manutenção e conservação de bens imóveis para a apropriação da despesa com as taxas extraordinárias.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			

Sob o argumento de que a taxa condominial é gênero que possui as espécies taxa ordinária e taxa extraordinária, a Seção de Especificação e Registro de Preços manifesta-se contrária à reclassificação recomendada.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Podemos considerar como fator positivo que facilitou a elaboração da justificativa apresentada o fato de a conta abarcar tanto as taxas ordinárias quanto as taxas extraordinárias.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
106	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Em casos futuros, atentar para a conformidade dos dados apresentados nos demonstrativos financeiros do Pró-Ser.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Processos de conciliação bancária e demonstrativos: STJ 1953/2013, STJ 1378/2014 e STJ 1138/2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A partir do exercício de 2013 a SOF tem acompanhado os demonstrativos por meio de processos de conciliação bancária abertos com esta finalidade.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
107	Relatório COAD/SALIC n. 052/2011	6	STJ 3209/2010
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superior Tribunal de Justiça			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
Providenciar o preenchimento do preâmbulo dos editais de licitação, em casos futuros; Providenciar a ratificação do edital, ainda que extemporaneamente e evitar a reincidência dessa impropriedade em casos futuros.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Sobre o assunto de que trata o item 3, informamos que a CPL já se manifestou em processos encaminhados recentemente a esta Unidade; no entanto, convém ratificar que o entendimento da CPL é de que a solicitação da SCI vai de encontro ao que determina a lei do pregão (10.520/02):“Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;</p> <p>II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital; III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;” Assim, como pode ser observado nos documentos autuados às fls. 207/208 deste processo, a CPL publicou o aviso de abertura, contendo a definição do objeto, a indicação do local, dias e horários onde o edital pode ser lido ou obtido cópia. Outrossim, convém esclarecer que os editais antes de serem disponibilizados nos sítios do COMPRASNET e do STJ são preenchidos todos os espaços de hora e dia de abertura da licitação. Assim, restando comprovado que a CPL não cometeu nenhum ato contrário à legislação.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
108	Relatório COAD/SALIC n. 028/2012	9	STJ 5719/2010
Descrição da Recomendação			
Informar os motivos que ensejaram a ausência de dotação orçamentária para a realização do pregão, quando já havia sido informado pela própria área que a despesa estava contemplada na proposta orçamentária.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Após esclarecimentos prestados pela área, cabe nova análise do processo de contratação com foco na modalidade posto de trabalho e não pregão.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
109	Relatório COAD/SALIC n. 028/2012	13	STJ 5719/2010
Descrição da Recomendação			
Prestar esclarecimento quanto à complementação do valor de R\$ 1.156.400,00, que estaria condicionada à solicitação e aprovação de crédito suplementar.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Após esclarecimentos prestados pela área, cabe nova análise do processo de contratação com foco na modalidade posto de trabalho e não pregão.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
110	Inspeção Administrativa - Execução do Contrato 051/2010 - Manutenção do Sistema de Planejamento e Acompanhamento da Proposta Orçamentária - SIPLAG		7006/2013
Descrição da Recomendação			
Consolidar as necessidades não atendidas pela solução, por exemplo, o ajuste do nível de detalhamento da despesa e dos limites orçamentários após a aprovação da LOA, e solicitar à contratada que faça as adequações necessárias, sob pena de descumprimento das obrigações do Contrato STJ n. 070/2009;			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Mudanças no quadro da unidade que prejudicaram a continuidade do acompanhamento da solução.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-------	---	------------	----------------------

111	Inspeção Administrativa - Execução do Contrato 051/2010 - Manutenção do Sistema de Planejamento e Acompanhamento da Proposta Orçamentária - SIPLAG		7006/2013
Descrição da Recomendação			
Notificar a contratada para que efetue as correções necessárias na solução de modo a melhorar o seu desempenho;			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A própria contratada (Padrão IX Sistemas Abertos S/A) pede uma cópia do parecer do Controle Interno para análise (Processo STJ 7006/2013, fl. 33). Em ofício posterior (Processo STJ 7006/2013, fl. 46 a 141), a contratada faz a sua análise do relatório de auditoria. No item 5.1 do ofício (Processo STJ 7006/2013, fl. 53), a empresa afirma que "não existe nenhuma necessidade não atendida pela solução no que tange a especificação do objeto no edital e no fornecimento da solução.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
112	Inspeção Administrativa - Execução do Contrato 051/2010 - Manutenção do Sistema de Planejamento e Acompanhamento da Proposta Orçamentária - SIPLAG		7006/2013
Descrição da Recomendação			
Nas atualizações de versão da solução, realizar os devidos estudos preliminares para avaliar a necessidade da área requisitante com relação às novas funcionalidades, abstendo-se de efetuar pagamentos mensais por atualizações;			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O contrato foi suspenso em 14 de março de 2013, após análise da STC (processo STJ 701/2013, fl. 66). Não houve pagamentos posteriores por atualização.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
113	Inspeção Administrativa - Execução do Contrato 051/2010 - Manutenção do Sistema de Planejamento e Acompanhamento da Proposta Orçamentária - SIPLAG		7006/2013
Descrição da Recomendação			
Realizar nova contratação para o serviço de manutenção, nos moldes da IN 04/2010 MPOG, observando dos seguintes pontos: Abster-se de contratar a manutenção da solução enquanto todos os problemas de desempenho e os vícios encontrados na ferramenta adquirida não forem sanados pela contratada;			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Ainda não foi realizada uma nova contratação. A unidade se compromete (processo STJ 7006/2013, fl. 152) a seguir a IN			

04/2010 MPOG quando da elaboração do novo projeto básico.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Orientação da IN 04/2010 MPOG e posteriormente da Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
114	Inspeção Administrativa - Execução do Contrato 051/2010 - Manutenção do Sistema de Planejamento e Acompanhamento da Proposta Orçamentária - SIPLAG		7006/2013
Descrição da Recomendação			
Realizar nova contratação para o serviço de manutenção, nos moldes da IN 04/2010 MPOG, observando dos seguintes pontos: Abster de contratar a manutenção da solução enquanto a tecnologia e as funcionalidades da ferramenta não estiverem adequadamente absorvidas pelas equipes da STI e da COFI;			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Ainda não foi realizada uma nova contratação. A unidade se compromete (processo STJ 7006/2013, fl. 152) a seguir a IN 04/2010 MPOG quando da elaboração do novo projeto básico.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Orientação da IN 04/2010 MPOG e posteriormente da Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
115	Inspeção Administrativa - Execução do Contrato 051/2010 - Manutenção do Sistema de Planejamento e Acompanhamento da Proposta Orçamentária - SIPLAG		7006/2013
Descrição da Recomendação			
Realizar nova contratação para o serviço de manutenção, nos moldes da IN 04/2010 MPOG, observando dos seguintes pontos: Estabelecer os papéis dos responsáveis envolvidos na contratação;			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Ainda não foi realizada uma nova contratação. A unidade se compromete (processo STJ 7006/2013, fl. 152) a seguir a IN 04/2010 MPOG quando da elaboração do novo projeto básico.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Orientação da IN 04/2010 MPOG e posteriormente da Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
116	Inspeção Administrativa - Execução do Contrato 051/2010 - Manutenção do Sistema de Planejamento e Acompanhamento da Proposta Orçamentária - SIPLAG		7006/2013
Descrição da Recomendação			
Realizar nova contratação para o serviço de manutenção, nos moldes da IN 04/2010 MPOG, observando dos seguintes pontos: Vincular os pagamentos de manutenção da ferramenta aos respectivos resultados, analisando pareceres técnicos que demonstrem que os serviços foram efetivamente realizados;			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Ainda não foi realizada uma nova contratação. A unidade se compromete (processo STJ 7006/2013, fl. 152) a seguir a IN 04/2010 MPOG quando da elaboração do novo projeto básico.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Orientação da IN 04/2010 MPOG e posteriormente da Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
117	Inspeção Administrativa - Execução do Contrato 051/2010 - Manutenção do Sistema de Planejamento e Acompanhamento da Proposta Orçamentária - SIPLAG		7006/2013

Descrição da Recomendação

Realizar nova contratação para o serviço de manutenção, nos moldes da IN 04/2010 MPOG, observando dos seguintes pontos: Definir parâmetros para ateste dos serviços de manutenção, de forma a aferir de forma objetiva os trabalhos executados;

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Ainda não foi realizada uma nova contratação. A unidade se compromete (processo STJ 7006/2013, fl. 152) a seguir a IN 04/2010 MPOG quando da elaboração do novo projeto básico.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Orientação da IN 04/2010 MPOG e posteriormente da Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
118	Inspeção Administrativa - Execução do Contrato 051/2010 - Manutenção do Sistema de Planejamento e Acompanhamento da Proposta Orçamentária - SIPLAG		7006/2013

Descrição da Recomendação

Realizar nova contratação para o serviço de manutenção, nos moldes da IN 04/2010 MPOG, observando dos seguintes pontos: Estabelecer controles para a adequada gestão da execução do contrato de manutenção, de forma a permitir o registro histórico de todas as ocorrências relacionadas ao contrato;

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Ainda não foi realizada uma nova contratação. A unidade se compromete (processo STJ 7006/2013, fl. 152) a seguir a IN 04/2010 MPOG quando da elaboração do novo projeto básico.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Orientação da IN 04/2010 MPOG e posteriormente da Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
119	Inspeção Administrativa - Execução do Contrato 051/2010 - Manutenção do Sistema de Planejamento e Acompanhamento da Proposta Orçamentária - SIPLAG		7006/2013

Descrição da Recomendação	
Realizar nova contratação para o serviço de manutenção, nos moldes da IN 04/2010 MPOG, observando dos seguintes pontos: Elaborar Plano de Sustentação de acordo com a IN 04/2010, de forma a fortalecer os planos de continuidade do negócio;	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Ainda não foi realizada uma nova contratação. A unidade se compromete (processo STJ 7006/2013, fl. 152) a seguir a IN 04/2010 MPOG quando da elaboração do novo projeto básico.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Orientação da IN 04/2010 MPOG e posteriormente da Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
120	Inspeção Administrativa - Execução do Contrato 051/2010 - Manutenção do Sistema de Planejamento e Acompanhamento da Proposta Orçamentária - SIPLAG		7006/2013

Descrição da Recomendação	
Realizar nova contratação para o serviço de manutenção, nos moldes da IN 04/2010 MPOG, observando dos seguintes pontos: Designar os gestores do contrato de forma nominal, a fim de permitir maior transparência e segurança à execução contratual;	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Ainda não foi realizada uma nova contratação. A unidade se compromete (processo STJ 7006/2013, fl. 152) a seguir a IN 04/2010 MPOG quando da elaboração do novo projeto básico.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Orientação da IN 04/2010 MPOG e posteriormente da Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
121	Inspeção Administrativa - Execução do Contrato 051/2010 - Manutenção do Sistema de Planejamento e Acompanhamento da Proposta Orçamentária - SIPLAG		7006/2013

Descrição da Recomendação	
Realizar nova contratação para o serviço de manutenção, nos moldes da IN 04/2010 MPOG, observando dos seguintes pontos: Orientar o gestor quanto à responsabilização por atostos indevidos às notas fiscais.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Ainda não foi realizada uma nova contratação. A unidade se compromete (processo STJ 7006/2013, fl. 152) a seguir a IN 04/2010 MPOG quando da elaboração do novo projeto básico.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Orientação da IN 04/2010 MPOG e posteriormente da Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-------	---	------------	----------------------

122	Inspeção Administrativa - Execução do Contrato 051/2010 - Manutenção do Sistema de Planejamento e Acompanhamento da Proposta Orçamentária - SIPLAG		7006/2013
Descrição da Recomendação			
Estabelecer procedimentos para disseminação e retenção do conhecimento sobre a solução, de forma a diminuir a dependência da contratada;			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
as recomendações serão observadas quando da elaboração do projeto básico visando a nova contratação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
123	Inspeção Administrativa - Execução do Contrato 051/2010 - Manutenção do Sistema de Planejamento e Acompanhamento da Proposta Orçamentária - SIPLAG		7006/2013
Descrição da Recomendação			
Definir papéis e responsabilidades para as atividades de monitoramento e operação da solução;			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
as recomendações serão observadas quando da elaboração do projeto básico visando a nova contratação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
124	Inspeção Administrativa - Execução do Contrato 051/2010 - Manutenção do Sistema de Planejamento e Acompanhamento da Proposta Orçamentária - SIPLAG		7006/2013
Descrição da Recomendação			
Estabelecer procedimentos para controle da execução da extração de dados a fim de que não haja dependência da contratada e para que os dados do SIAFI permaneçam atualizados na solução;			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
as recomendações serão observadas quando da elaboração do projeto básico visando a nova contratação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
125	Inspeção Administrativa - Execução do Contrato 051/2010 - Manutenção do Sistema de Planejamento e Acompanhamento da Proposta Orçamentária - SIPLAG		7006/2013
Descrição da Recomendação			
Capacitar adequadamente as equipes envolvidas no uso e na administração da solução, de forma a permitir sua utilização de forma mais efetiva;			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
as recomendações serão observadas quando da elaboração do projeto básico visando a nova contratação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
126	Inspeção Administrativa - Execução do Contrato 051/2010 - Manutenção do Sistema de Planejamento e Acompanhamento da Proposta Orçamentária - SIPLAG		7006/2013
Descrição da Recomendação			
Solicitar esclarecimento ao gestor do contato, designado pela Portaria SAF n. 141, de 19 de Julho de 2010, quanto às impropriedades elencadas no Achado 5.2, que resultaram em atesto sem avaliações técnicas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Despacho n.06541/2013, de 26/03/2013 (Processo STJ fls. 153 a 157) Não havia previsão contratual de acompanhamento sistemático da unidade de tecnologia da informação. Os usuários destacaram a importância da manutenção do sistema para o desenvolvimento dos trabalhos, e que o software contratado não subsiste sem o contrato de atualização e manutenção. O Despacho citado informa também que foi feita uma reunião com a STI com o intuito de receber apoio técnico e, considerando as informações da SPROR e da SPROF e dos representantes da STI, concluíram (COFI) que os serviços estavam sendo prestados a contento e que a nota fiscal poderia ser atestada e o pagamento autorizado, bem como que a interrupção dos serviços poderia causar transtornos e prejuízos para a Administração.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
127	Auditoria da gestão dos serviços de Tecnologia da Informação, referente aos contratos STJ 064/2009, STJ 052,2010 e STJ 003/2011	13	3658/2014
Descrição da Recomendação			
Ajustar o pagamento das próximas faturas referentes ao contrato 64/2009, processos de pagamentos STJ 9485-2010 e STJ 468/2013, respeitando-se os aspectos legais, a fim de evitar pagamentos superiores àqueles devidos à contratada. (Achado 4.6)			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Secretaria de Orçamento e Finanças	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Processo STJ 9485/2010 (fls.5429 a 5433)	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não houve.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
128	Auditoria da gestão dos serviços de Tecnologia da Informação, referente aos contratos STJ 064/2009, STJ 052,2010 e STJ 003/2011	14	3658/2014
Descrição da Recomendação			
Readequar os Termos de Apostilamento tendo como base o número de postos efetivamente ocupados e comprovados (Achado 4.6).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças e Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Sem providências adotadas, tendo em vista que esta recomendação foi reconhecida como prejudicada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
129	Auditoria da gestão dos serviços de Tecnologia da Informação, referente aos contratos STJ 064/2009, STJ 052,2010 e STJ 003/2011	15	3658/2014
Descrição da Recomendação			
Levantar os valores dos pagamentos indevidos efetuados durante o tempo da contratação com vistas à, se comprovado prejuízo ao erário, devida restituição de valores aos cofres públicos. (Achado 4.6)			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Processo STJ 9485/2010 (fls.5363 a 5423)			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
130	Nota de Auditoria - Aquisições por meio de Suprimento de Fundos e Dispensa de Licitação (art.24, Inciso II, Lei 8.666/93)		STJ 4726/2013
Descrição da Recomendação			
Abster-se de permitir a utilização de suprimento de fundos para a realização de reformas e obras no complexo predial do STJ e em imóveis funcionais, adotando, conforme o gasto global do projeto, o correto processo licitatório.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Predial, Secretaria de Administração			Não se aplica

Justificativa para o seu não Cumprimento
A unidade tomou ciência e vai observar em casos futuros.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
131	Auditoria ref. Proced. Realização e Contabilização de Desp. Relativas à Manutenção e Conservação dos Imóveis Funcionais e das Áreas sob Responsabilidade de Cessionárias		STJ 8561/2013

Descrição da Recomendação	
Desenvolver formulário padrão para requerimento do auxílio moradia. Tal formulário deverá, no mínimo, conter o seguinte: campo para assinatura do beneficiário; declaração expressa do beneficiário de que tem conhecimento da legislação aplicável, principalmente das condições necessárias para o recebimento do benefício, e de que está ciente que a recusa em ocupar imóvel colocado a sua disposição pela Administração é motivo para a suspensão do pagamento do auxílio.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão Predial, Secretaria de Administração	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Formulário-padrão juntado ao processo.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
O referido formulário deverá ser aprovado pela autoridade competente.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
132	Auditoria ref. Proced. Realização e Contabilização de Desp. Relativas à Manutenção e Conservação dos Imóveis Funcionais e das Áreas sob Responsabilidade de Cessionárias		STJ 8561/2013

Descrição da Recomendação	
Quanto aos imóveis atualmente desocupados considerados sem condições de habitabilidade, tendo em vista a obrigação da Administração de manter em bom estado os bens imóveis sob sua responsabilidade, promover as reformas necessárias.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão Predial, Secretaria de Administração	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Deverá ser aguardada a emissão do laudo da unidade de engenharia atestando a ausência de condições de uso e apresentando os projetos e preços para a reforma.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
O cumprimento da recomendação depende ainda de providência a ser adotada por outra unidade.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
133	Auditoria ref. Proced. Realização e Contabilização de Desp. Relativas à Manutenção e Conservação dos Imóveis Funcionais e das Áreas sob Responsabilidade de Cessionárias		STJ 8561/2013

Descrição da Recomendação	
Após a execução das reformas recomendadas no item anterior, proceder à oferta dos imóveis de acordo com o procedimento descrito, observando, à critério da Administração, a possibilidade de devolução de bens considerados não adequados para a Secretaria do Patrimônio da União – SPU.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão Predial, Secretaria de Administração	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A adoção do procedimento ocorrerá após manifestação da unidade de engenharia quanto às condições de uso dos imóveis.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
134	Auditoria ref. Proced. Realização e Contabilização de Desp. Relativas à Manutenção e Conservação dos Imóveis Funcionais e das Áreas sob Responsabilidade de Cessionárias		STJ 8561/2013
Descrição da Recomendação			
Apurar o montante relativo às despesas de ressarcimento e rateio de responsabilidade da Credisutri, referentes ao período de maio de 2012 até a presente data, e proceder à imediata cobrança desses valores.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Predial			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Através do Despacho CEAR n.º 467/2013, que de maio/2012 a junho/2013 a CREDISUTRI esteve instalada em área da ASSTJ e as taxas de água, energia elétrica e telefone eram de responsabilidade da associação. Após a assinatura do termo de cessão de uso, os recolhimento passaram à responsabilidade da CREDISUTRI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
135	Auditoria sobre Terceirização-Monitoramento		STJ 2347/2013
Descrição da Recomendação			
Elaborar escala de trabalho que reflita a realidade e permita a realização de fiscalizações, tanto pela unidade de controle quanto pelos servidores envolvidos no acompanhamento da execução contratual			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Segurança			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A escala de trabalho é construída levando-se em consideração o quantitativo de postos alocados a avença, conforme demonstrativo abaixo extraído do contrato 76/2009: (tabelas contidas à fl. 837 do processo). Nesse particular, cabe ressaltar que o contrato de vigilância estabelece em linhas gerais um quantitativo de postos existentes para atendimento de demanda de serviços do tribunal, conforme estabelecido na Cláusula Terceira do contrato, verbis: 3.1 – Os serviços de vigilância armada e desarmada serão executados ininterruptamente, de modo ostensivo e preventivo para guarda e proteção dos bens móveis e imóveis, de fiscalização, triagem, controle de acesso de pessoas, veículos e materiais, operação de sistemas de segurança, e rondas nas áreas externas e adjacentes, nos locais especificados no item 2.1, e na quantidade constante na tabela abaixo. Depreende-se que a escala de trabalho é elaborada a partir da disponibilidade de postos consignada no contrato, sendo o			

efetivo distribuído para cobertura dos postos de trabalho elencados na planilha autuada às fls. 679/680. Por outro lado, é impossível associar, definitivamente, um posto de trabalho a um vigilante específico, uma vez que há uma dinâmica diária de serviços gerenciados diretamente pelo gestor. Isso significa dizer que inexistem anormalidade, ilegalidade, ou descoberta de postos, quando, em determinado momento, um vigilante “A” escalado para trabalhar na portaria “X”, é removido para prestar segurança em um evento interno. Referida mobilidade garante o atendimento das necessidades de serviços e não fere o conceito de posto de vigilância definido no contrato. A escala de trabalho sempre refletirá a necessidade do serviço. Ao longo dos inúmeros anos de gestão de contrato de vigilância no tribunal, não há registro de problemas de fiscalização graças ao dinamismo empregado para melhor aproveitamento dos postos contratados. Juntam-se as informações mencionadas o nível de organização e experiência alcançados ao longo dos anos na gestão de contrato de vigilância, permitindo contínuo aperfeiçoamento da supervisão, bem como a construção detalhada e pormenorizada das atribuições de cada posto de trabalho existente, conforme consignado às fls. 681/686. Assim, não há que se falar em dificuldade de fiscalização em face da sistemática operacional empregada. Há nos arquivos da Seção gestora, documentos comprobatórios dos acompanhamentos diários da vigilância, incluindo planilha de controle operacional de postos, registros de ocorrências, advertências aplicadas, ofícios expedidos à contratada orientando ou exigindo providências para melhor execução do contrato, estando todos à disposição para consulta.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Na execução da providência Não há nenhuma incidência relevante a destacar.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
136	Auditoria sobre Terceirização- Monitoramento		STJ 2347/2013
Descrição da Recomendação			
Com base no estudo realizado, promover adequação dos postos de trabalho contratados, mantendo-os no estrito limite da necessidade do Tribunal.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Segurança			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Conforme parecer da Assessoria Jurídica, a contratação demonstra uniformização da política de segurança adotada pelo STJ e demais cortes superiores.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
137	Auditoria de Conformidade nos Procedimentos Relativos à Gestão da Frota de Veículos do STJ		STJ 9116/2012
Descrição da Recomendação			
Adotar o GST para registro dos deslocamentos efetuados com veículos oficiais, atentando para o correto preenchimento dos campos e para a inclusão da devida justificativa. Não sendo possível a disponibilização do sistema em unidades externas ao Tribunal, as Representações deverão providenciar outro tipo de controle que viabilize a fiscalização pela unidade de transporte.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Segurança			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A SSE, após contato com a Coordenadoria de Transportes, verificou a impossibilidade de utilização do GST para os veículos de ronda, pois não há como parar o veículo, fazer os registros necessários no sistema, e recolocar o veículo em movimento, pois há uma perda de tempo muito grande na troca das equipes que realizam as rondas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
138	Relatório de Auditoria COAP n. 11/2012		STJ 12725/2012
Descrição da Recomendação			
Informar a situação da minuta elaborada para substituir a Portaria DG n. 150/2007, que trata das escalas dos servidores das unidades de Segurança e Transporte submetidos a regime de plantão, de modo a adequá-la à jornada diária de sete horas fixada pela Resolução STJ n. 34/2012.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Segurança			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em virtude da especificidade das atividades de segurança, esta Secretaria tem encontrado dificuldade em conseguir estabelecer uma escala de plantão que atenda à quantidade de horas mensais trabalhadas pelos servidores de expediente (7 horas diárias), encontrando como a mais próxima a escala de 24x96 horas, que encontra resistência pelas áreas de gestão de Pessoas e de Saúde do Tribunal.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Foi necessário realizar algumas reuniões com as unidades da Segurança que trabalham em turnos ininterruptos, visando, diante da especificidade de cada atividade, elaborar um estudo que atendesse as necessidades todas as unidades.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
139	Auditoria de Conformidade nos Indicadores Estratégicos (DN/TCU n.124/2012)		STJ 6012/2013
Descrição da Recomendação			
Promover a reavaliação dos indicadores estratégicos, observando que o indicador, mantida a metodologia atual, deve ser capaz de medir o grau de alcance do objetivo estratégico proposto.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O projeto Alinhamento Estratégico foi desenvolvido em menor velocidade do que se pretendia, parte em função das unidades, parte em função de outras prioridades administrativas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Para o Plano Estratégico STJ 2015-2020, foram redefinidos objetivos e indicadores estratégicos, observando-se a metodologia do BSC, bem como as recomendações da SCI. Processo STJ n. 3506/2014.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
140	Auditoria de Conformidade nos Indicadores Estratégicos (DN/TCU n.124/2012)		STJ 6012/2013
Descrição da Recomendação			
Depois de concluído o projeto Alinhamento Estratégico, desenvolver ferramenta que permita identificar o grau de conhecimento do corpo técnico sobre sua participação no alcance dos objetivos estratégicos. Dar conhecimento à alta Administração sobre os resultados obtidos e propor novas ações, se necessário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O projeto Alinhamento Estratégico foi desenvolvido em menor velocidade do que se pretendia, parte em função das unidades, parte em função de outras prioridades administrativas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Para o Plano Estratégico STJ 2015-2020, está prevista a aplicação de questionário de conhecimento da estratégia, com vistas a			

subsidiar plano de ação e de comunicação.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
141	Auditoria de Conformidade nos Indicadores Estratégicos (DN/TCU n.124/2012)		STJ 6012/2013
Descrição da Recomendação			
Fazer constar nos documentos oficiais, principalmente nos destinados ao público externo, justificativas quanto à ocorrência de alterações posteriores nos resultados divulgados anteriormente, informando, inclusive, sobre a interrupção de série histórica, possibilitando o seu entendimento de forma transparente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Devido aos problemas técnicos do Portal do STJ em 2014, as informações relacionadas ao planejamento estratégico ficaram indisponíveis ao público externo. Entretanto, essas informações serão disponibilizadas no Relatório de Gestão 2014. Para o público interno, as matrizes de indicadores foram atualizadas periodicamente na intranet e os processos administrativos continuam sendo documentados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Essas informações serão disponibilizadas para o público externo no Relatório de Gestão 2014.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
142	Auditoria de Conformidade nos Indicadores Estratégicos (DN/TCU n.124/2012)		STJ 6012/2013
Descrição da Recomendação			
Promover o aprimoramento da metodologia de coleta de dados de modo a explicitar todo o processo, além de orientar os responsáveis a documentar a apuração dos dados, com vistas à transparência e a confiabilidade. Para isso, observar as análises contidas no Quadro 3.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Hoje são utilizadas apenas planilhas Excel (disponíveis no drive Q:), que são alimentadas pelas áreas com dados extraídos de seus sistemas e, portanto, são passíveis de erros. As tabelas são bloqueadas pela AMG para permitir somente a alimentação de dados, sem prejudicar o cálculo dos indicadores. Aguarda-se aquisição e/ou desenvolvimento de sistema para fins de acompanhamento da gestão estratégica.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A implantação da ferramenta de BI (já adquirida pelo STJ) e de solução de gerenciamento da estratégia (em processo de aquisição), vão permitir o aprimoramento da metodologia e minimizar não conformidades no monitoramento dos indicadores.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
143	Despacho em Processo TC 2012		STJ 7359/2011, STJ 7361/2011 e STJ 7456/2011
Descrição da Recomendação			
Apreciar as circunstâncias de cada caso e manifestar-se formalmente sobre a caracterização, ou não, de erro escusável.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			

Recomendações reiteradas
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Sem manifestação do Diretor-Geral.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
144	Despacho em Processo TC 2012		STJ 7359/2011, STJ 7361/2011 e STJ 7456/2011
Descrição da Recomendação			
Informar sobre a existência de outros processos da espécie, as providências tomadas com vistas à reparação do dano e, ainda, sobre a abertura de TCE.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete do Diretor Geral			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Recomendações reiteradas			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem manifestação do Diretor-Geral.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
145	Despacho em Processo TC 2012		STJ 7359/2011, STJ 7361/2011 e STJ 7456/2011
Descrição da Recomendação			
Informar a respeito do andamento dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria DG n.175/2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete do Diretor Geral			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Recomendações reiteradas			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem manifestação do Diretor-Geral.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
146	Auditoria Terceirização - Categoria Motoristas		STJ 2349/2013
Descrição da Recomendação			
Promover a realização de análise de economicidade da contratação, de forma a identificar o quantitativo ideal de motoristas terceirizados a serem contratados para atender plenamente as necessidades do Tribunal. A mencionada análise deve demonstrar que os benefícios da contratação compensam os seus custos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete do Diretor Geral			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Nos termos do Despacho de fls. 212 a 215 do Processo STJ 2349/2013, não foi possível reduzir o quantitativo de postos de trabalho em função do aumento da demanda.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

O aumento da demanda por transporte impossibilitou o atendimento da recomendação.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
147	Auditoria Terceirização - Categoria Motoristas		STJ 2349/2013
Descrição da Recomendação			
Após a realização da análise recomendada (Item 1), promover a redução, gradativa, do número de profissionais contratados até o alcance do número considerado ideal.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete do Diretor Geral			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Nos termos do Despacho de fls. 212 a 215 do Processo STJ 2349/2013, não foi possível reduzir o quantitativo de postos de trabalho em função do aumento da demanda.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O aumento da demanda por transporte impossibilitou o atendimento da recomendação.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
148	Auditoria de Conformidade nos Procedimentos Relativos à Gestão da Frota de Veículos do STJ		STJ 9116/2012
Descrição da Recomendação			
Analisar a pertinência de classificação de parte da frota de veículos de serviço como veículos institucionais, a serem utilizados pelos juízes e desembargadores, conforme disposto na Resolução CNJ 83/2009, observando a restrição de uso de veículos de luxo por essas autoridades.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete do Diretor Geral			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Conforme informação da Coordenadoria de transportes "Os veículos classificados como veículo de transporte institucional, conforme prevê a Resolução STJ nº 37/2012 e disposto na Resolução CNJ nº 83/2009, estão de acordo com os atendimentos realizados aos juízes e desembargadores."			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Entende-se que não há necessidade de alteração da classificação dos veículos do STJ.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
149	Auditoria de Conformidade nos Procedimentos Relativos à Gestão da Frota de Veículos do STJ		STJ 9116/2012
Descrição da Recomendação			
Avaliar a possibilidade de adequação do sistema GST, de forma a torná-lo fonte de informação confiável para o gerenciamento da frota de veículos do STJ, ou viabilizar outra ferramenta que atinja o mesmo objetivo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete do Diretor Geral			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O GST vem sofrendo constantes alterações e novos ajustes serão realizados para que o sistema se torne uma ferramenta completa para gerenciamento da frota de veículos.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
150	Nota de Auditoria - Aquisições por meio de Suprimento de Fundos e Dispensa de Licitação (art.24, Inciso II, Lei 8.666/93)		STJ 4726/2013
Descrição da Recomendação			
Tendo em vista a utilização ocorrida, avaliar a possibilidade de adoção do Cartão de Crédito Corporativo para execução de despesas em regime de adiantamento, promovendo, em caso positivo, a adequação do normativo institucional.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete do Diretor Geral			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A questão está sendo analisada no âmbito do processo STJ n. 1618/2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Necessidade de levantamento das unidades que devem realizar as aquisições por meio de cartão corporativo.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
151	Nota de Auditoria - Aquisições por meio de Suprimento de Fundos e Dispensa de Licitação (art.24, Inciso II, Lei 8.666/93)		STJ 4726/2013
Descrição da Recomendação			
Apurar situações que violaram o princípio da economicidade, causando, conseqüentemente, dano ao erário, dentre as elencadas no Anexo IV – Comparativo de Preços Pagos. Para tanto, deve ser realizado exame dos preços pagos em comparação aos praticados no mercado na época das aquisições.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete do Diretor Geral			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
As áreas foram orientadas por meio de despacho do Diretor-geral. As providências necessárias estão sendo adotadas pelo SAD visando ao cumprimento integral da recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
152	Informação SEAOP - Norma Patrimônio		STJ 9083/2010
Descrição da Recomendação			
No caso de alterações de normativos derivados de auditorias realizadas, submeter as minutas à análise prévia da Secretaria de Controle Interno.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete do Diretor Geral			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A necessidade de submissão dos normativos à análise prévia da SCI será avaliada caso a caso pelo Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não se aplica

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
153	Auditoria ref. Proced. Realização e Contabilização de Desp. Relativas à Manutenção e Conservação dos Imóveis Funcionais e das Áreas sob Responsabilidade de Cessionárias		STJ 8561/2013
Descrição da Recomendação			
Apresentar os esclarecimentos/justificativas quanto à concessão de auxílio-moradia ao Ministro M001183, após recusa formal em ocupar imóvel funcional oferecido pela Administração.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete do Diretor Geral			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não houve manifestação			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve manifestação			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
154	Auditoria ref. Proced. Realização e Contabilização de Desp. Relativas à Manutenção e Conservação dos Imóveis Funcionais e das Áreas sob Responsabilidade de Cessionárias		STJ 8561/2013
Descrição da Recomendação			
Tomar providências no sentido de garantir o cumprimento da condição estabelecida para a cessão do terreno situado no Setor de Clubes Sul, Trecho I, lote 1/1B à ASSTJ, qual seja, a construção de um Centro de Estudos Jurídicos sob as expensas da entidade. Para tanto, deverão ser incluídas cláusulas no atual termo de cessão da área que definam claramente as obrigações da cessionária, o prazo para a construção, as condições de uso das instalações pelo cedente após a conclusão das obras, entre outros itens considerados necessários pela Administração.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete do Diretor Geral			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Serão realizados estudos tendentes a promover os ajustes necessários no termo de cessão para atendimento à recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
155	Auditoria ref. Proced. Realização e Contabilização de Desp. Relativas à Manutenção e Conservação dos Imóveis Funcionais e das Áreas sob Responsabilidade de Cessionárias		STJ 8561/2013
Descrição da Recomendação			
Determinar a alteração do Termo de Cessão mencionado no item anterior, relativo à cessão do terreno situado no Setor de Clubes Sul, Trecho I, lote 1/1B à ASSTJ, de forma a incluir metodologia para apuração dos valores relativos à indenização de			

benfeitorias realizadas pela cessionária. Ressalte-se que o valor a ser indenizado deve corresponder ao valor de mercado do bem, com todas as benfeitorias existentes, apurado por perito mediante a emissão do devido laudo de avaliação.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Gabinete do Diretor Geral	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Serão realizados estudos tendentes a promover os ajustes necessários no termo de cessão para atendimento à recomendação.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
156	Auditoria ref. Proced. Realização e Contabilização de Desp. Relativas à Manutenção e Conservação dos Imóveis Funcionais e das Áreas sob Responsabilidade de Cessionárias		STJ 8561/2013
Descrição da Recomendação			
Adotar providências no sentido de cessar a exploração de atividades comerciais nos espaços cedidos à ASSTJ, seja por terceiros ou pela própria Associação (serviço de reprografia).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete do Diretor Geral			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação está em atendimento, conforme despacho GDG n. 256/2014 (fls. 97/98 do Processo STJ n. 8561/2013).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A recomendação está em atendimento.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
157	Auditoria ref. Proced. Realização e Contabilização de Desp. Relativas à Manutenção e Conservação dos Imóveis Funcionais e das Áreas sob Responsabilidade de Cessionárias		STJ 8561/2013
Descrição da Recomendação			
Caso a Administração considere que tais atividades comerciais atendem às necessidades do Tribunal e de seus servidores, conforme preconiza o Decreto n. 3725/2001, promover os devidos procedimentos licitatórios para a cessão onerosa de dependências do STJ a empresas que atuem no mesmo ramo das empresas anteriormente instaladas, inclusive no caso do serviço de reprografia.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete do Diretor Geral			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação está em atendimento, conforme despacho GDG n. 256/2014 (fls. 97/98 do Processo STJ n. 8561/2013).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A recomendação está em atendimento.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-------	---	------------	----------------------

158	Auditoria ref. Proced. Realização e Contabilização de Desp. Relativas à Manutenção e Conservação dos Imóveis Funcionais e das Áreas sob Responsabilidade de Cessionárias		STJ 8561/2013
Descrição da Recomendação			
Aditar o Termo de Cessão de Uso n. 005/2010, de forma a restringir a área disponibilizada à ASSTJ ao espaço necessário para a prestação de serviços relacionados à sua atividade fim.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete do Diretor Geral			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação está em atendimento, conforme despacho GDG n. 256/2014 (fls. 97/98 do Processo STJ n. 8561/2013).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A recomendação está em atendimento.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
159	Auditoria ref. Proced. Realização e Contabilização de Desp. Relativas à Manutenção e Conservação dos Imóveis Funcionais e das Áreas sob Responsabilidade de Cessionárias		STJ 8561/2013
Descrição da Recomendação			
Determinar a cobrança aos expositores, tanto dos participantes de feiras organizadas pelas associações como dos participantes da feira orgânica, de valor relativo ao reembolso das despesas com limpeza, segurança, montagem/desmontagem, água e luz, entre outras identificadas pela área competente. Os valores deverão ser pagos por meio de GRU diretamente pelos expositores, antes do início do evento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete do Diretor Geral			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Conforme Despacho GDG n. 256/2014 (fls. 97/98), o Diretor-Geral determinou à SAF a adoção das providência para que a cobrança passasse a ser realizada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
160	Auditoria ref. Proced. Realização e Contabilização de Desp. Relativas à Manutenção e Conservação dos Imóveis Funcionais e das Áreas sob Responsabilidade de Cessionárias		STJ 8561/2013
Descrição da Recomendação			
Determinar o término da cobrança de taxas dos expositores pelas associações.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete do Diretor Geral			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			

Conforme Despacho GDG n. 256/2014 (fls. 97/98), o Diretor-Geral determinou à SAF a adoção das providências para que a cobrança passasse a ser realizada.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
161	Análise do Relatório do Inventário de Bens Permanentes - 2013		STJ 3657/2013
Descrição da Recomendação			
Inserir na Portaria STJ n. 463/2013, ou no normativo que venha a substituí-la, dispositivos que regulamentem: • o prazo para a entrega do relatório final do inventário pela comissão constituída para esse fim; • a dispensa do trabalho dos servidores designados para compor a comissão de inventário; • a obrigação das Secretarias de Administração e Finanças e de Tecnologia da Informação e Comunicação em disponibilizar espaço físico, equipamentos e pessoal terceirizado para a realização do inventário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete do Diretor Geral			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A questão está sendo tratada no Processo STJ n. 11739/2014, que trata da criação de unidade organizacional permanente para realização de inventário. A recomendação está em atendimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
162	Análise do Relatório do Inventário de Bens Permanentes - 2013		STJ 3657/2013
Descrição da Recomendação			
Notificar os servidores responsáveis pelos bens das unidades relacionadas no Anexo III, para devolução imediata dos Termos de Responsabilidade devidamente assinados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
ST			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Conforme despacho de fls. 133 do Processo STJ n. 3657/2013, a recomendação foi atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
163	Análise do Relatório do Inventário de Bens Permanentes - 2013		STJ 3657/2013
Descrição da Recomendação			
Notificar o servidor responsável pelos bens disponibilizados às Salas de Sessões da Quinta Turma para que apresente justificativas para a recusa em assinar o respectivo Termo de Responsabilidade. Essas justificativas devem ser analisadas, cabendo a Administração à adoção das medidas corretivas que considerar cabíveis.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete do Diretor Geral			Não se aplica

Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Secretária do Órgãos Julgadores avocou à época, os bens para a sua responsabilidade. Atualmente o Coordenador da 5ª Turma assina.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
não se aplica			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
164	Análise do Relatório do Inventário de Bens Permanentes - 2013		STJ 3657/2013
Descrição da Recomendação			
Promover as devidas gestões junto às autoridades relacionadas no Anexo IV, para que seja realizado o levantamento físico dos bens de propriedade do STJ existentes em suas residências.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete do Diretor Geral			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A questão será sanada por ocasião da realização do inventário de 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
165	Análise do Relatório do Inventário de Bens Permanentes - 2013		STJ 3657/2013
Descrição da Recomendação			
Avaliar a necessidade de abertura de processo administrativo disciplinar para investigação quanto às justificativas do servidor matrícula S021703, nomeado para integrar a comissão, para não se apresentar para o trabalho.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete do Diretor Geral			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Conforme email juntado às fls. 134 do Processo STJ n. 3657/2013, o servidor foi notificado. A recomendação encontra-se em atendimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
166	Análise do Relatório do Inventário de Bens Permanentes - 2013		STJ 3657/2013
Descrição da Recomendação			
Anexar aos autos listagem relacionando o número de bens não inventariados e as razões para essa situação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Presidente da Comissão de Inventário			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			

A questão será sanada por ocasião da realização do inventário de 2014.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
167	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014

Descrição da Recomendação

Diante da possibilidade de manutenção indevida de ex-companheira no Pró-Ser pelo servidor matrícula S013123, conforme narrado no presente relatório, avaliar a necessidade de instauração de sindicância ou processo administrativo para elucidação dos fatos e, se comprovada a situação, ressarcimento das despesas ocorridas no lapso temporal de cinco anos, como disposto no Regulamento.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Gabinete do Diretor Geral	Não se aplica

Justificativa para o seu não Cumprimento

Conforme despacho de fls. 359 do Processo STJ n. 1905/2014, foi solicitado ajuste no SARH para regularizar a inconsistência e emitido o Ofício 55/2014 para notificar o titular dos débitos. A recomendação encontra-se, portanto, em atendimento.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
168	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014

Descrição da Recomendação

Submeter às autoridades competentes as questões relativas à forma de constituição do Pró-Ser, apresentadas neste achado, para deliberação sobre o melhor modelo a ser adotado (constituição de entidade de autogestão em conformidade a legislação vigente ou de fundo especial, mantendo-se a prestação de assistência médica na forma direta, ou seja, efetuada pelo próprio STJ).

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Gabinete do Diretor Geral	Não se aplica

Justificativa para o seu não Cumprimento

A questão será tratada no âmbito do Conselho Deliberativo do Pró-Ser, que já teve conhecimento das recomendações.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
169	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014

Descrição da Recomendação

Definido o modelo conforme recomendado, adotar providências para o cumprimento da determinação contida no Acórdão TCU n. 8353/2012 – 2ª Câmara.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
---	---------------------

Gabinete do Diretor Geral	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A questão será tratada no âmbito do Conselho Deliberativo do Pró-Ser, que já teve conhecimento das recomendações.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
170	Auditoria Especial Relativa à Prestação de Assistência Saúde no STJ sob o Enfoque Contábil, Operacional e de Conformidade		STJ 1905/2014
Descrição da Recomendação			
Diante do cenário exposto neste relatório e da materialidade do gasto com as ações de assistência médica e odontológica, incluir a contratação solicitada pela SIS dentre os projetos estratégicos da gestão, instando a equipe constituída pela Portaria GDG 693/2013 a concluir com a máxima urgência seus trabalhos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete do Diretor Geral			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A questão está sendo tratada pela Comissão constituída pela Portaria GDG n. 169/2014. O Conselho Deliberativo do Pró-Ser tomou conhecimento do projeto e de seu cronograma de implantação em 17/9/2013.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
171	Análise do Inventário de Bens de Consumo 2013		STJ 13165/2013
Descrição da Recomendação			
Apurar formalmente os fatos (desaparecimento de 27 botijões de gás liquefeito de petróleo de 13 Kg), de modo a esclarecer se houve a ocorrência de erro escusável ou se é necessária a realização de ressarcimento ao erário e a imputação de responsabilidade aos agentes envolvidos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete do Diretor Geral			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Por meio do despacho juntado às fls. 101 do Processo STJ n. 13165/2013, o Diretor-Geral determinou à SAD que propusesse a instauração de nova sindicância.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
172	Auditoria de Conformidade nas Representações do STJ no Rio de Janeiro e São Paulo Relatório de Auditoria COAD n. 02/2010		STJ 3534/2010
Descrição da Recomendação			
Propor a edição de dispositivo legal que resolva o conflito entre as normas (Portaria n. 298, de 4 de julho de 2008, e a Resolução Interna STJ n. 05, de 05/11/08).			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
ST	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Em 8/5/2012, o Senhor Ministro Presidente determinou a inclusão do assunto na pauta do eg. Conselho de Administração, tendo como Relator o Senhor Ministro Felix Fischer.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
173	Relatório SANAP n. 292/2012		Processo STJ 11177/2009 (atual STJ 7328/2011)
Descrição da Recomendação			
Aguardar a resposta da SEPAG/GDF, acerca do interesse de firmar acordo com o STJ para compartilhar dados cadastrais e comunicar a esta unidade, bem como as providências tomadas para finalizar a questão (reiteração da diligência contida no Relatório COAP/SANAP n. 486/2011).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete do Diretor Geral			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Considerando que o Gabinete do Diretor-Geral aguarda resposta ao ofício encaminhado ao GDF, não foi possível finalizar a questão e solicitar a baixa da diligência.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O cumprimento da recomendação na forma proposta pela SCI extrapola a competência deste Tribunal.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
174	Relatório SANAP n. 406/2012		Processo STJ 11177/2009 (atual STJ 7328/2011)
Descrição da Recomendação			
Aguardar a resposta da SEPAG/GDF, acerca do interesse de firmar acordo com o STJ para compartilhar dados cadastrais e comunicar a esta unidade, bem como as providências tomadas para finalizar a questão (reiteração da diligência contida no Relatório COAP/SANAP n. 486/2011).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete do Diretor Geral			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O cumprimento da recomendação na forma proposta pela SCI extrapola a competência deste Tribunal.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O cumprimento da recomendação na forma proposta pela SCI extrapola a competência deste Tribunal.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
175	Auditoria Operacional no Processo de Gestão de Níveis de Serviço de TI		5750/2012
Descrição da Recomendação			
Garantir os recursos necessários para a institucionalização dos processos de gerenciamento de serviços de TI, que deve ocorrer com o envolvimento da STI e das demais secretarias do Tribunal, com a intenção de assegurar o alinhamento dos principais serviços às estratégias de negócio.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A STI está passando por reestruturações com vistas a melhorar a prestação dos serviços. A Direção-Geral orientará a Secretaria para apresentar um Plano de Ação para o cumprimento da recomendação.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
176	Auditoria de contratações de TI realizadas por meio de Dispensa, Inexigibilidade e Adesão a Ata de Registro de Preços		7468/2014
Descrição da Recomendação			
Abster-se de aderir a atas de registro de preços nos contratos de serviços de Tecnologia da Informação que tratem de desenvolvimento de software, visto que há diferenças entre os ambientes tecnológicos e organizacionais dos órgãos, o que pode comprometer o resultado esperado com a contratação, conforme constatado nas últimas adesões feitas pelo STJ.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
As manifestações e justificativas apresentadas pela STI estão pendentes de análise por parte da SCI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
177	Auditoria de contratações de TI realizadas por meio de Dispensa, Inexigibilidade e Adesão a Ata de Registro de Preços		7468/2014
Descrição da Recomendação			
Observar rigorosamente, em se tratando de contratações emergenciais, o disposto na Lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso IV para a análise das justificativas apresentadas, sob pena de apuração de responsabilidade, segundo orientações da Corte de Contas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
As manifestações e justificativas apresentadas pela STI estão pendentes de análise por parte da SCI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
178	Auditoria de contratações de TI realizadas por meio de Dispensa, Inexigibilidade e Adesão a Ata de Registro de Preços		7468/2014
Descrição da Recomendação			
Definir e adotar controles que monitorem a efetividade do trabalho do gestor do contrato, de forma que sejam capazes de apontar desvios a fim de evitar falhas importantes como uma contratação emergencial indevida.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Está em curso o processo de revisão do manual de gestão de compras e contratações de serviços (Processo STJ n. 13190/2014). Decorrerá de tal processo uma nova versão do manual do gestor do contrato, com foco em controle e gestão .	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
179	Relatório COAD/SALIC n. 28/2012	0	STJ 5719/2010
Descrição da Recomendação			
Reiteração do item 3 (primeira parte) do Relatório 044/2011: Prestar informações adicionais com vistas a demonstrar que os percentuais constantes dos itens “Margem de Lucro” e “Taxa de Administração” estão de acordo com os praticados no mercado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não há.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Preocupa aos gestores a análise de contratos de entrega de resultados como se fosse de "alocação de mão-de-obra", já que no primeiro caso são fiscalizados e autorizados os pagamentos estritamente vinculados à qualidade dos produtos entregues, atendendo às			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
180	Relatório COAD/SALIC n. 28/2012	0	STJ 5719/2010
Descrição da Recomendação			
Reiteração do item 4 (primeira parte) do Relatório 044/2011: Apresentar propostas para o item uniforme para possibilitar aferir a compatibilidade dos preços previstos no contrato com os praticados no mercado ou ratificar a conformidade e vantajosidade desses preços para a Administração.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não há.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Preocupa aos gestores a análise de contratos de entrega de resultados como se fosse de "alocação de mão-de-obra", já que no primeiro caso são fiscalizados e autorizados os pagamentos estritamente vinculados à qualidade dos produtos entregues, atendendo às			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
181	Relatório COAD/SALIC n. 28/2012	0	STJ 5719/2010
Descrição da Recomendação			

Reiteração do item 5 (segunda parte) do Relatório 044/2011: Providenciar a justificativa conforme recomendou o Tribunal de Contas da União – TCU ao STJ, por meio do Acórdão n. 2.647/2009 – Plenário, tendo em vista que ficou comprovado que os salários praticados estão acima dos fixados pela convenção.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Não há.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Preocupa aos gestores a análise de contratos de entrega de resultados como se fosse de "alocação de mão-de-obra", já que no primeiro caso são fiscalizados e autorizados os pagamentos estritamente vinculados à qualidade dos produtos entregues, atendendo às	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
182	Auditoria Operacional no Processo de Gestão de Níveis de Serviço de TI		5750/2012
Descrição da Recomendação			
Apresentar um Plano de Ação, com o cronograma e os prazos necessários para atendimento das recomendações deste relatório de auditoria;			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A STI propôs que o Plano de Ação para a Gestão de Níveis de Serviço de TI fosse delineado após a implementação dos processos de gestão definidos no Projeto Estratégico “Governança de TI”. O Projeto Estratégico foi encerrado em 29/08/2014 com a normatização dos dois processos de gestão definidos: Gestão de Configuração e de Ativos e Gestão de Mudanças. Tais processos estão em fase de implementação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em decorrência da mudança de gestão administrativa no Tribunal ocorrida em setembro/2014, não foram definidas novas diretrizes para projetos de governança e de gestão de TIC.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
183	Auditoria Operacional no Processo de Gestão de Níveis de Serviço de TI		5750/2012
Descrição da Recomendação			
Definir e documentar uma estrutura de gestão de níveis de serviço para gerenciar o ciclo de vida dos serviços de TI, conforme estabelecido no COBIT v 4.1, considerando as práticas de controle do DS1 (Definir e Gerenciar Níveis de Serviço);			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A STI propôs que o Plano de Ação para a Gestão de Níveis de Serviço de TI fosse delineado após a implementação dos processos de gestão definidos no Projeto Estratégico “Governança de TI”. O Projeto Estratégico foi encerrado em 29/08/2014 com a normatização dos dois processos de gestão definidos: Gestão de Configuração e de Ativos e Gestão de Mudanças. Tais processos estão em fase de implementação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em decorrência da mudança de gestão administrativa no Tribunal ocorrida em setembro/2014, não foram definidas novas diretrizes para projetos de governança e de gestão de TIC.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
184	Auditoria Operacional no Processo de Gestão de Níveis de Serviço de TI		5750/2012
Descrição da Recomendação			
Criar um catálogo de serviços centralizado que incorpora requisitos de serviço, definições de serviço, ANSs, ANOs e fontes de financiamento, segundo as boas práticas preconizadas no COBIT e na norma NBR 20000;			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O catálogo de serviços será produto da implementação do Processo de Gestão de Configuração e de Ativos que está em andamento e que constitui base para a criação do referido catálogo de serviços.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em decorrência da mudança de gestão administrativa no Tribunal ocorrida em setembro/2014, a implementação do Processo de Gestão de Configuração e de Ativos foi suspensa temporariamente.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
185	Auditoria Operacional no Processo de Gestão de Níveis de Serviço de TI		5750/2012
Descrição da Recomendação			
Definir um processo para desenvolver, revisar, aprovar e ajustar o catálogo de serviço ou portfólio de serviços baseado nas características do serviço e requisitos de negócio, conforme as boas práticas recomendadas no COBIT e na norma NBR 20000;			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O catálogo de serviços será produto da implementação do Processo de Gestão de Configuração e de Ativos que está em andamento. Essa implementação constitui-se como base para a criação e gestão referido catálogo de serviços.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em decorrência da mudança de gestão administrativa no Tribunal ocorrida em setembro/2014, a implementação do Processo de Gestão de Configuração e de Ativos foi suspensa temporariamente.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
186	Auditoria Operacional no Processo de Gestão de Níveis de Serviço de TI		5750/2012
Descrição da Recomendação			
Estabelecer um processo de gerenciamento de catálogo de serviço capaz de assegurar que o catálogo de serviço ou portfólio permaneça disponível, completo e atualizado, e de revisar periodicamente o catálogo de serviço ou portfólio para garantir seu alinhamento com requisitos de negócio;			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O catálogo de serviços será produto da implementação do Processo de Gestão de Configuração e de Ativos que está em andamento. Essa implementação constitui-se como base para a criação e gestão referido catálogo de serviços.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em decorrência da mudança de gestão administrativa no Tribunal ocorrida em setembro/2014, a implementação do Processo de Gestão de Configuração e de Ativos foi suspensa temporariamente.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
187	Auditoria Operacional no Processo de Gestão de Níveis de Serviço de TI		5750/2012
Descrição da Recomendação			
Definir e realizar acordos de nível de serviço para todos os serviços críticos de TI com base nos requisitos do cliente e na capacidade de entrega por parte da TI, em conformidade com as práticas apresentadas pelo COBIT 4.1 e ISO NBR 20000;			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A STI propôs que o Plano de Ação para a Gestão de Níveis de Serviço de TI fosse delineado após a implementação dos processos de gestão definidos no Projeto Estratégico "Governança de TI". O Projeto Estratégico foi encerrado em 29/08/2014 com a normatização dos dois processos de gestão definidos: Gestão de Configuração e de Ativos e Gestão de Mudanças. Tais processos estão em fase de implementação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em decorrência da mudança de gestão administrativa no Tribunal ocorrida em setembro/2014, não foram definidas novas diretrizes para projetos de governança e de gestão de TIC.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
188	Auditoria Operacional no Processo de Gestão de Níveis de Serviço de TI		5750/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação			
Definir um processo de gerenciamento de mudança para o GNS, catálogo de serviços, objetivos dos ANSs e indicadores de desempenho, em conformidade com o COBIT 4.1 e a ISO NBR 20000.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O Processo de Gestão de Mudanças foi normatizado no âmbito do STJ. Todavia, ele ainda está em fase de implementação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em decorrência da mudança de gestão administrativa no Tribunal ocorrida em setembro/2014, a implementação do Processo de Gestão de Mudanças foi suspensa temporariamente.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
189	Auditoria de contratações de TI realizadas por meio de Dispensa, Inexigibilidade e Adesão a Ata de Registro de Preços		7468/2014
Descrição da Recomendação			
Ampliar as pesquisas de preços, consultando atas vigentes na administração pública, preços praticados na administração pública e mercado privado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Secretaria de Tecnologia da informação e Comunicação não se manifestou de forma explícita no que tange à adoção de providências referente à recomendação em contratações futuras.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação já adota métodos que visam a uma pesquisa de preços ampla na etapa de planejamento da contratação, em conformidade ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços elaborado pela Secretaria de Controle I

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
190	Auditoria da gestão dos serviços de Tecnologia da Informação, referente aos contratos STJ 064/2009, STJ 052,2010 e STJ 003/2011	2	3658/2014
Descrição da Recomendação			
Retirar as tarefas não condizentes com o objeto do contrato, tarefas D015, D016 e D017. Proceder, em paralelo, estudos sobre a necessidade e viabilidade de uma nova contratação específica para as referidas tarefas, caso a área de negócios ainda necessite das mesmas. Recomendação constante na Nota Técnica CAUT 01/2014, anexa, encaminhada em 29/01/2014 à Secretaria do Tribunal. (Achado 4.2)			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
As tarefas serão retiradas do escopo de novas contratações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Observância em casos futuros.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
191	Auditoria da gestão dos serviços de Tecnologia da Informação, referente aos contratos STJ 064/2009, STJ 052,2010 e STJ 003/2011	4	3658/2014
Descrição da Recomendação			
Retirar do escopo dos contratos 052/2010 e 003/2011 as tarefas D016 e D017, junto com seus respectivos quantitativos em UST, abstendo-se de criar novas tarefas para os referidos contratos que não sejam condizentes com o escopo de suporte técnico a infraestrutura e redes. Esta recomendação consta na Nota Técnica CAUT 01/2014, anexada ao processo STJ 1015/2011 (fl. 1322), e a resposta deverá também ser juntada ao relatório de auditoria. (Achado 4.4) (grifo original)			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
De acordo com as últimas faturas presentes no processo de pagamento (processo SJT 0647/2014, fls. 1189 e 1195), referentes a novembro de 2014, foram demandadas e aprovadas 1.398,33 UST para a atividade D016 e 1.158,43 UST para a atividade D017, totalizando R\$ 92.784,71, ou quase 20% do valor da fatura do referido mês.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Observância em casos futuros.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
192	Auditoria da gestão dos serviços de Tecnologia da Informação, referente aos contratos STJ 064/2009, STJ 052,2010 e STJ 003/2011	5	3658/2014
Descrição da Recomendação			
Nos casos de necessidade de criação de tarefas ligadas às atividades de suporte técnico a redes e infraestrutura de TI,			

formalizar este procedimento apresentando a demanda existente, equivalência da tarefa proposta com outra existente no contrato, a fim de se estabelecer a quantidade de UST, submeter a proposta à equipe de gestão do contrato e à autoridade superior, encaminhar proposta para concordância da contratada e registrar o Apostilamento no contrato. (Achado 4.4)

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Observadas as cláusulas contratuais.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Observância em casos futuros.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
193	Auditoria da gestão dos serviços de Tecnologia da Informação, referente aos contratos STJ 064/2009, STJ 052,2010 e STJ 003/2011	6	3658/2014
Descrição da Recomendação			
Elaborar controles/meios de monitorar de forma on-line as tarefas remotas quanto ao atendimento a Ministros fora do horário de trabalho e nos fins de semana, a fim de obter o correto tratamento dos chamados ditos “excepcionais”. (Achado 4.5)			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em função do término do contrato 064/2009, essa recomendação perdeu seu objeto.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A recomendação será observada para o processo STJ 13.306/2013.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
194	Auditoria da gestão dos serviços de Tecnologia da Informação, referente aos contratos STJ 064/2009, STJ 052,2010 e STJ 003/2011	7	3658/2014
Descrição da Recomendação			
Reexaminar os índices utilizados para o cálculo do nível de serviço com vistas a auxiliar na obtenção do resultado final pretendido (Ateste dos chamados). Elaborar estudos para definir as métricas de resultado do serviço tendo como base a quantidade de chamados atendidos por mês para a aferição de montante a ser pago pelos resultados obtidos. Ex: A quantidade de chamados atendidos equivale a um determinado valor a ser pago para a contratada. (Achado 4.5)			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em função do término do contrato 064/2009, essa recomendação perdeu seu objeto.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A recomendação será observada para o processo STJ 13.306/2013.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-------	---	------------	----------------------

195	Auditoria da gestão dos serviços de Tecnologia da Informação, referente aos contratos STJ 064/2009, STJ 052,2010 e STJ 003/2011	8	3658/2014
Descrição da Recomendação			
Criar controles que garantam que todos os chamados sejam registrados. (Achado 4.5)			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em função do término do contrato 064/2009, essa recomendação perdeu seu objeto.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A recomendação será observada para o processo STJ 13.306/2013.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
196	Auditoria da gestão dos serviços de Tecnologia da Informação, referente aos contratos STJ 064/2009, STJ 052,2010 e STJ 003/2011	10	3658/2014
Descrição da Recomendação			
No prazo de 60 dias, apresentar estudos para nova contratação. (Achado 4.6)			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Está em curso um processo de contratação para o mesmo objeto do contrato 064/2009.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
197	Auditoria da gestão dos serviços de Tecnologia da Informação, referente aos contratos STJ 064/2009, STJ 052,2010 e STJ 003/2011	11	3658/2014
Descrição da Recomendação			
AO GESTOR DO CONTRATO À ÉPOCA: Justificar o motivo que levou a STI a antecipar o pedido de revisão de preços para a contratada, consolidado no Primeiro Termo Aditivo. (Achado 4.3)			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O pedido de aditamento foi feito apenas um mês após a assinatura do contrato (Assinatura do contrato no dia 06/08/2009, com início das atividades em 17/08/2009, primeiro pedido de aditamento protocolado no dia 25/09/2009). As alegações para o aditamento do contrato já deveriam estar previstas à época da licitação, uma vez que foram causadas por processos de contratação de novos servidores (concurso público realizado em 2008) e a aquisição de equipamentos que também dependeram de processos licitatórios. Dessa forma, não houve fato superveniente imprevisto que causasse o aditamento do contrato, tendo em vista a pequena janela temporal entre os fatos. Além disso, o pedido de reequilíbrio financeiro do contrato é usualmente realizado pela contratada, que tem conhecimento de seus custos, não pelo gestor do contrato, o qual deve limitar-se a informar à contratada sobre o aumento da demanda, se for o caso. Ao pré-fixar o aumento (23%) próximo ao limite máximo do aditamento possível para um contrato (que é de 25%), o gestor elimina a possibilidade de uma negociação			

vantajosa para o Tribunal.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
198	Auditoria da gestão dos serviços de Tecnologia da Informação, referente aos contratos STJ 064/2009, STJ 052,2010 e STJ 003/2011	12	3658/2014

Descrição da Recomendação

AO GESTOR DO CONTRATO À ÉPOCA: Justificar a incompatibilidade entre o número de profissionais acrescidos ao contrato e o número de profissionais efetivamente prestando serviços, conforme relatado no Achado 4.1. (Achado 4.3)

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Não se aplica

Justificativa para o seu não Cumprimento

O contrato é por níveis de serviço, e não por postos de atendimento. No entanto, todas as repactuações financeiras do contrato ocorreram a pedido da empresa com base exclusivamente em suposta folha de pagamento, com o indicativo de 59 postos de trabalho alocados. Não havia a alocação de postos de trabalho, e foi constatado que por toda a execução do contrato nunca houve o referido quantitativo de profissionais envolvidos na execução dos trabalhos no STJ. Ademais, um aumento na demanda não significa um aumento linear nos custos da contratada que precise ser repassado para o valor do contrato. Ao aumentar de forma arbitrária o valor do contrato, o gestor ignorou uma possível gestão de custos fixos por parte da empresa, além do ganho em escala.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Observância em casos futuros.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
199	Relatório de Auditoria COAP n. 2/2013	9	STJ 4707/2013

Descrição da Recomendação

Estender a verificação dos documentos faltantes, necessários à concessão do auxílio-alimentação e do auxílio pré-escolar, aos demais servidores não abrangidos na amostra selecionada nesta auditoria. Providenciar a juntada dos documentos necessários.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica

Justificativa para o seu não Cumprimento

Foi informado que a concessão dos auxílios mencionados passou a ser de competência desta unidade a partir de 8/6/2009, tendo sido tomadas todas as providências para que os procedimentos adotados atendam ao estabelecido na norma correspondente.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não se aplica

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
200	Relatório de Auditoria COAP n. 2/2013	13	STJ 4707/2013

Descrição da Recomendação

Avaliar as sugestões de melhoria apresentadas para a concessão da assistência pré-escolar, inclusive quanto à necessidade de alteração da norma interna, e apresentar justificativas, caso não seja viável implementá-las.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Foram prestados os esclarecimentos pertinentes às propostas apresentadas pela SCI.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
201	Relatório de Acompanhamento COAP n. 2/2013		STJ 3100/2013
Descrição da Recomendação			
Adotar as providências necessárias para concluir a validação das certidões apresentadas pelos servidores, levando em conta a orientação do atual Secretário de Gestão de Pessoas. Caso se entenda pela não continuidade do trabalho, apresentar as justificativas que embasem essa decisão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Informa-se que foram validadas cerca de 700 certidões do total recebido. Conforme orientação do Sr. Secretário de Gestão de Pessoas, a partir do mês de novembro, será providenciada a validação de 10% de todas as certidões recebidas em cada mês.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
202	Relatório de Auditoria COAP/SADEP n. 6/2013		STJ 11160/2013
Descrição da Recomendação			
Esclarecer o porquê de o campo “considerar no STJ” (módulo Pagamento – Efeito Financeiro Lançamentos – Novo/Teto Constitucional/Relatórios/Rendimentos Servidores Outros Órgãos), não estar marcado, no tocante aos proventos externos oriundos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, do servidor aposentado S009762, uma vez que este declarou, no Processo STJ 11198/2012, estar recebendo esse rendimento desde 23.9.1968.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
No processo STJ n. 5.574/2005 foi estabelecido critério para controle do teto constitucional quando existente vínculo com mais de um órgão, cabendo ao órgão em que se deu mais recentemente a aposentadoria referido controle. No caso, a data de aposentadoria no STJ deu-se em 3/11/1993 e, na SEDF, em 14/2/2001.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
203	Relatório SANAP n. 23/2014		STJ 7520/2013
Descrição da Recomendação			
Incluir nos autos a informação de que a servidora de matrícula S051076 não estava respondendo a sindicância ou processo			

administrativo disciplinar, nem que estava cumprindo qualquer tipo de penalidade administrativa no órgão de origem (art. 6º, II, da Resolução CNJ n. 146/2012).	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Conforme informaçãoda CPD a servidora não respondia à sindicância ou PAD.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
204	Relatório SANAP n. 60/2014		STJ 1534/2013
Descrição da Recomendação			
Instruir os autos com a informação de que o servidor de matrícula S059239 não estava respondendo a sindicância ou processo administrativo disciplinar, nem cumprindo qualquer tipo de penalidade administrativa por ocasião de sua redistribuição para o STJ.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Quando há consulta de penalidades no SARH, aparece uma página em branco, quando não há registro, porém consulta-se formalmente a CPD sobre processo em andamento. Está previsto no novo sistema a ser implantado pela SGP uma solução para este problema			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
205	Relatório SANAP n. 61/2014		STJ 687/2013
Descrição da Recomendação			
Instruir os autos com a informação de que o servidor de matrícula S033418 não estava respondendo a sindicância ou processo administrativo disciplinar, nem cumprindo qualquer tipo de penalidade administrativa por ocasião de sua redistribuição do STJ para o STF.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não há.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
206	Relatório SANAP n. 70/2014		STJ 13030/2013
Descrição da Recomendação			
Prestar esclarecimentos acerca da não observância das orientações do TCU, no tocante à data da publicação da Portaria STJ n. 65, que originou a vaga para o cargo de Analista Judiciário, do servidor de matrícula S063040, ocorrida em 14.2.2014, posto			

que foi posterior à data de publicação do ato de nomeação ocorrida em 11.2.2014.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
O servidor foi nomeado juntamente com outros servidores e Não há a devida verificação quanto à publicação da origem da vaga.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
207	Relatório SANAP n. 27/2014		STJ 9804/2013
Descrição da Recomendação			
Substituir a certidão de conclusão do curso superior do servidor de matrícula S063040 pelo diploma de Direito.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Tendo em vista a aquisição de novo sistema de gestão de pessoas, que irá substituir o sistema SARH, a demanda ficou prejudica quanto à criação de campo no atual sistema.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Unidade Jurisdicionada			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
208	Relatório COAP/SADEP n. 34/2014		STJ 4707/2013
Descrição da Recomendação			
Restringir a verificação dos documentos faltantes, necessários à concessão do auxílio-alimentação, aos processos dos servidores cedidos, dos requisitados, em exercício provisório e em exercício provisório no STJ.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Os documentos referentes ao auxílio-alimentação são juntados ao processo que trata do afastamento, cujos números			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
209	Relatório COAP/SADEP n. 34/2014		STJ 4707/2013
Descrição da Recomendação			
Providenciar a implementação da terceira sugestão apresentada na recomendação n.13 do Relatório de Auditoria n.2/2013, após consulta às unidades envolvidas (Coordenadoria de Benefícios e Seção de Direitos do Servidor/COLP) sobre possíveis			

reflexos da exclusão da descrição "pessoa inválida" do campo "Parentesco".	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Por necessidade da SEDIR, não foi possível excluir a descrição "pessoa inválida" do campo "Parentesco"	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
210	Relatório de Auditoria COAP/COAP n. 1/2014		STJ 3097/2014
Descrição da Recomendação			
Esclarecer a diferença apontada pela SADEP, quanto ao pagamento realizado ao servidor S059255, na folha suplementar de outubro de 2013, nas rubricas "Vencimento" e "GAJ", relativo ao mês de setembro de 2013, e se for o caso, efetuar as devidas correções.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foram revisadas as diferenças pagas à matrícula S059255, relativas ao mês de setembro de 2013, concluindo pela correção dos valores creditados na folha suplementar de outubro de 2013, conforme demonstrativo de cálculo abaixo. Matrícula S059255 - NIA2 31/12/2012 NIA3 21/09/2013 set/13 Dev. Rec. Recebeu Diferença Recebeu Diferença Venc. 2.938,00 2.824,17 113,83 113,83 0,00 GAJ 1.821,56 1.750,99 70,57 70,57 0,00 AQ-Trein. 29,37 28,24 1,13 1,13 0,00			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
211	Relatório COAP n. 13/2014		STJ 10420/2012
Descrição da Recomendação			
Descontar o auxílio-alimentação, o qual foi solicitado pela Seção de Apoio Logístico, no valor de R\$ 129,08, do Ministro matrícula M001205.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Informa-se que a reposição ao erário do valor apontado pela SCI está sendo tratada no processo STJ n. 11.989/2011.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
212	Relatório SANAP n. 268/2014		STJ 155/2013
Descrição da Recomendação			
Revisar o cálculo do tempo residual de licença-prêmio para fins de conversão em pecúnia para os demais processos não abrangidos pela amostra.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Foi providenciada a retificação do Despacho da SGP constante da fl. 151 do Processo 12941/2012, referente ao quantitativo do saldo da licença-prêmio para conversão em pecúnia da servidora S005813, de 144 dias para 140 dias, tendo sido os autos encaminhados à Coordenadoria de Pagamento para as providências quanto à restituição dos valores, conforme consta às fls. 1475-1481, do Processo STJ n. 155/2013.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
213	Relatório SANAP n. 268/2014		STJ 155/2013
Descrição da Recomendação			
Retificar os lançamentos no SARH atinentes à licença-prêmio dos servidores de matrículas S002563, S003535, S005473 e S006933.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Desde o início do sistema SARH, o módulo de apuração dos dias de usufrutos da licença-prêmio têm erro na contagem de dias. A SEDIR em diversas oportunidades solicitou a correção nesse módulo, não logrando êxito, uma vez que essa demanda entrou numa lista de prioridades que acabou não sendo atendida pela informática. A SEDIR verifica manualmente o saldo remanescente da licença-prêmio com o que foi usufruído. Até meados dos anos 90, o procedimento era computar data a data o período dessa licença, não considerando o mês como de 30 dias. Em razão disso, há divergências entre os relatórios do SARH e os processos de autorização da licença. Apesar das divergências dos relatórios, verifica-se que tanto os quinquênios quanto os períodos de usufrutos estão corretos. Cumpre informar que a Administração tem conhecimento desse problema e ficou decidido no processo PA 255/1991, que devem prevalecer as informações processuais sobre os registros do SARH. Assim, os aposentados tiveram convertidos corretamente os saldos de licença-prêmio em pecúnia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
214	Relatório SANAP n. 268/2014		STJ 155/2013
Descrição da Recomendação			
Revisar os lançamentos de licença-prêmio no SARH de todos os processos alcançados pela decisão do Conselho de Administração que possibilitou a conversão desse benefício em pecúnia.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Os servidores já estão aposentados e tiveram convertidos os saldos de licença-prêmio corretamente; Os ajustes sugeridos não trarão benefícios para os servidores e para a Administração, uma vez que a situação está consolidada e, pautando no Princípio da Razoabilidade, a relação custo-benefício fica prejudicada. Ademais, encontra-se em andamento a implementação do novo sistema Integra da SGP que substituirá o SARH, que passará a gerir a concessão e usufruto da licença-prêmio.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
215	Relatório de Auditoria COAP n. 5/2014		STJ 8617/2014
Descrição da Recomendação			
Providenciar, nos autos do Processo STJ 6602/2014, certificado que obedeça aos requisitos previstos na legislação de regência, em especial, no que se refere à menção do trabalho final de curso, relativamente ao servidor matrícula S060857.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A SEVEP comunica que o dado identificado a princípio como ausente está presente no certificado apresentado pelo servidor. Cópia está anexada ao processo			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.11.3 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores, da Obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	2	4	29
	Entregaram a DBR	2	4	29
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	--	--	--
	Entregaram a DBR	--	--	--
	Não cumpriram a obrigação	--	--	--
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	557	204	1848
	Entregaram a DBR	557	204	1848
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos – SARH

11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

A Secretaria de Gestão de Pessoas é a unidade responsável por gerenciar o recebimento das Declarações de Bens e Rendas (DBR) e das autorizações de acesso aos dados da declaração de imposto de renda constantes na base de dados da Receita Federal do Brasil.

As declarações ou autorizações são recebidas em papel e arquivadas em processos. Após, registra-se o recebimento desses documentos em sistema informatizado, para fins de controle de quais servidores cumpriram a obrigação de entregar a DBR. Os processos são acondicionados em envelopes lacrados e guardados em armário exclusivo para esta finalidade.

11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Em 2014, não foram instauradas Tomadas de Contas Especiais no STJ. Importa comentar, entretanto, que o Tribunal adota, via de regra, a Sindicância ou o Processo Administrativo Disciplinar como meios de apuração nas ocorrências que envolvem dano ao erário, até mesmo em virtude da responsabilidade disciplinar que pode estar associada ao evento danoso, otimizando assim o trabalho de eventual responsabilização civil e administrativa em expediente único. Esses processos podem ser consultados no item 2.3 do presente relatório.

11.5 Alimentação SIASG E SICONV

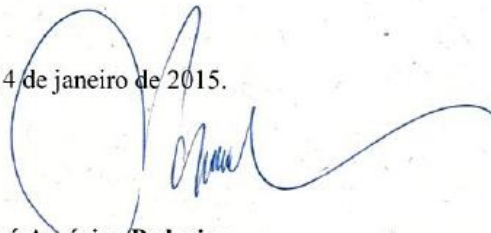
Quadro A.11.5 – Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Sérgio José Américo Pedreira, CPF nº 257.694.567-87, Secretário de Administração, exercido no Superior Tribunal de Justiça, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Outrossim, declaro que não foram realizados registros no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal – SICONV, pois a única modalidade de ajuste celebrada por esta Corte, com transferência de recursos, foi através de termo de cooperação e, de acordo com o Decreto n.º 6.170, de 25 de julho de 2007 e a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n.º 507/2011, não é necessário o registro desse ato no referido Sistema.

Brasília, 14 de janeiro de 2015.



Sérgio José Américo Pedreira
257.694.567-87

Secretário de Administração/Superior Tribunal de Justiça

12 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Com relação à NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão e à NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidade do Setor Público, o Tribunal vem aplicando os critérios de Depreciação e Avaliação dos Bens Móveis desde 2010. Já relativamente aos Imóveis, o STJ vem aplicando como critério de reavaliação a Pauta de Valores de Imóveis.

A metodologia usada está de acordo com o determinado na Macrofunção 20330 e na Instrução Normativa STJ n. 2/2014.

Visando otimizar o acompanhamento dessa sistemática, foi demandada à unidade de tecnologia da informação do STJ a implementação de novas rotinas para o adequado atendimento à referida instrução normativa.

12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

As informações podem ser consultadas no item 5.5 deste relatório.

12.3 Conformidade Contábil

As informações podem ser consultadas no item 12.4 deste relatório, junto às notas explicativas às demonstrações contábeis e respectivos anexos.

12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Secretaria do Superior Tribunal de Justiça		050001/2	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às informações prestadas na nota explicativa anexa.			
Em tempo, declaramos que a Setorial Contábil deste Órgão é subordinada ao ordenador de despesa, encontra-se desvinculada da área de execução orçamentária e financeira e de controle patrimonial e valida atos e fatos contábeis relacionados exclusivamente à contabilidade pública assim como presta orientações em assuntos dessa natureza.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília	Data	28.01.2015
Contador Responsável	Alancei Barros	CRC nº	016293/O



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do Superior Tribunal de Justiça no exercício de 2014

As Demonstrações Contábeis contemplam todas as transações e operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais realizadas pelo Superior Tribunal de Justiça e pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados no decorrer do exercício financeiro de 2014.

A conformidade contábil consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, decorrentes dos registros da execução orçamentária, financeira e patrimonial, tomando-se por base os Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao setor público, a tabela de eventos, o plano de contas da União, a conformidade dos registros de gestão e a macrofunção 021003 – manual de análise dos demonstrativos e auditores contábeis da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Os atos de gestão foram registrados de acordo com os princípios e critérios contábeis geralmente aceitos e, naquilo que é específico, com os princípios que norteiam a Administração Pública Federal, com a Lei 4.320/1964 e com as normas editadas pelo órgão central de contabilidade do Governo Federal, merecendo destaque as informações a seguir:

1- Avaliação, Depreciação e Amortização

Dos Fatos: a) em 11 de fevereiro de 2014, foi instituída a Instrução Normativa STJ n. 2 de 11 de fevereiro de 2014, definindo normas gerais sobre depreciação e avaliação dos bens tangíveis e amortização dos bens intangíveis no Superior Tribunal de Justiça – processo STJ 11.357/2012; b) a partir de abril daquele exercício, iniciaram-se os trabalhos de avaliação do grupo Bens Móveis, conta contábil 1.4.2.1.2.00.00, em atenção à macrofunção SIAFI 020330, resultando em uma redução patrimonial de 19,81%, conforme se observa no Anexo I; c) não foram localizados os registros contábeis da avaliação do grupo Coleções e Material Bibliográfico, conta SIAFI 142.12.18.00 apesar de constarem nos autos STJ 3713/2014 expedientes comprovando que a mesma foi realizada; d) foi utilizada como parâmetro a pauta de valores venais de terreno e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – exercício de 2014, publicada no DODF n. 283, de 31/12/2013, págs. 8 e 9, para atualizar os valores dos registros dos imóveis do STJ gerando acréscimo patrimonial de 6,34% (ver Anexo II e processo STJ 7397/2012; e) a Superintendência do Patrimônio da União transferiu para a carga Patrimonial do STJ o imóvel residencial situado na SQS 315, Bloco A, Apartamento 103 – Asa Sul Brasília, registrado na conta SIAFI 1.4.2.1.1.10.01 – Imóvel Residencial/Comercial, conforme se observa na NL 800410/2013-UG 170021, anexa ao processo STJ 1315/2013, posteriormente reclassificada, ver NL 800001/2014. Das conclusões: Registrou-se a restrição contábil 634 – Valorização Bens Mov/Imov/Intangíveis uma vez que o resultado da avaliação do grupo Coleções e Materiais Bibliográficos não constam no sistema SIAFI, assim como será solicitado à área de registro contábil de material que preste as devidas justificativas.

2- Créditos Administrativos Decorrentes da Folha de Pagamento e de Danos ao Patrimônio – conta SIAFI 1.1.2.2.6.00.00

Dos Fatos: a) consta o saldo de R\$ 414.672,71 no final do exercício de 2014. A Administração Superior deste Órgão foi consultada, via processo STJ n. 11.266/2013, da possibilidade de baixa de créditos a receber com valor inferior a R\$ 1.000,00, tendo em vista a impossibilidade de inscrição dos mesmos em dívida ativa conforme orientações da Portaria-MF n. 49 de 1º de abril de 2004. Em resposta, a Assessoria Jurídica deste Órgão orientou que os referidos créditos fossem atualizados dentro do período prescricional de 5 anos para então encaminhá-los à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, caso os mesmos superassem o valor mínimo acima informado. A metodologia escolhida para sua atualização é a mesma utilizada pelo Tribunal de Contas da União para tais fins e disponibilizada em seu site oficial. Após os ajustes, a Conta SIAFI 1.1.2.2.6.01.00 – Créditos Administrativos Decorrentes de Folha de Pagamento sofreu ajuste de 5,28%, (ver anexo III); b) ao analisar os autos que originaram os referidos registros, constatou-se a existência de créditos com prescrição de 5 anos encerrada e/ou ausência de respostas aos ofícios encaminhados à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - PRFN; c) não foram

registradas no SIAFI as provisões para os referidos créditos, conforme orientação no processo de auditoria das demonstrações contábeis n. STJ 9562/2014, tendo em vista que a rotina para tal constituição ainda não ter sido disponibilizada pela Secretaria do Tesouro Nacional. Das conclusões: esta setorial irá requerer os autos e solicitará manifestações superiores quanto a expedientes encaminhados à PRFN e/ou prescrições encerradas.

3 – Pessoal e Encargos Sociais – Conta SIAFI 3.3.1.0.0.00.00), Auxílio Funeral – Conta SIAFI 3.3.3.9.0.08.01/3, Auxílio Natalidade, Conta SIAFI 3.3.3.9.0.08.05, Auxílio-Creche Conta SIAFI 3.3.3.9.0.08.08, Auxílio-Transporte Conta SIAFI 3.3.3.9.0.49.00 e Pensões Especiais Conta SIAFI 3.3.3.9.0.59.00.

Dos Fatos: o total das despesas registradas nas referidas contas ao final de 2014 perfaz o montante de R\$ 857.947.423,39 e foram liquidadas nas diversas folhas de pagamento de pessoal no decorrer do exercício que se encerrou. Esta setorial contábil emitiu orientações de correções e validou os registros contábeis executados nas referidas contas, o que equivale a aproximadamente 72% do total dos gastos efetuados por este Órgão. Das conclusões: no exercício de 2015, todas as folhas de pagamento de pessoal continuarão sendo analisadas conforme as metodologias utilizadas pela área de auditoria contábil deste Tribunal.

4 – Estudos e Projetos, Conta SIAFI 1.4.2.1.1.80.00 / 3.4.4.9.0.51.80

Dos Fatos: a) o saldo observado no encerramento do exercício de R\$ 5.999,00, conta 142118000, refere-se à sondagem de solo no terreno situado na SGON, Quadra 04, lote 06, em Brasília, futura instalação do Anexo de Apoio II deste Tribunal, obra atualmente suspensa (processo STJ 11.068/2013); b) a despesa de capital no valor de R\$ 16.989,00, conta 344905180, processo STJ 13.361/2014, tem como objeto contratação de projeto executivo de ar condicionados para o 9º andar do prédio Ministro I e seu somatório juntamente com as obras propriamente executadas serão, ao final de sua finalização, incorporados à conta SIAFI Edifícios 1.4.2.1.1.10.02 – processo STJ 13.361/2014; c) executou-se despesas na conta 344905192 – instalações - cujo objeto é fechamento de fachada do Edifício Ministros I sendo que a mesma será a este incorporado quando da execução total dos serviços (processo STJ 9520/2014); d) foi encaminhado à Seção de Registro Contábil de Material, em 30.12.2014, os autos STJ nº 10050/2012 com a finalidade de incorporar como benfeitoria, nova instalação de ar nas dependências da Secretaria de Comunicação Social, fato este que valorará a conta Edifícios em R\$ 206.990,00 . Das conclusões: constatamos falhas na rotina entre a liquidação de despesas de capital e sua posterior incorporação aos bens permanentes do Tribunal. Nesse sentido, prestaremos orientações às áreas interessadas para aperfeiçoamento de tais procedimentos.

5– Pessoal a Pagar de Exercícios Anteriores (Conta SIAFI 2.2.2.4.2.00.00):

Dos Fatos: o saldo atual da conta perfaz o valor de R\$ 29.863 e a manutenção desses valores foi ratificada pela Coordenadoria de Pagamento de Pessoal deste Órgão conforme informações anexadas nos autos 10.021/2013. Das conclusões: no início do segundo semestre deste exercício, efetuaremos nova consulta à Coordenadoria de Pagamentos de Pessoal, quanto à permanência dos referidos registros no SIAFI, tendo em vista a prescrição quinquenal de tais obrigações.

6 – Depósitos Retidos sobre Fornecedores (Conta SIAFI 2.1.1.4.5.00.00)

Dos fatos: esta Setorial Contábil autuou o processo STJ n. 11244/2013 em 23.10.2013, acompanhando desde então a consistência da referida conta. O saldo desta, em 31.12.2014, era de R\$ 1.175.245,79, destacam-se os seguintes somatórios: a) R\$ 472.237,06 retidos da empresa Alsar Tecnologia em Redes Ltda, CNPJ 0479985/0001-03 para verificação da consistência dos serviços prestados em contrapartida com os valores a serem pagos (STJ nº 5170/2014); b) R\$ 466.121,78, empresa Central IT Tecnologia da Informação da Informação, CNPJ 07171299/0001-96, justificativas nos autos STJ n. 9485/2010; c) R\$ 110.926,83, empresa G&S Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ 08744139/0001-51, em que se analisa se a contratada repassou tributos devidos para a previdência social (Processo STJ n.

658/2014). Das conclusões: a conta receberá a restrição 674 – saldo alongado ou indevido em contas transitórias do passivo circulante tendo em vista existirem retenções que ultrapassaram 60 (sessenta) dias.

7 – Relatório de Movimentação de Almoxarifado – RMA e Relatório de Movimentação de Bens – RMB

Dos fatos: A análise mensal dos relatórios RMA e RMB constam no processo STJ n. 393/2014; Das conclusões: esta setorial contábil irá propor à Seção de Registros Contábeis de Material do STJ alterações no formato dos relatórios RMA e RMB para fins de melhor distribuição das informações nos referidos autos.

8 – Ativo Intangível em Fase de Desenvolvimento – Conta SIAFI 1.4.4.6.0.00.00

Dos fatos: o saldo atual desta conta transitória é de R\$ 2.281.688,00 e se refere à liquidação de parcelas do contrato n. 104/2013, processo STJ nº 9884/2012, que tem como objeto a aquisição de solução parametrizada e customizada para gestão de pessoas. Das conclusões: continuaremos acompanhando o referido contrato para, ao final de sua execução, transferir o saldo desta conta para a conta SIAFI 1.4.4.0.0.00.00 intangível.

9 – Direitos e Obrigações Contratuais (Conta SIAFI 19972000) versus Empenhos Liquidados (Conta SIAFI 292410102) e Restos a Pagar Não Processados Liquidados Pagos (Conta SIAFI 295110301)

Dos Fatos: análise da execução, até o dia 31 de dezembro de 2014, de mais 220 contratos de serviços e/ou fornecimento de bens. Conforme anexo IV, constatou-se que aproximadamente 4,72% do saldo da conta Contratos de Serviços e 4,31% da Conta Fornecimento devem ser baixados. Foram excluídos dessa análise os contratos com vigência encerrada e que o gestor solicitou manutenção dos respectivos saldos. Das conclusões: deu-se a restrição 653 - saldos alongados indevidamente nas contas transitórias do ativo compensado; recomendar-se-á a baixa dos saldos indevidos; alertar-se-á a administração superior do não cumprimento por parte de alguns gestores da obrigação de informar à Unidade Orçamentária acerca da inexistência de pendência de pagamentos quando do encerramento dos contratos sob sua responsabilidade, conforme determina o item 6.3 do Manual de Gestão de Contratos do STJ e sugerir-se-ão aperfeiçoamentos nas rotinas da Seção de Gestão de Contratos da Coordenadoria de Compras e Contratos para melhor administrar os referidos saldos.

10 – Garantias e Contragarantias de Valores (Conta SIAFI 1.9.9.5.0.00.00)

Dos fatos: em levantamentos realizados na referida conta até o encerramento do exercício de 2014, verificou-se a existência de garantias pendentes de baixa conforme se observa no anexo V e processo STJ 11.052/2013. Das conclusões: aplica-se a este item as mesmas recomendações do item 9.

11 – Conformidade Contábil e Restrições Concontir – SIAFI

Os Registros das conformidades contábeis mensal do UO 11101 e suas UGs 050001 e 050002, foram anexados respectivamente aos processos STJ n. 204/2014 e STJ 206/2014; Em 2014, foram efetuadas as seguintes restrições contábeis após análise CONCONTIR: a) 302 – falta/atraso na remessa do RMA/RMB – relatórios não encaminhados à setorial para validação antes do encerramento do mês; b) 647 – valores pendentes a retificar no Spinet; c) 674 – saldos alongados indevidamente nas contas transitórias do passivo circulante; d) 677 – falta/atraso nas retenções ou recolhimentos de obrigações e tributos; e) 680 – divergência entre valores liquidados versus passivo financeiro. Todas as restrições apresentadas neste item foram resolvidas.

12 – Assuntos Gerais

Dos fatos: nas diversas análises executadas por esta setorial contábil durante o exercício que se encerrou, constatou-se a necessidade de padronização de conceitos que afetam os registros contábeis deste Órgão, tais como: reconhecimento de dívida, glosas e/ou multas contratuais, classificação de despesas entre outros. Observou-se ainda preenchimento inadequado do campo “observação” de Notas de

Lançamento Contábil – NLS, produzidas por algumas unidades deste Tribunal. Das conclusões: será proposta à Administração Superior deste Órgão a instituição de normativo interno disciplinando os assuntos objeto deste item.

13 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Prestação Jurisdicional

Além de todos os resultados já citados com a prestação jurisdicional, que é a razão maior de existência do STJ, salientam-se outros inerentes a esta atividade que gera grandes desafios operacionais à instituição.

O tribunal iniciou em 1/7/2014 o procedimento de triagem dos processos recursais das classes REsp e AREsp com vistas a detectar, ainda na primeira fase do trâmite, vícios processuais atrelados aos pressupostos de admissibilidade de aferição objetiva, tais como tempestividade, exaurimento de instância, preparo e representação processual. Graças a essa iniciativa, os feitos que apresentam esses vícios processuais são identificados antes do momento da distribuição e encaminhados à Presidência (Nurer) para apreciação sumária dos óbices, conforme estabelecido pela Resolução n. 17, de 4 de setembro de 2013.

Após consolidação dos dados, verificou-se que de julho a dezembro de 2014, a medida foi responsável pelo desvio de 20.316 processos, que deixaram assim de ser distribuídos aos ministros. Esse número corresponde ao percentual de 13,06% dos 155.538 processos recebidos no período, gerando uma expectativa de que esse trabalho possa concorrer, no exercício de 2015, para o desvio de aproximadamente 35.000 processos ao Nurer, o que contribuirá para os esforços de racionalização do trâmite processual no STJ.

Outra importante iniciativa em execução é a realização da classificação avançada dos processos. Historicamente, a etapa de classificação consistia em identificar a matéria de fundo de cada processo, para o fim exclusivo de orientar a distribuição dos autos a uma das três seções temáticas do Tribunal, de modo a estabelecer uma divisão entre o que seja demanda de direito público, de direito privado e de direito penal. Nessa metodologia de trabalho, o escopo é apenas a classificação do ramo do direito tratado, não havendo a preocupação em se consignar o que efetivamente se discute no feito, seja do ponto de vista material ou processual.

Esse tipo de sistemática, entretanto, não permite que se tenha a exata noção do que está sendo discutido nos autos, o que dificulta a triagem dos processos e compromete a própria celeridade na apreciação dos feitos. Atualmente, já está sendo executada a primeira fase da classificação avançada e foi iniciada a implementação da segunda etapa, mediante especialização de sua área de classificação (de acordo com as três seções temáticas do Tribunal: direito público, privado e criminal) e utilização de nova metodologia na tabela de assuntos, de modo a contemplar com maior precisão os temas que estão sendo discutidos nas ações e nos recursos apresentados no STJ.

Ainda com foco na triagem processual, iniciou-se, no ano de 2014, o projeto denominado “AREsp – admissibilidade cotejada” que consiste na implantação de mais um sistema de filtro no fluxo dos processos recursais, voltado a enfrentar os desafios verificados na classe processual AREsp, responsável por 60% de toda a demanda recebida pelo STJ. A atividade compreende a análise dos agravos com vistas a identificar o óbice contido no artigo 544, § 4º, I do CPC, que exige para conhecimento do recurso o ataque específico dos fundamentos da decisão agravada.

A comunicação dos procedimentos judiciais com a sociedade também é atividade que demanda empenho operacional do STJ. No período de 1º de janeiro a 18 de dezembro de 2014 foram expedidos 99.179 telegramas judiciais e 2.426 telegramas oficiais; cumpridos 22.765 mandados, pelos cinco oficiais de justiça do STJ; e disponibilizados e publicados 460.515 documentos no Diário da Justiça Eletrônico - DJ-e.

No que diz respeito à jurisprudência gerada pelo STJ, registrou-se em 2014 o quantitativo de 66.988.009 acessos à página desse serviço. Para possibilitar ao usuário o resgate, de forma organizada e didática, de teses jurídicas sobre temas de maior relevância, foi lançado em maio de 2014 o produto

Jurisprudência em Teses que, em 21 edições, divulgou 256 teses jurídicas. Insta frizar a elaboração e lançamento de 92 critérios de pesquisa na página de “Pesquisa Pronta” e a disponibilização do estudo das 13 Súmulas publicadas em 2014, na página do produto “Súmulas Anotadas”.

Relações Institucionais

No ano de 2014, Ministros e servidores desta Corte participaram de uma série de eventos e missões oficiais de caráter internacional, tais como:

Data	Evento	Local
24 a 26 de mar/14	Terceiro Encontro de Alto Nível sobre o Papel do Judiciário na Arbitragem Comercial Internacional.	Montevideú, Uruguai
22 a 24 de abr/14	Visita institucional dos juízes do TRF da 4ª Região ao Poder Judiciário de Portugal.	Lisboa, Portugal
2 a 4 de abr/14	Assembleia Plenária da XVII Cúpula Judicial Ibero-Americana.	Santiago, Chile
19 e 20 de jun/14	Reunião da Comissão de Coordenação e Seguimento da Cúpula Judicial Ibero-Americana.	Assunção, Paraguai
4 a 6 de ago/14	Primeira Reunião Preparatória da XVIII Cúpula Judicial Ibero-Americana.	Montevideú, Uruguai
8 e 9 de dez/14	IX Reunião Ordinária da Comissão Ibero-Americana de ética judicial.	Cartagena das Índias, Colômbia
10 a 13 de dez/14	Primeira rodada de trabalhos para a XVIII Cúpula Judicial Ibero-Americana	Quito, Equador

Para viabilizar tais encontros, houve a emissão das cadernetas de passaportes diplomáticos dos Ministros da ativa e de passaportes oficiais de servidores em missão oficial, assim como o de pedidos de vistos junto às representações diplomáticas estrangeiras, além de negociar apoio das Embaixadas Brasileiras às missões oficiais dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, cônjuges e servidores, quando em viagens oficiais.

Dentre as vistas institucionais de órgãos estrangeiros, o STJ recebeu no exercício de 2014 delegações de instituições judiciárias de Portugal, Peru, Chile, Uruguai, Bolívia e Cuba. Merecem destaque ainda as ações realizadas com o Tribunal Supremo Popular de Cuba, decorrentes de protocolo de cooperação bilateral, com fins de realizar intercâmbio de equipamentos e de tecnologia da informação.

A Enfam participou, neste ano de 2014, da XXXIIª Reunião da Junta Diretiva, ocorrida em Lima, no Peru, em março de 2014. Além disso, destaca-se o acordo de cooperação com a Escola Nacional da Magistratura da França - ENM, firmado por meio do Memorando de Entendimento e Cooperação, em 7/7/2009. Dando cumprimento a tal acordo, foram ministrados Cursos de Formação de Formadores em parceria com a Escola da Magistratura Federal da 4ª. Região – EMAGIS, com o Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, com a Escola Paulista de Magistratura – EPM e a Escola da Magistratura Federal da 4ª Região, além da participação de magistrados em cursos de Formação de Formadores, de Investigação Econômica e Financeira, de Corrupção: Detecção, Prevenção e repressão realizados em Paris e Bordeaux, com custos financiados pelo Governo da França e da EPM.

Em abril de 2014, o STJ atuou como palestrante no VII Encontro Nacional de Ouvidorias Eleitorais e V Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, com vistas ao conhecimento das melhores práticas e de intercâmbio de informações sobre o tema. Em decorrência dessas ações, foram formalizados Acordos de Cooperação Técnica com o Conselho Federal da OAB (STJ/CFOAB 1/2014) e com a Procuradoria Geral da República (STJ/PGR 13/2014), para integração dos sistemas informatizados operacionais das respectivas ouvidorias.

Dois cursos presenciais de Pesquisa de Jurisprudência para duas turmas de servidores da Procuradoria Geral da República – PGR, em maio e novembro de 2014, foram realizados com vistas a fortalecer e harmonizar as relações institucionais. Ademais, o STJ colaborou com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH), fornecendo subsídios à elaboração do III Relatório do Brasil ao Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e do V Relatório do Brasil à Convenção sobre os Direitos da Criança.

O procedimento de cadastramento de conta única para efeito de constrição de valores em dinheiro através do Convênio BACEN-JUD, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, é totalmente virtual desde

a digitalização dos documentos recebidos até o resultado do cadastramento no Banco Central do Brasil, com o acompanhamento do andamento pela internet, através do número do CNPJ ou CPF. Até o final do exercício foram registrados 1.113 protocolos entre solicitações de cadastramentos de conta única e ofícios de juízes.

Gestão da Informação

A Biblioteca Ministro Oscar Saraiva - BDJur atuou em 2014 para garantir a disponibilização das informações aos interessados, adquirindo 2.136 livros, dentre nacionais e estrangeiros, e 1.420 fascículos periódicos impressos. Outros números também se destacaram como resultados no exercício, como: publicação de 1.119 atos no Clipping de legislação; realização de 7.258 atendimentos e 1.323 pesquisas de doutrina e legislação; empréstimo e renovação de 36.132 livros, folhetos e mídias e 909.413 documentos acessados na BDJur (*downloads*). A gestão documental também foi foco de melhorias no exercício, tendo sido reestruturados os serviços de protocolo administrativo e elaborado o projeto de modernização do complexo arquivístico, normatizado o serviço de preservação de documentos arquivísticos e bibliográficos do STJ (Orientação Normativa n. 3/2014).

Na Enfam, houve a criação do banco nacional de magistrados com o cadastro de mais de 11.000 magistrados brasileiros. Em 2014, a Enfam também deu início ao desenvolvimento das atividades de pesquisa. O passo decisivo se deu com a criação, pelo Conselho Superior, do Comitê Técnico de Formação e Pesquisa da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – CTAF. O Comitê é composto por juízes de primeiro grau indicados pelas escolas judiciais e da magistratura federal para um mandato de dois anos. Em 2014, foram feitas duas reuniões de trabalho. O objetivo foi definir o programa de pesquisa da Escola a ser aprovado pelo Conselho Superior.

Promoção social

Visando a promoção social, foi lançado um módulo específico para que os grupos de idosos participantes do programa Sociedade para Todas as Idades apresentassem ao STJ, por meio de dinâmicas, relatos e apresentações cênicas, melhorias conquistadas em virtude de sua participação em grupos de natureza comunitária. Além disso, são coordenadas visitas solidárias com a finalidade de conscientizar as pessoas quanto à importância das atividades das instituições assistenciais e da necessidade de ajuda por meio de ações voluntárias que as auxiliem a sobreviver e transpor as dificuldades.

Também são realizadas campanhas de capacitação para os colaboradores terceirizados. Com estas ações, o STJ garante a melhoria do serviço prestado por estas pessoas, diminui a rotatividade nesses postos de trabalho, e aumenta a satisfação pessoal e o orgulho institucional. Atualmente, são oferecidos três cursos:

- Alfabetização de jovens e adultos: realizado em parceria com a Secretaria de Educação do Distrito Federal, por meio do programa DF Alfabetizado, que cede professores voluntários para ministrar as aulas. O primeiro ciclo foi realizado de setembro de 2013 a abril de 2014 e formou 31 alunos. O segundo ciclo teve início em maio de 2014 e tem término previsto para março de 2014, com 24 alunos. Os alunos que terminam a alfabetização estão aptos a dar continuidade aos estudos do ensino fundamental;
- Educação de Jovens e Adultos a Distância: também realizado em parceria com a Secretaria de Educação, oferece aos colaboradores a chance de completarem os ensinos fundamental e médio. As aulas são realizadas na modalidade a distância e os colaboradores utilizam o laboratório de informática do STJ para os estudos. Voluntários do Tribunal (servidores e colaboradores) atuam como monitores no esclarecimento de dúvidas dos alunos durante as aulas. Atualmente 29 alunos estão matriculados no ensino fundamental e médio;
- Inclusão digital: promove o primeiro contato de colaboradores com a informática, capacitando-os a manusear computadores e realizar atividades de baixa complexidade como criar documentos simples, realizar pesquisas na internet. As aulas são ministradas por

instrutores voluntários do corpo funcional do STJ. O projeto já formou 132 alunos em nove turmas.

No que diz respeito à memória e cultura do tribunal, em 2014 foram premiados dez estudantes pelos melhores trabalhos produzidos nos projetos Museu-Escola e O Despertar Vocacional Jurídico, com a correspondente organização de cerimônia de premiação nas respectivas instituições de ensino.

Importa comentar que o Museu do STJ também incorporou ao seu acervo duas peças correspondentes a dois pedidos de habeas corpus redigidos pelo próprio preso em um lençol, que foram digitalizados e passaram a tramitar como qualquer outro processo. O objetivo é destacar a importância e a forma livre desse instituto.

Segurança Institucional

Para garantir a segurança patrimonial, de autoridades, servidores e de pessoas que demandam o Tribunal, bem como os serviços de apoio logístico aos ministros e demais autoridades, foram realizadas; orientação e conscientização dos servidores quanto a medidas simples de segurança, como trancamento de portas ao final do expediente; vistoria de correspondências, que em 2014 somaram 623.942, registradas ou simples; restituição 171 objetos perdidos aos seus titulares, dentre os 305 registrados pelo serviço de achados e perdidos; treinamento de 37 pessoas, entre servidores, prestadores de serviço e estagiários, para colaborar com a brigada civil e os bombeiros militares em situações reais de risco na sede do STJ, controlando o pânico e sabendo como utilizar os equipamentos (extintores) de combate a incêndio; gestão do claviculário; e rondas motorizadas nos estacionamentos externos, que no ano de 2014 registraram 2.150 ocorrências com veículos, dentre pneus furados, alarmes acionados, vidros abertos, faróis acesos e furtos.

ANEXOS

Anexo I

Ata de reunião entre a SCI/STJ e o TCU, realizada em 20/11/2014.



ATA DE REUNIÃO ENTRE A SECEXADMINISTRAÇÃO E O ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Fundamento: Art. 14 da Resolução TCU 234/2010

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião	
20/11/2014	Início:	15h30	Término:	16h05	TCU, Anexo II, Sala 306	SecexAdministração

2. Objetivo

Compartilhamento de informações, entre a SecexAdministração e a Secretaria de Controle Interno do Superior Tribunal de Justiça acerca da atuação de ambos sobre a gestão do Superior Tribunal de Justiça, especialmente sobre os trabalhos realizados no exercício de 2014, com vistas à definição das estratégias e do escopo da auditoria de gestão a ser feita pelo OCI para a certificação das contas desse exercício.

3. Identificação das unidades jurisdicionadas (UJ) objeto da discussão

Nome da UJ	Sigla	Órgão Vinculador
1. Superior Tribunal de Justiça	STJ	Superior Tribunal de Justiça

4. Identificação dos participantes

Nome do participante	Sigla da unidade que representa	E-mail	Telefone
1. Wilson de Oliveira Bezerra	STJ	wilsonbe@stj.jus.br	(61) 3319-9016
2. Diocesio Sant'Anna da Silva	STJ	diocesio@stj.jus.br	(61) 3319-9271
3. Marli Renata Mazepas	STJ	marli.mazepas@stj.jus.br	(61) 3319-9507
4. Ana Paula Santana da Silva	STJ	apaulas@stj.jus.br	(61) 3319-9698
5. Claudia Maria Lopes Dantas	STJ	claudia.dantas@stj.jus.br	(61) 3319-9024
6. Wadson Sampaio Pereira	STJ	wadson@stj.jus.br	(61) 3319-9273
7. Jesse Andros Pires de Castilho	TCU	jessepc@tcu.gov.br	(61) 3316-7577
8. Wanderson Lima de Amorim	TCU	amorimwl@tcu.gov.br	(61) 3316-7683

5. Discussão da pauta¹

Assunto	Discussão
a) Possibilidades de enxugamento dos Relatórios de Gestão e de Auditoria de Gestão.	Relatar detalhes somente das matérias relevantes para a gestão, que tenham impacto sobre o produto entregue pelo órgão à sociedade. Relatar o que foi conclusivamente avaliado como desconforme ou irregular. Evitar transcrições de normas legais e de atos normativos ostensivos. As informações sobre situações desconformes ou irregulares devem conter suas causas e possíveis consequências.
b) Participação do órgão de controle interno na elaboração do Relatório de Gestão.	O órgão de controle interno relatou ter participação na conferência do Relatório de Gestão, o que contraria as orientações expressas no Relatório que integra o Acórdão TCU 821/2014 – Plenário, quanto à impossibilidade de que os órgãos de controle participem ou coordenem a elaboração dos Relatórios de Gestão de seus órgãos. Tal participação ofende o princípio da segregação de funções, pois o papel do órgão de controle interno é emitir seu parecer sobre o que foi relatado no Relatório de Gestão, sobre a existência, efetividade e continuidade dos controles internos administrativos da unidade. O Relatório de Gestão cabe à unidade de gestão administrativa do órgão, a saber, a Diretoria-Geral. Não se pode presumir isenção de

ATA DE REUNIÃO ENTRE A SECEXADMINISTRAÇÃO E O ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Fundamento: Art. 14 da Resolução TCU 234/2010

Assunto	Discussão
	<p>opinião quando um órgão emite um parecer acerca de documento de cuja elaboração tenha participado.</p> <p>O órgão de controle interno relatou, ainda, que existe duplicidade de cobrança de informações relativas à atuação da unidade de auditoria interna para os órgãos que terão as contas de 2014 julgadas. A DN TCU 134/2013, conforme item 2.2 do Anexo II, solicita tais informações, ao mesmo tempo que a DN TCU 140/2014, §§ 4º e 5º do Art. 2º, faculta a apresentação dessas mesmas informações no Relatório de Auditoria. Diante disso, foi acordado que tais informações seriam prestadas no Relatório de Auditoria, cabendo apenas o registro desse fato no Relatório de Gestão.</p> <p>Foi sugerido também que constasse da próxima norma relativa ao Relatório de Gestão dispositivo que facultasse aos órgãos de controle dos Poderes Judiciário e Legislativo a apresentação de informações relativas à sua atuação no Relatório de Auditoria à semelhança dos dispositivos que integram a DN TCU 140/2014 (§§ 4º e 5º do Art. 2º).</p>

6. Pendência a serem tratadas

Descrição	Responsável pelo saneamento	Data limite
a) Não há		

7. Sugestões e recomendações

a) Não há

8. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
Brasília, DF, em 20 de novembro de 2014.	<p>WANDERSON LIMA DE AMORIM Auditor Federal de Controle Interno Diretor da Admin/DI</p>

¹ Relatar o que foi discutido na reunião, ressaltando:

- Se houver negociação do escopo da auditoria de gestão, o que for decidido deve ser claramente detalhado.
- Caso haja impossibilidade ou limitação na negociação, devem ser expostos os motivos (p.ex.: falta de espaço para negociação por inflexibilidade da CGU; falta de espaço para negociação por rigidez da determinação da Secex de âmbito nacional; falta de condições para negociar o escopo por desconhecimento por parte do OCI/Secex da UJ em questão; falta de necessidade de negociar o escopo por já ser satisfatório o planejamento exposto pelo OCI...).
- Além do que for tratado em relação à auditoria de gestão, devem ser relatados outros assuntos que se considere oportuno registrar, como a troca de experiência entre os órgãos de controle; informações sobre as atividades que cada órgão de controle pretende desenvolver em 2015 no âmbito da UJ, visando obter opiniões e sugestões que enriqueçam o trabalho de ambos e, ainda, visando evitar retrabalho.

ATA DE REUNIÃO ENTRE A SECEXADMINISTRAÇÃO E O ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Fundamento: Art. 14 da Resolução TCU 234/2010

Wilson de Oliveira Bezerra

Diocésio Sant'Anna da Silva

Marli Renata Mazepas

Ana Paula Santana da Silva

Claudia Maria Lopes Dantas

Wadson Sampaio Pereira

Jesse Andros Pires de Castilho

The image shows a list of names on the left and a series of horizontal lines on the right. Over these lines, there are several handwritten signatures in blue ink. The signatures are written over the lines corresponding to the names: Wilson de Oliveira Bezerra, Diocésio Sant'Anna da Silva, Marli Renata Mazepas, Ana Paula Santana da Silva, Claudia Maria Lopes Dantas, Wadson Sampaio Pereira, and Jesse Andros Pires de Castilho. The signature for Marli Renata Mazepas is clearly legible and matches the printed name. The other signatures are more stylized and difficult to read.

Anexo II

Anexos das Notas Explicativas apresentadas no item 12.4 deste relatório.

Anexo I – Notas explicativas

BENS MÓVEIS - GRUPO DE CONTAS: 14212.00.00	SALDO ANTERIOR A AVALIAÇÃO (CONSIDERANDO A DEPRECIAÇÃO)	DATA DA AVALIAÇÃO	REAVALIAÇÃO	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	SALDO POSTERIOR A AVALIAÇÃO	SALDO EM 31-12-2014
14212.04.00 - Aparelhos de Medição e Orientação	R\$ 84.645,29	27/11/2014	R\$ 308,47	R\$ 49.676,50	R\$ 35.277,26	R\$ 69.394,08
14212.06.00 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	R\$ 4.149.161,46	27/11/2014	R\$ 259.783,90	R\$ 153.121,24	R\$ 4.255.824,12	R\$ 4.251.105,54
14212.08.00 - Aparelhos e Equipamentos Médicos e Odontológicos	R\$ 460.431,09	27/11/2014	R\$ 5.148,97	R\$ 264.099,53	R\$ 201.480,53	R\$ 196.990,12
14212.10.00 - Aparelhos e Equipamentos p/ Esportes e Diversão	R\$ 19.217,00	27/11/2014	R\$ -	R\$ 14.102,10	R\$ 5.114,90	R\$ 5.114,90
14212.12.00 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	R\$ 1.183.378,75	31/12/2014	R\$ 5.483,06	R\$ 736.944,74	R\$ 451.917,07	R\$ 451.917,07
14212.14.00 - Armamentos	R\$ 45.657,84	27/11/2014	R\$ 5.138,27	R\$ 18.119,97	R\$ 32.676,14	R\$ 32.676,14
14212.18.00 - Coleções e Materiais Bibliográficos	R\$ 1.144.447,43	-	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.144.447,43	R\$ 1.144.447,43
14212.24.00 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	R\$ 3.367.697,86	27/11/2014	R\$ 24.204,43	R\$ 2.465.245,11	R\$ 926.657,18	R\$ 926.657,18
14212.30.00 - Maquinas e Equipamentos Energéticos	R\$ 1.784.628,01	27/11/2014	R\$ 4.227,01	R\$ 1.545.791,04	R\$ 243.063,98	R\$ 243.063,98
14212.32.00 - Maquinas e Equipamentos Gráficos	R\$ 119.513,50	27/11/2014	R\$ 127,12	R\$ 51.559,54	R\$ 68.081,08	R\$ 68.081,08
14212.33.00 - Equipamentos para Audio, Video e Foto	R\$ 9.175.550,63	27/11/2014	R\$ 18.014,24	R\$ 3.276.456,62	R\$ 5.917.108,25	R\$ 5.834.593,56
14212.34.00 - Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	R\$ 57.066,96	27/11/2014	R\$ 88,80	R\$ 23.184,13	R\$ 33.971,63	R\$ 33.971,63
14212.35.00 - Equipamentos de Processamentos de Dados	R\$ 49.659.321,91	27/11/2014	R\$ 30.608,06	R\$ 2.885.261,13	R\$ 46.804.668,84	R\$ 46.741.216,26
14212.36.00 - Maquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	R\$ 653.918,12	27/11/2014	R\$ 405,42	R\$ 477.954,85	R\$ 176.368,69	R\$ 176.422,57
14212.38.00 - Maquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	R\$ 323.275,95	27/11/2014	R\$ 9.085,45	R\$ 231.211,95	R\$ 101.149,45	R\$ 101.149,45
14212.39.00 - Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	R\$ 44.109,90	27/11/2014	R\$ -	R\$ 28.372,17	R\$ 15.737,73	R\$ 15.737,73
14212.42.00 - Mobiliário em Geral	R\$ 12.246.608,42	27/11/2014	R\$ 201.654,95	R\$ 8.012.433,29	R\$ 4.435.830,08	R\$ 4.518.642,21
14212.44.00 - Obras de Arte e Peças para Exposição	R\$ 262.835,70	-	R\$ -	R\$ -	R\$ 262.835,70	R\$ 267.035,70
14212.48.00 - Veiculos Diversos	R\$ 293.667,56	27/11/2014	R\$ 1.392,47	R\$ 135.078,90	R\$ 159.981,13	R\$ 150.315,48
14212.52.00 - Veiculos de Tração Mecânica	R\$ 8.390.802,78	26/12/2014	R\$ 790.219,65	R\$ 9.686,29	R\$ 9.171.336,14	R\$ 8.586.542,52
14212.87.00 - Material de Uso Duradouro	R\$ 2.514.548,83	-	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.514.548,83	R\$ 2.514.548,83
14212.99.00 - Outros Bens Móveis	R\$ 520,38	-	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,38	R\$ 520,38
TOTAL	R\$ 95.981.005,37		R\$ 1.355.890,27	R\$ 20.378.299,10	R\$ 76.958.596,54	R\$ 76.330.143,84

Anexo II – Notas explicativas

BENS IMÓVEIS - GRUPO DE CONTAS: 14211.00.00	SALDO INICIAL	REAVALIAÇÃO	SALDO EM 31-12-2014	DOCUMENTO HÁBIL
14211.10.01 - Imóvel Residencial/Comercial	R\$ 768.281,33	R\$ 42.870,61	R\$ 811.151,94	NL 800008/2014
14211.10.02 - Edifícios	R\$ 163.846.780,83	R\$ 10.433.289,73	R\$ 174.280.070,56	NL 800002/2014
14211.10.03 - Terrenos/Glebas	R\$ 173.283,49	R\$ 9.669,20	R\$ 182.952,69	NL 800006/2014
14211.10.04 - Armazens/Galpões	R\$ 1.320.516,21	R\$ 73.679,20	R\$ 1.394.195,91	NL 800007/2014
14211.10.22 - Imóveis de Uso Recreativo	R\$ 666.588,12	R\$ 37.195,19	R\$ 703.783,31	NL 800003/2014
14211.10.22 - Estacionamento e Garagens	R\$ 1.775.610,67	R\$ 99.162,01	R\$ 1.874.682,68	NLs 8000004 e 05/2014
TOTAL	R\$ 167.782.779,32	R\$ 10.652.995,33	R\$ 178.435.774,65	

Anexo III – Notas explicativas

INSCRIÇÃO 1	INSCRIÇÃO 2 - CPF	NOME	NL ORIGINAL	VALOR	NL DE ATUALIZAÇÃO	VALOR2	TOTAL
02	DA0002593	PA 025/93 SANDRA S. MARTINS	2008NL000746	R\$ 23.151,86	-	R\$ -	R\$ 23.151,86
02	DA0745611	STJ7456/11-LIGIA M. DE O. AZEVEDO	2011NL000964	R\$ 74.559,14	-	R\$ -	R\$ 74.559,14
02	DA0040781	PA 407/1981 - ALZIRA H.P.GALVAO	2011NL000974	R\$ 503,14	2014NL001490	R\$ 343,91	R\$ 847,05
02	DA0560402	STJ 5604/02 - GINANNI R. DE ARAUJO	2011NL000991	R\$ 1.888,26	-	-	R\$ 1.888,26
09	00120346141	NEUZA DE VILHENA TOLEDO	2009NL001223	R\$ 21.792,12	-	R\$ -	R\$ 21.792,12
09	04302051710	PEROLINA CUNHA CORREA PINA	2009NL001219	R\$ 63.933,60	-	R\$ -	R\$ 63.933,60
09	08206597891	LUIZ ADOLFO CORREA PINHEIRO	2009NL001220	R\$ 770,20	-	R\$ -	R\$ 770,20
09	80752640100	MARCELO ARTUR MANZAN GUIMARAES	2009NL001022	R\$ 351,91	2014NL001406	R\$ 1.310,63	R\$ 1.662,54
09	87418681100	ANDRE BARROS DE OLIVEIRA	2009NL001020	R\$ 442,26	2014NL001402	R\$ 1.546,36	R\$ 1.988,62
10	69166293120	TERESA CRISTINA AMORIM PERES	2010NL000906	R\$ 135,00	2014NL001427	R\$ 104,73	R\$ 239,73
10	01025201191	WALDOR FERREIRA DE SOUZA	2012NL000043	R\$ 512,29	2014NL001399	R\$ 284,54	R\$ 796,83
12	00955213134	DELTA SILVA DE OLIVEIRA	2012NL000563	R\$ 3.638,68	-	R\$ -	R\$ 3.638,68
12	01276819650	DELTA SILVA DE OLIVEIRA	2012NL000843	R\$ 3.725,45	-	R\$ -	R\$ 3.725,45
12	DA0365512	DULCE PESSOA BARRETO	2014NL001165	R\$ 27.594,21	-	R\$ -	R\$ 27.594,21
12	91929270500	JAMIL CARDOSO SOUSA	2012NL000528	R\$ 2.653,28	-	R\$ -	R\$ 2.653,28
13	17918618149	SANDRA MARIA OLIVEIRA SILVA DE ALVARENGA	2013NL000152	R\$ 337,76	2014NL001411	R\$ 69,61	R\$ 407,37
13	64798682187	GINANNI ROCHA DE ARAUJO	2013NL000002	R\$ 1.888,26	-	R\$ -	R\$ 1.888,26
13	DA0560413	JOSIMAR BATISTA DE OLIVEIRA	2014NL001171	R\$ 2.080,24	-	R\$ -	R\$ 2.080,24
13	DA0621212	MARCIO LACERDA DE ARAUJO	2014NL001170	R\$ 14.111,70	-	R\$ -	R\$ 14.111,70
13	DA0870812	DIRMA PEREIRA DA COSTA	2014NL001166	R\$ 31.485,15	-	R\$ -	R\$ 31.485,15
96	46909265734	ANTONIO ALVARO RODRIGUES	2009NL000340	R\$ 773,59	2014NL001403	R\$ 6.251,89	R\$ 7.025,48
98	14115976802	RICARDO ALEXANDRE XAVIER	2009NL000339	R\$ 767,71	2014NL001404	R\$ 4.731,45	R\$ 5.499,16
TOTAL	-	-	-	R\$ 277.095,81	-	R\$ 14.643,12	R\$ 291.738,93

Anexo IV – Notas explicativas

Col .1	Empresa	Contrato	Última vigência	Conta 199720200	Conta 199720400	RP
1	MR Computer	069/2009	25/09/12 a 24/09/13	-	79.235,05	-
2	Brasmédica	071/2011	19/12/12 a 18/12/13	1.956,60	34.436,64	35.030,60
3	Voetur	075/2011	02/01/12 a 01/04/13	201.407,64	-	52.000,00
4	Voetur	047/2013	01/08/13 a 27/01/14	27.500,00	-	22.823,06
5	Panavídeo	069/2011	06/12/11 a 05/12/14	30.559,19	-	-
6	Fundação Apoio e Desenv.	026/2010	09/04/13 a 08/04/14	150.100,00	-	-
7	Simões Boechat Comercial	072/2013	29/10/13 a 28/10/14	-	3.374,88	-
8	Ingersol	050/2011	25/08/13 a 24/08/14	0,01	1.425,50	-
9	GSM Systems	091/2004	01/07/09 a 30/06/10	820,52	-	-
10	VERT	113/2009	30/12/11 a 29/12/12	4.016,65	-	4.016,68
11	PRO SCAN Comércio	029/2012	06/06/13 a 05/06/14	2.189,76	72.904,00	488,18
12	Lavanderia Padrão	081/2010	15/12/13 a 14/12/14	4.235,97	-	-
13	Telefonica Brasil S.A	069/2013	23/10/13 a 22/10/14	3.000,64	-	9.072,62
14	Suécia Veículos S.A.	068/2013	31/12/13 a 08/08/14	11.810,40	32.213,50	724,50
15	EAQD Loreno Soluções	070/2008	09/07/08 a 08/04/09	9.500,00	-	-
16	NT Imagem	201/2007	26/12/07 a 25/05/10	1.360.803,25	-	506.271,13
17	SBE Soares Barros Engenharia	002/2014	21/01/14 a 20/03/14	29.667,28	-	-
18	Empresa Brasileira de Tecnologia	091/2013	30/12/13 a 29/12/14	-	201.922,52	-
19	Instituto Dos Magistrados do DF	035/2013	12/08/13 a 18/10/13	47.874,68	-	-
21	Leo de Souza Rocha ME	060/2011	03/11/13 a 02/11/14	15,97	-	-
22	AYNIL	058/2010	05/08/10 a 04/08/14	4.332,00	-	-
23	WISEIT	077/2011	28/06/14 a 27/12/14	37.000,56	-	-
24	PH Serviços	022/2012	30/03/14 a 29/03/14	317.165,65	-	-
26	Odontotec	062/2009	17/07/12 a 16/07/13	0,14	-	-
27	L&M conservação	042/2012	29/06/12 a 28/06/13	411.295,19	-	-
28	America Tecnologia de Informatica	069/2010	27/09/13 a 26/09/14	852,47	-	-
29	Central IT	064/2009	17/08/13 a 16/08/14	927.498,09	-	-
30	Ideorama Comunicação	069/2012	17/10/12 a 16/10/14	73.081,45	-	6.418,56
31	R. E. Engenharia LTDA	066/2013	17/10/13 a 16/04/14	119.900,00	-	-
32	Cetro Rm Serviços LTDA-EPP	053/2013	31/07/13 a 30/07/14	18.001,67	-	-
33	Cetro Rm Serviços LTDA-EPP	054/2013	31/07/13 a 30/10/14	119.833,36	-	356,20
34	Empresa Pernambucana	067/2013	01/11/13 a 30/10/14	499,60	-	-
35	G & E Eventos	039/2012	04/06/13 a 03/06/14	302.819,60	-	4.188,85
36	OAT Solutions	083/2010	17/12/13 a 16/12/14	1.332,59	-	-
37	VCS Eletrica Serviços de Chaveiros	076/2013	18/11/13 a 17/11/14	4.118,00	-	-
38	TEKNA - Tecnologia em Manutenções	080/2012	31/12/13 a 30/12/14	4.374,21	-	-
39	Imprensa Nacional	228/2006	20/12/06 a 19/12/11	3.037,00	-	-
40	Virtual Empreendimentos	059/2013	04/09/13 a 03/09/14	15.284,45	-	1.146,37
41	Total Comunicação	063/2013	09/10/13 a 08/10/14	53.100,00	-	-
42	Instituto Fenabac	028/2014	29/05/14 a 17/12/14	9.390,00	-	-

Col .1	Empresa	Contrato	Última vigência	Conta 199720200	Conta 199720400	RP
43	Livraria Studium LTDA	011/2013	26/02/13 a 25/02/14	-	42.878,89	-
44	SR de Oliveira Supri de Info	092/2013	31/12/13 a 30/03/14	-	198.999,36	-
45	TECNO2000	080/2013	05/12/13 a 04/12/14	-	8.062,00	-
46	STAEFA	027/2011	06/06/11 a 05/06/14	67.146,97	32.321,55	-
47	CETEFÉ	068/2011	13/12/12 a 12/12/14	47.000,00	-	47.000,00
48	CETEFÉ	085/2009	21/10/13 a 20/10/14	775.288,43	-	314.912,46
49	Barros Automóveis	112/2009	29/12/13 a 28/12/14	11.646,00	71.664,90	-
50	Embratel	067/2012	15/10/13 a 14/10/14	14.352,95	-	-
51	UNIRIO	012/2012	19/03/12 a 18/03/13	436.515,77	-	-
52	UNIRIO	018/2012	01/04/12 a 31/03/13	152.380,18	-	-
53	BRQ Soluções	083/2012	29/12/13 a 28/12/14	56.561,52	-	-
54	Memora Processos Inovadores	036/2014	28/07/14 a 27/09/14	153.894,96	-	-
55	Brasfort Administração	070/2013	17/10/13 a 16/10/14	778.487,41	-	-
56	Editora Forum LTDA	049/2013	11/11/13 a 10/11/14	172.146,24	-	-
57	SONY Brasil	085/2011	30/12/11 a 26/10/12	219.142,88	137.269,66	-
58	ORACLE do Brasil	057/2012	31/08/13 a 30/08/14	13.299,86	-	4.433,28
59	EATON POWER	117/2009	30/12/12 a 29/12/14	9.099,67	-	-
60	UNIFY - Soluções em Tecnologia	073/2012	19/12/13 a 18/12/14	38.573,05	-	-
61	MTEL	127/2009	30/12/09 a 29/12/13	42.568,95	-	467,79
62	RSI Informática	118/2013	31/12/13 a 30/12/14	200.032,26	-	200.032,26
63	LEVEL 3 Comunicações	086/2010	29/12/10 a 28/12/14	50.638,25	-	-
64	OIS. A.	068/2012	15/10/13 a 14/10/14	4.914,76	-	-
65	LTA RH Informática	122/2009	30/12/09 a 29/03/14	162,00	-	-
66	MAM Ribeiro Com. de Alimentos	041/2013	01/07/13 a 30/06/14	-	609,50	-
67	Papelaria E Revistaria Saruska			36.451,82	-	-
68	Trimax com. de alimentos	071/2013	06/11/13 a 05/11/14	-	1.408,80	-
			Total (R\$)	7.582.604,52	918.726,75	1.209.382,54

Anexo V – Notas explicativas

Empresa	Processo	Contrato	Vigência	Saldo
Iberoamericana Consultoria e Serviços	STJ 07249/2010	STJ 043/2010	15/06/2011	38.547,07
Sidarta Construções e Serviços Ltda	STJ 08485/2006	STJ 122/2003	01/12/2007	6.213,48
Ctis Tecnologia S.A	STJ 07965/2013	STJ 117/2013	30/12/2014	509.350,00
Vert Soluções em Informática Ltda	STJ 08490/2013	STJ 096/2013	31/12/2014	47.550,00
Global Village Telecom Ltda	STJ 09548/2010	STJ 085/2010	28/12/2014	22.249,92
Sbe Soares Barros Engenharia Ltda	STJ 11932/2013	STJ 002/2014	21/07/2014	2.660,04
Torino Informática Ltda	STJ 07563/2013	STJ 100/2013	01/08/2014	21.845,00
Alsar Tecnologia em Redes Ltda	STJ 08489/2013	STJ 097/2013	31/12/2014	600,00
Interativa-Dedetização	STJ 05524/2013	STJ 058/2013	04/12/2014	257.376,86
Ph Serviços e Administração Ltda	STJ 05031/2011	STJ 022/2011	29/06/2014	200.646,69
Central IT Tecnologia	STJ 09120/2011	STJ 064/2009	17/11/2014	168.312,71
Central IT Tecnologia	STJ 07483/2010	STJ 052/2010	18/10/2014	206.160,00
Real DP Serviços Gerais Ltda	STJ 02910/2013	STJ 039/2013	19/10/2014	369.388,86
Real DP Serviços Gerais Ltda	STJ 02910/2013	STJ 039/2013	19/10/2014	410.034,17
Total Comunicação Ltda-me	STJ 09871/2012	STJ 063/2013	07/10/2014	2.655,00
Staefa Control System Ltda	STJ 00623/2011	STJ 027/2011	05/09/2014	40.972,98
Padrão IX Informática Sistemas Abertos	STJ 07898/2010	STJ 051/2010	17/08/2014	249.000,00
Conbras Engenharia Ltda	STJ 00421/2011	STJ 066/2012	28/12/2014	166.715,38
Monteverde Comercio e Ind.	STJ 03786/2011	STJ 052/2012	17/11/2014	61.308,84
Monteverde Comercio e Ind.	STJ 04650/2014	STJ 025/2014	11/11/2014	92.583,71
Brq Soluções em Informática S.A	STJ 09302/2012	STJ 083/2012	29/12/2014	36.360,96
Esparta Segurança Ltda	STJ 02001/2011	STJ 076/2009	30/12/2014	824.827,60
Eaton Power Solution Ltda	STJ 01599/2011	STJ 117/2009	29/12/2014	2.885,07
Rsi Informática	STJ 07965/2013	STJ 118/2013	31/12/2014	137.700,00
			Total (R\$)	3.875.944,34